



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.613

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.925 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Prorroga o prazo previsto no § 2º do art. 1º da Lei nº 14.525, de 21 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado até 21 de abril de 2023 o prazo a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 14.525, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitório da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

### DECRETO Nº 21.926 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Aprova os recursos do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - FAZATLETA, para o exercício de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 1º da Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1999,

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam destinados, para o exercício financeiro de 2023, recursos no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), a serem aplicados, a título de incentivo fiscal, no âmbito do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - FAZATLETA, na forma da Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitório da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Davidson de Magalhães Santos  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

### DECRETO Nº 21.927 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0000633-53, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Condeúba - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 013, de 30 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Condeúba, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 21.928 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0000586-01, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Pilão Arcado - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 056/2023, de 30 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Pilão Arcado, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 21.929 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0000545-24, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Valente - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

Governo do  
Estado da Bahia

## Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

## Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

## Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

## Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

## LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

## Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

## Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

## Site

www.egba.ba.gov.br

## Serviços:

## Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

## Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

## Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

## Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

## Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

## TABELA DE PREÇOS

## Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 011, de 01 de fevereiro de 2023, do Prefeito Municipal de Valente, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES  
GovernadorAfonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

## DECRETO Nº 21.930 DE 02 DE MARÇO DE 2023

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0000977-45, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 83,44m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Lagoa Seca, no Município de Caraíbas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque Unidirecional Simplificado, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Anagé, no Município de Caraíbas - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES  
GovernadorAfonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa CivilLarissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque Unidirecional Simplificado - TUS 01

MUNICÍPIO: Caraíbas - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Lagoa Seca

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	260.090,8891	8.380.123,3494	192°56'35"	6,00
V2	V3	260.089,5452	8.380.117,5018	283°13'40"	13,82
V3	V4	260.076,0932	8.380.120,6638	11°06'41"	6,00
V4	V1	260.077,2490	8.380.126,5487	103°12'01"	14,01

Área: 83,44m²

Perímetro: 39,83m

**DECRETO Nº 21.931 DE 02 DE MARÇO DE 2023****Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0000980-41, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 368,74m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Papagaio, no Município de Caraíbas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Tratada, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Anagé, no Município de Caraíbas - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES***Governador*Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa CivilLarissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada  
MUNICÍPIO: Caraíbas - Bahia  
LOCALIDADE: Fazenda Papagaio

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	262.025,0100	8.380.849,3000	48°20'27"	35,31
V2	V3	262.051,3900	8.380.872,7700	96°01'21"	44,80
V3	V4	262.095,9400	8.380.868,0700	179°53'11"	5,04
V4	V5	262.095,9500	8.380.863,0300	277°14'25"	42,53
V5	V6	262.053,7600	8.380.868,3900	228°03'52"	33,86
V6	V1	262.028,5700	8.380.845,7600	314°50'19"	5,02

Área: 368,74m²

Perímetro: 166,56m

**DECRETO Nº 21.932 DE 02 DE MARÇO DE 2023****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "n", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2057.2021.0004766-16, da Secretaria de Infraestrutura,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 452.759,90m², pertencentes a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nelas existentes, excluídos os bens de domínio público, situadas na Rodovia BR - 020/242, s/n, Zona Rural, CEP: 47.850-000, no Município de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transporte da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura, e coordenadas constantes dos Anexos I a III deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à ampliação do Aeroporto de Luís Eduardo Magalhães, no Município de Luís Eduardo Magalhães - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES***Governador*Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa CivilSérgio Luís Lacerda Brito  
Secretário de Infraestrutura**ANEXO I****COORDENADAS - UTM - ZONA 23**  
Aeroporto de Luís Eduardo Magalhães

ÁREA 01 - PREFEITURA ( 165.626,84 m² )				
VÉRTICES	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P1	8.665.840,782	421.577,616	12°4'04,252" S	45°43'14,038" W
P2	8.665.476,109	421.521,196	12°4'16,118" S	45°43'15,935" W
P3	8.665.426,685	421.160,340	12°4'17,696" S	45°43'27,876" W
P4	8.665.426,829	421.159,093	12°4'17,691" S	45°43'27,917" W
P5	8.665.427,252	421.158,000	12°4'17,677" S	45°43'27,953" W
P6	8.665.562,137	421.037,728	12°4'13,276" S	45°43'31,919" W
P7	8.665.672,778	421.054,364	12°4'09,676" S	45°43'31,359" W
P8	8.665.780,368	421.152,510	12°4'06,182" S	45°43'28,104" W

**ANEXO II****COORDENADAS - UTM - ZONA 23**  
Aeroporto de Luís Eduardo Magalhães

ÁREA 02 - JOÃO ANTÔNIO FRANCIOSI ( 132.762,84 m² )				
VÉRTICES	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P1	8.666.155,936	424.041,340	12°3'54,200" S	45°41'52,521" W
P2	8.665.816,651	423.981,067	12°4'05,240" S	45°41'54,543" W
P3	8.665.762,866	423.580,197	12°4'06,957" S	45°42'07,807" W
P4	8.666.102,089	423.640,421	12°3'55,919" S	45°42'05,786" W

**ANEXO III****COORDENADAS - UTM - ZONA 23**  
Aeroporto de Luís Eduardo Magalhães

ÁREA 03 ( 154.370,22 m² )				
VÉRTICES	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P1	8.665.760,774	423.564,816	12°4'07,024" S	45°42'08,316" W
P2	8.665.539,160	423.525,176	12°4'14,235" S	45°42'09,646" W
P3	8.665.455,728	422.895,712	12°4'16,898" S	45°42'30,473" W
P4	8.665.514,132	422.891,842	12°4'14,997" S	45°42'30,596" W
P5	8.665.510,599	422.841,855	12°4'15,108" S	45°42'32,250" W
P6	8.665.460,720	422.845,576	12°4'16,732" S	45°42'32,131" W
P7	8.665.449,211	422.847,105	12°4'17,106" S	45°42'32,081" W
P8	8.665.445,800	422.821,430	12°4'17,215" S	45°42'32,931" W
P9	8.665.450,339	422.826,975	12°4'17,068" S	45°42'32,747" W
P10	8.665.656,593	422.798,930	12°4'10,351" S	45°42'33,657" W





### DECRETO Nº 21.933 DE 02 DE MARÇO DE 2023

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2058.2023.0000589-88, da Secretaria de Infraestrutura,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 685.709,929m², pertencente a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, situada nos Municípios de Riachão do Jacuípe e Ichu - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação do projeto de Pavimentação da BA-233, trecho: Riachão do Jacuípe - Ichu - Bahia, com extensão de 23,00km.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Sérgio Luis Lacerda Brito  
Secretário de Infraestrutura

### ANEXO ÚNICO

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS					
LADOS		COORD. NORTE	COORD. ESTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA
VÉRTICE	VÉRTICE	(m)	(m)		(m)
1	2	8.695.096,891	459.381,398	267°01'59"	29,345
2	3	8.695.095,372	459.352,092	259°32'42"	25,87
3	4	8.695.090,678	459.326,652	349°04'10"	20
4	5	8.695.110,315	459.322,860	79°03'57"	41,596
5	6	8.695.118,205	459.363,701	94°13'20"	46,548
6	7	8.695.114,778	459.410,122	94°15'01"	39,79
7	8	8.695.111,829	459.449,803	100°17'03"	256,027
8	9	8.695.066,120	459.701,717	96°13'08"	379,363
9	10	8.695.025,025	460.078,847	97°59'33"	179,816
10	11	8.695.000,023	460.256,916	97°49'52"	44,167
11	12	8.694.994,005	460.300,671	100°27'12"	71,941
12	13	8.694.980,952	460.371,418	105°03'55"	79,032
13	14	8.694.960,410	460.447,734	107°55'56"	217,305
14	15	8.694.893,504	460.654,483	108°15'32"	112,85
15	16	8.694.858,147	460.761,651	100°53'59"	87,625
16	17	8.694.841,578	460.847,695	89°53'38"	194,654
17	18	8.694.841,938	461.042,349	98°04'48"	21,746
18	19	8.694.838,882	461.063,879	107°28'08"	20,162
19	20	8.694.832,829	461.083,111	111°22'29"	16,435
20	21	8.694.826,839	461.098,416	118°47'17"	70,075
21	22	8.694.793,093	461.159,830	109°57'39"	155,991
22	23	8.694.739,842	461.306,449	102°24'54"	31,998
23	24	8.694.732,962	461.337,699	93°13'10"	30,263
24	25	8.694.731,263	461.367,914	84°18'44"	26,759
25	26	8.694.733,915	461.394,541	78°55'55"	155,842
26	27	8.694.763,832	461.547,485	82°38'55"	13,361
27	28	8.694.765,542	461.560,736	87°15'36"	209,942

28	29	8.694.775,578	461.770,438	91°52'10"	197,306
29	30	8.694.769,141	461.967,640	87°31'52"	175,638
30	31	8.694.776,707	462.143,114	75°10'13"	42,469
31	32	8.694.787,577	462.184,169	68°10'10"	209,658
32	33	8.694.865,541	462.378,791	71°53'02"	71,675
33	34	8.694.887,828	462.446,913	71°45'38"	79,641
34	35	8.694.912,755	462.522,553	66°31'00"	163,122
35	36	8.694.977,756	462.672,164	54°09'01"	126,715
36	37	8.695.051,968	462.774,874	58°29'46"	18,57
37	38	8.695.061,672	462.790,707	63°23'31"	10,944
38	39	8.695.066,574	462.800,492	65°09'46"	10,772
39	40	8.695.071,099	462.810,268	71°15'49"	29,726
40	41	8.695.080,647	462.838,419	74°51'21"	165,464
41	42	8.695.123,874	462.998,137	67°07'20"	109,083
42	43	8.695.166,282	463.098,639	70°26'38"	22,416
43	44	8.695.173,785	463.119,761	77°29'33"	18,155
44	45	8.695.177,717	463.137,486	84°40'19"	58,652
45	46	8.695.183,163	463.195,884	73°05'37"	160,018
46	47	8.695.229,697	463.348,987	79°41'19"	18,608
47	48	8.695.233,028	463.367,295	83°36'14"	80,717
48	49	8.695.242,021	463.447,509	79°56'38"	183,374
49	50	8.695.274,040	463.628,066	83°22'52"	20,346
50	51	8.695.276,385	463.648,276	86°59'37"	87,872
51	52	8.695.280,994	463.736,027	91°04'23"	23,012
52	53	8.695.280,563	463.759,035	90°56'35"	159,859
53	54	8.695.277,932	463.918,872	73°29'33"	251,674
54	55	8.695.349,442	464.160,173	78°37'38"	19,128
55	56	8.695.353,214	464.178,925	81°51'42"	529,878
56	57	8.695.428,226	464.703,467	71°28'15"	289,091
57	58	8.695.520,095	464.977,572	68°17'18"	330,059
58	59	8.695.642,196	465.284,216	63°16'26"	216,544
59	60	8.695.739,581	465.477,626	77°08'10"	74,026
60	61	8.695.756,062	465.549,794	65°18'04"	325,581
61	62	8.695.892,105	465.845,590	66°35'14"	135,668
62	63	8.695.946,014	465.970,088	55°08'01"	188,975
63	64	8.696.054,044	466.125,139	56°30'24"	178,418
64	65	8.696.152,502	466.273,931	57°30'17"	27,988
65	66	8.696.167,538	466.297,537	60°02'12"	147,064
66	67	8.696.240,989	466.424,945	66°26'14"	16,617
67	68	8.696.247,631	466.440,176	71°39'40"	23,75
68	69	8.696.255,104	466.462,720	79°15'46"	64,954
69	70	8.696.267,205	466.526,537	74°04'17"	281,483
70	71	8.696.344,456	466.797,212	66°27'21"	96,232
71	72	8.696.382,896	466.885,433	62°39'29"	67,302
72	73	8.696.413,808	466.945,216	65°31'36"	16,515
73	74	8.696.420,650	466.960,247	68°09'44"	201,115
74	75	8.696.495,461	467.146,930	64°49'28"	13,138
75	76	8.696.501,050	467.158,821	55°30'12"	18,653
76	77	8.696.511,614	467.174,194	43°08'02"	202,503
77	78	8.696.659,392	467.312,646	47°30'01"	171,079
78	79	8.696.774,971	467.438,779	49°31'47"	28,008
79	80	8.696.793,150	467.460,086	60°39'08"	35,173
80	81	8.696.810,388	467.490,745	63°34'23"	170,839
81	82	8.696.886,421	467.643,731	157°01'24"	10
82	83	8.696.877,215	467.647,635	70°42'11"	195,611
83	84	8.696.941,857	467.832,256	77°54'35"	72,208
84	85	8.696.956,981	467.902,862	78°20'21"	53,754
85	86	8.696.967,845	467.955,507	78°20'21"	45,332
86	87	8.696.977,008	467.999,903	77°52'41"	43,77



87	88	8.696.986,199	468.042,697	347°19'06"	10
88	89	8.696.995,955	468.040,502	77°23'52"	283,51
89	90	8.697.057,811	468.317,182	83°48'47"	48,833
90	91	8.697.063,074	468.365,731	90°34'08"	128,47
91	92	8.697.061,798	468.494,194	82°37'01"	139,538
92	93	8.697.079,729	468.632,576	96°11'44"	100,834
93	94	8.697.068,847	468.732,821	81°43'03"	89,704
94	95	8.697.081,769	468.821,589	78°28'55"	209,344
95	96	8.697.123,570	469.026,718	85°23'15"	36,33
96	97	8.697.126,492	469.062,930	77°39'56"	56,866
97	98	8.697.138,639	469.118,483	76°08'33"	264,436
98	99	8.697.201,974	469.375,223	80°01'29"	109,258
99	100	8.697.220,900	469.482,829	82°06'39"	94,087
100	101	8.697.233,814	469.576,026	75°34'54"	107,681
101	102	8.697.260,627	469.680,315	79°37'43"	94,802
102	103	8.697.277,694	469.773,568	74°08'59"	87,821
103	104	8.697.301,680	469.858,050	61°06'53"	69,443
104	105	8.697.335,225	469.918,853	74°32'18"	42,39
105	106	8.697.346,526	469.959,709	91°31'05"	87,051
106	107	8.697.344,219	470.046,730	82°39'12"	131,607
107	108	8.697.361,048	470.177,256	75°38'12"	180,677
108	109	8.697.405,869	470.352,286	78°31'11"	190,405
109	110	8.697.443,765	470.538,882	78°28'30"	111,065
110	111	8.697.465,956	470.647,708	83°14'50"	143,181
111	112	8.697.482,792	470.789,895	81°16'25"	18,373
112	113	8.697.485,579	470.808,056	78°59'22"	205,289
113	114	8.697.524,787	471.009,566	92°47'28"	142,241
114	115	8.697.517,860	471.151,637	86°48'31"	153,06
115	116	8.697.526,382	471.304,460	108°36'04"	57,374
116	117	8.697.508,080	471.358,837	113°20'12"	179,899
117	118	8.697.436,816	471.524,019	112°22'27"	67,08
118	119	8.697.411,282	471.586,049	106°17'01"	100,081
119	120	8.697.383,220	471.682,116	102°03'29"	110,23
120	121	8.697.360,192	471.789,914	89°14'03"	111,154
121	122	8.697.361,678	471.901,058	71°48'54"	91,676
122	123	8.697.390,289	471.988,155	61°32'55"	109,923
123	124	8.697.442,658	472.084,802	73°34'19"	103,981
124	125	8.697.472,065	472.184,538	63°27'14"	48,201
125	126	8.697.493,607	472.227,657	50°36'00"	78,41
126	127	8.697.543,376	472.288,247	34°42'27"	158,796
127	128	8.697.673,917	472.378,664	46°16'29"	45,848
128	129	8.697.705,608	472.411,796	58°20'03"	200,33
129	130	8.697.810,773	472.582,302	48°58'56"	25,524
130	131	8.697.827,524	472.601,560	37°59'59"	104,406
131	132	8.697.909,798	472.665,838	51°14'32"	25,377
132	133	8.697.925,684	472.685,627	59°14'12"	102,651
133	134	8.697.978,189	472.773,833	43°37'35"	43,521
134	135	8.698.009,692	472.803,861	31°53'17"	177,738
135	136	8.698.160,606	472.897,753	51°30'58"	41,529
136	137	8.698.186,450	472.930,261	55°16'30"	425,659
137	138	8.698.428,921	473.280,109	66°02'21"	40,345
138	139	8.698.445,306	473.316,978	77°52'47"	265,815
139	140	8.698.501,118	473.576,867	95°14'44"	52,138
140	141	8.698.496,351	473.628,787	96°07'37"	270,025
141	142	8.698.467,531	473.897,269	85°23'45"	32,646
142	143	8.698.470,151	473.929,810	69°38'00"	41,2
143	144	8.698.484,490	473.968,435	64°51'26"	159,151
144	145	8.698.552,109	474.112,506	62°22'22"	237,682
145	146	8.698.662,326	474.323,089	84°54'00"	299,794
146	147	8.698.688,976	474.621,696	83°59'48"	100,591
147	148	8.698.699,496	474.721,736	84°15'13"	69,558
148	149	8.698.706,461	474.790,944	94°05'43"	117,696

149	150	8.698.698,056	474.908,339	100°02'44"	134,47
150	151	8.698.674,600	475.040,748	104°11'18"	96,788
151	152	8.698.650,876	475.134,583	115°04'41"	28,369
152	153	8.698.638,852	475.160,278	123°13'42"	29,356
153	154	8.698.622,765	475.184,835	134°23'43"	34,347
154	155	8.698.598,736	475.209,377	148°26'36"	32,075
155	156	8.698.571,404	475.226,163	236°59'20"	10
156	157	8.698.565,956	475.217,777	146°59'20"	6,401
157	158	8.698.560,588	475.221,265	81°44'18"	112,969
158	159	8.698.576,821	475.333,061	82°50'53"	12,076
159	160	8.698.578,324	475.345,044	89°36'34"	19,04
160	161	8.698.578,454	475.364,083	96°59'04"	57,928
161	162	8.698.571,410	475.421,581	99°53'40"	15,803
162	163	8.698.568,695	475.437,149	105°05'46"	16,544
163	164	8.698.564,386	475.453,122	100°01'15"	12,952
164	165	8.698.562,132	475.465,876	95°08'12"	11,9
165	166	8.698.561,067	475.477,728	1°21'53"	10,329
166	167	8.698.571,393	475.477,974	89°08'21"	20,322
167	168	8.698.571,698	475.498,294	80°12'51"	17,898
168	169	8.698.574,740	475.515,932	72°59'10"	17,567
169	170	8.698.579,880	475.532,730	61°06'19"	51,306
170	171	8.698.604,672	475.577,649	59°09'01"	185,119
171	172	8.698.699,598	475.736,576	48°19'39"	36,724
172	173	8.698.724,015	475.764,008	31°55'44"	62,819
173	174	8.698.777,330	475.797,231	29°58'38"	62,661
174	175	8.698.831,609	475.828,540	39°29'12"	138,26
175	176	8.698.938,314	475.916,459	49°12'15"	23,105
176	177	8.698.953,410	475.933,951	56°26'57"	22,571
177	178	8.698.965,884	475.952,761	63°46'03"	123,445
178	179	8.699.020,448	476.063,492	53°39'35"	20,577
179	180	8.699.032,642	476.080,067	46°59'04"	17,3
180	181	8.699.044,444	476.092,716	39°04'54"	18,11
181	182	8.699.058,501	476.104,133	49°16'08"	18,719
182	183	8.699.070,715	476.118,317	60°37'45"	28,896
183	184	8.699.084,888	476.143,500	75°37'36"	31,828
184	185	8.699.092,789	476.174,331	90°23'55"	225,71
185	186	8.699.091,219	476.400,036	82°12'00"	38,231
186	187	8.699.096,407	476.437,913	74°05'08"	125,46
187	188	8.699.130,809	476.558,565	99°20'40"	38,6
188	189	8.699.124,541	476.596,652	121°46'31"	33,02
189	190	8.699.107,153	476.624,724	126°42'32"	118,632
190	191	8.699.036,241	476.719,829	140°03'43"	51,942
191	192	8.698.996,415	476.753,173	145°12'42"	169,663
192	193	8.698.857,077	476.849,974	144°47'31"	5,513
193	194	8.698.852,573	476.853,152	89°30'46"	24,179
194	195	8.698.852,778	476.877,330	57°34'14"	172,821
195	196	8.698.945,455	477.023,200	67°29'45"	170,337
196	197	8.699.010,652	477.180,566	66°39'27"	8,378
197	198	8.699.013,972	477.188,258	61°04'42"	27,571
198	199	8.699.027,305	477.212,390	53°31'44"	33,696
199	200	8.699.047,335	477.239,487	44°26'23"	62,71
200	201	8.699.092,108	477.283,393	42°50'30"	125,934
201	202	8.699.184,448	477.369,026	42°43'15"	55,917
202	203	8.699.225,528	477.406,961	38°25'13"	98,514
203	204	8.699.302,711	477.468,180	50°48'14"	34,032
204	205	8.699.324,219	477.494,554	59°54'34"	144,026
205	206	8.699.396,429	477.619,170	61°32'44"	20,714
206	207	8.699.406,298	477.637,382	72°43'00"	36,853
207	208	8.699.417,247	477.672,571	84°51'16"	26,263
208	209	8.699.419,602	477.698,728	90°33'01"	14,545
209	210	8.699.419,463	477.713,272	92°43'18"	79,89
210	211	8.699.415,669	477.793,072	86°11'31"	20,593





211	212	8.699.417,037	477.813,620	77° 54' 54"	21,397
212	213	8.699.421,517	477.834,543	68° 01' 47"	22,884
213	214	8.699.430,078	477.855,765	62° 00' 13"	233,108
214	215	8.699.539,503	478.061,594	75° 50' 39"	34,088
215	216	8.699.547,839	478.094,647	78° 32' 32"	167,852
216	217	8.699.581,182	478.259,154	65° 22' 18"	17,452
217	218	8.699.588,455	478.275,019	45° 14' 30"	23,914
218	219	8.699.605,293	478.292,000	21° 00' 48"	24,776
219	220	8.699.628,422	478.300,884	1° 30' 05"	95,625
220	221	8.699.724,014	478.303,390	358° 14' 01"	281,739
221	222	8.700.005,619	478.294,705	1° 20' 34"	76,196
222	223	8.700.081,795	478.296,490	20° 21' 31"	217,039
223	224	8.700.285,276	478.371,997	28° 27' 24"	484,668
224	225	8.700.711,386	478.602,939	31° 47' 11"	84,129
225	226	8.700.782,897	478.647,254	29° 47' 36"	34,608
226	227	8.700.812,930	478.664,449	15° 54' 37"	19,292
227	228	8.700.831,483	478.669,738	355° 25' 49"	133,198
228	229	8.700.964,258	478.659,126	359° 28' 30"	191,844
229	230	8.701.156,094	478.657,368	7° 31' 20"	23,494
230	231	8.701.179,386	478.660,444	13° 12' 06"	18,968
231	232	8.701.197,853	478.664,776	103° 06' 02"	30,769
232	233	8.701.190,879	478.694,744	191° 02' 25"	33,025
233	234	8.701.158,465	478.688,420	179° 23' 11"	197,032
234	235	8.700.961,445	478.690,530	173° 57' 08"	119,274
235	236	8.700.842,834	478.703,096	188° 24' 38"	28,255
236	237	8.700.814,883	478.698,964	204° 55' 40"	36,684
237	238	8.700.781,617	478.683,503	211° 04' 30"	158,865
238	239	8.700.645,550	478.601,503	208° 11' 25"	427,73
239	240	8.700.268,556	478.399,442	199° 29' 37"	201,429
240	241	8.700.078,674	478.332,225	189° 26' 32"	39,375
241	242	8.700.039,832	478.325,765	178° 28' 40"	360,475
242	243	8.699.679,484	478.335,342	183° 40' 39"	72,602
243	244	8.699.607,032	478.330,685	215° 24' 21"	39,665
244	245	8.699.574,702	478.307,704	234° 22' 58"	43,372
245	246	8.699.549,443	478.272,446	258° 44' 25"	197,801
246	247	8.699.510,821	478.078,452	242° 41' 29"	258,878
247	248	8.699.392,052	477.848,426	260° 08' 32"	46,59
248	249	8.699.384,076	477.802,524	272° 57' 30"	96,59
249	250	8.699.389,061	477.706,062	262° 04' 26"	40,972
250	251	8.699.383,411	477.665,482	245° 08' 11"	33,475
251	252	8.699.369,336	477.635,109	239° 58' 50"	152,127
252	253	8.699.293,228	477.503,389	220° 44' 08"	48,032
253	254	8.699.256,832	477.472,045	219° 32' 40"	67,314
254	255	8.699.204,924	477.429,188	222° 49' 51"	221,417
255	256	8.699.042,544	477.278,661	223° 10' 55"	23,077
256	257	8.699.025,717	477.262,868	233° 23' 49"	47,125
257	258	8.698.997,618	477.225,037	244° 44' 28"	35,359
258	259	8.698.982,530	477.193,059	247° 33' 25"	167,04
259	260	8.698.918,760	477.038,671	237° 41' 17"	178,043
260	261	8.698.823,590	476.888,198	241° 37' 37"	21,164
261	262	8.698.813,533	476.869,577	287° 04' 45"	35,1
262	263	8.698.823,842	476.836,025	325° 07' 52"	188,124
263	264	8.698.978,191	476.728,474	318° 38' 30"	46,522
264	265	8.699.013,110	476.697,734	306° 35' 20"	125,031
265	266	8.699.087,637	476.597,342	286° 52' 50"	30,59
266	267	8.699.096,520	476.568,070	259° 25' 09"	50,733
267	268	8.699.087,204	476.518,199	254° 25' 39"	100,059
268	269	8.699.060,342	476.421,814	270° 13' 55"	242,077
269	270	8.699.061,322	476.179,739	249° 49' 05"	45,021
270	271	8.699.045,790	476.137,482	225° 08' 17"	64,966

271	272	8.698.999,963	476.091,434	243° 22' 28"	141,073
272	273	8.698.936,740	475.965,321	231° 10' 03"	38,596
273	274	8.698.912,539	475.935,256	218° 58' 51"	131,287
274	275	8.698.810,482	475.852,668	210° 01' 46"	107,227
275	276	8.698.717,648	475.799,007	219° 53' 00"	30,429
276	277	8.698.694,298	475.779,495	230° 49' 30"	27,885
277	278	8.698.676,684	475.757,878	239° 10' 04"	241,503
278	279	8.698.552,908	475.550,506	254° 15' 13"	37,508
279	280	8.698.542,729	475.514,406	265° 30' 13"	19,327
280	281	8.698.541,214	475.495,138	268° 14' 52"	8,807
281	282	8.698.540,944	475.486,336	270° 50' 50"	10,403
282	283	8.698.541,098	475.475,934	6° 13' 27"	10,151
283	284	8.698.551,190	475.477,035	273° 25' 07"	5,29
284	285	8.698.551,505	475.471,755	276° 11' 35"	6,141
285	286	8.698.552,167	475.465,650	277° 58' 21"	3,166
286	287	8.698.552,607	475.462,514	279° 03' 28"	5,888
287	288	8.698.553,534	475.456,700	281° 35' 32"	4,682
288	289	8.698.554,474	475.452,113	284° 33' 04"	22,655
289	290	8.698.560,166	475.430,185	277° 13' 00"	62,337
290	291	8.698.567,997	475.368,343	272° 31' 55"	11,146
291	292	8.698.568,490	475.357,208	268° 39' 23"	8,335
292	293	8.698.568,294	475.348,876	266° 20' 07"	10,734
293	294	8.698.567,608	475.338,163	261° 39' 25"	123,29
294	295	8.698.549,719	475.216,178	327° 40' 24"	11,293
295	296	8.698.559,262	475.210,139	232° 46' 46"	10,103
296	297	8.698.553,151	475.202,094	326° 26' 06"	22,398
297	298	8.698.571,814	475.189,711	322° 05' 22"	18,148
298	299	8.698.586,132	475.178,560	312° 07' 37"	16,711
299	300	8.698.597,341	475.166,166	306° 26' 47"	18,329
300	301	8.698.608,230	475.151,422	295° 01' 57"	31,512
301	302	8.698.621,564	475.122,870	284° 27' 01"	73,264
302	303	8.698.639,846	475.051,924	280° 54' 13"	101,903
303	304	8.698.659,122	474.951,861	278° 23' 36"	68,23
304	305	8.698.669,081	474.884,362	268° 56' 59"	38,128
305	306	8.698.668,382	474.846,241	277° 11' 15"	54,462
306	307	8.698.675,196	474.792,207	266° 26' 53"	30,273
307	308	8.698.673,321	474.761,992	261° 14' 22"	84,675
308	309	8.698.660,424	474.678,304	268° 15' 58"	24,339
309	310	8.698.659,688	474.653,977	266° 25' 36"	50,953
310	311	8.698.656,512	474.603,123	264° 42' 19"	68,948
311	312	8.698.650,150	474.534,469	264° 03' 09"	190,28
312	313	8.698.630,433	474.345,213	253° 06' 36"	40,279
313	314	8.698.618,731	474.306,672	242° 30' 54"	204,989
314	315	8.698.524,125	474.124,820	244° 55' 34"	178,251
315	316	8.698.448,584	473.963,368	252° 08' 40"	24,08
316	317	8.698.441,201	473.940,447	260° 45' 15"	26,331
317	318	8.698.436,970	473.914,458	271° 40' 19"	19,919
318	319	8.698.437,551	473.894,547	275° 24' 27"	72,052
319	320	8.698.444,341	473.822,817	276° 07' 08"	228,98
320	321	8.698.468,749	473.595,141	269° 11' 46"	22,317
321	322	8.698.468,436	473.572,826	257° 39' 06"	245,086
322	323	8.698.416,023	473.333,410	254° 42' 33"	15,305
323	324	8.698.411,987	473.318,647	246° 43' 35"	24,275
324	325	8.698.402,395	473.296,347	235° 12' 01"	415,384
325	326	8.698.165,332	472.955,253	231° 27' 06"	31,756
326	327	8.698.145,543	472.930,417	219° 32' 52"	38,097
327	328	8.698.116,166	472.906,160	211° 27' 02"	145,812
328	329	8.697.991,776	472.830,081	219° 59' 51"	27,096
329	330	8.697.971,018	472.812,664	227° 50' 03"	14,068
330	331	8.697.961,574	472.802,237	231° 54' 33"	18,276
331	332	8.697.950,300	472.787,853	237° 41' 07"	112,735



332	333	8.697.890,035	472.692,578	219°15'20"	114,122
333	334	8.697.801,666	472.620,363	230°09'34"	37,206
334	335	8.697.777,830	472.591,796	237°49'01"	195,429
335	336	8.697.673,739	472.426,394	225°32'16"	38,143
336	337	8.697.647,022	472.399,171	213°07'20"	120,433
337	338	8.697.546,159	472.333,363	222°22'34"	49,846
338	339	8.697.509,336	472.299,767	229°56'38"	43,626
339	340	8.697.481,261	472.266,375	238°29'46"	46,329
340	341	8.697.457,051	472.226,875	246°08'22"	43,074
341	342	8.697.439,628	472.187,482	253°32'29"	88,321
342	343	8.697.414,604	472.102,780	242°24'07"	114,739
343	344	8.697.361,450	472.001,096	246°30'25"	39,296
344	345	8.697.345,785	471.965,057	253°55'26"	50,92
345	346	8.697.331,684	471.916,129	263°18'30"	54,122
346	347	8.697.325,378	471.862,376	270°15'45"	44,388
347	348	8.697.325,581	471.817,988	277°44'53"	48,289
348	349	8.697.332,091	471.770,140	282°07'14"	104,866
349	350	8.697.354,110	471.667,611	286°26'40"	97,019
350	351	8.697.381,575	471.574,561	293°07'16"	121,802
351	352	8.697.429,403	471.462,543	292°51'06"	147,456
352	353	8.697.486,667	471.326,660	286°31'37"	13,957
353	354	8.697.490,638	471.313,279	278°20'51"	23,442
354	355	8.697.494,041	471.290,086	270°00'00"	20,761
355	356	8.697.494,041	471.269,325	266°40'40"	122,785
356	357	8.697.486,926	471.146,746	272°18'52"	131,612
357	358	8.697.492,241	471.015,242	259°44'46"	128,8
358	359	8.697.469,313	470.888,499	258°59'00"	75,262
359	360	8.697.454,931	470.814,624	262°49'34"	167,357
360	361	8.697.434,031	470.648,577	258°34'16"	293,274
361	362	8.697.375,919	470.361,119	255°45'51"	186,119
362	363	8.697.330,150	470.180,715	262°32'59"	131,891
363	364	8.697.313,048	470.049,938	271°25'01"	76,228
364	365	8.697.314,933	469.973,733	255°47'32"	49,547
365	366	8.697.302,773	469.925,701	241°25'36"	58,575
366	367	8.697.274,757	469.874,260	252°50'25"	79,255
367	368	8.697.251,374	469.798,533	258°47'57"	112,028
368	369	8.697.229,613	469.688,639	256°11'35"	113,131
369	370	8.697.202,614	469.578,777	262°30'37"	95,387
370	371	8.697.190,181	469.484,204	259°41'10"	105,161
371	372	8.697.171,353	469.380,742	256°09'57"	306,27
372	373	8.697.098,119	469.083,356	263°51'23"	57,843
373	374	8.697.091,929	469.025,846	257°56'56"	174,299
374	375	8.697.055,538	468.855,388	261°16'39"	117,772
375	376	8.697.037,678	468.738,978	272°23'54"	25,334
376	377	8.697.038,739	468.713,666	276°11'29"	80,042
377	378	8.697.047,371	468.634,091	263°18'23"	138,725
378	379	8.697.031,201	468.496,312	270°49'55"	127,957
379	380	8.697.033,059	468.368,369	263°28'57"	50,654
380	381	8.697.027,309	468.318,042	257°23'10"	277,671
381	382	8.696.966,671	468.047,072	347°25'28"	10,012
382	383	8.696.976,443	468.044,892	258°09'30"	112,067
383	384	8.696.953,446	467.935,210	258°20'21"	90,83
384	385	8.696.935,087	467.846,255	256°26'03"	9,641
385	386	8.696.932,826	467.836,884	252°37'26"	9,641
386	387	8.696.929,947	467.827,683	250°43'08"	177,372
387	388	8.696.871,378	467.660,260	248°52'16"	9,351
388	389	8.696.868,008	467.651,538	157°01'24"	10
389	390	8.696.858,801	467.655,442	243°07'44"	176,251
390	391	8.696.779,139	467.498,222	235°56'53"	40,411
391	392	8.696.756,511	467.464,740	228°02'53"	157,555
392	393	8.696.651,184	467.347,565	223°00'39"	182,243

393	394	8.696.517,923	467.223,250	222°39'45"	25,078
394	395	8.696.499,482	467.206,256	227°43'17"	16,27
395	396	8.696.488,537	467.194,218	234°52'49"	26,343
396	397	8.696.473,382	467.172,670	245°18'29"	29,199
397	398	8.696.461,184	467.146,141	248°27'43"	191,882
398	399	8.696.390,741	466.967,658	243°00'29"	85,603
399	400	8.696.351,889	466.891,379	246°35'53"	91,42
400	401	8.696.315,579	466.807,480	254°09'32"	284,903
401	402	8.696.237,809	466.533,396	258°13'58"	76,402
402	403	8.696.222,227	466.458,600	245°47'24"	30,538
403	404	8.696.209,704	466.430,748	239°54'21"	139,492
404	405	8.696.139,760	466.310,059	237°12'21"	114,882
405	406	8.696.077,537	466.213,487	236°24'08"	60,358
406	407	8.696.044,137	466.163,212	234°25'39"	221,081
407	408	8.695.915,527	465.983,389	246°54'15"	141,899
408	409	8.695.859,864	465.852,864	248°16'10"	45,25
409	410	8.695.843,111	465.810,829	244°58'26"	269,181
410	411	8.695.729,239	465.566,920	254°43'26"	39,393
411	412	8.695.718,860	465.528,919	259°30'02"	44,525
412	413	8.695.710,747	465.485,140	242°43'50"	203,467
413	414	8.695.617,523	465.304,286	248°16'57"	350,166
414	415	8.695.487,950	464.978,975	251°25'25"	308,779
415	416	8.695.389,583	464.686,283	262°53'37"	22,294
416	417	8.695.386,825	464.664,161	265°52'11"	65,628
417	418	8.695.382,099	464.598,703	261°53'36"	428,404
418	419	8.695.321,687	464.174,580	252°51'10"	194,804
419	420	8.695.264,253	463.988,435	255°43'07"	101,044
420	421	8.695.239,327	463.890,514	272°41'47"	38,831
421	422	8.695.241,154	463.851,726	275°36'28"	97,688
422	423	8.695.250,700	463.754,505	270°39'30"	19,832
423	424	8.695.250,928	463.734,675	266°50'32"	88,188
424	425	8.695.246,070	463.646,621	260°13'59"	129,741
425	426	8.695.224,061	463.518,760	259°42'13"	63,103
426	427	8.695.212,782	463.456,673	263°40'53"	82,492
427	428	8.695.203,703	463.374,682	260°01'02"	23,268
428	429	8.695.199,669	463.351,766	252°14'24"	146,133
429	430	8.695.155,094	463.212,598	259°18'43"	17,513
430	431	8.695.151,846	463.195,388	266°11'49"	46,088
431	432	8.695.148,789	463.149,402	256°33'56"	33,706
432	433	8.695.140,958	463.116,618	246°38'31"	110,639
433	434	8.695.097,093	463.015,046	253°42'25"	31,477
434	435	8.695.088,262	462.984,833	255°11'45"	146,253
435	436	8.695.050,892	462.843,435	250°53'15"	20,971
436	437	8.695.044,025	462.823,620	242°13'21"	32,745
437	438	8.695.028,765	462.794,649	233°43'25"	107,664
438	439	8.694.965,062	462.707,853	235°31'19"	20,256
439	440	8.694.953,595	462.691,155	242°09'12"	27,697
440	441	8.694.940,657	462.666,665	247°04'44"	142,009
441	442	8.694.885,350	462.535,869	251°28'43"	67,331
442	443	8.694.863,962	462.472,025	251°58'35"	81,655
443	444	8.694.838,697	462.394,377	248°15'42"	222,83
444	445	8.694.756,168	462.187,394	253°10'18"	29,484
445	446	8.694.747,633	462.159,173	263°09'46"	29,904
446	447	8.694.744,073	462.129,481	267°49'44"	148,942
447	448	8.694.738,430	461.980,646	271°55'41"	186,079
448	449	8.694.744,691	461.794,672	270°53'08"	31,688
449	450	8.694.745,181	461.762,988	267°13'15"	201,585
450	451	8.694.735,407	461.561,640	259°05'48"	164,595
451	452	8.694.704,273	461.400,016	261°18'47"	13,356
452	453	8.694.702,256	461.386,813	266°00'53"	25,425
453	454	8.694.700,489	461.361,449	274°25'45"	29,095
454	455	8.694.702,736	461.332,441	281°33'14"	26,279

455	456	8.694.708,000	461.306,694	288° 36' 34"	29,248
456	457	8.694.717,333	461.278,975	289° 26' 15"	117,4
457	458	8.694.756,401	461.168,266	291° 50' 38"	13,469
458	459	8.694.761,413	461.155,764	297° 15' 39"	12,777
459	460	8.694.767,265	461.144,406	298° 48' 14"	16,306
460	461	8.694.775,121	461.130,118	299° 08' 19"	43,902
461	462	8.694.796,498	461.091,772	295° 21' 08"	8,816
462	463	8.694.800,273	461.083,805	288° 48' 12"	23,735
463	464	8.694.807,923	461.061,337	278° 07' 07"	26,708
464	465	8.694.811,695	461.034,897	269° 45' 53"	169,458
465	466	8.694.810,999	460.865,441	271° 26' 48"	40,715
466	467	8.694.812,027	460.824,738	283° 07' 53"	98,934
467	468	8.694.834,503	460.728,391	289° 09' 29"	186,337
468	469	8.694.895,654	460.552,374	286° 58' 10"	152,802
469	470	8.694.940,251	460.406,225	284° 47' 06"	40,045
470	471	8.694.950,470	460.367,506	281° 05' 42"	47,794
471	472	8.694.959,668	460.320,605	277° 52' 58"	226,635
472	473	8.694.990,750	460.096,112	276° 22' 50"	401,321
473	474	8.695.035,350	459.697,277	279° 56' 37"	220,138
474	475	8.695.073,363	459.480,447	282° 27' 54"	34,481
475	476	8.695.080,805	459.446,778	275° 17' 15"	66,189
476	1	8.695.086,905	459.380,871	3° 01' 32"	10
Perímetro		44.950,010 m	Área	685.709,929	

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 14 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$331.074.574,56 (trezentos e trinta e um milhões e setenta e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**Afonso Bandeira Florence**  
Secretário da Casa Civil

**Cláudio Ramos Peixoto**  
Secretário do Planejamento

**Manoel Vitorio da Silva Filho**  
Secretário da Fazenda

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária da Educação

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária da Saúde

**Fabya dos Reis Santos**  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

**Jusmari Terezinha de Souza Oliveira**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**Edelvino da Silva Góes Filho**  
Secretário da Administração

**Wallison Oliveira Torres**  
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

**Marcelo Werner Derschum Filho**  
Secretário da Segurança Pública

**José Antônio Maia Gonçalves**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Bruno Gomes Monteiro**  
Secretário de Cultura

**Angelo Mario Cerqueira de Almeida**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Osni Cardoso de Araújo**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**Sérgio Luís Lacerda Brito**  
Secretário de Infraestrutura

**Felipe da Silva Freitas**  
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

**Eduardo Mendonça Sodré Martins**  
Secretário do Meio Ambiente

**Davidson de Magalhães Santos**  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$ Reforço
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		
<b>2.04.000</b>	<b>Tribunal de Justiça</b>					<b>1.385.055,00</b>
<b>2.04.601</b>	<b>Fundo de Aparelhamento Judiciário</b>					<b>1.385.055,00</b>
02.126.323.5052	Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	4.4.90	760	120	1.385.055,00
<b>3.06.000</b>	<b>Procuradoria Geral do Estado</b>					<b>19.441,00</b>
<b>3.06.601</b>	<b>Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado</b>					<b>19.441,00</b>
03.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	759	354	19.441,00
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração</b>					<b>1.506.000,00</b>
<b>3.09.801</b>	<b>Superintendência de Atendimento ao Cidadão</b>					<b>1.506.000,00</b>
04.122.315.1340	Implantação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC	F	3.3.90	500	100	1.506.000,00
<b>3.10.000</b>	<b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura</b>					<b>4.561.605,00</b>
<b>3.10.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI</b>					<b>4.561.605,00</b>
20.122.304.5540	Aparelhamento de Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Agrícola	F	3.3.90	700	131	1.350.078,00
			4.4.90	700	131	1.913.033,00
20.608.304.7385	Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário	F	4.4.90	706	366	1.298.494,00
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação</b>					<b>2.584.711,00</b>
<b>3.11.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>					<b>1.998.839,00</b>
12.363.306.4454	Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional	F	3.3.50	541	177	500.000,00
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	570	131	1.498.839,00
<b>3.11.301</b>	<b>Universidade do Estado da Bahia</b>					<b>48.272,00</b>
12.364.306.2568	Desenvolvimento de Projeto e Atividade de Extensão Universitária	F	3.3.90	575	237	28.365,00
				575	637	19.907,00
<b>3.11.302</b>	<b>Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia</b>					<b>500.000,00</b>
12.364.306.7863	Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária	F	4.4.90	706	366	500.000,00
<b>3.11.303</b>	<b>Universidade Estadual de Feira de Santana</b>					<b>32.200,00</b>
12.364.306.7867	Aparelhamento de Unidade Universitária	F	4.4.90	570	231	32.200,00
<b>3.11.801</b>	<b>Instituto Anísio Teixeira</b>					<b>5.400,00</b>

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$ Reforço
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		
12.126.306.1681	Disponibilização de Conteúdo Digital Educacional em Ambiente Web	F	4.4.90	500	114	5.400,00
<b>3.15.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>					<b>10.000,00</b>
<b>3.15.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE</b>					<b>10.000,00</b>
22.122.315.7855	Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	500	100	10.000,00
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>883.472,00</b>
<b>3.18.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>					<b>252.472,00</b>
20.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	756	626	16.951,00
20.606.304.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	3.3.90	761	128	49.650,00
			4.4.90	756	626	185.871,00





<b>3.18.801</b>	<b>Superintendência de Desenvolvimento Agrário</b>					<b>631.000,00</b>
21.631.304.5608	Apoio Técnico na Contratação e Aplicação de Recurso do Crédito Fundiário	F	3.3.90	700	331	631.000,00
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>					<b>4.110.398,00</b>
<b>3.19.601</b>	<b>Fundo Estadual de Saúde</b>					<b>4.110.398,00</b>
10.122.313.7850	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	S	4.4.90	600	685	2.000.000,00
10.302.313.5607	Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	600	685	2.075.000,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	S	3.3.90	500	130	35.398,00
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública</b>					<b>3.160.000,00</b>
<b>3.20.801</b>	<b>Polícia Militar da Bahia</b>					<b>3.160.000,00</b>
06.181.314.7873	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	700	131	3.160.000,00
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>					<b>2.351.181,00</b>
<b>3.21.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>					<b>40.000,00</b>
11.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.50	500	100	40.000,00
<b>3.21.301</b>	<b>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</b>					<b>2.311.181,00</b>
27.811.314.5179	Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança	F	4.4.90	500	100	1.000.000,00
27.812.305.7974	Ampliação de Equipamento	F	4.4.90	500	100	311.181,00

**Anexo I** **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
Esportivo e de Lazer						
27.812.314.5641	Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança	F	4.4.90	500	100	1.000.000,00
<b>3.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura</b>					<b>86.000,00</b>
<b>3.22.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT</b>					<b>86.000,00</b>
13.392.302.6903	Funcionamento de Unidade Cultural	F	4.4.90	500	100	50.000,00
13.392.302.7980	Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.50	706	366	36.000,00
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>					<b>156.413.340,00</b>
<b>3.24.801</b>	<b>Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>					<b>156.413.340,00</b>
26.781.309.3279	Construção de Terminal Aeroviário	F	4.4.90	500	300	875.865,00
26.782.305.3046	Realização de Intervenção na Área de Transporte	F	4.4.90	500	300	200.013,00
26.782.309.2868	Conservação da Rede Rodoviária Estadual	F	3.3.90	500	300	14.464.671,00
			4.4.90	752	113	5.375.000,00
26.782.309.3008	Restauração de Rodovia na BA.120, Cavunge - Ipecaetá	F	4.4.90	500	300	822.358,00
26.782.309.3014	Restauração de Rodovia na BA.640, Bom Jesus da Serra - Pocões	F	4.4.90	500	300	9.648.393,00
26.782.309.3018	Restauração de Rodovia na BA.130, Itapetinga - Mangerona	F	4.4.90	500	300	5.293.846,00
26.782.309.3019	Restauração de Rodovia na BA.651, Coaraci - Itapitanga	F	4.4.90	500	300	962.761,00
26.782.309.3025	Restauração de Rodovia na BA.396, Loreto - Rio Real - Entroncamento BR.349 (Itapicuru)	F	4.4.90	500	300	10.044.941,00
26.782.309.3037	Implantação de Rodovia na BA.649, Itabuna - Ilhéus	F	4.4.90	500	300	3.501.055,00
26.782.309.3079	Restauração de Rodovia na BA.504, Araçás - Alagoinhas	F	4.4.90	500	300	162.556,00
26.782.309.3083	Restauração de Rodovia na BA.523, Entroncamento BA.522 - Madre de Deus (Terminal Náutico)	F	4.4.90	500	300	1.973.959,00
26.782.309.3088	Restauração de Rodovia na BA.400, Entroncamento BR.110 (Inhambupe) - Entroncamento BA.401	F	4.4.90	500	300	2.119.421,00

**Anexo I** **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
26.782.309.3094	Pavimentação de Rodovia na BA.250, BR.420 - Itaquara - Povoado de Castelo Branco	F	4.4.90	500	300	851.389,00
26.782.309.3103	Pavimentação de Rodovia na BA.245, Nova Colina - Entroncamento BA.148 (Boninal)	F	4.4.90	500	300	2.542.488,00
26.782.309.3113	Pavimentação de Rodovia na BA.263, Entroncamento BA.148/BA.623 (Condeúba) - Entroncamento BA.156 (Jacaraci)	F	4.4.90	500	300	5.688.571,00
26.782.309.3115	Pavimentação de Rodovia na BA.422, BA.052 (Estrada do Feijão) - Fedegoso	F	4.4.90	500	300	3.568.728,00
26.782.309.3130	Pavimentação de Rodovia na BA.516, Entroncamento BA.515 (Jacú) - Buracica - Entroncamento BR.110 (Alagoinhas)	F	4.4.90	500	300	1.344.195,00
26.782.309.3137	Pavimentação de Rodovia na BA.160, Entroncamento BR.430 (Bom Jesus da Lapa) - Ponte Rio das Rãs	F	4.4.90	500	300	2.066.852,00
26.782.309.3142	Restauração de Rodovia na BA.233, Entroncamento BR.324 - Pé de Serra	F	4.4.90	500	300	15.569,00
26.782.309.3167	Pavimentação de Rodovia na BA.084, Água Fria - Pataiba - Biritinga	F	4.4.90	500	300	302.173,00
26.782.309.3979	Construção de Ponte	F	4.4.90	500	300	1.039.671,00
26.782.309.3980	Implantação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	500	300	844.484,00
26.782.309.5385	Restauração de Rodovia na BA.120, Santa Terezinha - Elísio Medrado	F	4.4.90	759	346	38.340,00
26.782.309.5759	Pavimentação de Rodovia na BA.438/BA.225, Ibipeba - Mirorós	F	4.4.90	500	300	879.463,00
26.782.309.5839	Restauração de Rodovia na BA.210, Juazeiro - Sento Sé	F	4.4.90	500	300	353.501,00
26.782.309.7777	Restauração de Rodovia na BR.242, Sapeaçu - Castro Alves	F	4.4.90	500	300	8.599.376,00
26.782.309.7844	Restauração de Rodovia na BA.233, Serrinha - Biritinga	F	4.4.90	500	300	3.125.113,00
26.782.309.7849	Recuperação de Rodovia na BA.120, Gandu - Ibirataia	F	4.4.90	500	300	17.859.077,00
26.782.309.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	500	300	46.958.582,00
26.784.309.3330	Recuperação de Terminal Hidroviário	F	4.4.90	759	149	1.000.000,00

**Anexo I** **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
				500	300	3.890.929,00
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>11.631.000,00</b>
<b>3.26.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>					<b>11.531.000,00</b>
15.451.305.5220	Contenção de Encostas em Área de Risco	F	4.4.90	700	331	11.531.000,00
<b>3.26.601</b>	<b>Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>					<b>100.000,00</b>
16.482.305.5114	Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	700	331	100.000,00
<b>3.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente</b>					<b>713.269,00</b>
<b>3.27.301</b>	<b>Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>					<b>713.269,00</b>
18.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	700	631	130.000,00
18.128.315.3529	Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	F	3.3.90	700	631	94.948,00
18.542.310.4513	Operação da Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental	F	3.3.90	700	631	93.321,00
			4.4.90	700	631	50.000,00
18.544.310.4630	Gerenciamento do Comitê de Bacia Hidrográfica	F	3.3.90	700	631	15.000,00
18.544.312.5470	Elaboração de Plano de Bacia com Enquadramento de Corpos d'Água	F	3.3.90	700	631	330.000,00
<b>3.33.000</b>	<b>Gabinete do Governador</b>					<b>100.000,00</b>



<b>3.33.101 Gabinete do Governador</b>						<b>100.000,00</b>
04.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	500	100	100.000,00
<b>3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização</b>						<b>1.000,00</b>
<b>3.35.601 Fundo Penitenciário do Estado da Bahia</b>						<b>1.000,00</b>
14.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	501	113	1.000,00
<b>3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>						<b>535.830,00</b>
<b>3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente</b>						<b>535.830,00</b>
14.243.300.4365	Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo	F	4.4.90	500	300	14.930,00
				700	631	58.348,00
14.243.300.5066	Reforma de Unidade de Atendimento Socioeducativo	F	3.3.90	700	631	383.135,00

Anexo I **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço	
28.846.900.8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	500	100	79.417,00
<b>3.39.000 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b>						<b>22.272,56</b>
<b>3.39.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES</b>						<b>22.272,56</b>
08.122.315.7855	Reforma de Edifício Público	S	3.3.90	500	100	22.272,56
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>						<b>141.000.000,00</b>
<b>3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>						<b>141.000.000,00</b>
28.846.900.8003	Encargos com Parcelamento de Débitos	F	3.1.90	500	100	17.000.000,00
28.846.900.8017	Encargos com o Paspap	F	3.3.90	500	100	124.000.000,00
<b>Total Reforço</b>						<b>331.074.574,56</b>

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
<b>2.04.000 Tribunal de Justiça</b>					<b>1.385.055,00</b>	
<b>2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário</b>					<b>1.385.055,00</b>	
02.126.323.5052	Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	760	120	510.855,00
02.126.501.2034	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	760	120	874.200,00
<b>3.09.000 Secretaria da Administração</b>					<b>1.506.000,00</b>	
<b>3.09.801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão</b>					<b>1.506.000,00</b>	
04.122.315.1340	Implantação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC	F	4.4.90	500	100	1.506.000,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>505.400,00</b>	
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>					<b>500.000,00</b>	
12.368.306.3002	Concessão de Bolsa Estudantil para Elaboração de Projeto de Vida e Intervenção Social - Bolsa Presença	F	3.3.90	541	177	500.000,00
<b>3.11.801 Instituto Anísio Teixeira</b>					<b>5.400,00</b>	
12.126.306.1681	Disponibilização de Conteúdo Digital Educacional em Ambiente Web	F	3.3.90	500	114	5.400,00
<b>3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>					<b>10.000,00</b>	
<b>3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE</b>					<b>10.000,00</b>	
22.661.303.3045	Monitoramento de Empreendimento Atraído	F	3.3.90	500	100	10.000,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>49.650,00</b>	
<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>					<b>49.650,00</b>	
20.606.304.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	761	128	49.650,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>					<b>35.398,00</b>	
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>					<b>35.398,00</b>	
10.302.313.6978	Apoio Institucional a Município na Atenção Integral à Saúde das Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade	S	3.3.90	500	130	35.398,00
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>					<b>2.351.181,00</b>	
<b>3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>					<b>40.000,00</b>	
11.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	40.000,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
<b>3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</b>					<b>2.311.181,00</b>	
27.812.305.1009	Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	500	100	1.000.000,00
27.812.305.7882	Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	500	100	1.311.181,00
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>					<b>86.000,00</b>	
<b>3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT</b>					<b>86.000,00</b>	
13.392.302.2314	Apoio à Instituição Cultural	F	4.4.50	500	100	50.000,00
13.392.302.7980	Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.90	706	366	36.000,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>					<b>6.413.340,00</b>	
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>					<b>6.413.340,00</b>	
26.781.309.2861	Conservação de Terminal de Transporte Aeroviário	F	3.3.90	759	149	1.000.000,00
26.782.309.4064	Realização de Ação de Segurança Rodoviária	F	3.3.90	752	113	5.375.000,00
26.782.309.5835	Restauração de Rodovia na BA.172, Entroncamento BR.242 - Javi - Santa Maria da Vitória - Premar II	F	4.4.90	759	346	38.340,00
<b>3.33.000 Gabinete do Governador</b>					<b>100.000,00</b>	
<b>3.33.101 Gabinete do Governador</b>					<b>100.000,00</b>	
04.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	100.000,00
<b>3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização</b>					<b>1.000,00</b>	
<b>3.35.601 Fundo Penitenciário do Estado da Bahia</b>					<b>1.000,00</b>	
14.421.314.2060	Apoio ao Funcionamento do Serviço de Saúde e Assistência Social do Sistema Penitenciário	F	3.3.90	501	113	1.000,00
<b>3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>					<b>79.417,00</b>	
<b>3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente</b>					<b>79.417,00</b>	
14.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100	79.417,00
<b>3.39.000 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b>					<b>22.272,56</b>	
<b>3.39.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES</b>					<b>22.272,56</b>	
08.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	S	3.3.90	500	100	22.272,56
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>					<b>142.798.494,00</b>	
<b>3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>					<b>141.000.000,00</b>	
28.843.900.8012	Encargos da Dívida Pública Flutuante Fundada Interna	F	4.6.90	500	100	17.000.000,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
10.844.900.8013	Encargos da Dívida Pública Fundada Externa	F	4.6.90	500	100	124.000.000,00
<b>3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>					<b>1.798.494,00</b>	
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	4.4.90	706	366	1.798.494,00
<b>Total Anulação</b>					<b>155.343.207,56</b>	
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>					<b>162.296.371,00</b>	
			500	300	150.014.930,00	
			700	331	12.262.000,00	
			759	354	19.441,00	
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>					<b>7.921.950,00</b>	
			570	131	1.498.839,00	
			700	131	6.423.111,00	
<b>Superávit Financeiro da Entidade</b>					<b>5.452.481,00</b>	
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>19.907,00</b>	
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					19.907,00	
			575	637	19.907,00	
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>202.822,00</b>	
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					202.822,00	
			756	626	202.822,00	
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>					<b>4.075.000,00</b>	
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					4.075.000,00	
			600	685	4.075.000,00	
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>					<b>713.269,00</b>	
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					713.269,00	
			700	631	713.269,00	
<b>3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>					<b>441.483,00</b>	
3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente					441.483,00	
			700	631	441.483,00	
<b>Excesso de Arrecadação da Entidade</b>					<b>60.565,00</b>	
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>60.565,00</b>	
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					28.365,00	
			575	237	28.365,00	
3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana					32.200,00	
			570	231	32.200,00	
<b>Total Financiamento</b>					<b>331.074.574,56</b>	



## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0002807-70,

### RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência das decisões judiciais proferidas nos autos da Ação Ordinária nº 8002022-47.2018.8.05.0001 e do Mandado de Segurança nº 8000440-44.2019.8.05.9000, que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 05: JEQUIÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6001248-0	JOSÉ VIEIRA COSTA JUNIOR	769084885	127,00	68

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9658.2023.0005382-91,

### RESOLVE

converter, em definitiva, a nomeação de **KENIA CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA AGNESE** para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, na Região de Juazeiro, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.04.2019, em razão do trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0553309-36.2015.8.05.0001, que tramitou na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, à vista do constante no Processo SEI nº 009.0155.2023.0003237-94,

### RESOLVE

nomear **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** para, na condição de titular, em substituição a **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, compor o Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, vinculado à Secretaria da Administração, como representante da Secretaria da Saúde.

nomear **FELIPE DA SILVA FREITAS** para, na condição de titular, em substituição a **CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**, compor o Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, vinculado à Secretaria da Administração, como representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **BRUNO GOMES MONTEIRO** para, na condição de titular, em substituição a **ARANY SANTANA NEVES SANTOS**, compor o Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, vinculado à Secretaria da Administração, como representante da Secretaria de Cultura.

nomear **OSNI CARDOSO DE ARAÚJO** para, na condição de titular, em substituição a **JOSIAS GOMES DA SILVA**, compor o Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, vinculado à Secretaria da Administração, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

### Retificação:

No Decreto simples de nomeação de Helton Carlos Oliveira dos Santos, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicado no D.O.E. de 14.02.2023:

### ONDE SE LÊ:

...nomear...

### LEIA-SE:

...considerar nomeado, com efeito a partir de 02.03.2023,...

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

**Em 02/03/2023**

Processo SEI nº 083.7203.2022.0005676-85  
Origem: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB/SEAGRI  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 014.1513.2023.0000286-70  
Origem: Casa Civil  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 099.8136.2021.0008014-10  
Origem: Departamento de Polícia Técnica - DPT  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.15300.2022.0195172-93  
Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.16118.2023.0003061-99  
Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 014.5372.2023.0000340-07  
Origem: Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC/CASA CIVIL  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4154.2022.0045729-46  
Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7920.2022.0072736-61  
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2023.0000427-18  
Órgãos: Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Gabinete do Governador, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Encargos Gerais do Estado.  
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## CASA CIVIL

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de estágio - Nível Técnico, firmado em 02.03.2023 entre a Casa Civil e a estudante Rute Pereira Mota.

### PORTARIA Nº 001 DE 02 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA GERAL, DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 014.1508.2023.0000625-41, bem como o disposto no art.



16 da Lei nº 11.471, de 15 de abril de 2009 c/c o art. 10 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009,

**RESOLVE**

deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **FABIO BARBOSA LEMOS**, responsável pelo custeio das despesas com o funeral da ex-servidora **CONSTANÇA MARCELO BARBOSA LEMOS**, matrícula nº 14.086.596, falecida em 11.02.2023.

DIRETORIA GERAL, em 02 de março de 2023.

**CECÍLIA PINHEIRO SOUZA**  
Diretora Geral

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE Nº 054 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designado o servidor **VINÍCIUS DO NASCIMENTO MIGUEL**, Assistente de Procuradoria, para substituir a servidora Liliam Cristina da Cruz Alves, Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, durante afastamento em razão de Licença para Tratamento de Saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 29 de dezembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**  
Procuradora Geral do Estado

**PORTARIA PGE Nº 055 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais, resolve homologar o resultado das eleições realizadas no dia 27 de fevereiro do ano em curso, para a escolha dos representantes titulares e suplentes das quatro classes do biênio 2023/2025 e para a complementação do mandato da Terceira Classe referente ao biênio 2021/2023 da carreira de Procurador do Estado, no Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, consoante relação abaixo:

**CLASSE ESPECIAL**

**VANESCA LOPES DE ARAÚJO POLITANO** - Representante Titular  
**MARIA DULCE HASSELMAN RODRIGUES BALEEIRO** - Representante Suplente

**PRIMEIRA CLASSE**

**MARCELA CAPACHI NOGUEIRA SOARES** - Representante Titular  
**CAIO DRUSO DE CASTRO PENALVA VITA** - Representante Suplente

**SEGUNDA CLASSE**

**TÉSSIO RAUFF DE CARVALHO MOURA** - Representante Titular  
**ANDRÉA GUSMÃO SANTOS** - Representante Suplente

**TERCEIRA CLASSE**

**THIAGO DE FREITAS ALVES PEREIRA** - Representante Titular  
**ALEXANDRE DE SOUZA ARAÚJO** - Representante Suplente

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**  
Procuradora Geral do Estado

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Portaria Nº 00588517 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º e 5º, II, c/c art. 9º, caput, I, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS, proc. 011.9284.2022.0031133-76, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11274991, proventos proporcionais - R\$5.602,72 (cinco mil seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$6.514,79(seis mil quinhentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 86%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00591069 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ALBERTO PAIXAO DE OLIVEIRA, proc. 013.1368.2023.0001004-55, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 6, matrícula 13222471, proventos integrais - R\$21.734,34 (vinte e um mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.017,07, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$8.875,12, Premio Desemp Faz Inc - R\$5.287,13, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.376,58, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.178,44. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - CONPREV**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 15h00minh, na reunião virtual através do aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se o Conselho Previdenciário do Estado da Bahia (CONPREV), em sessão ordinária, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Tatiane Cezar Pereira** (Presidente Suplente) - Chefe de Gabinete/SAEB; **Gustavo Silva Pequeno** (Conselheiro Titular) Tribunal de Justiça da Bahia - TJ/BA; **Daniel de Souza Oliveira Neto** (Conselheiro Titular) Ministério Público - MP/BA; **Raissa Louzada Lopes Rios Barreto** (Conselheiro Suplente) Defensoria Pública do Estado - DPE/BA; **Joana Costa Pinheiro** (Conselheiro Suplente) Superintendente da Previdência - SUPREV; **Maristela Barbosa Santos Cicerelli** (Conselheira Suplente) - Procuradoria Geral do Estado - PGE/BA; **Antonio Carlos Conceição Lordelo** (Conselheiro Suplente) - SRH/SAEB; **Daniella Teixeira Fernandes de Araújo** (Conselheira Titular) - Representante das entidades autárquicas e fundacionais - INEMA/BA, **Carolina Cotrim Telles** (Conselheira Suplente) - Associação dos Procuradores do Estado da Bahia - APEB, **Maria Neuma de Queiroz Mota** (Conselheira Titular) Secretaria do Planejamento - SEPLAN/BA, **Arlindo Luiz de Santana Junior** (Conselheiro Titular) Secretaria da Fazenda - SEFAZ/BA e **Stephenson Santana de Cerqueira** (Conselheiro Titular) - Instituto de Auditores Fiscais - IAF. A sessão foi aberta pela presidente suplente com a aprovação da Ata da Reunião Ordinária de cinco de outubro de dois mil e vinte dois, dando seguimento à pauta da sessão ocorreu: a apresentação do calendário de reuniões ordinárias do CONPREV e, por fim, finalizando as discussões e deliberações da pauta foi apresentada a Proposta da Política de Investimentos para 2023 para o RPPS/BA, pelo Diretor de Gestão Financeira Previdenciária e Investimentos da SUPREV Eduardo Luiz Conceição Pimenta e a equipe da Coordenação de Investimento - COINV/SUPREV: Adson de Oliveira Andrade, Suellen Nascimento Ribeiro e Pedro Anselmo Andrade Menezes e o Diretor de Gestão do FPSM Henrique Jucundino Galvão Neto como também os membros do COMINV (Comitê de Investimentos), Diego Peres Gomes Valentin - MP/BA e Jorge José Jorge Vieira da Silva - SEFAZ/BA. Após apresentação, foi aberta a votação para os Conselheiros onde a proposta foi aprovada, por unanimidade, conforme proposta na Política de Investimento, que na avaliação atuarial para o ano de 2023 a meta atuarial seria o INPC + 3% (três por cento), buscando manter o equilíbrio atuarial. Iniciando os julgamentos: A Conselheira **Maria Neuma** no processo SEI nº 009.9488.2022.0066426-27, do requerente Raimundo Cidreira, leu o eu relatório e voto, sendo o seu voto pelo não provimento do recurso, com a manutenção do indeferimento do benefício de pensão por morte pleiteada. O Conselho, por unanimidade, aprovou o voto da relatora; no processo SEI nº 009.9472.2022.0064230-11 da requerente Ubiracema Ribeiro Porto converteu em diligência para SUPREV e no processo SEI nº 009.9476.2022.0045179-64 do requerente Adeldo Miguel da Fonseca Fernandez Vasquez, Jesus leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo indeferimento do presente recurso. O Conselho, por unanimidade, acatou o voto da relatora. A Conselheira **Maristela Cicerelli** no processo SEI nº 009.11291.2022.0061356-13 da Luiziana Pereira de Oliveira converteu o recurso voluntário em diligência para SUPREV; no processo SEI nº 009.14966.2022.0014665-21 do requerente José Luiz Teixeira leu seu relatório e voto, sendo o seu voto, pelo indeferimento do recurso voluntário. O Conselho Previdenciário/CONPREV, por unanimidade, acompanhou o voto da relatora; no processo SEI nº 009.9531.2022.0022112-68 a requerente Rita de Cássia Lisboa de Jesus leu relatório e voto, sendo o seu voto pelo deferimento do recurso voluntário. Os Conselheiros, por unanimidade, acataram o voto da relatora e no processo SEI nº 009.9649.2022.0020446-80 da requerente Célia Souza leu o seu relatório e voto, sendo seu voto pelo provimento do recurso e concessão da pensão previdenciária. O CONPREV na sua, unanimidade, acompanhou o voto da relatora. A conselheira **Raissa Rios** no processo SEI nº 009.9486.2022.0019126-13 do requerente Wellington do Vale Nascimento leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo provimento ao recurso voluntário e com o deferimento do benefício de pensão por morte pleiteada. O Conselho, por unanimidade, acatou o voto da relatora. O Conselheiro **Stephenson Santana** no processo SEI nº 009.9474.2022.0034709-78 da requerente Julia Melissa Gonçalves Machado leu o seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo deferimento do pleito. O Conselho Previdenciário/CONPREV, por unanimidade, concordou com o voto do relator. A Conselheira **Daniella de Araújo** no processo SEI nº 009.14933.2022.0013345-78 do requerente José Antonio Carneiro leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo improvimento do recurso voluntário. O Conselho Previdenciário/CONPREV, por unanimidade, acompanhou o voto da relatora e no processo SEI nº 009.9490.2022.0039187-01 da requerente Geronice Sousa Magalhães leu o



seu relatório e voto, sendo o seu voto pela manutenção do indeferimento. O CONPREV, por unanimidade, acatou o voto da relatora. O Conselheiro **Daniel de Oliveira Neto** no processo SEI nº 009.9531.2022.0030139-15 da requerente Vitoria Efigênia de Souza de Santana leu o seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo improvimento do recurso e pela manutenção da decisão de indeferimento do pedido. Os Conselheiros, por unanimidade, acataram o voto do relator e no processo SEI nº 009.9486.2022.0040490-61 do requerente Martins dos Santos Cerqueira leu o seu relatório e voto, sendo o seu voto no sentido de dar provimento ao recurso voluntário. O CONPREV, por unanimidade, acatou o voto relator. O Conselheiro **Gustavo Pequeno** do requerente Luiz Rodney Costa Oliveira determinou a conversão do pleito em diligência para SUPREV e no processo SEI nº da requerente Elaine Estrela Cordeiro leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo provimento do recurso voluntário. O Conselho Previdenciário/CONPREV, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. O Conselheiro **Antonio Carlos Lordelo no processo** SEI nº 009.9469.2021.0046696-96 do requerente João Joel Barbosa; leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo provimento do recurso voluntário. O Conselho Previdenciário/CONPREV, por unanimidade, acompanhou o voto do relator; no processo SEI nº 009.9475.2022.0016018-19 do requerente Antonio Fernando Santos Firmino leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo deferimento do pedido de pensão formulado. O Conselho, por unanimidade, acatou o voto do relator e no processo SEI nº 009.9479.2022.0035322-52 da requerente Joselice Carvalho Nunes deferiu o pleito, mas Conselheira Maristela Cicerelli solicitou vistas do processo ficando o julgamento do mesmo para a próxima reunião ordinária do CONPREV. Nada mais havendo, a Presidente Suplente do CONPREV declarou a sessão encerrada da qual eu, **Carolina de Amorim Machado Pacheco**, secretária do Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV lavrei a presente ATA, que vai assinada pelos presentes e por mim.

Tatiane Cezar Pereira Presidente Suplente/SAEB	Gustavo Silva Pequeno Conselheiro Titular /TJ - BA
Raissa L. Lopes Rios Barreto Conselheiro Suplente /DPE-BA	Daniel de Souza Oliveira Neto Conselheiro Titular /MP - BA
Joana Costa Pinheiro Suplente /SUPREV	Maristela Barbosa S. Cicerelli Conselheira Suplente /PGE - BA
Antonio Carlos C. Lordelo Conselheiro Suplente /SRH-SAEB	Maria Neuma de Queiroz Mota Conselheiro Titular/SEPLAN
Stephenson Santana de Cerqueira Conselheiro Titular/IAF	Daniella Teixeira F. de Araújo Conselheiro Titular/INEMA
Carolina Cotrim Teles Conselheira Suplente /APEB	Arlindo Luiz de Santana Junior Conselheiro Titular/Sefaz
Carolina de Amorim Machado Pacheco Secretária CONPREV	

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

### PORTARIA CONJUNTA SAEB/AGERBA Nº 001 DE 02 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO E O DIRETOR EXECUTIVO DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso das suas atribuições, **RESOLVEM:** divulgar a relação dos candidatos convocados no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13 de julho de 2022 e de 13 de agosto de 2022, que não se apresentaram para realização dos exames pré-admissionais e entrega dos documentos, de acordo com o disposto no Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de novembro de 2016, Concurso Público para provimento de cargos de Especialista em Regulação e Técnico em Regulação, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA.

#### CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

##### CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO - SALVADOR

Inscrição	Nome	Total	Class.
2014261-7	Rogério Ferreira dos Santos	162,5	36º

##### CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO - JUAZEIRO

Inscrição	Nome	Total	Class.
2004071-7	Ari Ribeiro Franca	161	5º

#### TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração do Estado da Bahia em exercício

#### CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação e Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

### PORTARIA SRH/SAEB Nº 72 DE 02 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do processo judicial nº 8004625-70.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. **Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva do candidato *sub judice* abaixo listado.

2. **Informar** que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

#### ANEXO I

##### RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO *SUB JUDICE*)

###### Cargo 003: Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23144483	JADSON DA CRUZ NASCIMENTO (N) (SUBJUDICE)	35,00	0,00	35,00	8004625-70.2021.8.05.0201

#### ANEXO II

##### RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (LISTA DE NEGROS - CANDIDATO *SUB JUDICE*)

###### Cargo 003: Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23144483	JADSON DA CRUZ NASCIMENTO (SUBJUDICE)	35,00	0,00	35,00	8004625-70.2021.8.05.0201

#### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### CARGO TÉCNICO EM REGULAÇÃO

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO E O DIRETOR EXECUTIVO DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA, no uso de suas atribuições, e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Especialista em Regulação e Técnico em Regulação, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, publicado através da Portaria Conjunta SAEB/AGERBA nº 01, de 05 de junho de 2017 no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de junho de 2017, e tendo em vista os motivos abaixo indicados, **RESOLVEM:**

1. Convocar os candidatos abaixo nominados para o cargo de Técnico em Regulação, a comparecerem, no local, data e horário, definidos conforme cronograma abaixo, munidos dos seguintes documentos, em original e fotocópia:

- certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- carteira de identidade;
- certidão de casamento ou divórcio, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP;
- laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;





- m) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;  
 n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;  
 o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;  
 p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;  
 q) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;  
 r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;  
 s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;  
 t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;  
 u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;  
 v) certidão negativa do conselho de classe ou órgão profissional competente;  
 w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme alínea f do subitem 12.3 do Capítulo 12, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 01/2016 de 16 de novembro de 2016;  
 y) procuração para o candidato que opte por se fazer representado por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

2. Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste edital, o candidato receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação médica para fins de exames pré-admissionais sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	03 meses
Glicemia	03 meses
Sumário de Urina	03 meses
Parasitológico de Fezes	03 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	03 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	06 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	06 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	06 meses

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

#### TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração do Estado da Bahia em exercício

#### CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação e Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

**Local:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA - Coordenação de Recursos Humanos - 1º andar.  
**Endereço:** 4ª Avenida, nº 435 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador / BA.

**Data:** 06/03/2023

**Horário:** Das 09h00min às 12h00min;

**Das 14h00min às 17h00min.**

#### CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

#### CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO - SALVADOR

Inscrição	Nome	Total	Class.
2014435-0	DANIEL AVELAR ABREU	161	37
2009086-2	ANDERSON CARLOS DA SILVA	160	38

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Cargo:** Agente de Tributos Estaduais

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Agente de Tributos Estaduais, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 002 de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 25 de novembro de 2022, retificada através da Portaria SAEB/SEFAZ nº 001 de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 14 de janeiro de 2023, **RESOLVEM:**

1 - Convocar os candidatos abaixo nominados, por Cargo/Área de Atuação, para entrega da documentação listada abaixo, conforme Capítulo 17, item 17.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 001/2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 26 de fevereiro de 2022:

a) diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme item 3.1 do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 001/2022;

b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;

d) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

e) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

f) declaração de bens;

g) PIS/PASEP;

h) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;

i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

j) certificado de reservista para os homens;

k) foto 3x4. As fotos digitais devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico, acompanhado do nome completo do candidato aprovado: [concursoate2022@sefaz.ba.gov.br](mailto:concursoate2022@sefaz.ba.gov.br);

l) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

p) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

u) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;





IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

v) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

x) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 4.18 do Capítulo 4, do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2022.

2 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria da Fazenda do Estado, Coordenação de Recursos Humanos - CARHU, Av. Luis Viana Filho, 2ª Avenida, nº 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-003, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 13/03/2023 à 17/03/2023, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min;

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, os candidatos receberão ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

Secretária da Administração em exercício

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

Secretário da Fazenda

#### ANEXO I

##### CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

##### CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AGENTE DE TRIBUTOS - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Número	Nome	Pontos	Class
220014375	Tiago Donizete Goncalves	165,00	1º
220018100	Renan Godoy Burgos	163,00	2º
220000193	Alan Scarpari Pereira	163,00	3º
220013105	Marco Antonio De Brito Abla	160,00	4º
220017690	Viviane Angeli Yokoyama Turini	160,00	5º
220016754	Rachel Valença	160,00	6º
220013292	Miguel De Moura Resende	158,00	7º
220001214	Matheus Souza Rocha	157,00	8º
220003978	Warney Augusto De Melo Cavalcanti	154,00	9º
220007784	José Armando Rodrigues De Sousa Neto	153,00	10º

##### CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AGENTE DE TRIBUTOS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Número	Nome	Pontos	Class
220012931	Janjorge Luiz Santos De Mello	145,00	1º
220019105	Lauro Alves De Carvalho	138,00	2º
220011902	Juan Felipe Siquara Da Rocha Villalba	126,00	3º

##### CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AGENTE DE TRIBUTOS - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Número	Nome	Pontos	Class
220000029	Liane Andrade De Matos	179,00	1º
220003846	Pedro Ernesto Andrade Cunha	178,00	2º
220001479	Clara Galvão Novaes De Souza	178,00	3º
220018739	Jade Cunha Lopes	176,00	4º
220011416	Ana Carolina De Almeida Gomes	176,00	5º
220007974	Fernanda Almeida De Castro Pacheco Nogueira	174,00	6º
220014326	Daniel Teixeira Campos	173,00	7º
220006151	Thayná Maria Nascimento Ramos	173,00	8º
220007352	Tayse Andrade Santana	172,00	9º
220011165	Gabriel Barros Campos Tosta	172,00	10º
220007833	Bianca Brito Silva	171,00	11º
220020453	Samuel Hussin Couto	171,00	12º
220009176	Vitor Figueiredo Leal	170,00	13º
220006068	Mariana Fernandes Pereira	169,00	14º
220012210	Guilherme Augusto Tupinambá Da Silva	169,00	15º
220008201	Ricardo Lima De Queiroz	169,00	16º
220015523	Fabício Vieira De Oliveira	169,00	17º
220013177	Lucas Santos Silva	168,00	18º
220015039	Rodrigo Teixeira Amaral	168,00	19º
220011864	Vitória Barboza Juvêncio Dos Santos	167,00	20º
220000155	Aline Pereira Peixoto	166,00	21º

#### ANEXO II

##### CANDIDATOS NEGROS

##### CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AGENTE DE TRIBUTOS - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Número	Nome	Pontos	Class
220016242	Fernanda Pedreira Nunes	149,00	1º
220012336	Moisés Silva De Souza Filho	145,00	2º
220001653	Matheus Pinto Souza	144,00	3º
220014816	Mariana Gomes Da Silva	141,00	4º

##### CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AGENTE DE TRIBUTOS - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Número	Nome	Pontos	Class
220008115	Ramon Mota Da Silva	165,00	1º
220007829	Rodrigo Do Nascimento Dias	163,00	2º
220008976	Patricia Barcelos Leal	161,00	3º
220009939	Ivã Brandão Oliveira	160,00	4º
220001251	João Vitor Profeta Alves	159,00	5º
220001894	Samuel Santos Da Silva	158,00	6º
220006148	Carolina Maia Bento Gomes	154,00	7º
220009580	Daniel Ranulfo Dos Reis Alves	153,00	8º
220000555	Evane Oliveira Sena	153,00	9º

#### ANEXO III

##### CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

##### CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AGENTE DE TRIBUTOS - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Número	Nome	Pontos	Class
220016205	Antonyone Barros De Lima	122,00	1º

##### CARGO AGENTE DE TRIBUTOS - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Número	Nome	Pontos	Class
220013424	Juliana Maria Oliveira Dos Santos	151,00	1º

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE 02 DE MARÇO DE 2023 - DIRETORIA GERAL

Portaria nº	Assunto
141/2023	Art. 1º Instaurar Sindicância, através do processo de nº 049.4619.2022.0044777-36, nos termos do artigo 204 da Lei nº 6.677/94, designando as servidoras Regina Helena Sacramento dos Santos, matrícula nº 49.000.924, Rita de Cassia Magalhães Borges, matrícula nº 49.000.774 e Luzinete Santos Barreiro Paixão, matrícula nº 49.000.393, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos descritos nos autos do processo físico de nº 2018/069661-7, ocorridos no âmbito da RETRAN/SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

142/2023	Art. 1º Instaurar Sindicância, através do processo de nº 049.17046.2023.0014205-13, nos termos do artigo 204 da Lei nº 6.677/94, designando as servidoras Regina Helena Sacramento dos Santos, matrícula nº 49.000.924, Rita de Cassia Magalhães Borges, matrícula nº 49.000.774 e Luzinete Santos Barreiro Paixão, matrícula nº 49.000.393, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos descritos nos autos do processo SEI nº 049.3171.2020.0015910-46, ocorridos no âmbito do 3º CIRETRAN/FEIRA DE SANTANA, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
143/2023	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 049.17046.2023.0013264-10, designando os servidores Cláudia Cristina de Oliveira Silva, matrícula nº 370002871, Miguel Magalhães da Silva, matrícula nº 496255134 e Adelson Alves Barbosa, matrícula nº 490010895, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta da ex-servidora de matrícula nº 495935943, em virtude da existência de indícios de ter facilitado a transferência ilegal de um veículo furtado, utilizando sua matrícula e senha de sistema de forma irregular, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação aos artigos 175, incisos I, II, III, IX Art. 176 inciso X; Art. 181, Art. 192 inciso IV da Lei Estadual nº 6.677/94, conforme apontado nos autos do Processo SEI nº 049.16313.2022.0060199-90. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Francisco Américo Neves de Oliveira**  
Diretor- Geral, em Exercício

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### PORTARIA Nº 93, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) VALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA, CADASTRO Nº 16.277.530-3, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 28% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

### Portaria Nº 00594158 de 02 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANCISCO CARLOS CONCEICAO DE ALMEIDA**, matrícula nº 16142502, para, em razão de Férias no período de 17 de Março de 2023 a 15 de Abril de 2023, substituir **GILMAR SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 16300075, no cargo Coordenador IV, do(a) CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

### Portaria Nº 00594160 de 02 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEORGIA THAIS NOLASCO DOS SANTOS**, matrícula nº 92078310, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2023 a 30 de Março de 2023, substituir **ALESSANDRA FALCAO**, matrícula nº 23627243, no cargo Coordenador III, do(a) CONJUNTO PENAL VT DA CONQUISTA.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

### Portaria Nº 00594651 de 02 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16307266	GICLEIDE LEMOS ALENCAR NOVAIS	Agente peni- tenciário	CICERO F. DA COSTA	01.07.1995	26.08.1998	1153

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

### Portaria Nº 00594984 de 02 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROMULO FERRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23624744, para, em razão de Férias no período de 10 de Março de 2023 a 29 de Março de 2023, substituir **EDMARIO JOSE BRITTO ARAUJO**, matrícula nº 30233771, no cargo Diretor, do(a) CONJUNTO PENAL VT DA CONQUISTA.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

### Portaria Nº 00594700 de 02 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE BONFIM CERQUEIRA BRAGA DE CASTRO**, matrícula nº 23528963, para, em razão de Férias no período de 16 de Março de 2023 a 14 de Abril de 2023, substituir **ARCHIMEDES BENICIO LEITE NETO**, matrícula nº 16300179, no cargo Diretor, do(a) CONJUNTO PENAL DE LAURO DE FREITAS.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

### Portaria Nº 00595489 de 02 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEAP.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
9681180013504	16279758	GILDASIO MOURA PEREIRA	01.02.2023	DAS-3	28.01.2015

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

### Portaria Nº 00595529 de 02 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.2º ou §4º do art.2º da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, c/c Emenda Constitucional nº103, de 13 de novembro de 2019, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEAP.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
023.8098.2023.0000976-99	16227156	ISRAEL BOAVENTURA CONCEICAO	01.02.2023	DAS-3	10.08.2016

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 047 DE 02 MARÇO DE 2023

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula nº 82.637.066-7, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.20230000479-27, em razão de prejuízo causado pela Prefeitura Municipal de Buerarema, por prestação de contas não apresentada, no Plano de Ação nº 057/2012, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº 1550160075302.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 049 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia.

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO SIMPLES, de 4 de janeiro de 2023, considerando o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 72, § 2º da Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, tendo em vista o disposto no **Processo SEI nº 093.1713.2023.0000595-23**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, os seguintes servidores:

1º Membro Titular e Presidente: **LÚCIA CRISTINA GUEDES CARDOSO**, matrícula nº 92.086.544;  
2º Membro Titular: **TATIRA SANT'ANA NASCIMENTO**, matrícula nº 92.087.302;  
3º Membro Titular: **JUCILENE DE OLIVEIRAS DIAS**, matrícula nº 92.087.527;  
4º Membro Titular: **MARIA LUÍZA SILVA PEDREIRA**, matrícula nº 92.087.382  
5º Membro Titular: **JOSEVANE CERQUEIRA LEAL**, matrícula nº 09.439.979-2.

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

**Art. 3º** - Em seus impedimentos e ausências, os membros da Comissão serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no Art 1º.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão atuarão indistintamente e individualmente em cada Procedimento Licitatório.

**Art. 5º** - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 02 de março de 2023.

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 050 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no Processo nº 082176120220005870-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Diretoria Geral; **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula nº 92.086.432 lotada na Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional - SISA, **Maridalva Dantas dos Reis**, matrícula nº 92.086.244, lotada na Diretoria Geral, para sob a presidência da primeira realizar a Tomada de Contas Especial em razão do não cumprimento do **Plano de Ação do exercício de 2018**, celebrado com o **Município de Encruzilhada**.

**Art. 2º** - As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 02 de março de 2023.

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SECRETÁRIA

**RESULTADO DEFINITIVO LOTES 01, 02, 03 E 04**  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 17.091 de 05

de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e as Organizações da Sociedade Civil, e a vista das informações circunstanciadas no Processo 082.1728.2022.0000503-94 do Edital de Chamamento Público nº 006/2022 - Termo de Colaboração, que tem como objetivo celebrar parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSC mediante a formalização de Termo de Colaboração pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, através da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado definitivo do processo de seleção dos LOTES 01, 02, 03 e 04 conforme item 3.8 - **3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022:**

LOTE 01			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	ITP	RESULTADO
COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA	07.552.266/0001-96	9	SELECIONADA
LOTE 02			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	ITP	OBSERVAÇÕES
CIPÓ - COMUNICAÇÃO INTERATIVA	03.083.873/0001-01	9,5	SELECIONADA
LOTE 03			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	ITP	RESULTADO
COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA	07.552.266/0001-96	8,5	SELECIONADA
LOTE 04			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	ITP	OBSERVAÇÕES
COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA	07.552.266/0001-96	8,5	SELECIONADA

**Art. 2º** - Os recursos interpostos para os LOTES 02 E 03, constante nos autos do Processo nº: 082.1728.2022.0000503-94 e no endereço eletrônico: <http://www.justicasocial.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=114>, foram indeferidos.

**Art. 3º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 01 de março de 2023.

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SECRETÁRIA

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e as Organizações da Sociedade Civil, e a partir dos subsídios da Comissão Especial de Seleção destinada a processar e julgar o **Chamamento Público - Edital nº 006/2022**, instituída por meio da **PORTARIA Nº 024 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**, bem como, a vista das informações circunstanciadas no Processo nº 082.1728.2022.0000503-94 do Edital de Chamamento Público, que tem como objetivo celebrar parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, mediante a formalização de Termos de Colaboração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado definitivo do processo de seleção do **LOTE 01, LOTE 02, LOTE 03 e LOTE 04** conforme item 4.8, Etapa 4 - PARTE II - Etapas do Chamamento Público do Edital nº **006/2022**.

LOTE 01		
INSTITUIÇÃO	CNPJ	RESULTADO
Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	07.552.266/0001-96	VENCEDORA
LOTE 02		
INSTITUIÇÃO	CNPJ	RESULTADO
Cipó - Comunicação Interativa	03.083.873/0001-01	VENCEDORA
LOTE 03		
INSTITUIÇÃO	CNPJ	RESULTADO
Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	07.552.266/0001-96	VENCEDORA
LOTE 04		
INSTITUIÇÃO	CNPJ	RESULTADO
Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	07.552.266/0001-96	VENCEDORA



Art. 2º - A homologação não gera direito à OSC para celebração da parceria.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 01 de março de 2023.

FABYA DOS REIS SANTOS  
SECRETÁRIA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00598582 de 02 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00588905 de 08 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) IRLEI SANTANA DO NASCIMENTO, matrícula nº 92012397.

ILA BARAUNA MENDES  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00599329 de 02 de Março de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14171679	IDMAR DO CARMO BOMFIM	04.07.2017/03.07.2022	03.04.2023	02.05.2023

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA DE CULTURA

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Portaria nº 139, de 09 de novembro de 2022, publicada no DOE de 10/11/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Projeto: eLos- Edital: 01//2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 402/2021**, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 9.048,22 (nove mil, quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), apurados no processo de nº **022.2236.2021.0003751-98**, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar da Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, imprerivelmente.

ANA ESTER BORGES  
Reparação de Danos ao Erário

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00594870 de 02 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62620071	ALEXANDRE ALVES PACHECO NETO	Subgerente	DAI-4	SUBGERÊNCIA ADMINISTRATIVA	24.02.2023

LUCIANA MANDELLI  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00599300 de 02 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11143316	RITA MARIA PELLEGRINI DE ALMEIDA	24.08.2016/23.08.2021	03.04.2023	02.05.2023

MATHEUS SANTANA BARBOSA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00599443 de 02 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11174308	CARMEN LUCIA RODRIGUES MACHADO COSTA	15.08.2013/14.08.2018	10.04.2023	09.05.2023

MATHEUS SANTANA BARBOSA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00599709 de 02 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100164	ANTONIO ROMEU CARNEIRO	06.02.2004/05.02.2009	04.04.2023	02.07.2023

MATHEUS SANTANA BARBOSA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00596605 de 02 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
15146019	ANTONIO CARLOS DE JESUS	Auxiliar administrativo	26.01.2019

MATHEUS SANTANA BARBOSA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

**RESUMO: Convênio nº 008/2023** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Alagoinhas/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Alagoinhas/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Joaquim Belarmino Cardoso Neto pela Prefeitura de Alagoinhas/BA.



**RESUMO: Convênio nº 010/2023** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Palmas de Monte Alto/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Palmas de Monte Alto/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Manoel Rubens Vicente da Cruz pela Prefeitura de Palmas de Monte Alto/BA. Em SSA 03/03/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### RETIFICAÇÃO:

Na portaria nº 00592808 de 27/02/2023, de nomeação de **Hermes Macêdo Santos Filho**, publicada no diário oficial do dia 28/02/2023,

Onde se lê:

Coordenador IV, Diretoria Operacional...

Leia-se:

Secretário Administrativo I, Diretoria de Inovação e Sustentabilidade...

Na portaria nº 00593712 de 27/02/2023, de nomeação de **Heiere de Souza Santos**, publicada no diário oficial do dia 28/02/2023,

Onde se lê:

Diretoria de Apoio e Fomento à Produção...

Leia-se:

Diretoria de Agregação de Valor e Comercialização...

Na portaria nº 00594723 de 01/03/2023, de nomeação de **Ademir Geroncio da Silva Junior**, publicada no diário oficial do dia 02/03/2023,

Onde se lê:

Secretário Administrativo I, Diretoria de Inovação e Sustentabilidade...

Leia-se:

Coordenador IV, Diretoria Operacional...

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

### TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº 001-0000014/2020.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POÇO PRETO. Sítio do Quinto - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 19/02/2022. Assinado. 19/02/2022.

Nº 001-0000047/2016.3 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS APICULTORES DO SERTÃO - COAPIS. Cícero Dantas - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 23/05/2021. Assinado. 23/05/2021.

Nº 001-0000242/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO DISTRITO SÃO JOÃO DA FORTALEZA MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS. Cícero Dantas - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 06/10/2022. Assinado. 06/10/2022.

Nº 001-0000002/2020.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA LAGOA DAS PEDRAS E FAZENDAS CIRCUNVIZINHAS. Monte Santo - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

Nº 001-0000015/2020.6 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTORES DE POVOADO DE LAGOA DO MEIO E FAZENDAS. Monte Santo - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

Nº 001-0000002/2021.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE MANDACARU. Tucano - Ba. Prazo: Fica aditado em 370 dias, a partir de 20/01/2023. Assinado. 20/01/2023.

Nº 001-0000003/2018.3 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE AGRICULTORES DE TUCANO - COOPIT. Tucano - Ba. Prazo: Fica aditado em 370 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

Nº 001-0000007/2020.6 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO P. A. BELA VISTA III. Tucano - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 23/01/2023. Assinado. 23/01/2023.

Nº 001-0000026/2020.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DO ACENTAMENTO P. A. BELA VIATA III. Tucano - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 23/01/2023. Assinado. 23/01/2023.

Nº 001-0000001/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO SÍTIO DAS FLORES E ADJACÊNCIAS. Cansanção - Ba. Prazo: Fica aditado em 370 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

Nº 001-0000014/2020.2 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ALTO BONITO. Cansanção - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

Nº 001-0000005/2017.5 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS. São Domingos - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

Nº 001-0000135/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA DE ITAPICURU. Xique-xique - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 25/01/2023. Assinado. 25/01/2023.

Nº 001-0000013/2018.3 Convenentes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ. Irecê - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 25/01/2023. Assinado. 25/01/2023.

Nº 001-0000005/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE ACHURE. Ipupiara - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

Nº 001-0000006/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DOS POVOADOS DE RIO VERDE E BREJÃO. Ipupiara - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 25/01/2023. Assinado. 25/01/2023.

Nº 001-0000011/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA NOVA DE ABILIO. São Gabriel - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 25/01/2023. Assinado. 25/01/2023.

Nº 001-0000059/2020.2 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE TRABALHO AGROPECUÁRIA MISTA D BARRO ALTO. Barro Alto - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 25/01/2023. Assinado. 25/01/2023.

Nº 001-0000071/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE FERREIRA. Barra do Mendes - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 25/01/2023. Assinado. 25/01/2023.

Nº 001-0000057/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DE MATA DO MILHO. João Dourado - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 25/01/2023. Assinado. 25/01/2023.

Nº 001-0000003/2020.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA DO BARRO. João Dourado - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

Nº 001-0000001/2018.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA BAIXA DOS LUNDUS. João Dourado - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 24/01/2023. Assinado. 24/01/2023.

### RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 007/20.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE CASA NOVA DOS AMAROS; MUNICÍPIO: Campo Formoso-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 024/17.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE QUEIMADA DE CLARO; MUNICÍPIO: Barro Alto-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/03/2023. Assinatura: 28/02/2023.

Nº 025/20.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CAZUMBA I; MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/02/2023. Assinatura: 24/02/2023.

Nº 025/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO BONGO; MUNICÍPIO: Bom Jesus da Serra-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/03/2023. Assinatura: 28/02/2023.

Nº 047/17.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DE FAZENDA NOVA; MUNICÍPIO: Irecê-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 057/19.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA CHAPADA; MUNICÍPIO: Morro do Chapéu-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 059/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO VALE DO SANTO ONOFRE; MUNICÍPIO: Paratinga-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 09/02/2023. Assinatura: 08/02/2023.

Nº 064/17.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO CALIANDRA ARTESÃOS DO CERRADO E AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS; MUNICÍPIO: Luis Eduardo Madalhães-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/02/2023. Assinatura: 03/02/2023.

Nº 065/17.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAJUEIRO E DOIS IRMÃOS; MUNICÍPIO: Itaguaçu da Bahia-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

Nº 070/18.6 Convenentes: CAR/COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIÃO LTDA MUNICÍPIO: Barra do Choça-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

Nº 070/17.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE FAMILIARES DA COMUNIDADE DE REMANESCENTE DE QUILOMBOLA DE TOMÉ; MUNICÍPIO: Malhada-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 21/02/2023. Assinatura: 17/02/2023.

Nº 072/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOM-FIM; MUNICÍPIO: Casa Nova-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/02/2023. Assinatura: 10/02/2023.

Nº 076/19.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO GEREBÁ; MUNICÍPIO: Valença-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/03/2023. Assinatura: 28/02/2023.





Nº 133/19.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR DOM ITAMAR VIAN; MUNICÍPIO: Barra-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 18/02/2023. Assinatura: 17/02/2023.

Nº 144/19.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA ÁREA DE OURIÇANGA; MUNICÍPIO: Angical-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/03/2023. Assinatura: 28/02/2023.

Nº 145/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES MUNICÍPIO: Itacaré-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/02/2023. Assinatura: 27/02/2023.

Nº 149/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE SORAYA; MUNICÍPIO: Serra Preta-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/03/2023. Assinatura: 28/02/2023.

Nº 162/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE BAIXÃO MUNICÍPIO: Botuporã-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/03/2023. Assinatura: 28/02/2023.

Nº 166/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO 4045; MUNICÍPIO: Alcobaça-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 193/19.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DA GRUNA; MUNICÍPIO: Gongogi-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

Nº 198/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DAS LOCALIDADES CAPINAL, TAMBURI E OUTRAS; MUNICÍPIO: Malhada de Pedras-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/03/2023. Assinatura: 28/02/2023.

Nº 208/16.9 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE; MUNICÍPIO: Correntina-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/03/2023. Assinatura: 28/02/2023.

Nº 220/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE BOA NOVA MUNICÍPIO: Iluiú-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

Nº 237/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PARATINGA; MUNICÍPIO: Paratinga-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/03/2023. Assinatura: 28/02/2023.

Nº 299/16.12 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES (ASPA) DA COMUNIDADE SALININHA E REGIÃO MUNICÍPIO: Tremedal-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 313/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE BENEDITA E REGIÃO; MUNICÍPIO: Morpará-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 14/01/2023. Assinatura: 13/01/2023.

Nº 359/16.10 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DA ÁREA DE REFIRMA AGRÁRIA PROJETO RIACHO DOS CAVALOS SÍTIO DO MATO; MUNICÍPIO: Sítio do Mato-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/02/2023. Assinatura: 24/02/2023

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 405/16.6 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ARACI; MUNICÍPIO: Araci-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

Nº 413/16.9 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÃO JOÃO; MUNICÍPIO: Conceição do Coité-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 416/16.9 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO CANTO; MUNICÍPIO: Belo Campo-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 09/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 416/16.9 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO CANTO; MUNICÍPIO: Belo Campo-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 09/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 425/16.9 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIÃO DE CANA BRAVA; MUNICÍPIO: Elisio Medrado-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/03/2023. Assinatura: 28/02/2023.

Nº 429/21.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE VARGEM QUEIMADA; MUNICÍPIO: Capela do Alto Alegre-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

Nº 436/16.11 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DAS FAZENDAS SAPÉ, SOSSEGO E GUARIBA, DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA; MUNICÍPIO: Condeúba-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 455/16.8 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE CARAIBAS E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Santa Bárbara-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/03/2023. Assinatura: 28/02/2023.

Nº 500/17.8 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO PAU FERRO E COMERCINHO; MUNICÍPIO: Tremedal-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

Nº 530/17.7 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO QUICE; MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/03/2023. Assinatura: 28/02/2023.

Nº 538/17.7 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO VALE DO RIACHO GRANDE; MUNICÍPIO: Brotas de Macaúbas-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 14/01/2023. Assinatura: 13/01/2023.

Nº 549/17.9 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE OURICURI E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Pindobaçu-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/02/2023. Assinatura: 24/02/2023.

Nº 455/21.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE URANDI-AFUR; MUNICÍPIO: Urandi-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 10/02/2023. Assinatura: 09/02/2023.

Nº 583/16.7 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAL DO ESTREITO II; MUNICÍPIO: Xique-Xique-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

Nº 571/18.6 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE BOA VISTA DO PIXAIM; MUNICÍPIO: Muquém de São Francisco-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 22/03/2023. Assinatura: 17/02/2023.

Nº 582/18.6 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO MULUNGU; MUNICÍPIO: Poções-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 22/03/2023. Assinatura: 27/02/2023.

Nº 612/21.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE CORAÇÃO DE JESUS; MUNICÍPIO: Pintadas-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/03/2023. Assinatura: 28/02/2023.

Nº 691/22.1 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAMBAIBA; MUNICÍPIO: Mirangaba-Ba.Fica prorrogado por mais 210 dias, contados após o dia 02/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

Nº 713/21.3 Convenientes: CAR/ FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DA BAHIA-FEDERAÇÃO; MUNICÍPIO: Salvador-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

Nº 732/18.4 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO RURAL QUILOMBOLA DE PAUS ALTOS, SANTA CRUZ E ADJACÊNCIAS-ARQUIPASCA; MUNICÍPIO: Antônio Cardoso-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 026/20.1 Convenientes: CAR/COOPERATIVA MISTA E PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E SERIÇÃO DO ESTADO DA BAHIA; MUNICÍPIO: Irecê-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 059/20.6 Convenientes: CAR/COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIÃO LTDA; MUNICÍPIO: Barra do Choça-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 066.20.4 Convenientes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA; MUNICÍPIO: Monte Santo-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 066/17.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO BURIZINHO E REGIÃO; MUNICÍPIO: Maraú-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 067/17.9 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA-AMAFT; MUNICÍPIO: Jequié-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 095/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TRUKA; MUNICÍPIO: Sobradinho-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 14/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 150/6.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA-AMAFT; MUNICÍPIO: Jequié-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 163/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO RIO CARIACÁ; MUNICÍPIO: Cansanção-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 176/19.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE COTEGIPE; MUNICÍPIO: Cotegipe-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 226/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE PLANALTO; MUNICÍPIO: Planaltino-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 256/21.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE SANTA MARIA; MUNICÍPIO: Itambé-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 293/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA COMUNIDADE DE TOMBADOR - FACOTOM; MUNICÍPIO: Alagoinhas-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 15/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 320/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO YBITYRA PORANG TUPINAMBÁ; MUNICÍPIO: Pau Brasil-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 358/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES MARISQUEIRAS E MARICULTORES DE MARICOABO EM VALENÇA BAHIA; MUNICÍPIO: Valença-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 370/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DO LITORAL NORTE BAIANO - ECOMEL; MUNICÍPIO: Camaçari-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 13/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 381/21.3 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE TERRA BRANCA; MUNICÍPIO: Riachão do Jacuípe-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 398/17.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BICA DA SERRA; MUNICÍPIO: Caatiba-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 14/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

Nº 400/16.8 Convenientes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR AGRO-ECOLOGICA DO ENTORNO DO DESCOBRIMENTO LTDA - CAFAR; MUNICÍPIO: Jurucuçu-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.





**Nº 419/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE MOPARÁ ASSOPESCA; MUNICÍPIO: Morpará-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

**Nº 469/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOS DA VIRAÇÃO E SIRIQUINHA; MUNICÍPIO: Jeremoabo-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

**Nº 473/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DAS DUAS BARRAS DO FOJO; MUNICÍPIO: MUTUIPE-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

**Nº 503/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO CANGULA; MUNICÍPIO: Alagoinhas-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

**Nº 529/16.8 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRUTO DA TERRA ; MUNICÍPIO: Porto Seguro-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

**Nº 566/17.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS DO JUAZEIRO DOS CAPOTES; MUNICÍPIO: Jeremoabo-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

**Nº 642/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TAGUARA PATAXÓ DE PORTO SEGURO; MUNICÍPIO: Porto Seguro-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

**Nº 661/18.4 Convenentes: CAR/COOPERATIVA CENTRAL DE EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA - COOPEAF-BA; MUNICÍPIO: Oliveira dos Brejinhos-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

**Nº 694/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE BACIAS - ABECOB; MUNICÍPIO: Rio Real-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

**Nº 717/18.6 Convenentes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA REGIONAL DE IRECÊ; MUNICÍPIO: Irecê-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 13/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

**Nº 747/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ALEGRE; MUNICÍPIO: Condeuba-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

**RET RAT TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO**

**ADTV 197/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA;**Publicado no D.O.E. 02/03/2023, onde se ler 365, leia-se 360.

**ADTV 071/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ;**Publicado no D.O.E. 16/02/2023, onde se ler Assinatura:15/02/2023, leia-se Assinatura:18/02/2023.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO**

**ADTV 109/15.15 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA-CIMA.**Município: Santa Luzia-Ba;Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de janeiro 2023.Assinatura: 30/01/2023.

**ADTV 196/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE.**Município: Mirante-Ba;Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 04 de março de 2023.Assinatura: 08/02/2023.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR**

**ADTV 438/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - CIMA.** Município: Camacan-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 269.035,44;Assinatura: 14/02/2023.

**ADTV 368/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO.** Município: Feira de Santana-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 169.243,56;Assinatura: 08/02/2023.

**ADTV 487/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DE LEITE DE BARRA DO CHOÇA - CLBC.** Município: Barra do Choça-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 367.253,72;Assinatura: 14/02/2023.

**ADTV 014/21.3 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TERRA NOVA.** Município: Porto Seguro-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 17.305,95;Assinatura: 14/02/2023.

**ADTV 559/21.3 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RIACHO NOVO.** Município: Jiquiriçá-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 15.041,40;Assinatura: 14/02/2023.

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR**

**ADTV 463/16.8 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO SANTOANTONIENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.**Município:São Domingos-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 14.733,70 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 136.519,71. Assinatura: 14/02/2023.

**Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA****PORTARIA Nº 04/2023**

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de

24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber. **RESOLVE:**

I - Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terra Devolutas do perímetro Rural, com jurisdição sobre a área da Gleba denominada **Licínio de Almeida**, com área aproximada de 2480, 2633 ha, localizada nos municípios de Licínio de Almeida e Urandi- BA;

II- Nomear para integrar a referida Comissão de Discriminação, os servidores: Ícaro Amorim França, Matrícula 92.052.806 - Presidente da Comissão; Luis Antônio Sousa de Araujo, Matrícula 77.629.135-9 - Membro Técnico e Max Santos Fonseca, Matrícula 77.611.012-1, Secretário da Comissão.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI - Recomendar a fiel observância das disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, bem assim da metodologia pertinente ao procedimento discriminatório.

Salvador, 02 de março de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da SDA.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 139/22. FIRMADO EM: 04/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0002714-31. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 05/08/2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/22. FIRMADO EM: 04/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003543-02. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ANGUERA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 05 de junho de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº. 160/22. FIRMADO EM: 12/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2023.0003044-17. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA - BAHIA. OBJETO: Retifica o nome do Bairro na identificação do objeto contemplado no Convênio nº 160/2022, que passará a vigor da seguinte forma: **Onde se lê:** "PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO **BAIRRO KALILENA**, CONTEMPLANDO A AVENIDA RICARDO FERREIRA, 2ª TRAVESSA RICARDO FERREIRA, 1ª TRAVESSA RICARDO FERREIRA E TRAVESSA CARLOS DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/ BA, COM EXECUÇÃO DE CALÇADAS E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 7.743,18 M²", **Leia-se:** "PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO **BAIRRO KALILE**, CONTEMPLANDO A AVENIDA RICARDO FERREIRA, 2ª TRAVESSA RICARDO FERREIRA, 1ª TRAVESSA RICARDO FERREIRA E TRAVESSA CARLOS DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/ BA, COM EXECUÇÃO DE CALÇADAS E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 7.743,18 M².". DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 232/2023**

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado.

NTE 01 - Irecê

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Jussara	Colégio Estadual Carolina Almeida Lopes	Presidente: Luciel Rodrigues da Silva Tesoureiro: Artênia Ribeiro da Mota Encarregado: Francisco de Souza Nunes Neto	Diretor Vice-Diretor Vice-Diretor	92.004.173 11.532.181-0 11.254.732-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 201/2023.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos do quanto disposto nos arts. 188 e 189 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.7644.2023.0005682-22, DETERMINAR a aplicação da pena de advertência ao servidor de matrícula: 11.236640-5, tornando sem efeito a Portaria nº 01/2023 publicada no DOE de 18 de janeiro de 2023 nos autos do processo nº 011.9462.2022.0012677-95, com o consequente arquivamento de ambos os autos, provenientes de atividade correcional deflagrada a partir de fato ocorrido em unidade escolar pertencente ao Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 01 de março de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária da Educação.

**PORTARIA Nº 237/2023.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no parecer Nº PA-NCAD-1303-2022, exarado nos autos do processo PGE Nº: 2022.12.01.00009767, resolve: designar os servidores Ana Lucia Guimaraes Soares, matrícula: 11.305.077-2, Ivana Grecie Conduru de Brito, matrícula: 11.156.351-7 e José Carlos Santana Silva, matrícula: 11.535.128-9, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de sindicância, destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos, conforme elementos constantes no Processo SEI nº 011.7630.2022.0092903-44, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Juazeiro - NTE 10. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 02 de março de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

**Despacho Nº 51288410 DE 02 de Março de 2023**

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11540388	MARIA JOSE MARQUES ALVES	01.03.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 002/ 2023- NTE-19**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino, Educandário Duque de Caxias, Código do MEC nº 29987725, autorizada através da portaria nº 14, publicada no D.O.E de 21/01/2010, localizada no Loteamento Parque Nova América, nº 01, bairro, Subaé, no município de Feira de Santana que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade mantenedora, Mirian Ferreira da Silva- ME CNPJ nº 10.809.340/0001-11, passando a funcionar na Estrada Pau Pombo, nº 101, bairro 35º BI, no referido município a partir do ano letivo de 2022, conforme processo SEI 011.7638.2023.0012991-47. Feira de Santana, 28 de fevereiro de 2023. Celinalva Paim Sobral Santos Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE - 19

**PORTARIA Nº 003/ 2023- NTE-19**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º- Credenciar a instituição Privada de Ensino, Educandário Duque de Caxias, Código do MEC nº 29987725, localizada na Estrada Pau Pombo, nº 101, bairro 35º BI no município de Feira de Santana, tendo como Entidade mantenedora, Mirian Ferreira da Silva-ME CNPJ nº 10.809.340/0001-11, conforme processo SEI 011.7638.2022.0087757-92. Art. 2º - Renovar, pelo período de 03 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização do funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2014 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º- Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo. Feira de Santana, 28 de fevereiro de 2023. Celinalva Paim Sobral Santos Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE - 19

**PORTARIA Nº 004/ 2023- NTE-19**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º- Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino, Centro Educacional Joanna de Angelis, Código do MEC nº 29431310, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada, no Caminho 17 A, nº 10, bairro, Tomba, no município de Feira de Santana, tendo como Entidade mantenedora, Iderval Almeida da Cruz-ME, CNPJ nº 04.467.021/0001-72, conforme processo SEI .nº 011.7638.2023.00012613-36. Art. 2º Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo. Feira de Santana, 28 de fevereiro de 2023. Celinalva Paim Sobral Santos Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE - 19

**PORTARIA Nº 10/2023 - NTE 02 - BOM JESUS DA LAPA**

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL FILOMENA PEREIRA RODRIGUES, MARIA DA GLÓRIA GUEDES SENA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MANOELA CARDOSO DE MOURA 1º titular, cadastro nº 92.007.515, TEREZA CECÍLIA SANTOS DA LUZ, 1º suplente, cadastro nº 92.007.441, DAVID DIAS ROCHA 2º titular, cadastro nº 11.451.745-0, ELIZABETH SOUZA DA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.635.307-2, ELICA BATISTA LOPES 3º titular, cadastro nº 11.628.283-1, ELIANE ALVES DA

SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.126.177-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL FILOMENA PEREIRA RODRIGUES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira da Mata, 27 de fevereiro de 2023. MARIA DA GLÓRIA GUEDES SENA Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 002/2023 - NTE 15 - IPIRÁ**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, ALMIRO CERQUEIRA BATISTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art 1º. Designar os servidores: MARCIEL CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO, 1º titular, cadastro nº 85.200.615, MAYANE CARNEIRO LIMA, 1º suplente, cadastro nº 11.606.091-2; ANA CRISTINA ANDRADE DO ROSARIO, 2º titular, cadastro nº 11.125.112-8; NATALICE PEREIRA DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.608.235-4; MARCELO CUNHA OLIVEIRA, 3º titular, cadastro nº 92.017.911; MAGNA SANTANA BASTOS SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 11.126.923-6, para sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste sob a presidência do Segundo Titular, observando a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES. Art 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Estado. Serra Preta, 14 de fevereiro de 2023 ALMIRO CERQUEIRA BATISTA Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 011/2023 - NTE 22 - JEQUIÉ**

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, RADIMARA BOMFIM RAMOS DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: EDNEIDE ALVES NASCIMENTO PUTUMUJU, 1º titular, cadastro nº 11.559.178-2, MARIA MIRIAM FERREIRA CALÓ 1º suplente, cadastro nº 11.531.732-4, ROSILMA SILVA RODRIGUES 2º titular, cadastro nº 11.454.181-5, ANA MARIA SOUZA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.461.938-3, SIMONE SAMPAIO VEIGA, 3º titular, cadastro nº 11.580.310-5, MAIALA MARIA SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 11.554.987-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Ipiáu, 23 de fevereiro de 2023. RADIMARA BOMFIM RAMOS DA SILVA Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 121/2023- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Instituto de Educação Vinícios Rafael, processo SEI nº 011.7644.2023.0012416-00.7644.2021.00022157-91, autorizada através da portaria nº 347, publicada no D.O.E. de 05/10/1999, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 230, Bairro Periperi, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Joseni de Andrade Marcelino, CNPJ nº 34.344.671/0001-91, passe a ser mantida por Instituto Lispector Portinari Unipessoal LTDA, CNPJ nº 48.583.420/0001-74, a partir do ano de 2022.

**PORTARIA Nº 122/2023- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Caroline Dimon, processo SEI nº 011.7644.2022.0044837-19, localizada na Rua Eugênio Burgos, nº 05, Bairro São Tomé de Paripe, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Caroline Dimon LTDA, CNPJ nº 45.637.183/0001-99. Art. 2º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2017 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 124/2023- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Educandário Solução, processo SEI nº 011.7644.2022.0031666-12, localizado na Rua Abelardo Magalhães, nº 13, Bairro Mata Escura, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Ana Marcia Rocha Santos, CNPJ nº 10.784.192/0001-28. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2009 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 125/2023 - NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Cantinho da Criança Feliz, processo SEI nº 011.7644.2023.0008799-02, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 000135, 1º Andar, Bairro Marechal Rondon, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade





Mantenedora Escola Creche Cantinho da Criança Feliz LTDA, CNPJ nº 34.502.099/0002-22. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 126/2023- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Educandário Passo a Passo, processo SEI nº 011.7644.2022.0096422-11, localizado na Rua Nova Esperança, nº 7, Bairro Rio Sena, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Educandário Passo a Passo LTDA, CNPJ nº 31.217.878/0001-07. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 127/2023- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Paralisar, temporariamente, pelo período de 04 anos, a partir de 2021, a autorização de funcionamento da instituição privada de ensino Escola Mundo Encantado das Letras, autorizada pela portaria nº 108, publicada em DOE 17/01/2013, localizada na Rua Engenheiro João Pimenta Bastos, nº 187, Bairro Barbalho, no município de Salvador, tendo como entidade mantenedora Escola Mundo Encantado das Letras, CNPJ nº 15.422.682/0001-06, que ministra Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, conforme processo SEI nº 011.7644.2022.0090075-32

**PORTARIA Nº 128/2023 - NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Emanuel, processo SEI nº 011.7644.2021.0015705-63, localizado na Rodovia BA 001, Bom Despacho x Nazaré, nº 9067, Bairro Coroa, no município de Vera Cruz/BA, tendo como Entidade Mantenedora H K Freitas Rios Ensino, CNPJ nº 32.815.468/0001-20. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 129/2023- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Criança Feliz, processo SEI nº 011.7644.2022.0096160-41, localizada na Segunda Travessa Derba, nº 40, Bairro Camaçari de Dentro, no município de Camaçari/BA, tendo como Entidade Mantenedora Josefa Ferreira de Araujo, CNPJ nº 96.781.356/0001-89. Art. 2º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2014 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 130/2023- NTE-26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Descredenciar a partir desta data, a Instituição Privada de Ensino CEMG - Centro Educacional Maria da Glória, processo SEI nº 011.7644.2023.0012978-18, autorizada através da Portaria nº 317, publicada no D.O.E. de 28/10/2016, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº 730, Edifício Onix, 1º Andar, Bairro Brotas, município de Salvador/BA, que ministrava Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Paula da Silva Ramos, CNPJ nº 14.062.016/0001-33, tendo encerrado suas atividades no ano letivo de 2022 e o acervo documental recolhido para o Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, no município de Salvador/Ba.

Salvador, 02 de março de 2023.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**Portaria Nº 00599798 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RILZA MEIRE DOS SANTOS CRUZ	Secretário Escolar Porte Especial	SE - 1	UEE ALFREDO AGOSTINHO DEUS	01 de Março de 2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51288349 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11258323	MARIA HELENA DE ASSIS LARANJEIRA GOMES	Professor	COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULO	UEE MONSENHOR TURIBIO VILANOVA	Data da Publicação	01156022023001500088
11304884	WASHINGTON TORRES OLIVEIRA	Professor	CEMIT CHICO BARRA	UEE DR LUIZ ROGERIO SOUZA	Data da Publicação	01156022023001500088
11385331	ADALTON MORAIS DE OLIVEIRA	Professor	UEE ROTARY RENATO LEITE OLIVEIRA	UEE PROF FABIO ARARIPE GOULART	Data da Publicação	01156022023001500088
92003963	JOHN ERLITON SIMAO DOS SANTOS	Professor	UEE LUIS EDUARDO MAGALHAES	UEE TEOFILANDIA	Data da Publicação	01156022023001500088

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51288878 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11115300	JOSE DANTAS DE MELO NETO	Professor	UEE ITABUNA	CETEP LITORAL SUL II	Data da Publicação	01156022023001500088
11273880	JOSE LITO OLIVEIRA MACHADO	Professor	UEE ITABUNA	CIE ITABUNA	Data da Publicação	01156022023001500088
11309638	MAURICIO ROCHA NASCIMENTO	Professor	COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	UEE PROF FABIO ARARIPE GOULART	Data da Publicação	01156022023001500088
11315642	ADRIANA CAMPOS DE CASTRO	Professor	UEE ITABUNA	CEI OSCAR MARINHO FALCAO	Data da Publicação	01156022023001500088
11340905	JORG E HENRIQUE SANTOS REIS	Professor	COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	C P M ROMULO GALVAO	Data da Publicação	01156022023001500088
11349628	AIDIL PEREIRA COSTA	Professor	UEE ITABUNA	UEE FELIX MENDONCA	Data da Publicação	01156022023001500088
11369328	CLAUDIA ROSANE SOARES FRANCA SANTOS	Professor	UEE OCTACILIO MANOEL GOMES	C P M ANTONIO CARLOS MAGALHAES	Data da Publicação	01156022023001500088
11371112	GARDENIA DE JESUS MARQUES	Professor	UEE ADONIAS FILHO	UEE ITABUNA ANX CONJ PENAL ITABUNA	Data da Publicação	01156022023001500088
11450561	LUIZ HENRIQUE M EDRA DO MAGNAVITA	Professor	CIE ITABUNA	CETE P LITORAL SUL II	Data da Publicação	01156022023001500088
11510302	MARINES SILVA DE OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	UEE OCTACILIO MANOEL GOMES	UEE INACIO TOSTA FILHO	Data da Publicação	01156022023001500088
11531868	MONICA SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	UEE IGUAPE	UEE IGUAPE ANX PRESIDIO SEDE PENAL	Data da Publicação	01156022023001500088
11553308	GISELE BRANDAO SILVA	Professor	UEE ADONIAS FILHO	UEE ITABUNA ANX CONJ PENAL ITABUNA	Data da Publicação	01156022023001500088
11553344	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	Professor	UEE ALCIDES DAVID	CETE P LITORAL SUL II	Data da Publicação	01156022023001500088
11553553	RITA DE CASSIA COSTA DE SOUSA	Professor	ANEXO COL EST JOAO CARDOSO DOS SANTOS	UEE JOAO CARDOSO DOS SANTOS	Data da Publicação	01156022023001500088



11575062	CLEITON FRANCAAMORIM	Professor indígena	UEE INDÍGENA TUPINAMBA AMOTARA	UEE INDÍGENA TUPINAMBA ANXALD ACUIPE MEIO	Data da Publicação	01156022023001500088
11575070	GIVALDO DE CIDRA OLIVEIRA	Professor indígena	UEE INDÍGENA TUPINAMBA AMOTARA	UEE INDÍGENA TUPINAMBA ANXALD ACUIPE MEIO	Data da Publicação	01156022023001500088

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51288894 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11110763	MARINA DA ROCHA BRAGA	Professor	SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	UEE ROTARY CLUB ANXALD ACUIPE MEIO	Data da Publicação	01156022023001500088
11275156	RIZALDO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	Professor	UEE CECILIO MATTOS	UEE CECILIO MATTOS ANXALD ARGEMIRO	Data da Publicação	01156022023001500088
11385123	TATIANA CRUZ GOES SOARES	Professor	UEE MISAE AGUILAR SILVA	UEE RUI BARBOSA	Data da Publicação	01156022023001500088
11406099	RITA PACIFICO DE BRITO	Professor	UEE CASA NOVA	UEE CAMPO AGNALDO ALMEIDA	Data da Publicação	01156022023001500088
11553298	SUZIMA JAQUES SILVEIRA	Professor	UEE CECILIO MATTOS	UEE MISAE AGUILAR SILVA	Data da Publicação	01156022023001500088
85200703	RITA KASSIA SANTOS SILVA	Professor	UEE CAMPO AGNALDO ALMEIDA	CETEPE JOSE AMANCIO FILHO	Data da Publicação	01156022023001500088

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51288896 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11349702	MARISTELA VIDAL CARVALHO PINTO	Professor	UEE LEA LEAL	UEE FILADELFIA	Data da Publicação	01156022023001500088
11377267	CACILDA SAMPAYO SALVADOR PINHO	Professor	UEE LEDA JESUINO DOS SANTOS	UEE SOLANGE HORTELIO FRANCO	Data da Publicação	01156022023001500088
11432260	TATIANA ARGOLLO BRAGA	Professor	CENT CARNEIRO RIBEIRO CLASSE II	CENT CARNEIRO RIBEIRO CLASSE IV	Data da Publicação	01156022023001500088
11451098	HANS WERNER MAGALHAES BONESS	Professor	AN CENT EST EDUC PROF TURISMO LES BAIANO	CETEPE TURISMO LES BAIANO	Data da Publicação	01156022023001500088
11452576	MARCOS ROBERTO SOUZA NASCIMENTO	Professor	UEE PROF FARAILDES SANTOS	UEE DR MILTON SANTOS	Data da Publicação	01156022023001500088
11554345	LILIA SANDRA GUIMARAES REIS VERAS	Professor	UEE CAMPO FORMOSO ANXALD TIQUARA	UEE CAMPO FORMOSO	Data da Publicação	01156022023001500088

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599276 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11350150	MOISES DANTAS	24.04.2015/23.04.2020	01.04.2023	29.06.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599327 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11243588	AUREA DA SILVA PEREIRA	16.12.2016/15.12.2021	03.04.2023	01.07.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599376 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11537645	NORMEIDE CHRISOSTOMO DE FREITAS	11.04.2017/10.04.2022	20.04.2023	18.07.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599470 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11282242	IVONILDES HERVAL GARCIA	02.08.2016/01.08.2021	04.04.2023	02.07.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599547 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11456305	ANDREA LIMA DE ARGOLLO	06.06.2017/05.06.2022	03.04.2023	01.07.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599765 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 28 de Fevereiro de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00548760 de 26 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ATANAEL CERQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11141607.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599870 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 02 de Março de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00585349 de 01 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **REJANE BRITO BARBOSA**, matrícula nº 11326777.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599887 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CARLOS LIVERTON DA SILVA BORGES**, matrícula nº 11371840, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte \_N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE HELENA ASSIS SUZART, a partir de 03 de Março de 2023.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599889 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92016272	ROSA VIRGINIA B A R R E T O S A N T O S B E Z E R R A	Secretário Escolar Porte Especial	SE	CEMIT BACIA RIO GRANDE	03.03.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599990 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **ROSA VIRGINIA BARRETO SANTOS BEZERRA**, matrícula nº 92016272, para o cargo em comissão Secretário Escolar Porte Especial, símbolo SE - 1, do(a) UEE ANTONIO GERALDO, a partir de 03 de Março de 2023.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas  
no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS****AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002**

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	276/2023	92048684	EDINEIA GOMES GUIMARAES	-	10%	2	Prof.	18/08/2019	-	03
	285/2023	112557909	JOSE PEIXINHO DE MACEDO	-	25%	5	Prof.	29/01/2018	-	25

**TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002**

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
284/2023	8516/2017	28/11/2017	112557909	JOSE PEIXINHO DE MACEDO	regularização funcional

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994**

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	277/2023	111808284	CARLOS ALBERTO FAGUNDES	Téc. Administrativo	-	36%	15/12/2022	-	26
	278/2023	113748985	SILMARA SILVEIRA ANDRADE	Prof.	-	19%	04/10/2022	-	26
	279/2023	113436619	VILMA LUCIA SOUSA SILVEIRA	Prof.	-	21%	07/12/2022	-	26
	280/2023	112569875	IVO DANIEL LOPES CAIRES	Prof.	-	28%	19/10/2022	-	20
	281/2023	112592488	FABIOLA GUANAIS ROCHAEL FERNANDES	Prof.	-	27%	16/04/2022	-	13
	282/2023	112393622	GEOVA SANTANA FERREIRA	Prof.	-	30%	24/10/2022	-	05
	283/2023	112557909	JOSE PEIXINHO DE MACEDO	Prof.	-	28%	29/08/2022	-	25

**Portaria Nº 00598617 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382022003974452	11240630	VANICE DA SILVA PORTELA VASCONCELOS	Professor	14.03.1991 a 13.03.1996	180

Finalidade:  
LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANENCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00593669 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE ROBERTO DA SILVA MAGALHAES**, matrícula nº 11530335, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Março de 2023 a 11 de Abril de 2023, substituir **JEANE RIOS CHIAN FIGUEREDO**, matrícula nº 11253275, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE ANTONIO DEUS SEIXAS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51287825 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51176655 de 02 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FRANCISCA LOPES BARBOSA LEITE**, matrícula nº 11309598.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51287930 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51059632 de 10 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARACY FERREIRA DA PAIXAO**, matrícula nº 11241060.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00598939 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 28 de Fevereiro de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00547457 de 24 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA LUCIA GUIMARAES SOARES**, matrícula nº 11305077.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00598947 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11155382	REGINA MARIA GOMES BARROS SILVA	30.07.2017/29.07.2022	01.03.2023	29.05.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00598949 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11233116	BARBARA MARIA RAMOS SILVA	21.01.2006/20.01.2011	04.03.2023	01.06.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00598951 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11237956	NEILA RODRIGUES BATISTA DE MENEZES	22.03.2016/21.03.2021	15.03.2023	12.06.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00598956 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11253816	REGINALDO SANTOS PINHEIRO	21.12.2017/20.12.2022	01.03.2023	29.05.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00598963 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304940	JEANE DE BRITO SOARES	01.07.2013/30.06.2018	23.03.2023	20.06.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00598965 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11308378	PALMIRA LEITE DE SOUZA MARQUES BARBOSA	27.05.2003/26.05.2008	16.03.2023	13.06.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00598967 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11312191	ANDREA TRINDADE DE LIMA CARVALHO	06.10.2013/05.10.2018	02.03.2023	30.04.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00598969 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11323823	SUELENE ROCHA OLIVEIRA	02.10.2013/01.10.2018	07.03.2023	04.06.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00598971 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11472353	TAIS DANILA MACEDO DA CRUZ	30.11.2007/29.11.2012	01.03.2023	29.05.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599000 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11509857	NADIRA FERREIRA DOS SANTOS	Diretor Grande Porte_ N2	DG	UEE DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599004 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92088595	FERNANDA DE REZENDE E MELO	Coordenador pedagógico	UEE CLOVIS ADOLPHO STOLZE

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599039 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11359159	PATRICIA UILNE ROCHA MENDES	Professor	06.02.2023	04.08.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599655 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11341972	SOLANGE SILVEIRA SANTOS	Professor	15.02.2023	31.03.2023	45

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599805 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de

2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11456553	POLYANNA CASTRO ROCHA ALVES	Professor	01.04.2023	01.04.2024	367

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599010 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11409420	GIRLENE DOS SANTOS ROCHA	Professor	COLÉGIO EST ANTÔNIO BAHIA	COL POL CONCEICAO COITE	Data da Publicação	01156022023001500088

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599012 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11451588	EZEQUIAS SILVEIRA DOS SANTOS	Professor	CEEP AGUAS	UEE DR LUIZ ROGERIO SOUZA	Data da Publicação	01156022023001500088

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599769 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11450732	KILDARY ALVES DE LIMA	Professor	UEE SATIRO DIAS	UEE THALES AZEVEDO	Data da Publicação	01155362023001521576

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00598675 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINA DOS SANTOS BARRETO**, matrícula nº 92018105, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Março de 2023 a 04 de Abril de 2023, substituir **FLORISVALDO CERQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 11457440, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE ISAIAS ALVES.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00598979 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUCILENE OLIVEIRA DE SANTANA**, matrícula nº 11465226, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2023 a 30 de Março de 2023, substituir **TATIANA DULCE DOS ANJOS BENN**, matrícula nº 11578770, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA FINANÇAS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Jardim Aeroporto, Senhor do Bonfim - BA, jurisdicionado ao NTE- 25 - Senhor do Bonfim, nos termos da Portaria nº 4084/94, publicado no Diário Oficial de 24/08/1994, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos Concluintes no Ensino Médio, do Curso de Formação Geral, no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino. Modalidade Formação Geral - Tempo Integral.  
Jonas Emmanuel Santos Brito.

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CPM- DIVA PORTELA, 29093317, localizado na Rua Monsenhor Moisés Gonçalves do Couto nº 2225, bairro Campo Limpo no Município de Feira de Santana - BA; jurisdicionado ao NTE - Núcleo Territorial de Educação - NTE 19 / Feira de Santana - BA, autorizado pelo Parecer ou Resolução 9835 publicado em 24/10/2002, torna pública a inclusão do aluno Philipe Cunha Lima na lista da turma do 3º B matutino, 2010, do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO, Código MEC 29041333, Código SEC 1126808, localizado à Rua Virgílio Moreira, S/N, Centro, Xique Xique/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de nomes dos estudantes concluintes, no referido Estabelecimento de Ensino.

## V MÓDULO TÉCNICO AGROECOLOGIA 2019.1S

Anderson Rodrigues Souza - 52011/89338330CM

## III MÓDULO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - PROSUB 2022

Diana Valeria da Silva Araújo - 37505/91167699CM.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO, Código MEC 29041333, Código SEC 1126808, localizado à Rua Virgílio Moreira, S/N, Centro, Xique Xique/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, solicita a retificação do nome do (a) estudante abaixo relacionado, concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas modalidade PROSUB, ano letivo 2020/2021 publicado indevidamente no Diário Oficial de 30/09/2022.

**Onde se lê:** Gessiane do Santos Cruz, **leia-se:** Geciane dos Santos Cruz.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO, Código MEC 29041333, Código SEC 1126808, localizado à Rua Virgílio Moreira, S/N, Centro, Xique Xique/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, solicita a retificação do nome do (a) estudante abaixo relacionado, concluinte do Ensino Médio, ano letivo 2008 publicado indevidamente no Diário Oficial de 07/04/2009.

**Onde se lê:** Simônica Ferreira Pedra, **leia-se:** Simone Ferreira Pedra.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2023 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Lucas Dos Santos Fagundes, Iasmim Rocha Domingues Neves, Isabel Da Silva Souza, Carlos Eduardo Pacheco De Gois, Hebert Guilherme Cordeiro Lisboa, Mateus Pereira Souza, Davi Cafezeiro De Cerqueira, Rômulo Oliveira Lemos, Gleicy Kelly Santos De Lima, Gilvanete De Jesus Silva, Elton Barreto De Santana, Washington Luis Santos De Oliveira, José Elmar Dos Santos Pereira, Tamires Cerqueira Teixeira, Laila Vitoria Da Conceição, Samuel Cerqueira De Jesus, Samuel Dos Santos Souza, Tiago Filemom Dos Santos Rodrigues, Gabriely Ferreira Lisboa, Camila Rebeca Da Silva Saraiva, Cleone Silva Dos Santos Da Cruz, Jefferson São José Da Conceição, Filipe Magalhães Dos Santos, Joseane Fernanda Maria Varnor, Karen Dos Santos Silva De Jesus, Joao Vítor De Jesus Gomes, Joseildes Santos Lavigne De Oliveira, Lorena Gleice Mendes Marques, Marcos Silva Sampaio, Florivaldo De Jesus Pereira, Danilo Honório Oliveira Dos Santos, Mellina De Souza Romaguera, Fernanda Andrade De Souza, Vinicius Lima Paz, Jessica Dos Santos Borges, Juçara Martins Santos Damasceno, Antonio Marcos Souza Dos Santos, Jennifer Costa Lima, Aline Santos Ferreira, Sonildes Santos De Jesus, Beatriz Trindade De Santana, William Robert Barreto Nunes Dos Santos, Ana Rafaela Santos Da Silva, Maria Eduarda Silva Dos Santos, Raiane Silva Santos, Maria Victoria De Mello Feitosa, Ísis Fraga Alves, Paulo Lima Da Luz, Geovana Gonçalves Da Conceição Santos, Israel Dos Santos Conceicao, Geisiane Lopes Santos, Raissa Costa Rocha, Islan Santos De Santana, Robert Do Vale Queiroz, Edson De Souza Brito, Laise Ferreira Belem, Jovanielison De Jesus Santos, Alexandre Queiroz Goncalves, Jussara Rios Dos Santos, Flavio Varjão Da Silva, Matheus Moreno Campos, Manoel Pires Santos Neto, Rebrca Da Conceicao Araujo Leite, Camila Nascimento Da Silva, Letícia Souza Vieira, Rafaela Da Silva Barboza, Indian Conceição De Oliveira, Jefferson Mendes De Jesus, Rafael Do Sacramento Campos De Carvalho, Stephanny Gomes Dos Santos Teixeira, Lucas Santana Andrade, Lucas Nascimento Da Silva, João Vítor Santana De Almeida, João Vítor Vieira Machado, Alexandre Dos Santos Ramos, João Vítor Bispo Dos Santos, Rafael Vítor Santos De Oliveira, Kauan Vítor Damasceno De Freitas Dos Santos, Samuel Levi Sousa Malta, Lucelia Santos Oliveira, Edineia Pereira Machado, Vania Santos Vitoria, Cleiton Mendes Xavier, Luan Rael Sales Santana, Larissa Reis Dos Santos Menezes, Litelto Borges Santos, Vinicius Da Silva Rodrigues, Andrea Santos De Souza, Alex Ribeiro De Queiroz, Milene Alves Calazans, Estelita Silva Santana Mascarenhas, Winne Kelly Gonçalves

Rocha, Lavínia Portela Santana, Daiane Dos Santos Jesus, Ana Caroline Costa De Brito, Willian De Jesus Reis, Taís Dos Santos Nascimento, Rithally Djioranha Menezes Oliveira, Fabiano Santos Costa, Josiane Ferreira Nogueira, Wesley Silva Santos, Adriele Reis Sacramento, Amanda Taina Feitosa Da Silva, Camila Dos Santos De Andrade, Victor Estevam Silva, Carmen Elisangela Ribeiro Ramos, Mateus Lima Das Dores, Lucas Veloso Santos, Carlos Henrique Franco Da Silva, Igor Dos Santos Fernandes, Caio Da Rocha Fernandes, Diego Oliveira Santos, Ueider Dos Santos Ferreira, Mateus De Almeida Correia, Tamires Souza Dahora, João Novais De Souza Neto, Géssica Cardozo Da Silva, João Vítor Teixeira Trindade Dos Santos, Fausto Lima Araujo, Jamille Da Silva Soares, Arnaldo Souza Da Silva, Ana Lúcia Pereira Trindade, Ricardo Oliveira Aguiar, Cássia Maria Alves Dos Santos, Julia Karine De Jesus Silva Santos, Jefferson Silva Dias, Jose Arnaldo Santos Neto, Rauan De Jesus Silva, Silvio Roberto Santos De Miranda, Gustavo Venancio Dos Santos Silva, Luis Felipe Costa Dos Santos, Lais Dos Santos Souza, Juciária Dos Santos Silva, Wallace Santos Nascimento, Iris Nunes Duarte, Maria Vitória Dos Santos Nascimento, Elionei Gomes De Souza, Gabriel Das Silva Lima, Antônio Cleber Gomes, Moabe Souza Da Silva, Maria Ediceia Gonsalves Mota Miranda, Wagner Dos Santos Oliveira, Larissa Dos Santos Silva, Esdras De Souza Guimaraes, João Marcos Cirineu Dos Santos, Ricardo Vítor Dos Santos Santana, Leandro Dias Conceição, Kauan Vieira Dos Santos, Joao Henrique Souza Carneiro, Alinne Evane Rodrigues Furtado, Felipe Lopes Chaves, Janderson De Souza Santos, Kaio Silva Santos, Elaine Silva Ferreira, Adair Aragao Mascarenhas Filho, Luciana Raissa Guia Pereira, Jair Lopes Dos Santos, Larissa De Almeida Brito, Fernanda Conceição Cardoso E Silva, Glenio Alves Moreira, Rafael Santos De Oliveira, Lorena Pereira Soares, Fabiana Queiroz Dos Santos, Lorena Silveira Araújo, Vinicius Nascimento Silva, Viviane Galvao Dos Santos, Nilton Oliveira Dos Anjos, Rainan Dias Da Silva, Emilly Oliveira Souza, Italo Pereira De Jesus, Sumaia Kaline Dos Santos Rodrigues, Thiago Bispo Santos, Ronaldo Ferreira De Novaes, Jailton Conceição Dos Santos, Pablo Renan Santos Martins, Isaque De Oliveira Assis, Amanda Santana De Almeida, Antonio Paixao De Souza, Bruna Caroline Lima Santos, David Pantaleão De Souza, Natalia Santos Cerqueira, Emyle Beatriz Oliveira Lima, Vanessa Guedes Dos Santos, Eliane De Jesus Santos, Liege Santos Da Silva De Pinho, Humberto Santos De Cerqueira, Ravena Louise Gomes Ribeiro, Felipe Oliveira Da Silva, Marque Rafique Matos Melo Campos, Paulo Renato Carvalho Dos Santos, Stephanie Queiroz De Oliveira, Enzo Gabriel Oliveira Santos, Juliano Da Silva Xavier, Jaqueline Ferreira Ribeiro, Cailane Mene Dos Santos, Icaro Santana Gonsalves, Paulo Oliveira Dos Santos, Sander Bruno Farias Cortes, Adson Lima Queiroz, Anderson Silva Portugal, Wesley Teixeira Barbosa, Edna Santos De Souza, Wagner Ferreira Santos, Normangela Santos De Jesus, Geisa Lucia Cardoso Santa Fé, Eric Yoshiaki Barreto Mihara, Mikael Cabral Santos, Claudio Henrique Da Silva Santos, Nielson Da Silva Rodrigues, Emerson Sousa Dos Anjos, Ramayana Linhares De Jesus, Luiz Henrique Soriano Santos, Douglas Almeida Lima, Gabriel Jose Cabral Da Silva Santos, Heloisa Silva Mendes, Gleno Kiliano Santos De Oliveira, Felipe Santana Mendes, Ana Clara Camilo Rios, Jade Gabrielle Souza Maciel, Jesse Ferreira De Carvalho, Radisson Santos Souza, Lucas Leandro Tavares E Almeida, Josue De Souza, Joao Pedro Dantas Coelho, Daniel Oliveira Macedo, João Victor Rocha Menezes, Bruno De Jesus Saraiva, Vinicius Nascimento Queiroz, Jairo Rom Silva Santos, Messias Almeida Da Silva, Fabio Barreto Ribeiro, Vinicius Borges Pires, Marcos Almeida Da Silva, Elenilson Ferreira Da Silva, Felipe Santana Oliveira Da Silva, Luciano Saraiva Santos, Carine De Novais Araujo, Alfredo Rodrigues Dos Reis Filho, Henrique Castro Dos Santos, Anita Lorena Ferreira Spinola, Viviane Cordeiro Pereira Barbosa, Gisley Silva Dos Santos, Camile Ferreira Dos Santos Araujo, Mariane Santana Goncalves, Adelson Santos Azevedo, Carlos Atila Oliveira Souza, Jose Augusto Moreno Paixao, Alan Batista Santos, Samara Cristine Ramos Franco, Levi De Araujo Santos, Emmanuela Santos E Santos, Ruan Rogerio Silva Santos, Sandy Ketiley Barbosa Queiroz, Jeane De Araujo Dos Santos De Jesus, Juliana Figueiredo Assis, Juan Pablo Souza Silva, Isac Levi Da Cruz De Souza, Jearleson Dos Santos Brito, Vinicius Campos Santos, Isabela Lima Garcia, Rebeca Lopes Santos, Antonio Maximo Silva Junior, Emanuelle Sousa Gomes, Marcelo Rodrigues Queiroz, Joao Carlos De Jesus Santos, Andreza Mascarenhas Novaes, Sérgio Dias De Oliveira, Paulo Fredson Silva Carvalho, Sostenes Sa Barreto Luciano, Gleidson Basilio Dos Santos Neri, Danilo Santos Rodrigues De Souza Filho, Sibelle Dos Santos Meira, Jean Carlos Da Silva Rodrigues, Larissa De Sales Santiago, Felipe Costa Freire, Almir Rogério Menezes Dos Santos, Jefferson De Brito Reis Junior, Patrick Ferreira Souza, Lorrane Dos Santos Souza Alves, Erison Silva De Moura, Simeão Barbosa Costa, Jeniffer Caroline Correia Santos, Cauan Santos Leite, Tiago Do Nascimento Bizerra Araujo, Bruno Ferreira De Jesus, Mateus Araújo Dos Santos, Janaina Da Silva Santos, Mauricio Neri Abbehusen Miguel, Jaqueline De Jesus Santos, Nathan Ferreira Dos Santos, Daniel Rosa Alves, Everaldo Dos Santos Rocha, Ailco José Primo, Leandro Ferreira Soares, Lara Silva Vasconcelos, Iasmin Silva Dos Santos, Elaine De Fatima Da Luz Genuíno, Marcelo Rodrigues, Ingrid Ferreira De Carvalho, Joanice Purificação Di Girolamo, Alan Paixão Dos Santos, Tauan Messias De Oliveira, Jaqueline Oliveira Do Nascimento, Rosinadia Costa Ferreira, Fernanda Santana Goncalves Conceicao, Diego Pereira Santana, Mabel Cristina Paraizo Pinto, Doriédson Moreira Da Silva Júnior, Darlan Santos Soledade, Karine Liz Almeida De Souza, Camille Alcantara Da Costa, Oséias Yuri De Oliveira Santos, Luis Felipe Cardoso Monteiro, Assucena Lopes Ursulina, Gladson Lima Dos Santos, Ingrid Dias Dos Santos Bezerra, Maria Eduarda Da Silva Oliveira, Ana Beatriz Guimaraes Martins, Marcio Santana Santos, Gideane Santos Castro, Liliane Rocha Dos Santos, Pedro Henrique Silva Rodrigues, Adriano Reis Souza, Hildirene Silva De Oliveira, Uelinton Lima Dos Santos, Lucas José Santana Ferreira, Nilson Rodrigues Santos, Guilherme Souza De Jesus, Everton Isaias Santos Soares, Taylon Augusto De Souza Santos, Milene Dos Santos Martins, Pedro Ribeiro De Almeida Neto, Stefan Oliveira Sousa, Lucas De Jesus Carvalho, Isac Santos Nascimento, Jully Gomes Silveira, Ivania Santos Azevedo, Ubiratam Silva Rocha Junior, Tailane Vieira Pedreira, Marcela Fernanda Pessoa Mattos, Caren Emyle Barbosa Lima, Ana Beatriz Costa De Brito, Jose Leonardo Bastos Ferreira, Yslla Vieira Sampaio, Guilherme Silva Santana, Marco Antonio Santos Silva, Lucas Silveira Peixoto, Emerson Florença Rios, Thiago Costa Santos, Daniel Almeida Silva, Tailane Fleitas Sena, Jessica Mascarenhas De Oliveira, Alex Fontes Santos, Paulo Thadeu Oliveira Costa Dos Santos, Igor Rian Carneiro, Daniel Robson Moitinho Das Virgens, Stefane Sena Dos Santos, Felipe Da Paz Mota, Paulo Antonio Santos Silva, Daniela Teixeira Santana, Everton Jesus Do Nascimento, Danilo Ferreira Campos, Danilo Maciel Brandao Gama, Micael Miranda Santos, Rian Barreto Ferreira, Carla Gonçalves Conceição Dos Santos, Lourival De Jesus Filho, Iuri





Boaventura Correia , Guilherme Gonçalves Freitas , Rikelmy Freire Vieira, Ana Paula De Sousa Fernandes, Luciano De Jesus Bispo , Hyorran Douglas Cunha Silva, Joao Vitor Brito Dos Santos , Adilton De Jesus Dos Santos , Ana Carla Oliveira Das Mercês, Alana Primo Santana, Letícia Dos Santos Lima, Elton Dos Santos Faleta, Ygor Menezes Ribeiro, Alex Sandro Azevedo Silva , Cicero Ferreira Santos Junior, Robson Araujo De Souza , Ricardo Novais Fernandes, Daniel De Jesus Saraiva , David Pereira Dos Santos Mendes, Márcio Jallon Souza Dutra, Mateus Souza Trindade , Fabiana Santos Lima , Valdir Felix Santos Almeida , Isaías Silva Gomes, Alana Lis Santos Batista, Camila Quécia Bispo Pereira Dos Santos , Thiago Cunha Sales Carneiro, Júlio César Castro Silva, Danilo Costa Nascimento , Pedro Ivo Caires Bispo, Jeiss Santo Gomes , Edna Ângela Silva Santos , Maurício Da Silva Neto , Cleiton Silva De Almeida, Hiago Félix Silva De Oliveira , Davi Dias Dos Santos, Arliane Sena Costa De Souza, Guilherme Vieira Dos Santos, Moab Alves Rocha, Jailma Neves De Jesus, Fernando Paiva Pereira, David Morais Correa, Barbara Dos Santos De Jesus, Diogo Dos Santos Martins, Joice Nascimento Gonçalves, Gilene Santos Lima Silva , Gilmar Dos Santos De Jesus , Manuela Dos Santos Oliveira, Elizeu Moreira Santos , Daniele Souza Santos, Genildo Gama Dos Santos, Raphael De Jesus Da Silva , Igor Oliveira Gusmão , Athemirio Da Conceição Correia Leite Neto, Natanael Jesus Dos Santos , Sandro Azevedo Fernandes , Andressa Thauane Dos Santos Freitas , Jessica Dos Santos Oliveira, Fábio Souza Dos Santos , Robson Jesus Da Silva Junior, Abeldenaque Moraes Sobrinho, Beatriz De Souza Domingos, Livia Sousa Silva, Mariana De Matos Nascimento, Tiago Jose Santos Felix De Jesus, Raiane Oliveira De Jesus, Amauri Evangelista Lopes Cambrinha Junior , Andréia Correia Dos Santos, Wilson Borges Dos R Eis, Priscila De Santana Santana , Bruno Souza Caje De Oliveira, Gonçalo Argolo Medrado Muniz Ferreira, Jackson Fernando Ferreira Silva , Ana Luiza Andrade Costa Belem, Arivaldo Oliveira Do Carmo, Eliabe De Jesus Borges

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do ECEBA no ano de 2023 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Ivo Campos Nunes, Taillan Francisco Mascarenhas Da Silva Azevêdo , André Campos E Silva Filho, Bruno Leão Do Nascimento Souza, Caio David Ramos Silva Santos, Jonathas Ferreira Barbosa

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do aproveitamento de estudos no ano de 2023 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Hanna Cordeiro De Oliveira Macedo, Isabele Oliveira Do Espírito Santo, Edimar Farias Santos, Nicole Dos Santos Silva, Marcos Antônio Conceição Souza, Rhavena Carvalho De Araujo, Ga Santos Boaventura De Oliveira, Katia Kelly Oliveira Da Silva, Joselia Batista Dos Santos, Cleiton Ferreira Santos, Rosângela Figueredo Almeida, Marcus Thullio Freire Mercês, Sara Moreira Mascarenhas Gomes, Jessica De Oliveira Alves

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2023 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Ana Paula De Oliveira Brito, Ana Letícia Ribeiro Reis , Roberta Delmondos, Miriã Roberta De Assis, Roque Vitor De Jesus Anunciação Gonçalves, Jean Neidson Silva Dos Santos , Artur Xavier Da Silva Neto, Ana Carolina Da Silva Santos , Andressa Pereira Santos, Davi Batista Cruz, Solange Souza De Araújo , Wiisses Gonçalves Santos, Fagner Fraternal Calasans Ralph, Andressa Silva Santos , Melissa Souza Coutinho De Oliveira, Caio De Oliveira Bonfim , Keilla De Pinho Teixeira Coelho , Brendo Carlos Barbosa Silva , Bruno Simões De Jesus Santos, Anderson Silva Tavares, Joao Paulo Bezerra Silveira, Camila Rodrigues Da Cruz, Jussilene Da Cruz Oliveira , Edvam Carvalho Santos Junior , Michelle De Andrade Cruz, Danilo Sales Da Cruz , Daniele Da Silva Costa, Loenny Nunes Gonçalves , Tairan Rodrigues Oliveira , Leonardo Silva Sena, Marlon Correia Conceição , Larissa Rebeca Santana Silva, Icaro José Nunes Martins, Alvani Rocha Dias , Camille Gabriele Montalvão Batista, Eduardo Ferreira Alves Rocha, Natalia Lima Dias, Tatilene Gabriela De Sousa Ferreira , Joel Ferreira Quaresma , Samuel Henrique Pereira Souza, Luiz Barbosa De Souza Neto, Pedro Henrique Batista Oliveira , Maurício Cardoso De Souza , Júlia Souza Borges, Jodson Jesus Dos Santos, Danilo Santos Do Carmo, Yara Cristina Santos Winck, Ítalo Lemos Pereira , Jose Silveira Da Silva Neto, Breno Silva Alves, Idson Santos De Brito, Pâmara Santos Ferreira , Carlos Eduardo Mota Jesus, Felipe Santos, David Oliveira Correia , Rayssa Karolaine, Tainara Santos De Menezes , André Pereira Sarmento, Ilquias Dos Santos Bispo, Daiane De Alcântara Mattos Alves, João Victor Neves Monteiro, Erika Coutinho Pinheiro , Larissa Silva De Souza , Sandro Carlos Santos Silva, Clara Lopes Guimarães , Samuel Almeida Silva Gil, Adilson Coroa De Jesus, Alice Gonçalves De Souza, Diego Willian Santos Pereira , Luca Ross Fernandes Lima , Márcio Kauã Santos De Queiroz , Humberto Fernando Meira Da Silva, Vítor Henrique Rios Behrens, Valdemer Da Penha De Jesus Filho , Dhonatan Santos Barbosa , Emerson Santos Santana, Bruno Dos Santos Sampaio, Rodrigo Souza Pereira, Raquel Ágata Da Silva Nunes , Vinicius Emanuel Davila Dos Santos Correia, Michel Alan Ferreira Dos Santos , Ana Claudia Da Silva Costa, Regivaldo Da Conceição Santana , Rafael Caldas Da Silva De Azevedo , Gislene Cruz Dos Santos, Juliane Soares Dos Santos , Isabela Santos De Jesus, Juliana De Santana Batista, Bruno Pereira De Jesus , Ivanei Portela Cabetitê Marinho, Rafaela Espírito Santo De Jesus, Mateus Braga Raimundo, Cassia Queren Nepomuceno Chagas, Thais Moreira Souza, Iago Da Silva Cerqueira Gomes, Bruna Brito Santos Ferraz, Ednilson Silva Dos Santos, Juliana Amorim Dos Santos Brito, Edlla Êmelly Souza Da Costa , Tatiane Farias

De Santana, Rebeca Braz Ferreira Jesus, Andressa Dos Santos Pereira , Joice Lins Soares , Ednair Nascimento Do Carmo, Fabio Santos Silva, Caua Almeida Dutra Vieira , Italo Natan Vieira De Araujo, Patrik Markus Alves Correia, Everton Rocha Vasconcelos , Pauliana Santos Bandeira, Mateus Bastos Pereira Nascimento , Daniel Oliveira De Jesus, Roberto Santos De Jesus, Laise Souza Da Conceição , Gerson Barreto Dos Santos Silva , Bruno Regis Aragão , Daniel Dos Santos Silva, Denivaldo Da Silva Fernandes, Laryssa Libania Arruda, Ana Claudia Oliveira Dos Santos, Kathleen Araújo Pereira, Andressa De Souza Araujo , Simone Oliveira Silva, Maria Mônica Pereira De Oliveira, Emerson De Lima Maciel, Ariele Alves Brito, Taiane Lima Queiroz , Marilia Santos Cardoso, Joao Victor Carrion Santos, Jessica Nascimento De Souza, Antonio Marcos Oliveira Silva, Carlos Eduardo Garcia De Oliveira, Maria Clara Navarro De Lucena Neves, Rafael Da Silva Santos , Samuel De Souza Pinto, Indiane Dos Santos Bezerra , Rafael Sena Cardial , Clysman Antunes Gomes Lisboa, Antônio Marcos Souza Dos Santos , José Da Conceição Moreira, Rebeca Pétala De Saron Santos Nunes, Paulo Deivide Santos Da Cruz, Kauanny De Souza Cardoso, Leonardo Oliveira Dos Santos, Mario Vinicius Lima Martins , Ana Beatriz Ferraz Dos Santos, Mario Da Silva Santana, Karla Cerqueira Barreto, André Lucas Santos Conceição , Luis Alberto De Jesus Dias , Joabson Santana De Oliveira , Franciane Goes Macêdo, Matheus Lima Mendes, Júlia Carvalho Molli De Lima, Alberto Bispo Dos Santos, Thiago Almeida Dos Santos Ribeiro , Guilherme Andrade Silva, Brenda Santos Cruz , Daiane Souza Portugal , Maicon Santos Nunes, Milena Dos Santos Bomfim , Eliomar Dos Santos Circuncisão, Sophia Claire Macedo Barbosa, Marcos Antonio Da Silva Junior , Francisca Rosangela Da Silva Santos, Tailane Santos De Almeida, Carla Santos Ramos, Daniela Santos Silva, Alicy Freitas Pereira, Otacilio Xavier De Jesus, Samuel Aparecido Dos Santos, Beatriz Rodrigues Da Silva , Luiz Lázaro De Santana Rocha, Kevin Cleiton Da Conceição Silva Ferreira , Chaiane Vieira Santos, Iara Passos Quaglia, Flavia Almeida Araujo, Caio Matheus Santos Da Purificação , Klebe Mota Novaes , Jucinei Rocha Santos, Ingrid Dos Santos Maues Silva, Gabriel De Oliveira Nossa, Kaique Santana De Oliveira , Mateus Silva Dos Santos , Kaique Eleuterio Cunha, Júnior Sampaio Barbosa De Jesus, Filipe Freitas De Oliveira, Natalia Aguiar Souto Cruz, Claudio Marques Dos Reis, Natan Amorim Miranda Pereira, Yara Gomes Dos Santos, Mirian Eliseu Silva, Fernanda Boulhosa Moreira Dos Passos, Anna Carolina Barbosa Santos, Pedro Henrique Oliveira Bezerra, Victor Hugo Martins Araujo , Igor Ribeiro Farias, Thais De Macedo Santos , Leonarda Souza Menezes , Elenide Vilarinho Santos, Mateus De Oliveira Cerqueira, Lorrane Rafaela Januário Souza Santos, Tamires Santana Nascimento, Thiago Alves Dos Santos, Elimar Silva De Medeiros, Noemi Cerqueira Lima, Elizeu Damacena Pereira, Aécio Batista Da Luz, Bruno Nunes Medrado, Evelyn Maria Torres Dos Santos, Danilo Nunes Reis , Pedro Felipe Sobreira Bomfim, Marcos Antonio Souza Santos , Wictor Vaz Do Nascimento, Arthur Silva Teixeira , Andressa Tome Oliveira, Caio Freitas Pereira, Anael De Moura Lima , Gabriela Dos Santos Silva, Mariana Santana Vieira, Laine Bastos Oliveira , Gariel De Jesus Freitas , João Cesar Moreira Andrade, Ariane Gomes Querino Dos Santos, Gabriel Baraúna Ferreira, Jadyson Soares Da Silva, Samantha Kerollen Rodrigues Souza Rocha, Neemias Patrick Moura Dos Santos , Maria Luisa Moreira Alves, Evelyn Do Carmo Silva, Iasmim Pereira De Oliveira, Salatiel Matias Ataíde, Italo Ronaldo Ferreira De Almeida, Kevyn Henrique Morais Mota, Jemima Lima Lacerda , Aline De Menezes Dos Santos

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do ECEBA no ano de 2023 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Kaique Dias Grilo, Davi Luiz Silva Bispo, Naiara Araujo De Souza

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do aproveitamento de estudos no ano de 2023 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Stephanie Pereira Freitas, Luis Felipe Martinho Figueiredo, Letícia Mançur Barreto, Ana Clara Nascimento Da Silva, Jose Vitor Ferreira Da Silva, Gessica Góis Simões, Anderson Vitor Alves Barbosa, Uelton Cardoso Santos, Everton Leopoldino De Freitas

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS, localizado à Rua da Harmonia, Número 700, Bairro Centro/Chesf, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 da portaria nº 24/10/2002, solicita tornar público os nomes dos alunos Concluintes do Ensino Médio 2022, alunos Concluintes do Curso Técnico em Serviços Jurídicos 2020/2021 e 2022, Curso Técnico em Recursos Humanos 2020/2021 e 2022, Curso Técnico em Administração 2019, 2020/2021, 2020/2021 ESPECIAL e 2022, Curso Técnico em Administração Projeção Médio 2018.1, 2018.2, 2019.2, 2020/201 ESPECIAL, 2021.2 e 2022.2

3ª A-M

Aline Vitoria Soares da Silva, Ana Beatriz Da Silva Davila, Ana Clara Costa Rocha, Arthur Gomes Cardoso, Arthur Vinicius Dantas da Silva Oliveira, Benjamim De Lira Silva, Brenda Mirella Maciel Moura, David Henrique Nascimento Vieira, Gabriely Pereira De Souza, Gustavo Da Silva Cordeiro, Hellen Soraya Vila Nova Amaral, Iany Gabriely da Silva Galindo, Icaro Angelo De Almeida, Irlan Ventura Fontes da Silva, Isabelle Cecilia Silva Leite, Izabela Barbosa Da Silva, Izabela Vieira Santos, Jimmy Allans Menezes da Silva, Juliana Inae Martins de Brito, Julio Ian Simoes Soares, Kailane Jessica Muniz Alves, Kailany Vitoria Campos Cavalcanti, Katarina Gomes Cordeiro dos Santos, Letícia Antonelli Carvalho Lins, Lucas Kaua Correia Martins dos Santos, Maria Clara Machado da Silva, Maria Clara Tavares Maciel, Maria Julia Ferreira Almeida, Pablo Henrique Dantas de Sá, Pedro Henrique Macedo Santana, Raila Catherine Alves de Souza, Sara Caroline Vieira da Silva.

### 3ª B-M

Alexandre Teixeira de Oliveira Junior, Amanda da Silva Oliveira, Bruno Vinicius Conceição da Silva, Carla Beatriz Barros Vieira, Dalete Rebeca Pereira da Silva, Enzo Freire da Silva, Erica Vitoria da Silva Almeida, Evelyn Santos dos Anjos, Everton Vinicius Cabral dos Santos, Gabriely Teixeira Lima, Higor Santos de Oliveira, Joana Alice dos Santos Alves, Joao Victor Alencar da Silva, Joao Victor Mendonça Santos, Kely Pinheiro de Oliveira, Leandro Rodrigues da Silva, Marco Antônio de Jesus Bacelar Junior, Maria Victoria dos Santos Lopes, Marlon Ricardo da Silva, Matheus Henrique Leite Gomes, Maycon Daniel Teixeira Alencar, Rodrigo Arthur Soares Lima, Sara Beatriz Leite de Brito Rabelo, Sara Lucia Dos Santos Lima, Vitoria Teixeira Gomes de Moraes,

### 3ª C-M

Alicia Vitoria do Nascimento, David Lima dos Santos, Everton Vitor da Silva Lira, Fernando Fernandes Da Silva Júnior, Gabriel Francisco Macedo Soares, Gerlan Gabriel Palos Silva, Grasielle Duarte Do Nascimento, Gustavo Souza Bahia Costa, Italo Bernardo Dantas Da Silva, Jayny Gabriele Martins De Oliveira, Joao Gabriel Vieira Sandes Silva, Joao Victor Pereira Nunes, Jônatas Victor Gomes de Araújo Domingos, Jose Emanuel Alves De Andrade, Jose Roberto Lima Junior, Kamille Emanuelle Paulino Santos, Lazaro Gabriel de Souza Barbosa, Lucas Ramon Souza Macedo, Natalia Fernandes da Silva, Renata Oliveira Alves, Sabrina Santos Muniz, Silmara Beatriz Mendes Duarte Silva, Tainara Oliveira Da Silva, Tales Hilario da Silva Xavier, Thayssa Lorena Gomes de Lima,

### 3ª A-V

Andreia Luciana Ferreira da Silva, Andressa da Silva Santos, Carla Janiele da Silva, Claudiane Alves dos Santos, Daniel da Conceição de Souza, Eline Cris Oliveira dos Santos Vilar, Franciele Rezende da Silva, Gabriela Lima Vilarde Costa, Iasmim Daniele da Silva, Ingrid Iara Ferreira da Silva, Joao Gomes da Silva, João Henrique da Silva Tenório, Jonata Gabriel Gomes da Silva, Jose Gustavo Silva Nascimento, Lucas Lima Barbosa, Lucimeire Nunes de Melo, Maicon Silva Santos, Maria Júlia Silva Santos, Matheus da Silva Almeida, Paloma Vitoria da Silva Almeida, Pedro Henrique Silva de Menezes Júnior, Rafaela Nascimento, Rayssa Katiara da Silva Nunes, Vinicius Braga dos Santos, Vitoria Santana da Silva,

### 3ª-B-V

Adilen Bernardo da Silva, Amanda Vitoria Alves do Nascimento, Ariel Caraiabas Medeiros, Caique Alves da Silva, Cauã Teixeira Lima Alves, Emile Pereira dos Santos França, Erbenia da Silva Paiva, Glaucia Beatriz Silva Rodrigues, Gustavo Torres Lima, Iris Ferraz da Silva, Jennifer Melissa Santos de França, Laura Mariane dos Santos, Leticia dos Santos Silva, Lucas Sales Silveira, Maísa Graziela da Silva Lemos, Matheus Henrique dos Santos Calado, Maria Eduarda dos Santos Lima Araújo, Maria Yasmin Pereira Santana, Max Luan Lopes Ferreira da Silva, Mirele Lima de Souza, Naeli Santos Xavier, Paloma da Silva Farias, Pamela da Silva Farias, Raíssa dos Santos Silva, Samara Marques Basilio da Silva, Sara Gomes de Araújo, Sara Vitoria Carvalho dos Santos, Taynara Silva de Souza, Thyago Ramos Gama, Valeska Vitória Vieira Firmino, Wislany Mirely Sá de Souza,

### 3ª A-N

Alisson Alan Damasceno, Bianca Valeria dos Santos, Carlos Matheus Ferreira Damasceno, Douglas Antonio Calixto Alves, Erivelton Henrique Santos Alves, Guilherme Augusto Feitosa da Silva, Gustavo Lima Martins, Icaro Alves de Lima, Iris Fatima de Sá, Irislane Fatima da Silva Santos, Ivanildo Teixeira Marçal dos Santos, Jeffson de Souza Silveira, Jessica Louianne Alves da Silva, João Vitor Gomes Menezes, Julia Vitoria Melo dos Santos, Marcelo Vitor Bezerra de Araujo, Maria Eloísa Gonçalves Santos, Maria Gerlândia Alves da Silva, Miriely Cauane Alexandre Barros, Pablo Gomes de Sá, Paula Cristina de Souza Leite, Rebeca de Santana Santos, Riquely Kevilyn Lorenço dos Santos, Sabrina Rafaely Bezerra, Valeria Thereza Lopes dos Santos, Vanessa Cristina da Silva Ferreira,

### 3ª série do Curso Técnico em Administração - Educação Profissional Integrado - Ano 2022

Amanda Marina dos Santos - Código 81671/93774347 CM, Geovana Nogueira das Neves - Código 53575/93774381 CM, Julia Geovana da Silva Remígio - Código 83952/93774321 CM, Lucas Ferreira Ramalho - Código 66894/93774425 CM, Marcos Vinicius da Silva Lima - Código 65044/93774329 CM, Mirelly Vieira Melo - Código 38607/93774367 CM, Rafael Efraim da Silva Cordeiro Lima - Código 23117/93775900 CM, Rafael Ferreira Coelho - Código 40144/93774325 CM, Wadla Maysa Pereira de Menezes Silva - Código 67147/93774343 CM,

### 3ª série do Curso Técnico em Recursos Humanos - Educação Profissional Integrado - Ano 2022

Adriely Bezerra da Silva Souza - Código 73959/93775828 CM, Bianca Felix Siqueira Cavalcante - Código 91340/93775822 CM, Fernanda Barbosa Alves da Silva - Código 86142/93775914 CM, Geovana Oliveira Alves - Código 65456/93775896 CM, Gustavo Henrique Rodrigues do Nascimento - Código 58611/93775854 CM, Julia Marcelo dos Santos Souza - Código 51249/93775862 CM, Luana Beatriz da Silva Rodrigues - Código 33189/93775838 CM, Maria Luísa Nóbrega Farias - Código 26933/93775826 CM, Maria Luísa Lisboa da Silva - Código 89134/93775846 CM, Maria Vitoria da Silva Santos - Código 96061/93775928 CM, Raiane Beatriz dos Santos - Código 72587/93775884 CM,

### 3ª série do Curso Técnico em Serviços Jurídicos - Educação Profissional Integrado - Ano 2022

Carlos Gabriel Lisboa da Silva - Código 67757/94339101 CM, Deyvison Kaique Moraes de Souza - Código 20142/92690684 CM, Gleidson Gabriel de Oliveira Souza - Código 94876/94339109 CM, Kaylane Silva de Andrade - Código 35715/94339127 CM, Ortência de Melo Rosa - Código 26990/94339009 CM, Sandiel Victor Pereira Lopes - Código 76703/94339115 CM, Victor Emanuel da Silva Lopes - Código 91247/94339111 CM

### 4ª série do Curso Técnico em Administração - Educação Profissional Integrado - Ano 2019

Bianca de Moraes Siqueira da Silva - Código 55899/71927216 CM, Maicon Douglas da Silva Timóteo - Código 23044/71927206 CM, Wellen Joana Ferreira da Silva - Código / CM, Vitor

Wesley Gomes Serafim - Código 91414/71927224 CM, Ruan Pablo de Lemos - Código 86750/71927214 CM,

3ª série do Curso Técnico em Administração - Educação Profissional Integrado - Ano ESPECIAL 2020/2021

Anderson Osmar Alves Ferraz - Código 19847/85217511 CM, Emily Katherine Marques Silva - Código 62359/85214445 CM, Samara Batista da Silva - Código 46978/85158141 CM, Wellen Vieira Santos - Código 13977/85217545 CM, Zilma Maria da Conceição - Código 78574/85214443 CM

4ª série do Curso Técnico em Administração - Educação Profissional Integrado - Ano ESPECIAL 2020/2021

Ana Paula Gonçalves - Código 16534/71676449 CM, Chrissy Jayne de Barros Reis - Código 93055/71925994 CM, Jobison Silva de Souza - Código 34841/71680990 CM, Micaele da Silva Renovato,

3ª série do Curso Técnico em Administração - Educação Profissional Integrado - Ano 2020/2021  
Geisa Kailane Dias de Souza - Código 61690/89354105 CM, Maycon Santos da Silva - Código 87841/89371300 CM, Raissa Araújo Souza Lima - Código 40202/89371324 CM,

3ª série do Curso Técnico em Recursos Humanos - Educação Profissional Integrado - Ano 2022/2021

Dernival Bezerra Dantas - Código 72729/89427423 CM, Erica dos Santos da Silva - Código 29038/89429068 CM, Ketlin Auana Feitosa da Silva - Código 41379/89427441 CM, Mauro Gustavo Araújo Renovato - Código 98224/89429104 CM,

3ª série do Curso Técnico em Serviços Jurídicos - Educação Profissional Integrado - Ano 2020/2021

Bianca Ferreira Sedrins - Código 11888/92688031 CM, Guilherme Castor da Silva - Código 44463/92688059 CM, Larissa Tereza Macedo Florencio - Código 12896/92688057 CM, Luis Miguel da Silva Figueredo - Código 84867/92688051 CM, Maria Letícia de Araújo Souza - Código 71746/92688113 CM, Raul Paganele Andrade Costa - Código 93639/92690762 CM, Yuri Alves Moreira - Código 82467/92688109 CM,

V Módulo do Curso Técnico em Administração - Projeção Médio - 2018.1

Debora Oliveira Gomes - Código 87422/71975990 CM,

V Módulo do Curso Técnico em Administração - Projeção Médio - 2018.2

Jane Clecia Gomes da Costa - Código 92110/71708285 CM, Robson Williams Machado Dias,

V Módulo do Curso Técnico em Administração - Projeção Médio - 2019.2

Janaina Soares da Silva - Código 41870/84537229 CM, Marivaldo de Melo - Código 38869/84537243 CM

V Módulo do Curso Técnico em Administração - Projeção Médio - ESPECIAL 2020/2021

Mhair Marinho Rodrigues - Código 25053/85172492 CM

V Módulo do Curso Técnico em Administração - Projeção Médio - 2021.2

Lorena Couto Lucena Silva - Código 55963/92691180 CM, Silvania Ferreira Silva - Código 23929/89426308 CM

V Módulo do Curso Técnico em Administração - Projeção Médio - 2022.2

Carla Roberta Campos Nunes - Código 39080/89597786 CM, Vera Lucia Cardoso de Brito Silva - Código 38945/96425423 CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE Código SEC 1129742; localizado à Av ACM nº. 3518 Bairro Flamengo - Barreiras; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11; nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº. 985/2020; torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021; no referido Estabelecimento de Ensino.

4º Ano de Informática :2021

Rani Facchinetti Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MIMOSO DO OESTE - ENSINO MÉDIO INTEGRAL, Código MEC 29379423 Código SEC 1171390, localizado na Rua Paraná, nº 400, Centro, Município Luís Eduardo Magalhães - BA a circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022.

3ª A - Integral

Ana Julia Francisco Carvalho de Aragão; Ayslanne Vitoria da Silva Pereira; Bruno Ribeiro Soares; Elizane da Silva Garcia; Erick Moura Santos; Isabella Oliveira Costa Santos; João Vitor Finkler Cruz; Larissa Lorrany de Souza Brito; Milene Marques de Queiroz; Murilo Andrade Fernandes Costa; Pietra Kauane Ferreira Duarte; Rayssa de Oliveira Soares Souza; Rayssa Tainá Gonsalves dos Santos; Rebeca Costa da Silva Souza; Thanise da Silva Kaiper; Victor Hugo Tavares de Souza; Victor Souza de Moura.

3ª A - Matutino

Alvaro Carvalho Fernandes Barboza; Amanda de Jesus Correia; Andressa Nascimento Marques de Jesus; Bianca Guirra Rosa; Brenna Bruno do Nascimento; Bruna da Silva Teixeira; Camilli Vitoria dos Santos Santana; Dhemerson Santos Barbosa; Dhenyfer Vitória Bomfim Zamarchi; Edna Vitoria Castelo da Silva; Eduarda Bispo de Almeida; Flavio Gomes da Silva; Gabriel Spadon; Gerlania Lopes de Jesus; Gustavo Gomes de Oliveira; Kamilly Gonçalves Souza; Kauane Stefane Paiva de Andrade, Luana Araujo dos Santos; Ludmilla da Silva Santos; Micael dos Santos; Mirela de Jesus Reis; Paulo Eduardo dos Santos Oliveira; Rian de Oliveira Araujo;





Samara Hellen dos Anjos Alves; Samille Pereira Vieira; Samilly Freitas Magalhaes; Tainah Alves Almeida; Thais Vitoria de Oliveira Nunes; Thaislane Nogueira da Silva; Vanessa do Nascimento da Silva; Vanusa Goncalves Guimaraes; Vitória dos Santos da Silva.

### 3ª B - Matutino

Ana Beatriz Paoli dos Santos; Andriel Batista da Silva; Byanca Silva Chaves; Celyane Dias dos Santos; Daniel Vitor da Silva; Edson Vitor Araujo Vieira; Emille Pereira de Oliveira; Filipe Souza Silva; Gabriel dos Santos Brotas; Guilherme Alcantara Dourado Almeida; Guilherme Chrisostomo Bomfim Valadares; Islan Oliveira Santos; Joao Roberto Barreto de Novais; Kamille Vitoria Correia de Moraes Novais; Laiane dos Santos Oliveira; Lucas Felipe Barreto Fidelis; Lucas Henrique Mendonça da Costa; Luciana Catarina Sodrê Teixeira Pacheco; Marcella Sousa Cruz, Marcos Arthur Machado de Jesus; Maria Eduarda Thiesen; Monalisa Sofia Kuffel; Stihela Ribeiro Fischer; Tavilla Tauany Nascimento dos Santos; Taynara Novakowski de Moraes; Thalisson Vieira dos Santos; Vanessa Rodrigues da Silva; Victor Hugo Santos Zogno; Vinicius Winkelmann.

### 3ª C - Matutino

Ailana Mainy Martins Barreto; Ana Clara Corado dos Santos; Ana Clara Costa Couto; Ana Clara de Araujo Veloso; André Araujo da Silva; Arthur Pereira Brito; Davi Menezes Pereira Passos; Denise Dantas da Silva; Dhennifer Fernanda Maximino Ferreira; Gabriel dos Santos Santana; Gilberto da Silva Carvalho; Gustavo Nascimento dos Santos; Hilary Alves Brandão Ferreira; Ingrid Vitoria dos Santos Barbosa; João Pedro Fiori; Júlia Magalhães Silva; Kauan Miranda Lopes; Laisy Guedes de Oliveira; Lissandro Noronha de Sousa Junior; Luciane Nicoly Rocha de Araujo; Luís Paulo Neres dos Santos; Luiz Gustavo Barreto Araujo; Marcos Henrique Dias da Silva Oliveira; Naylla Karynna Rocha de Farias; Ricardo Nunes dos Santos; Rodolpho Araújo de Almeida; Vitor Souza Rocha; Willian Ribeiro de Andrade; Yasmin Marques da Silva.

### 3ª D - Matutino

Apolo Teodoro Barbosa; Beatriz Pereira dos Santos; Beatriz Rodrigues Neves; Bruna Dias Monteiro da Silva; Bruna Santana; Carlos Eduardo Sousa Lopes; Damielly Tyelli Cerqueira da Fonseca; Eduardo Schillreff Moura; Erico Rosado Nogueira; Gisela Oliveira Magalhaes; Guilherme Nunes Guimarães; Gustavo de Sousa Calixto; Isabella Ferreira Neres; Isac Dias Silva; Joao Felipe Feitoza Ferreira; Joao Vitor Pereira Régis; Kaio Antero Chagas; Karolina Geralda Fonseca Bezerra; Lara Gabriely Ribas de Almeida; Ludmilla Loiola de Lima; Marcos Vinicius Ferreira Bastos; Maria Eduarda Barbosa Lopes; Natiele dos Santos de Souza; Pedro Henrique Novais de Souza; Perola Marina Santos Cruz; Steffene de Jesus Miranda; Tamilla Tayuany Nascimento dos Santos; Tamires Borges da Silva; Thales Felipe Rodrigues Nascimento; Victor Hugo Lopes Cavalcante; Vitor de Oliveira Hoffman.

### 3ª B - Vespertino

Alice Duarte Borges; Alisson Almeida dos Santos; Arthur de Santana Oliveira; Breno Luís Weber; Camila dos Santos Vieira; Carlos Eduardo Ribeiro de Oliveira; Danielly Cristina Vaz de Souza; Elias dos Santos Alves; Elisiane Larissa da Silva; Emanuelly Ferreira de Lima; Fernanda Nathali da Silva Machado; Gabriel Santos Silva; Gabriel Souza Moura; Gabriele Batista de Sousa; Gabrielly Sa Godoi; Guilherme Ramos Araujo; Iana Pereira dos Santos; Joao Nery dos Santos Neto; Julia Camilly Itacarambi Brito; Kaio Blenner Alencar da Silva; Kauan Xavier dos Santos; Leticia Goncalves Silva; Lidiane Luiz Ferreira; Marcos Antônio Dias Santos; Nadyla Camandaroba de Matos; Paola Vitória dos Santos Oliveira; Pedro Henrique Dourado de Moraes; Poliany Barbosa dos Santos; Raissa Pereira Mendonca; Rubens Santos de Oliveira; Sthefany Luiz Reckers da Silva; Thauam Santos Silva.

### 3ª C - Vespertino

Alisson Barreto França da Silva; Ana Beatriz Cruz dos Santos; Ana Luiza da Cruz Batista; Anice Dias de Souza; Beatriz Alves Dourado; Bianca Santos de Oliveira; Emilly Victória Teodosio Cavalcante; Érica Vitória Leite da Costa; Felipe Maia Santos; Iara Alves Macedo; Isabela Dáfine Lima de Oliveira; Jennyfer Anunciaçao Torres Sousa; Joao Augusto Lobato Silva; Joao Vitor de Castro Gomes Leite; Kaique Franca dos Santos; Kauê de Araújo Costa; Lays Taianny Moraes da Silva; Lucas Willian Brandao Silva; Maria Eduarda Moraes de Azevedo; Mikaella Cruz dos Santos; Monaliza Fernandes Farias; Pablo Romeu Barbosa dos Santos; Pâmela Ester Maciel Oliveira; Stéfany de Almeida Bertolini; Walex de Souza Schwanke; Wellington Daniel Areco Rodrigues; Ysla Kalline Dias Cirino.

### 3ª D - Vespertino

Aline Vitória da Silva Barbosa; Anna Leticia de Jesus Vieira, Arianne Sallet Souza dos Santos, Aylla Ribeiro de Souza, Bianca dos Santos Castro, David Kauã Vieira dos Santos, Eduarda Ribeiro Nogueira, Emily Raquel Novaes Mariano Lira, Everton Machado Sampaio, Evillyn Silva Dourado, Hellen Clara Souza Ribeiro, Jaianne Ferreira dos Santos, Jeniffer Gabriella da Silva dos Santos, Jiskia Mel dos Santos Silva, Joao Paulo Silva, Joel Alves dos Santos, Kaio César Neris Coelho, Laila Gomes dos Santos, Larissa Lima da Silva, Ludymilla dos Santos Teixeira, Maria Clara Lasta da Costa, Pablo Vinnicius Gonçalves dos Santos, Pedro Henrique dos Reis Cardoso, Petherson Ruan Nunes Barbosa, Raisia Adriele Lima Santos, Rayssa Silva Freire, Saymon Alexandre Silva Barroso; Therike Kevin Alves Castro.

### 3ª E - Vespertino

Adrielly da Silva Santos; Alysson Caua Oliveira dos Santos; Ana Clara Costa Curtinhas; Antonio Moizaniel Freitas Magalhaes; Carlos Mayan Rios de Carvalho; Dennifer Camilly de Andrade Ramos; Deziane Sousa Santos; Flavia Rodrigues Evangelista; Gracyelle Reis de Lima; Gustavo Augusto de Souza Santos; Ingrid Vitoria da Silva Gomes; Jeaniffer Sammy Pereira da Silva; Joaquim Airton Moreira Silva; Jovana Mendieta Zotti; Luiz Henrique dos Santos de Moura; Marcela Cristina Santos de Santana; Maria Antônia Vidal Schossler; Maria Eduarda Almoes dos Santos; Mariana dos Santos Almeida; Mateus Ferreira Barbosa; Maycon de Amorim Pasquali; Otavio Sena de Oliveira Freitas; Paloma Souza de Oliveira; Paulo Vitor Souza Blatt; Pedro Carlos de Jesus Gonçalves; Sarah Ribeiro de Oliveira; Tainá Vitória da Silva Santos; Telma de Araújo dos Santos; Walisson Douglas Moreira da Silva; Zuila Maely Medeiros Lacerda.

### 3ª A - Noturno

Adrian Ruan Silva de Jesus; Ana Gabriela Sena Soares; Anthony Ryan Lima de Jesus; Arthur Soares Santos; Bruna dos Santos Silva; Caioane Silva de Jesus; Dayane Santos Dantas; Denise Nunes de Paiva; Elen Camila Lima de Santana; Emilly Freire do Carmo; Emily Vitoria Souza Blatt; Gabriell Yann Anchieta dos Santos; Gisele Santos Dutra; Guilherme de Araujo Santos; Gustavo Machado de Souza; Heloisa de Jesus da Conceição; Júlia Vilarins Resende; Marcelo Augusto Pinheiro Itacarambi; Marília Eduarda de Souza Silva; Mariza de Abreu Santos; Narielly dos Santos Pereira; Pamela Santos de Jesus; Pedro Vyctor Brandao do Nascimento; Ricardo Oliveira da Silva; Ronaldo Souza de Matos; Sthenio Soares Marinho Leite; Thiago Luna Soares; Tiago da Silva Miranda; Victor Gabriel Prado Moreira; Wender Bispo de Oliveira.

### 3ª B - Noturno

Amanda Helem dos Santos Silva; Ana Carolina de Souza Deitos; Anna Caroline de Sousa Ferreira; Barbara de Carvalho Dias; Brenda Santos de Oliveira; Clara Vitoria dos Santos Lima; Daniele Alves Vital; Ellen Souza Reis; Erick Vinicius Campos Brandao; Fabricio Ferreira Barbosa; Felipe do Carmo Ferreira; Geovana Conceição dos Santos; Geovana Sampaio Santos; Hyago Ramos de Jesus; Hyasmin Ramos de Jesus; Jemilly Teixeira dos Santos; Kaua Benedito de Souza; Larissa de Araújo Santos; Letícia Aysla Alencar Pedrosa; Levi Gabriel Medeiros Santana; Mario Augusto Porto de Carvalho; Mateus Gomes dos Santos Sena; Mayko Cris Alves Souza; Milena Santos Silva; Neilor Fernandes dos Santos Junior; Pablo Juan Pimentel dos Santos; Pamela Rocha Matos Santos; Rafael Borges Prass; Samuel Vitor da Silva Nunes; Sander da Silva Cavaleiro; Sergio Silva de Souza; Thyalla Nunes Brandao; Victoria Fernanda de Jesus Sa; Vitor dos Santos de Figueredo; Wesley Cesar da Silva.

### 3ª C - Noturno

Adriel Marques Dias dos Reis; Alexia Monique de Jesus Santana; Ana Cristina Feitosa da Rocha, Ana Rita dos Santos Rodrigues, Angela Soares dos Santos; Bruna Santos Grinaldo; Bruno Salomon Rodrigues Rosa; Danilo Dias Seype; Deivisson Anjos de Souza; Emili Samilly de Oliveira Mendes; Emilly Jaine de Araujo Mendes; Enzo Dias da Silva; Gustavo Marques da Silva Machado; Herick Nunes Fachinello; Iasmin Hellen Freitas Ribeiro; Isabelle Soares Franca Bossa; João Pedro Fernandes Gonçalves; Joislanny Barreto dos Santos; Kauã Pires da Silveira; Kaua Santos da Silva; Kauan Henrique Machado Meireles; Kauane Barbosa Santos; Lattifah Andreza de Araujo Silva; Mateus Felipe Santos Cavalcante; Mylene Araujo Barbosa; Patrik Marangon; Raiane Silva Santos Ramos; Renata Barcelar Santos; Stefany da Silva Scherer; Victor Wesley Pache; Vinicius Barbosa Nunes.

### 3ª D - Noturno

Aline Willian Damacena Silva; Ana Carolina Santos Araújo; Carine Santana Freitas; Carlos Daniel Barbosa Reis; Damile da Silva Cardoso; Diogo Gomes da Rosa; Emanuele Gomes de Souza; Felipe Santos Leite; Gabriel Barreto de Araujo Filho; Gabriel Dias dos Santos; Gabriel Santos Oliveira; Gustavo Brito dos Santos; Ianca Franca dos Santos; Italo Alves de Souza; Joao Guilherme Barbosa Coelho; Joao Vitor Souza Leite; Joice Chagas Froder; José Carlos Ferreira da Silva; Kaic da Silva de Assis; Ketley Kauane Alves Torres; Khauan Vinicius da Silva Oliveira; Leandro Gomes de Paula Filho; Leticia Luiz Ferreira; Livia da Silva Souza; Lucas Matos de Souza; Luiz Henrique Araujo da Conceicao; Luiza Tavares de Paula; Mariana Marques Silva; Neurani Pereira de Queiroz; Nicolas Campos Santana; Pollyana de Santana Costa; Vinicius Goncalves Costa; Viviane Queiroz de Oliveira; Wallace dos Santos Ferreira; Wanderson Pinto da Silva.

### Eixo VII A - Noturno

Bruno Batista da Silva; Carlos Daniel Brito Ribeiro; Geandro Jesus de Araujo; Genilda Conceicao de Jesus; Jessica Lourrane da Silva de Souza; Lais Campos de Oliveira; Livória Herculano Ribeiro; Lorena Lopes dos Santos; Matheus Henrique de Jesus Matos; Pedro Gabriel Souza de Novais; Radamys Carvalho Cedro; Simone Pereira da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes **concluintes do curso Técnico em Administração**, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno matutino.

Levy Xavier dos Anjos; Ian Gabriel Guimaraes de Almeida; Marcos Vinicius Souza Mendes.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes **concluintes do curso Técnico em Farmácia**, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno matutino.

Eberty Correia dos Reis.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes **concluintes do curso Técnico em Edificações**, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno matutino.

Victor Augusto Silva de Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes **concluintes do Curso Técnico em Enfermagem**, modalidade PROSUB, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2021.2

III Módulo - Turma única - turno noturno

Brielen de Sousa Tosta.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do **Curso Técnico em Enfermagem**, modalidade PROEJA, Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do ano letivo 2021.2.

5º semestre - Turma Única- Turno noturno.

Cleidiane de Oliveira Gonçalves; Juliana Santos da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes **concluintes do curso Técnico em Enfermagem**, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2021, neste estabelecimento de ensino.

4º ano - Turma Única- Turno vespertino.

Maria Luisa Oliveira Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes **concluintes do curso Técnico em Administração**, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2022, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno matutino.

Maria Vitória da Silva Pereira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Administração, com qualificação técnica em Auxiliar Administrativo, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno matutino.

Emilly de Souza Cardoso.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do **Curso Técnico em Contabilidade**, modalidade PROEJA, Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do ano letivo 2015.1.

5º semestre - Turma Única- Turno noturno.

Gracineide de Jesus da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes **concluintes do Curso Técnico em Enfermagem**, modalidade PROSUB, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2019.1.

III Módulo - Turma única - turno noturno

Luiz Fernando Neves Trindade.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do **Curso Técnico em Enfermagem**, modalidade PROEJA, Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do ano letivo 2019.1.

5º semestre - Turma Única- Turno noturno.

Sara Ferreira Carneiro.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020,

torna pública a relação dos estudantes **concluintes do curso Técnico em Administração**, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2022, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno matutino.

Antonio Fernandes Santos Queiróz Júnior.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FILOMENA PEREIRA RODRIGUES, Código MEC 29455405, Código SEC 1178280, localizado a Avenida Tancredo Neves em Feira da Mata, circunscrita ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 02, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de 2022.

3º Série A TEMPO INTEGRAL

Adeiane Ramos Da Silva, Breno Nunes Santana, Emanuele De Oliveira Neves, Geovana Ribeiro Da Rocha, Gleise Kelly Moura Prado, Kauê Macedo Da Rocha, Laryssa Da Cruz Souza, Luan Pereira De Souza, Marcos Antônio Miclos De Abreu, Maria Paula Magalhães Mata, Mateus Santos De Souza, Sandriny Oliveira Rodrigues De Souza, Saulo Jefersson Ribeiro Gomes, Thaniely Alves Martins, Thiago Dos Santos, Vanessa Aparecida Dos Santos Oliveira e Washington Rian Da Silva Gois.

3º Série B TEMPO INTEGRAL

Bianca Souza Lima, Bruna Yasmim Rodrigues De Souza, Clara Nenes Rodrigues Rocha, Fabricio Silva Neres, Geicimar Dos Santos Silva, Geovana De Jesus Dos Santos, Graziane Pereira Rosa, Gustavo Marinho Ribeiro Figueredo, João Manoel Barbosa Da Cruz, Kelly De Oliveira Santos, Ludimila Cardoso Silva, Luis André Pereira Primo, Luiz Otávio Ribeiro Dos Santos, Maria Aparecida Francisca Mendonça, Moab Santos Rodriguês, Nicole Pamala Carvalho Dos Santos, Nilton Pereira De Azevedo Filho, Pedro Henrique Neris Dias, Ravenna Magalhães Viana De Araujo, Tainá De Souza Silva, Tainara Do Amaral Oliveira Azevedo, Thainá Moreira Neves e Ursula Renata Macedo Dos Santos.

3º Ano C Noturno/ TEMPO PARCIAL

Benício Antônio De Brito Neto, Júlia Mangabeira Pinto, Loiane Rodrigues Dos Santos Sales, Lucas Rodrigues Bernardo, Maciele Azevedo Da Silva Ataíde, Marcos Souza Martins, Raimundo Baltazar De Souza Neto, Taiane Da Costa Oliveira, Tamires Da Costa Oliveira e Warley Bento Rodrigues.

3º Ano A TEMPO PARCIAL Anexo/ RAMALHO

Iane Maiure Dias Ferreira, Ione Souza Da Rocha, Janaina Souza Da Silva, Jeny Kely De Oliveira Ferreira, Lara Da Silva Guedes, Marlos Jesus Santos, Naison Igino Da Costa, Rafael Novais Dos Santos, Rainara Jesus De Souza.

Edital

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT do Velho Chico, Código MEC 29461499, Código SEC 1179282, localizado na Avenida: Manoel Novaes S/N - Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia - Bahia, jurisdicionado ao NTE 02 - Bom Jesus da Lapa Território Velho Chico, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano - Única Vespertino DISTRITO COMUNIDADE DO EXU;

Cleidiane Dias da Silva Silva, Cosme Pereira Cardoso, Darlisson dos Santos Souza, Fabricia Souza dos Santos, Jamile da Silva Cardoso, Jessiquele da Cruz Silva, Michele de Oliveira Silva, Viviane Silva de Oliveira, Ivete de Souza dos Santos.

3º Ano - Única Noturno DISTRITO DE JUÁ - COMUNIDADE QUILOMBOLA;

Cleuber Gomes de Araújo, Fagner Ramos Gomes, Flávio Barbosa dos Santos, Genusa Pereira Pinto, Luzinete Jesus dos Santos.

3º Ano - Única Noturno POVOADO DE SANTA RITA;

Claudelize Pinto Santos, Iara Pereira Santos, José Eduardo Pedra Martins, Luiz Marcelo Abreu de Jesus, Marcos Vinicius Cardoso da Silva.

3º Ano - Única Noturno POVOADO DA CSB;

Adeilson de Farias Silva, Alex de Farias Silva, Antônio Carlos Rodrigues Diamantino, Joel Paulo de Melo da Silva, José Juliano Farias da Silva, Hugo Cardoso Brito.

3º Ano - Única Noturno AGROVILA 21;

Adrielle Gomes de Jesus, Camille Vitória Roma Pinto, Eduardo da Silva Pereira, Geovana dos Santos Silva, Gustavo Rodrigues de Souza Pereira, Jasimara Souza Melo, Jhonatan Teodoro Silva, Jonathas da Conceição Franca, Lara Dhienifer de Jesus Gama, Marcia Archanjo de Almeida, Mariele da Silva Lima, Maxuel Alves Gonçalves.

3º Ano - Única Noturno AGROVILA 03;

Alessandro Costa de Oliveira, Carla Cristina Leite de Jesus, Cleisson da Silva Ferreira, Debora de Souza Nascimento, Eduardo Costa Oliveira Silva, Grazielle Souza Silva, Joseane Rodrigues Leite, João Vítor Ferreira de Oliveira, Luciene Oliveira Ferreira, Maiara Araújo Carinhonha, Maria Vitória dos Santos, Pedro Henrique da Silva Rocha, Rikelly Nascimento Lemos, Roger Barbosa da Silva, Lara Fábria Souza Cardoso, Valéria Souza da Trindade Silva, João Gabriel Pereira de Castro.

3º Ano - Única Noturno AGROVILA 05;

Camila Ferreira dos Santos, Crislaine Silva Modesto, Davi Brito da Silva, Dione Vieira Jesus, Elder da Silva Malaquias, Eloiza dos Santos Rios, Everton Martins da Silva, Geiza de Souza Ribeiro, Ianca Silva de Oliveira, Jeferson Lima Martins, Moabe Fulgêncio Antunes, Osmar da





Silva Andrade, Patrícia Alves Serafim, Priscila Brito dos Santos, Patrício Alves Serafim, Rafael de Lima Martins, Tiago Brito da Silva, Maria Fernanda Ciriaco de Andrade, Nilian Felix da Silva, Barbara Vitória Vieira da Costa.

### 3º Ano - Única Noturno POVOADO FEIRA NOVA

Alanna Luise Sodre Pereira, Cleidiane De Jesus Nascimento, Guilherme Oliveira Soares, Julia Fernandes Dos Santos, Kaiky Barreto Pereira, Lara De Souza Santos, Letícia Moreira Barreto, Maiane Miranda De Oliveira, Maria Clara De Araújo Rosa, Marlane Souza Oliveira, Taina Silva Santos, Tiago Dos Santos Farias, Victor Fernandes De Jesus, Edivania Oliveira Santos.

### 3º Ano - Única Matutino POVOADO DE LAGUNA

Amanda De Amorim Duarte, Carlos Amorim Da Silva, Carlos Sergio Cardoso Neves, Cleide Neves Cardoso, Erik Duarte Dias, Fabricia Rocha Magalhães, Gardênia Araújo Costa, Gildevania Rodrigues Pereira, Ivani Da Conceicao Duarte, Juscélia Duarte Da Silva, Laisa Oliveira Benevides, Maria Fernanda Dias, Márcio Gustavo Silva Lopes, Nilvânia Souza Pereira, Paula De Jesus, Sonia De Jesus Souza, Thais Da Silva Benevides, Grasielly Pereira Da Silva, Ademar De Oliveira Neves Junior, Kauane Oliveira Dos Santos, Celio Fernandes De Oliveira.

### 3º Ano - A Matutino DISTRITO DE COCAL

Tamires Camilo De Oliveira, Eliene De Oliveira Assunção, Luisa Camilo De Jesus, Jorge Maicon Miranda De Oliveira, Jhoni Fernandes Da Silva, Edigleison Araújo Fernandes, Jésus Da Silva Neri, Ernandes Silva Souza, Greicelene Araújo De Jesus, Cauan Gomes Fernandes, Noelia De Oliveira Assunção, Carleide Santos De Oliveira, Ednilson Alves Do Nascimento, Darlan Fernandes De Araújo, Marcio Pereira Da Silva, Maria De Fátima Silva Dourado, Cleiton Araújo Fernandes, Fagner Araújo Dourado, Kaian Alves Da Silva Ferreira, Mirele Dourado Barauna, Nicolás Dos Santos Da Silva, Livia Alves Ferreira.

### 3º Ano - A Vespertino DISTRITO DE COCAL

Ademar Ferreira Pinto, Elaine Pereira De Oliveira, Ian Leandro De Araújo, Karinna Francisca De Oliveira, Marina Ferreira De Souza Marques, Rafaela Lima Silva, Regiane Dos Santos Silva, Taniele Dourado Oliveira, Sirlene Alves De Souza, Luana Dos Santos Moreira, Nívia Alves Pereira, Tamires Pereira Da Silva, Anderson De Oliveira Santos, Tiago Goncalves De Souza, Ediel Leandro De Araújo Falcão.

### 3º Ano - Única Noturno POVOADO VILA DA QUIXABA

Alexandre Novais Miranda, Alexsanderson Nunes Silva, Brenda De Oliveira Santana, Carlos Eduardo Araújo De Souza, Joelson De Souza Silva, Lorena De Carvalho De Oliveira, Pedro Silva Souza, Vítor Silva Miranda, Whelia Sandyla Oliveira Novaes.

### 3º Ano - Única Noturno DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUNDUE

Ana Julia Araújo Oliveira, Cristiane Fernandes Dos Santos, Ediane Portela Dos Santos, Emilia Dos Santos Souza, João Carlos Novais Araújo, João Paulo De Jesus Barbosa, Maiane De Souza Mariano, Rodrigo Novaes Fernandes.

### 3º Ano - Única Noturno POVOADO CAPIM DE RAIZ

Alan Marcelo Santos, Darlene Batista Rosa, Kalyne Pereira Santos, Lairton Silva Conceição, Amauri Pereira Da Silva, Ezequiel Dos Santos Martins, Cleiton Da Silva Conceição.

### 3º Ano - Única Noturno POVOADO MATA DE BOM JESUS

Alessandra Dos Santos Andrade, Bruno Santos Souza, Deise Barreto Sodrê, Dluca Sodrê Sousa, Gabriel Santos Rodrigues, Geisilaine De Jesus Sodrê, Gustavo Valesquis Mendes Sodrê, Hugo Rodrigues Macedo, Joao Vítor Pereira Santos, Kauan Alves Da Silva, Kaua Dos Santos Barreto, Mayck Augusto Lima De Oliveira, Milena Sodrê Dos Santos, Milene Rodrigues De Oliveira, Mirella Andrade Queiroz Barreto, Ray Miranda Sodrê, Ricardo Pereira Donato Sodrê, Robson Santos Araújo, Emilly De Queiroz Almeida.

### 3º Ano - Única Noturno DISTRITO DE MOCAMBO BRANCO

Andressa Silva Oliveira, Bruna Pereira Dos Santos, Ellen Syara Maciel Chagas, Felipe Do Vale Santos, Lindalva Donato Araújo, Marciel Barreto Pereira, Marcos Barreto Pereira, Rai Santos Souza, Rair Queiroz Silva, Ronilton Dos Santos Novais, Wdson Oliveira Chagas, Ybison Santos Maciel.

### 3º Ano - Única NOTURNO POVOADO QUEIMADA NOVA

Ana Clara Xavier Carvalho, Daiane Vieira De Almeida Oliveira, Daniel Francisco Reges Filho, Danielle Juscelina De Oliveira, Darlan Ferreira Gomes, Denise Cristina Rodrigues Pereira, Elisangela Ferreira De Oliveira, Fabiana Reis De Oliveira, Fabio Da Silva Oliveira, Jeovania Oliveira Viana, Kaik Da Silva Souza, Kemily Brasileiro, Laiane Oliveira Da Silva, Marinalva Bispo Silva, Mislene Viana Dos Anjos, Nathielly Alves Vieira, Nicolas Sales Pereira, Patricia De Souza Oliveira, Rayane Francisca De Souza, Raylan Oliveira Moreira, Regiane Oliveira Ferreira, Reginaldo Oliveira Ferreira, Taciara Oliveira Ferreira, Vitoria Alves Do Amaral, Weverson Vieira Ferreira.

### 3º Ano - Única Noturno POVOADO VESPERINA

Izabela Santos De Brito, Luana Dos Santos Brito, Milena Santos Vieira, Sheila Silva Da Cruz, Thamires Evillyn Pereira Dos Santos, Rute Dos Santos Vieira.

### 3º Ano - Única Noturno VILA IPULÇABA

Alerrando Dos Passos Maciel, Andrei Dos Santos Machado, Eric Maciel Souza, Felipe Dos Santos Barbosa, Fernanda De Souza Da Silva, Jaciella De Souza Nunes, Juliana Lopes Santos Gomes, Klebson Maciel Pereira, Mariana Maia Ferreira, Rafael Sodrê Paixão, Stefany Souza De Oliveira, Wallace Evangelista Ferreira, Arley Bastos Andrade.

### 3º Ano - Única Noturno POVOADO DE CAMPINAS

Cailhane Neves Da Silva, Indson Correia Montalvão, Tainara Ventura De Brito, Vagner Lima Ribeiro.

### 3º Ano - Única Vespertino POVOADO DE GADO BRAVO

Atenilza Maria Da Silva, Diego Costa Bonfim, Josivaldo Silva Nascimento, Julia Paula De Jesus Oliveira, Letícia Bonfim Souza, Luiz Carlos Lopes Costa, Natiele Silva De Oliveira, Viviane Oliveira Costa, William Dias Lopes, Adenilda Maria Da Silva, Adriana Araújo Da Silva.

### 3º Ano - Única Noturno VILA SÃO JOÃO;

Adelina Da Conceição Ferreira, Aldieres Oliveira Da Silva, Diene Calado Melo, Felismina Moura De Souza, Gessielle Moreira Ferreira, Gisele De Souza Oliveira, Gisele Gonçalves De Melo, Jose Francisco Da Conceição Ferreira, Joyce Dos Santos Ribeiro, Júlio Cesar Da Silva Matos, Laiane Das Virgens Neves, Marta Santos Mota, Naiara Santos Mota, Pedro Alves Ferreira Junior, Prísila De Melo Calado, Raiany Nascimento Dos Reis, Raniele Silva De Melo, Sabrina Da Silva Goncalves, Sinara Melo Fernandes, Sirlene Feitosa Neves, Tamires Gonçalves Matos, Weslei Da Silva Souza, Jamerson Melo Da Silva, Jacson De Melo Silva.

### 3º Ano Única Vespertino FEIRINHA DE SANTA LUZIA;

Anderson Dos Santos Fogaça, Cátia Alves Rocha, Elaine Da Silva Paes, Elise De Souza Santos, Gustavo Moreira Da Silva, Iane Marques Da Rocha, Ivila Lorrane Lopes Oliveira, Miria Damaris Santana Defensor, Patrik Souza Da Silva, Pedro Isidorio Fogaça Primo.

### 3º Ano Única Noturno AGROVILA 16;

Andrei Lima De Souza, Andrielly Dos Santos Gonçalves, Ariel Espínola Cassiano, Darlete Maria Dos Santos, Eric Alves Dos Santos, Erica De Jesus Santos, Fabiana Ferreira Da Costa, Graciele Santos Da Costa, Guilherme De Sousa Ribeiro, Hellen Risia Santana Oliveira, Jhonatan Santos Da Costa, Jose Montalvão Dos Anjos, João Ferreira Calado Junior, Samira Dos Santos Goncalves, Samuel Santana Oliveira, Thais Da Silva Dos Santos, Thauany Dias De Oliveira, Thirso Da Silva Barbosa, Tiago Xavier Moreno, Vitoria Oliveira Alves, Viviane De Souza Goncalves, Mateus De Oliveira Santos, Sibebe Ferreira Gonçalves, Gustavo Oliveira Da Costa, Ricardo Fernandes Gomes.

### 3º Ano Única Noturno AGROVILA 23;

Aline Santana Silva, Dacilene Pereira Dos Santos, Diogo Arlos Correia De Souza, Felipe Da Silva Fagundes, Gislane Lopes Sevilha, Hugo Henrique Correia De Souza, Kaio Magalhães Camargo, Kauan Dos Santos Saraiva, Laura Ferreira De Souza, Lucas Lima De Paes, Bruno De Souza Oliveira, Rodrigo Deivison De Jesus Primo, João Paulo Pereira De Brito, Gislane Moreira Gonçalves, Antônio Eduardo Fogaça Lima, Ivone Alves Ferreira.

### 3º Ano Única Noturno BAIXÃO DO MOCAMBO;

Cristiano Da Silva Moreira, Darlan De Brito Fernandes, Gleice De Jesus Silva, Daniel Da Silva Santos.

### 3º Ano Única Vespertino POVOADO DE MARREQUEIRO;

Daise Moreira Da Costa, Denílson Montalvão De Souza, Elineo Dos Santos Ferreira, Geferson Magalhaes De Souza, Gleiciane Dos Santos Magalhaes, Isabella De Jesus Ribeiro Soares, Itamar Batista Da Mata, Itamar Ferreira De Souza, Riquelme Batista Dos Santos De Souza.

### 3º Ano Única Noturno DISTRITO DE CAPINÃO;

Edileusa Rosa De Oliveira, Edisso Oliveira De Souza, Eli Oliveira De Souza, Flavio Cassiano Pereira, Jean Gustavo Melo Do Nascimento, Marcos Trindade Fernandes, Maria Clara Moreira Trindade, Paulo Sergio Nogueira De Melo, Romilton De Brito Carinhonha, Suzana Da Silva Santos, Taina Hana Nogueira Da Trindade, Telma Da Silva Santos, Viviane Moreira Da Silva.

### 3º Ano Única Matutino DISTRITO DE ANGICO;

Cristiane Oliveira De Souza, Jamerson Ferreira Rocha, Josivaldo Francisco De Lima, Sinara Alves Maciel, Tatiana Dos Santos Silva, Thaiane Da Silva Dos Santos, Ênio Brito Da Cruz, Lucas Vinicius Fernandes Castro, Danubia Montalvão Porto, Murilo Oliveira Ferreira, Carlos Daniel Rodrigues Santos.

### 3º Ano Única Noturno POVOADO DE SÃO JOSÉ;

Bruno Brito Da Mota, Claiton Marcos De Jesus Silva, Darlei Ramos Da Silva, Ediele Da Silva Santos, Elyneide Ferreira Dos Santos, Franciele Dos Santos Silva, Genice Moreira Dos Santos, Gustavo De Souza Santos, Joao Marcelo Dos Santos Neves, Julio Cesar Ferreira De Souza, Livia Avila Mota Rabelo, Marcos Ramos Da Silva, Moises Fogaça Moreira, Patricia Da Silva, Samile Oliveira Dos Santos Brito, Savio Trindade Fernandes, Udeélia Grisielle Da Silva Dos Santos, Aparecida Vitoria Ferreira Da Silva, Bruna Moreno Do Nascimento.

### 3º Ano Única Vespertino AGUADA DO MEIO;

Dailson Da Silva Santos, Janilson Oliveira Dos Santos, Maria Odete Dos Santos, Taislane Da Silva Reis.

### 3º Ano Única Vespertino VILA SÃO JOSÉ;

Andreza Fernandes Da Silva, Fernanda Paixão Da Rocha, Grasiela Leandro Da Silva, Isa De Souza Silva, Luana Costa Oliveira, Matheus Henrique De Almeida Sena, Vanessa Da Silva Carvalho, Vinicius Da Silva Neves, Vanessa Pereira Da Silva, Elisangela Aquino Da Silva, Andre Da Silva Goncalves, Ana Lucia Dos Santos Fogaça.

3º Ano Única Noturno DISTRITO RIACHO DO CAPINÃO Genis Da Silva Moreira, Keila Da Silva Moreira, Kelle Da Silva Moreira, Aparecido De Brito Moreira, Naisson Silva De Souza, Naiza Goncalves Pereira, Leonice Maria Moreira, Thairone De Souza Goncalves, Dalvanete Goncalves Ferreira, Jamerson Correia De Souza, Viviane Gonçalves Dias, Lorrane Brito De Melo, Andressa Moreira De Oliveira, Edivan Goncalves Conceição.





O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO, localizado à Rua General Freitas, nº 57, Bairro Centro, município de Porto Seguro, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico Em Segurança do Trabalho - Subsequente de 2022 neste Estabelecimento de Ensino.

Curso Técnico Em Segurança do Trabalho - Subsequente Turma - SEGUNOTSEGUA  
Turno - Noturno

Alteanderson Lima Santos, Danielle Souza de Jesus, Floracil Ferreira de Oliveira, Maria Celia Almeida Barbosa, Newton Barbosa Andrade, Tania Fabiana Carvalho Ferreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RENATO MEDEIROS NETO, código MEC 29110866, código SEC 1107684, localizado na Avenida Contorno, S/N, município de Serra Preta, circunscrito ao NTE-15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2006, neste estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio - 3ª série, Turma A Matutino  
Ramalho Mangabeira Sena

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Casa Nova, jurisdicionado ao NTE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de TIRIRICA, no turno Noturno neste Estabelecimento De Ensino No Ano Letivo De 2015.

Turma 3ª A-N

Edinaldo Brasileiro Amorim, Edivânia Rodrigues da Silva, José Rafael Bagagi Rodrigues, Marconete de Almeida e Silva, Samara Lima da Silva, Teônes Soares de Assis, Waltemir da Silva Amorim.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Curaçá, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de FAZENDA BRANDÃO, no turno Noturno neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-N

Francisco Pereira da Silva, José Ranielton Cardoso Evangelista, Mailane Costa Cardoso, Maria de Lourdes Pereira dos Santos, Nelson Vieira de Souza, Rosi Leide Gonçalves de Sena, Vanderlei Gonçalves Vieira.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Curaçá, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de BARRO VERMELHO, no turno Noturno neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-N

Eduardo Ferreira de Sousa, Erivam Gonçalves Nunes, Fernanda Gomes de Oliveira, Gustavo da Silva Fonseca, Irecássio Martins Xavier, Janaina de Souza Martins, Leônidas Alves Teixeira, Luiz Eduardo Fernandes de Almeida.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Curaçá, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de SÃO BENTO, no turno VESPERTINO, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-V

Ediniz Soares Bispo, Ednalva Maria dos Santos, Gildásio Fernandes do Vale, Mailson Dias de Ataildes, Ronailson de Souza Santos.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Curaçá, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de PATAMUTÉ, no turno VESPERTINO, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª EMI

Eduarda Gomes Calixto, Eliene Alves de Carvalho, Helioneide Santos da Silva, Janielton Lisboa das Neves, Jessica Brandão Alcantara, Junivaldo de Almeida Souto, Luana Martins dos Reis, Matheus Souza Matos, Romilson dos Santos Costa.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Curaçá, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos

da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de FERRETE, no turno NOTURNO, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-N

Dênis da Conceição Alves, Isaac Nunes de Almeida, Jackson Teles dos Santos, Jenice Lopes da Costa, Rosendo Nunes dos Santos Neto, Tatiane Santos Rodrigues.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Sento-Sé, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO de BAZUÁ, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-N

Igor do Nascimento Clemente, Jailson Pereira da Silva, Milânia de Souza Silva, Ralfe da Cruz Clemente, Wemerson de Souza Reis.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Sento-Sé, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO de JUNCO, no turno Vespertino, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-V

Alessandro da Silva Almeida, Barquira Ferreira de Oliveira, Edilair Ferreira da Cunha, Marizete Alves da Gama, Tatiane Ferreira do Nascimento.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Sento-Sé, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO de CAJUÍ, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-N

Ana Paula Raimundo da Silva, Bartira Antunmes Cordeiro, Danilo Ribeiro de Souza, Gabriel Teixeira de Souza, Josélia Ferreira de Souza, Lindalva de Souza Cordeiro, Wesley Carlos Masciola, Zelma Raimundo dos Santos.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Sento-Sé, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO de PONTA D'ÁGUA, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-N

Adalberto Martins da Cruz Neto, Adriano Ferreira Santos, Aliria Noberto do Nascimento, Antonia Kelly Alves da Cruz, Bruna Gomes Ribeiro, Celena Pinto dos Santos, Êmerson Alves da Silva, Eucides José da Cunha, Eva Melo de Almeida Ribeiro, Gilson Melo da Cruz, Izaias Maximo da Silva, Jackson Ferreira Da Cruz, Luan de Souza Cruz, Luciano Alves de Almeida, Marian Ferreira da Silva, Miriane Quirino da Silva, Viviane Bomfim Cabral, Wirles Nunes Ribeiro.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Sento-Sé, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de RETIRO DE CIMA, no turno NOTURNO, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-N

Carlos André do Nascimento Moraes, Jardel Costa Ferreira, Michely Lopes de Souza Moreira, Silveria Cordeiro da Silva, Suila de Souza de Jesus.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Sento-Sé, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO de TOMBADOR DE CIMA, no turno NOTURNO, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-N

Aldair Bispo de Sena, Alex Santiago da Cruz, Alicia Naara Santiago dos Reis, Amanda Borges da Silva, Arlene Soares Santiago, Bruna Liberato Farias, Bruno Cordeiro Soares, Cassiana da Silva Santiago, Deiviane Batista de Souza, Edson Cordeiro Bispo, Grasiela Santiago Santos, Jessé Alves de Lima, João Pedro Cordeiro dos Santos, José Valto Souza de Jesus Junior, Lucas Cordeiro da Cruz, Maelane da Silva Lima, Mateus Rodrigues da Cruz, Murilo Bispo Oliveira, Rodrigo Marques da Cruz, Taires Batista de Souza, Valdinei Cordeiro dos Santos, Vinicius Borges da Cruz, Wellington Marques da Cruz.



O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Remanso, jurisdicionado ao NTE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de VOLTADA SERRA, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A- N

Bianca Alves da Silva, Bianca de Menezes Silva, Huguís Carlos do Nascimento Oliveira, Jandenilson Alves dos Santos, Keiliana da Rocha Silva, Laísa Gomes Vasconcelos, Rafael de Menezes Silva, Vinicius Batista dos Santos, Vinicius Vasconcelo da Silva.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Remanso, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de MINAS DE CABELUDAS, no turno Vespertino, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-V

Daine Alves Rodrigues, João Batista Ribeiro de Miranda, Leandro Alves Rodrigues, Joseneide Primo Rudrigues.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Remanso, jurisdicionado ao NTE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO de ESPINHEIRO, no turno Vespertino, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-V

Adriara de Souza Campos, Alan Campos Souza, Bruno de Souza Ribeiro, Edineusa de Araujo Rodrigues, Elisângela Amorim Silva, Genicleide Santos Rodrigues, Igor Barbosa dos Santos, Iolene de Brito Santos, Jismara Barbosa da Silva, João Rafael Torres da Silva, Jobis dos Santos Silva, Jonas Campos Santos, Jose Marcos da Costa Silva, Leandra Ferreira Araujo, Patricia Xavier Pereira, Raiane Araujo Passos.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Remanso, jurisdicionado ao NTE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO DE ESPINHEIRO, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-N

Cosmo Manoel de Sousa, Daniela de Souza Oliveira Santos, Delza de Oliveira, Marcelino de Souza Oliveira, Marineide Lopes de Souza Santos, Marinessa Santos Lopes, Marta Lopes dos Santos Ribeiro.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Remanso, jurisdicionado ao NTE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de ESTACADA, no turno Vespertino neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma 3ª A-V

Andreza Alves Santos, Cátia Rodrigues dos Santos, Daniela Alves dos Santos, Francisca Ferreira de Vasconcelos, Jenilson de Oliveira Brito, Maria Cristiane Dias dos Santos, Railton de Brito Souza.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Remanso, jurisdicionado ao NTE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de JATOBÁ, no turno Vespertino neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-V

Adriano Evangelista Araujo, Angelina Rodrigues Ferreira, Isamara Rodrigues de Sousa, Leandro Amorim da Rocha, Paulo Henrique de Souza Almeida, Ronaldo Santana de Araujo, Suzana Lopes de Almeida, Vinicius Gomes Santana.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Remanso, jurisdicionado ao NTE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de NOVA ESPERANÇA, no turno Noturno neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-N

Adriana Rodrigues dos Santos Ferreira, Agnaldo Ferreira Leobas, Alex Santana Santiago, Aline Ribeiro da Silva Santos, Bruno Lopes Alexandre Lima, Dilciene Ferreira de Souza, Elaine

Lopes Ferreira, Eliomar Guariroba da Silva, Fabricio Pedro de Jesus Guariroba, Felipe Santana Guariroba, Gabriela Guariroba Souza, Janaina Rodrigues da Silva, Jessica Alves da Silva, João Paulo Rodrigues de Luna, Josivan Bispo Rodrigues, Letícia Cordeiro Vito, Michel de Jesus Guariroba, Rodrigo Moreira Rodrigues, Sarah Lopes Viana, Taiana da Silva Viana, Thaislane Carvalho de Santana, Ranilson Lopes de Oliveira, Agnaldo Ferreira Leobas.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Remanso, jurisdicionado ao NTE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de SALINA DO DESIDÉRIO, no turno VESPERTINO neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-V

Carina da Silva Farias, Cassio Lopes Evangelista, Cleiton Moreira Viana, Daiane Pereira da Silva, Donizete Passos Mota, Edna Ferreira dos Passos, Elizângela Ferreira de Carvalho, Elza Rodrigues Evangelista, Janiele Aparecida da Silva e Silva, Josiana Dias Evangelista Lopes, Laiane Evangelista de Souza, Laine da Silva Oliveira, Larissa de Souza Silva, Lucimara Fernandes Silva, Luiz Fernando Evangelista Lopes, Marcia Rodrigues Lopes, Nicélia Evangelista Lopes Silva, Rivaneide Moraes do Nascimento, Rosângela Sena de Souza, Rosilene Pereira Lima, Rosimeira Ana de Sousa, Rosineide Ribeiro Lima, Rozete da Silva, Simone Silva Ribeiro, Sirleide da Luz Sousa.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Remanso, jurisdicionado ao NTE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de VILA APARECIDA, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma 3ª A-N

Ana Claudia dos Santos Silva, Bruna do Nascimento Neto, Erivaldo Evilasio Barros, João Batista Lourenço, Jose Carlos Soares de Sousa, Leandra Rosária Gomes Santos, Luária dos Santos Lourenço, Marcos Aurelio da Rocha Santos, Maria Aparecida de Oliveira, Rafael Rodrigues dos Santos, Randerson Diego dos Santos Silva, Rosaria Seandra Gomes Santos, Schesimo José dos Santos,

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Remanso, jurisdicionado ao NTE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de XIQUE XIQUE, no turno MATUTINO, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª EMI

Alessandra Rodrigues Passos, Cacimara da Silva Dias, Denise Jordao Silva, Edmar Souza Rodrigues, Elissandra da Silva Ferreira, Francisco Dias da Silva, Leonardo de Souza Costa, Lucas Rodrigues e Silva, Rosalia Dias da Silva, Rute Sousa Pereira.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Campo Alegre de Lourdes, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO de ANGICO II, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-N

Ana Paula Paes Landim, Carla Alves de Oliveira, Chaelle Paes Landim Passos, Cristina Dias Soares, Domingos Marcus Paes de Souza, Êxodo Alves de Souza, Igo Ferreira Galvão, Mariana Paes de Santana, Milene Antunes Alves, Romário Alves Lima, Tamires dos Santos Paes Landim, Thaislane Santos Braga, Uanderson de Castro Ferreira.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Campo Alegre de Lourdes, jurisdicionado ao NTE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO de ANGICO DOS DIAS, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-N

Claudia Fernandes de Sousa, Claudimara Mendes da Silva Rocha, Dacilene Mendes de Sena da Rocha, Edmundo de Sousa Farias, Evelinny da Silva Farias, Iara Dias Soares, Itamara Mendes Rocha, Ivone Mendes da Silva, Jeferson Pereira Mendes, Jiliard Pereira de Sena, Josenilson Fernandes de Sousa, Larissa da Silva Borges, Matheus da Silva Batista, Paulo Inacio Pereira da Rocha, Rai Fernandes da Silva, Savio Dias de Macedo, Valdeir Custodio da Silva.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Campo Alegre de Lourdes, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a



relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO de BARRA, no turno Vespertino, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-V

Charlene dos Santos, Chirlene Martins da Silva, Eurânia Ribeiro da Silva, Fredson Pereira da Silva, Elber Mendes Maia, Irenildo Oliveira Campos, Iuri Lopes Soares, Jéssica Pereira da Silva, Laércio Pereira de Farias, Lais Pereira da Silva, Luana Silva Santos, Lucas Barbosa Mendes, Lucelmo Ribeiro da Silva, Maria Jucivania Pereira da Silva, Maria Olga Dias dos Santos, Moisés Mendes do Nascimento, Ravel Duarte da Silva, Robson Silva Lima, Toni César de Souza Rocha, Weverton Duarte dos Santos.

O Diretor do Centro Regional de Ensino Médio com Intermediação Tecnológica do Sertão do São Francisco, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Campo Alegre de Lourdes, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO de Baixãozinho, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-N

Crstiane Pereira dos Anjos, Enilson Pereira e Sousa, Gildésio da Silva Nunes, Ildemar Francisco da Silva Junior, Itaiza Rosa da Silva, Ivan Ives dos Anjos, Jardel Martins Pereira, João Salvador da Silva Santos, Maiara dos Santos Silva, Maicon Douglas Bastos, Maria de Fatima dos Anjos da Silveira, Rafael Francisco da Silva, Rael Pereira Nunes, Rafael Pereira da Trindade, Ronaldo Martina Pereira, Roniel Nunes da Silva, Verinaldo da Silva Santos.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Campo Alegre de Lourdes, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO de BARREIRO DO ESPINHEIRO, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-M

Adriana Batista de Sousa, Anderson de Sousa Alves, Daniela Pereira da Silva, Eldinê Almeida Costa, Ilomar Rocha da Silva, Jean Mendes dos Santos, Leonério Rodrigues da Silva, Maiara Dias dos Santos Silva, Onaldo Feitosa de Sousa, Rafael Torres do Nascimento, Rafaela Soares Feitosa, Selso da Silva Oliveira, Sergiane Silva Ramos, Tarcisio Soares Feitosa, Ualas Torres da Silva.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Campo Alegre de Lourdes, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO de JUREMA DO VIRGÍLIO, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-M

Camargo Ferreira de Sena, Camila Pereira Gomes, Carol Gomes da Silva, Cauane de Sena Ferreira, Cheila Mendes Pereira de Santana, Claudia Denise Pereira de Sena, Cleiane Pereira de Sena, Dhones William Alves Guedes, Eliêuda Maria Dias, Fredes Marques da Silva, Genilson Pereira da Silva, Geilson de Sousa Pereira, Gledison Pereira da Silva, Jodelha Maria dos Santos, Jônata Pereira Marques, Jonathan Mangueira dos Santos, Josiene Mendes da Silva, Joyce Maria dos Santos, Jucimara Pereira Alves, Luana dos Santos, Maria de Lourdes Pereira de Sena, Vandimaria Henrique da Silva.

O Diretor do Centro Regional de Ensino Médio com Intermediação Tecnológica do Sertão do São Francisco, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Campo Alegre de Lourdes, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO de JUREMA DO VIRGÍLIO, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª B-M

Edna Alves de Sousa, Jucilene Maria da Silva, Kennedy Mangueira de Sena, Leonardo Gomes Pereira, Leticia Mendes dos Santos, Lucelia Martins da Costa, Maria de Lourdes Santiago, Noé de Sousa de Jesus, Quesia Batista da Silva, Rosângela de Sousa Lopes, Sidelma Guedes da Silva, Silvia Tania Santos de Sena, Uillhas Jose Pereira de Santana.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Campo Alegre de Lourdes, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO de LAGOA DO BAIÃO, no turno Vespertino, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-V

Dimas Mendes da Silva Filho, Erenildo Ribeiro Mendes, Fenex Batista de Sousa, Geilson Lopes da Silva, Jenildo Dias Ribeiro Mendes, Jeremias Pereira da Silva, Marcos Renan da Silva Baião, Quesia Ferreira da Trindade, Rafaela Pereira Alves, Rosineide Maria Rodrigues.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Campo Alegre de Lourdes, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de JIQUITAIA, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-M

Aline de Almeida, Andréia Duarte Marques, Aristeu da Rocha Pereira, Beatriz Maria Figueiredo Falconil, Beatriz Ribeiro Francisco, Caianes Moreira Lima, Claudete Maria Lopes Mangueira, Daiane Vitorino Guedes, Débora Ribeiro de Sousa, Marcos de Sena Lima, Marizete Maria de Jesus, Micael Mendes de Figueiredo, Natália de Jesus Falcão, Quesia de Sousa,

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Campo Alegre de Lourdes, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de JIQUITAIA, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-M

Aline de Almeida, Andréia Duarte Marques, Aristeu da Rocha Pereira, Beatriz Maria Figueiredo Falconil, Beatriz Ribeiro Francisco, Caianes Moreira Lima, Claudete Maria Lopes Mangueira, Daiane Vitorino Guedes, Débora Ribeiro de Sousa, Marcos de Sena Lima, Marizete Maria de Jesus, Micael Mendes de Figueiredo, Natália de Jesus Falcão, Quesia de Sousa, Ronildo Guedes de Figueiredo, Rosana Mendes da Silva, Shirlia Maria Pereira.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Campo Alegre de Lourdes, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de JIQUITAIA, no turno Vespertino neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma 3ª A-V

Daniel Venancio da Silva, Deuselita de Sousa Nascimento, Jonas de Sousa Silva, José Neto Pereira da Silva, Michele da Conceição Silva, Onilson Henrique dos Santos, Raiane Ribeiro de Souza, Rute Santiago Lima, Talia Rocha da Silva, Vaniceia Lopes de Figueiredo.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Campo Alegre de Lourdes, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO LAGOA DO ANGICO, no turno Matutino neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-M

Daniela Costa Torres, Edenilson da Silva de Deus, Edmara Alves de Sousa, Ione da Silva Teixeira, Jaine Ferreira dos Santos, Marcivânia de Almeida Torres, Railan de Almeida Torres.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Campo Alegre de Lourdes, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de PAU DE BIRRO, no turno Vespertino neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma 3ª A-V

Chirlei de Jesus dos Santos, Eldes de Jesus Alves, Eldimaria Pereira da Silva, Eduardo Ferreira Alves, Ismaeu Silvano de Sousa, Jose Martins Filho, Josiel Bispo da Silva, Josiel Paulo da Silva, Luzineide Pereira Alves, Marcos Eduardo Pereira, Ronaldo Jose Alves, Ubiratan Alves da Silva, Vanderlei Lourenço Santos.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Campo Alegre de Lourdes, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/ Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do DISTRITO de PEIXE, no turno Vespertino neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma 3ª A-V

Adegilson Jose da Silva, Alesandro de Souza Bastos, Bruna Rocha Pereira, Carla Maria de Jesus de Santana, Claudia Marques dos Santos Silva, Daniel Nunes Vieira, Eduarda Marques da Silva, Erica Costa de Sena, Fabio Ribeiro Mendes, Fagner da Silva Rocha, Geovana Dias de Sena, Jaciara Nunes dos Santos, Jailane dos Santos Sena, Jessica Mendes Pereira dos Anjos, Julia Maria de Santana Neta, Laene Duarte da Trindade, Maria Aparecida Pereira de Sena, Nice da Silva, Railan Dias Rocha, Rejane da Silva Sobrinho, Tais Caroline Pereira dos Santos, Veralucia dos Santos Silva, Willans Pereira de Sena, Zilmara Angélica Bastos.





O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Campo Alegre de Lourdes, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO de TAMBORIL, no turno Vespertino, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-V

Alan dos Santos da Costa Dias, Clébio Dias da Silva, Dhony Alves de Sousa, Edília Maria de Lacerda, Gilvan Ribeiro da Silva, Leidiane da Silva Costa, Luciel de Jesus Sousa, Maiara Batista da Silva, Maiara de Sousa, Mauri Alves de Sousa, Naiara Pereira Cassiano, Natanael Pereira Cassiano, Uilton Vital de Lacerda.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Campo Alegre de Lourdes, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO de TAPAGEM, no turno Vespertino, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-V

Angras dos Santos Alves, Carina Sousa e Silva, Delciel Pereira Ramos, Denilson Paes dos Santos, Eliane Cavalcante de Sousa, Erica Solidade de Sousa, Janete de Souza Gonçalves, Maiara Rodrigues dos Santos, Maione Rodrigues dos Santos, Raissa Paes dos Santos, Ricardo da Silva Alves, Rivaldo Ferreira da Silva, Taise Alves de Lima, Weliton Paes Braga de Farias.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, situado na Rua das Algarobas nº 27 Bairro Centenário, Juazeiro Bahia no Município de Campo Alegre de Lourdes, jurisdicionado a NRE 10- Juazeiro/Ba, nos termos da portaria 84/2013, publicada no Diário Oficial de 08/01/2013 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), no anexo do POVOADO de VOLTA DE CIMA, no turno Vespertino, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª A-V

Cleomir Gomes de Souza Ferraz, Darleide de Lacerda Oliveira, Deilza da Silva Lacerda, Eduardo Ferreira Falcão, Elaine Ferreira de Oliveira, Elias de Lacerda Sousa, Janiel Pereira de Sousa, Jossilene de Santana Passos, Lucas Gomes Leite, Luciano Passos Santana, Maelton Rodrigues Ribeiro, Manoel Massiel Ribeiro, Maria Aparecida Ferreira de Sousa, Rosângela Lima dos Santos, Rosângela Reis Rocha, Silmara Cavalcante da Silva, Tatiane Alves da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Informática, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022, Turma: INFMATINFA, Turno: Matutino. Endrio Islizark De Araújo Souza, Tainá Cruz Rodrigues.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Informática, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022, Turma: INFVESINFA, Turno: Vespertino. Lucas Dias Rodrigues.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Nutrição e Dietética, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022, Turma: NUTRVESNUTRA, Turno: Vespertino. Ayslanne Costa Campos, Bruna Cardoso Da Silva, Felipe Gonçalves Ferreira, Geovanna Boaventura Alves, José, Wasley Gomes Da Silva, Maria Grazielle Da Silva Almeida.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Nutrição e Dietética, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022, Turma: ENFER-5N, Turno: Noturno. Geane De Souza Ribeiro.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº

015/2011, publicada em 08 de novembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Turma: ENFERM 4N, Turno Noturno Edvan Pereira Da Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 08 de novembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Turma: ENF/NOT, Turno Noturno Mirian Dos Santos Almeida

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Código MEC 29024641, Código SEC 11.61085, localizado à av. Edgar Chastinet, nº 12, Bairro São Geraldo - Juazeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art.4º, Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao certificado de Qualificação Profissional em Segurança do Trabalho modalidade Ensino Médio Integrado. João Pedro Nascimento de Oliveira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Código MEC 29024641, Código SEC 11.61085, localizado à av. Edgar Chastinet, nº 12, Bairro São Geraldo - Juazeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art.4º, Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao certificado de Qualificação Profissional em Informática modalidade Ensino Médio Integrado. Andressa Kemilly Macena Dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022: Gabriella de Jesus Silva, João Marcos de Souza Galvão - Médio Integrado, José Wellington Conceição Campos, Laís Gabriella de Santana Araújo, Maria Cláudia Ribeiro Ferreira, Valmara Amaral da Silva - Análises Clínicas - Médio Integrado.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022: David Souza dos Santos, João Victor Araújo da Silva, Lívia Martins Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Nutrição, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022: Heloísa da Silva Araújo Santos, Jaqueline Nascimento dos Reis, José Matheus Gonçalves de Sena.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, modalidade PROSUB neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022: Willian Freitas Pinheiro.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, modalidade PROEJA neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022: Auana Aparecida dos Santos Silva, Gustavo da Silva Justo.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022: Emanuel Rodrigues Figueiredo.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, código MEC 29318220, situado na Rua Maria Quitéria, nº 281 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE/BA nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação da aluna concluinte do Ensino Médio no ano de **2001**, através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), neste Estabelecimento de Ensino.  
Curso: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Mês: dezembro  
Aluna: Paula Conceição Miranda.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, código MEC 29318220, situado na Rua Maria Quitéria, nº 281 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação do aluno concluinte do Ensino Médio, por meio de MANDADO DE SEGURANÇA através do Exame para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - CPA Comissão Permanente de Avaliação no ano de 2023, autorizados a serem certificados neste Estabelecimento de Ensino.  
Curso: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)  
Aluno: Vinícius Ferreira Soares Mês: março

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade EPI no ano letivo de 2022 no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Vespertino Turma: 3VINFOR6 (TÉCNICO EM INFORMÁTICA)  
Enzo De Aquino Viana.

Turno: Vespertino Turma: 3VQUI7 (TÉCNICO EM QUÍMICA)  
Stephanie De Jesus Sacramento, Igor Teixeira Passos Falcão.

Turno: Vespertino Turma: 3VMEC3 (ELETROMECÂNICA)  
Evandro Kauan Conceição Dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade EPI no ano letivo de 2022 c no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Matutino Turma: 3MQUI15(TÉCNICO EM QUÍMICA)  
Alana Livia Santos Do Nascimento

O Diretor do, CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicado no D.O de 01/12/2021, torna pública a relação dos alunos que concluíram seus Estudos no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Suporte Técnico, modalidade Ensino Médio Integrado."  
Turno: Vespertino Turma: 2/3VINFOR10 INFORMÁTICA (Qualificação em Suporte Técnico)  
Indalina Da Silva Moreira

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade. Projeja no ano letivo de 2021.1 no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Noturno Turma: 5NMAUT20 (TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA)  
Marcos Roberto Da Silva De Jesus, Josias Rosa Da Silva Junior.

ADiretora DO COLÉGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA, código MEC 29182247, localizado no Conjunto Habitacional Stiep, Quadra 01, S/N, Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, no ano continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.  
3ª A Matutino  
Kailane de Jesus Oliveira Santos, Stephanie Bispo dos Santos Brito,

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA, código MEC 29182247, localizado no Conjunto Habitacional Stiep, Quadra 01, S/N, Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do ENSINO MÉDIO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ENSINO MÉDIO INTEGRADO e EJA Tempo Formativo II Etapa VII, no ano letivo 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª Série EMMAT3A  
Bianca Santos Oliveira, Caique Nascimento Souza, Caique Silva Santos, Camila do Nascimento Souza, Camille Santos Brandão, Camille Victória Monteiro Gama, Cauan Nascimento Souza de Jesus, Douglas Vieira da Silva, Emily Daiane Alves dos Santos, Evandro Carlos Evangelista,

Fabiane dos Reis Lima, Felipe Batista da Silva, Gabriel dos Santos Silveira, Helbert Ferreira da Silva Lima, José Elias Modesto Teodozio dos Santos, Luiz Felipe Santos Soares, Júlia Soares Borges, Kamyll Cerqueira Assad, Laísa Monique Barreto Santos, Leandra Teixeira dos Santos, Leandro Sousa da Silva, Marcelo Gabriel Mendes de Araújo, Maria Eduarda Ferreira Nascimento, Monique Santos da Rocha, Naéli dos Santos Ferreira, Rafaela Oliveira de Jesus Fraga, Ramon Leite dos Santos, Regiane Maria do Rosário dos Anjos, Robson de Santana Amorim Sobrinho, Samuel dos Santos Santana.

3ª Série EMMAT3B  
Adalberto da Silva dos Santos, Airan Levi Mota Santos Caldas, Amanda Cerqueira de Oliveira, Andrey Marques Pastor, Breno Correia de Araújo, Bruno Amaro Ribeiro, Danilo de Jesus da Paixão, Davi Lisboa Santos Almeida, David Barbosa Sousa das Virgens, Deivide Araújo Machado, Evelyn Cléria Ferreira Souza, Hiago Oliveira Cordeiro, Hugo Victorio dos Santos Dias, Jaqueline Aguiar da Silva do Carmo, Jean Cláudio Conceição dos Santos, Jeferson Caique de Santana Santos, João Victor da Hora Santos, João Vítor Caldas de Oliveira, Karen Lima da Silva, Kauan Oliveira Ramos, Lanna Beatriz de Carvalho, Rocha, Leonardo de Jesus Santos, Ludmila Santos Cerqueira, Luis Gustavo Silva de Jesus, Luis Gustavo Santos de Souza, Maria Clara Jesus Santos da Silva, Maria Eduarda de Santana Vieira, Maria Heloisa Rebouças Nascimento, Marina Guerra Viana de Moraes, Mateus Nascimento Sotero, Matheus Palma Batista da Silva, Nicolas dos Santos Nascimento, Rebeca Oliveira da Silva, Sandra Oliveira Matos, Tâmara Santos Farias, Thaine Teixeira Santos, Thiago do Nascimento Santos, Victor Danjumer Silva de Santana.

3ª Série EMVES3A  
Ariana Lima de Souza Andrade, Beatriz das Neves Lima, Brenda Gusmão Freire, Brenda Raisa Silva Sampaio, Eduardo Santos e Santos, Emilly Vitória Pinho Silva, Erick Kaique Santos Guimarães, Everton da Silva Andrade, Gustavo da Silva Costa, Jenifer Jesus de Almeida, Jônatas Nascimento Santos, Júlio César Marques Moura dos Santos, Kaiane Marcelle Barros Albuquerque Freire, Kamille Silva França dos Santos, Kevin Silva da Conceição, Laila Santos da Conceição, Larissa Adriele Santos Almeida, Lindimyla Sena de Jesus, Luiz Fernando Silveira da Conceição, Marcos Vinícius Guedes Silva, Marcos Vinícius Santos de Freitas, Rafaela dos Santos Fiuza, Ruan Pablo Meneses Oliveira, Sabrina Santos da Silva, William Wallace Santos da Silva, Vitória Cerqueira de Andrade.

3ª SÉRIE ADMMATADMA  
Alexandre de Oliveira Paim Junior, Dandara Morena Lopes Araújo, Emilly de Souza Santos, Fernanda de Jesus Andrade, Júlia Borges dos Santos Alves, Luis Eduardo dos Santos Paiva, Maria Eduarda do Rosario Silva, Natalia Lima Silva, Nalanda Alves de Oliveira, Raissa de Oliveira Lima, Richard Ribeiro Bicalho Alves, Samara da Silva Santos, Taina Conceição Souza.

EJAF3NOTTVIIIA/ EIXOVII Noturno  
Alexandre Lima, Angelice Pereira da Silva, Carla Bezerra Rosário, Dilmara Santos Teles do Nascimento, Dulcimara Santos Teles, Jennifer Santos Damasio, Lais Vanessa das Virgens Conceição, Lucas Endson Oliveira Rigaud, Pablo Pereira Lisboa, Samuel Melo de Sousa, Tauan Matias Santos Silva, Welton da Silva Martins dos Ramos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º A  
Saulo Matos da Silva Santana

Turno: Vespertino Turma: 3º E  
Edson dos Barbosa Filho

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Informática no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.  
Curso Técnico de Informática Turno: Vespertino Turma: 3º ano Única  
Bruna Oliveira Silva dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Informática no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.  
Curso Técnico de Informática Turno: Vespertino Turma: 3º ano única  
Aline Nascimento Farias

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Matutino Turma: 3º B  
Luana Batista Leite dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BRANDÃO, código MEC 29.411.491, código SEC 11.76.810, localizado na Rua Waldeck Cisne, 14/18, Estrada das





Barreiras - Cabula, Município de Salvador, jurisdicionado ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino

Turma: 3AM

Aiza Carla Santana da Hora, Ana Carolina Martins dos Santos, Anderson Cardoso da Conceição, Arielle Santos de Sales, Caio Ronald Mota Trindade dos Santos, Daniel Brito Bomfim, Davi Santos da Silva, Davi Souza Mendes Barreto, Diego Manoel de Jesus Conceição, Edvânia Ferreira de Freitas, Eliene Neves de Sousa, Emile Raquel da Silva Souza, Emily Silva Souza, Flavia Cerqueira Bispo, Gabriel de Assis Souza, Iris Sued de Jesus dos Santos, Kailane Oliveira Silva, Livia Evangelista da Silva, Mariana Queiroz Cazumba, Manuel Correia dos Santos Junior, Nathalia do Espírito Santo Souza, Paulo Gabriel Borges Oliveira, Rainara da Silva Sousa, Roberta da Conceição Santos, Rute Brito do Nascimento, Talita Maria da Hora Nascimento, Tassila Rebeka Souza da Silva, Thamires dos Santos Araújo, Wanderson Sousa Ferreira, Yan Victor das Neves Santos.

Turma: 3BM

Agatha Vitória dos Santos Cerqueira, Aline da Luz Gama, Ana Clara Silva Almeida, Andreza Geovana Santos de Oliveira, Arielle Soares Santos de Jesus, Carlos Alexandre Santana Sacramento, Carlos Victor de Sousa Gonçalves, Daniel Costa Duarte, Daniel Teodozio Moreira, Eduardo de Jesus da Silva, Eduardo dos Santos Neves, Ester Verusa Espírito Santo de Jesus, Fernanda dos Santos Alves, Flavia Nogueira Almeida, Giselle Vitoria de Jesus Amparo, Gustavo Alves Bispo da Silva, Hercules da Silva Nascimento Junior, Isaac Oliveira Rocha Pinho, João Vitor Sacramento dos Santos, Jonathan Pereira Marques, Juan dos Santos Ramos, Larissa Reis da Silva, Larissa Reis de Jesus, Lazaro Silva Cardoso, Leandra Avelina de Jesus, Leticia Santos da Conceição, Mairon Rian da Cruz Silva, Marlon Ricardo Alves, Thiago Ramos Brandão, Vanessa dos Santos Souza, Victor Hugo Santos de Oliveira, Victor Silva dos Santos, Welton Carlos dos Santos Saturno, Yan Carlos Bráz Oliveira da Silva,

Turma: 3CM

Ana Carolina Ferreira do Nascimento, Ariella Santos de Sales, Brena Almeida dos Santos, Camila Santos Couto Pereira da Silva, Cloves de Jesus dos Prazeres Junior, Emerson Vitor Cardoso dos Santos, Emilly Santos Souza, Geovani da Paz Barreto, Jennifer Kelly Souza Costa, Kassiane Oliveira Rezende, Laiane Alves Santos, Leandro Barbosa dos Santos, Ludmilla de Azevedo Sousa, Luisa Nascimento Ferreira Pereira, Moises Israel Caldas das Mercedes, Murilo Ferreira Sacramento Carvalho, Ramon Santos Sousa, Ruan Victor David Fernandes, Samara Sena Ferreira, Samara Silva Pimentel, Savio Leandro Lima Meneses, Suelen Pereira da Cruz, Valdomiro Moreira da Silva Neto, Vanessa da Silva Gonçalves.

Turno: Vespertino

Turma: 3AV

Brenda Luisa dos Santos Conceição, Carolaine Santana Santos, Crislene Barreto dos Santos, Eduardo Marques da Purificação, Eduardo Silva Santa Rosa, Estefany dos Santos Soares, João Vitor Menezes de Andrade, Juliana Santos Silva, Kaique Moares Alves de Oliveira, Lara Lorrane Santos Silva, Leandro Pereira dos Santos, Mateus Caleb dos Santos Rego, Nicholas Oliveira dos Santos, Rebeca Cunha Santos, Tarcila Vieira de Jesus.

Turma: 3BV

Alice Alves Barbosa, Andressa Santos de Jesus, Beatriz dos Santos Santana, Bianca Santana Souza, Camilly Vitoria da Hora dos Santos, David Alves Ribeiro, David de Souza Jesus, Diego Santos Oliveira, Ellen Tailane dos Santos Santana, Evelyn Camille Pereira Sousa Santos, Gabriel Conceição do Sacramento, Gabrielle Cristine Jesus Rocha dos Santos, Hugo Silva Oliveira, Jailane Soares Cardoso, Juciele dos Santos Gonçalves, Juciene dos Santos Gonçalves, Leandro Sacramento Santos Cerqueira, Luana Cerqueira Rodrigues, Luiz Z\Gustavo Santos de Carvalho, Micaelle de Jesus Santos, Reginaldo Bispo dos Santos Neto, Stephanie Lara Santos de Oliveira, Stephany Silva dos Santos, Yasmim Cerqueira Bispo.

Turno: Noturno

Turma: 3AN

Brenda Neves Mendonça, Caio Santos de Araujo, Daniel Leite Cunha, Emanuelle Gomes de Almeida Aguiar, Esdras Josafá Santos Rego, Estefany Bonfim Araujo, Gabriel Roberto Santos Luz, Jorge Marley de Souza Santos, Karine de Jesus Silva Santos, Larissa dos Santos Menezes, Larissa Vitoria Goes da Conceição, Leticia dos Santos Menezes, Marcos de Lima Silva, Quezia Santana dos Anjos, Rayana Victória Santana Marinho, Rian Espírito Santo da Silva, Rian Nascimento de Jesus Silva, Rodrigo Silva da Fonseca, Sara Vitoria Barbosa dos Santos, Taiane dos Santos Rodrigues, Tifany dos Santos Silva.

Turno: 6BN

Anne Rosiele Fiuza Soares.

Turno: 7AN

Caio Henrique Leão dos Santos, Caio Marcio da Silva Sousa, Gabriel Cerqueira Silva, Getulio de Jesus Sousa, Hernandez dos Santos Lima, Jandaira Maria Jesus Sousa, Jeane Ramos Quirino, Larissa Conceição Suzart de Jesus, Maria Luiza Barbosa dos Santos, Michele Teixeira da Conceição, Tais Silva Santos, Uesley Guedes de Jesus, Vanessa Carla Santos Lima, Vitoria Moreira da Paixão, Yasmin Reis da Silva.

Turno: 7BN

Adenilson de Jesus Correia, Arlan Sena Silva Santos, Armando Guidson Brito Souza, Camila dos Santos Carmo, Cristiano Souza dos Santos, Elisandra Lima Serra Bitencourt, Gessica Souza dos Santos, Jeane dos Santos Ferreira, Marcos Vinicius Carvalho de Oliveira, Sidna de Jesus Santos, Suélem Souza de Jesus, Tamires Matos da Silva Reis, Vivian Maria Silva Pinheiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ, código MEC nº 29228549, situado na Avenida Franz Gedeon, S/N, Jequezinho, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE- 22, Jequié/BA, autorizado pela Resolução nº 40, publicada em 27 de maio de 1995, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3º Série A Matutino

Amanda Monteiro Silva, Angela Farias Borges, Audry Almeida Dos Santos, Breno Batista Santos, Bruna Santana Lessa, Camile Silva De Jesus, Eliabe Aragão Assis, Evenny De Jesus Regis, Felipe Ribeiro Silva, Giovanni Silva Santos, Kauan Borges Chuver, Leticia Amaral Santos, Leticia Sena Santos, Leticia Silva De Jesus, Luiz Henrique Silva Santos, Marcela Lima Dos Santos, Mateus Arcanjo Oliveira, Rafaela Santana Silva, Samir Oliveira Celestino, Tais Santos Lima, Vanderléa Santos Acelino, Raiana Kelly Lopes Rocha, Vitória De Souza Santos, Vinicius Santos Almeida.

3º Série B Matutino

Ailane De Jesus Souza, Amanda Santos Andrade, Amanda Silva Cruz, Brenda Argolo Santos, Bruna Oliveira Santos, Filipe Jesus Morais, Guilherme Silva De Jesus, Helton Santos Silva, Iasmin Lima Pessoa, Karine Soares Matos, Kerolayne Da Fonseca Pereira, Lais Santos Leal, Leticia Novais Silva, Luis Felipe Pinheiro Belchot, Manuela Da Silva Borges, Marcela Gabriela Souza Santos, Marcos Henrique Vieira De Oliveira, Maria Clara Silva Sertao, Maria Eduarda Oliveira Da Silva, Maria Eduarda Souza Maia, Maria Luiza Coutinho Dos Santos, Mariana Silva Coutinho, Patrick Oliveira Santos, Rayssa Vieira Dos Santos, Ryan Mendonça Britto Santos, Suzana Santana Andrade, Wesley Tony Mendonça Lopes.

3º Série C Matutino

Andressa Ribeiro Ferreira, Bianca Souza de Jesus, Cárilton Batista Dos Santos, Claylane Santos Pinto, Felipe Serra Azevedo, Fernando Henrique Ferreira Santos, Gabriel Pinheiro Santos, Geovanna Pereira Santos, Ian Luciano Dos Santos Vidal, Jose Carlos Sá Novaes Filho, Livia Sanches De Almeida, Luis Antonio Alves Santos, Maria Vitoria Neves Dos Santos, Micheli Costa Oliveira, Natã De Jesus Silva, Raiza Rayne Silva Santos, Roberta Oliveira Conceição, Ruan Batista De Souza, Sara Farias Dos Santos, Vitoria Alves Couto, Samir Da Silva Matos, Natielly Nascimento Sales, Taila Silva Santana, Kauan Judson Borges Oliveira, João André Santos Araújo.

3º Série D Matutino

Adison Santos Damascena, Alana De Jesus dos Santos, Ana Carolina Sena De Souza, Chaylane Vieira Santos, Daniela Pereira Evangelista, Davi Andrade Dos Santos, Davi Silva Damasceno, Deizilany Ribeiro Santos, Diogo Silva Dos Santos, Elisângela Dos Santos Oliveira, Erick Pereira Santana, Estevão Silva Ferreira, Fabiane Souza Nunes, Fernanda De Santana Ribeiro, Geovana Nunes Bastos, Gustavo De Jesus Souza, Iasmin Pereira Dos Santos, Isaac Silva Ferreira, Isabela Aguiar Dias, Jamile Carvalho Da Silva, Kessia Santos De Jesus, Leticia Silva Dos Santos, Lumma Eduarda Paranhos Santana, Marcos Kauan Santos Santana, Paulo Estrela Da Silva, Rillari Cerqueira Santos, Rodrigo Carneiro Nunes, Sabrina Andrade Dos Santos, Tammiles Santos De Jesus, Rafaela De Jesus Santos.

3º Série A

Vespertino

Claudio Santos Valasques, Eliene Santos Da Conceição, Erick Brito Passos, Gabriela Silva Santos, Gilberto Alves Da Silva, Jaiane Sodré Silva, Kauan Barreto Strauch, Kauan Sanches Oliveira, Larissa Souza Reis, Nailson Silva Santos, Sara Queiroz Anjos, Vinicius Silva Souza.

Série A Noturno

Cicera Maria Da Conceição, Claudia Pires Ribeiro, Ebert Souza Da Silva, Elissandra Santos Moraes, Felipe Santos Silva, Italo Araújo De Souza, Janine Santos Santana, Laiza Silva Dos Santos, Lilian Carolaine Reis Almeida, Nevia De Jesus Machado, Railan De Jesus Gomes, Silas Lisboa Conceição, Vanessa Xavier Da Silva, João Lucas Ferreira Coutinho, Samara Cristina Araújo Silva, Marta Dos Santos Silva, Joabe Silva Novais.

3º Série B Noturno

Ana Júlia de Souza Ramos, Andressa Reis Passos, Berlânio Lopes Dos Santos, Brenda Batista Dos Santos, Brenda Raquel Novaes Souza, Franciele De Jesus Santos, Heberte Santos Freire, Henzel Santos Oliveira, Igor Pereira Souza, João Vitor Silva Pereira, Jocenara Santos De Santana, Jucinéia Santos Leite, Laiana Gonçalves Oliveira, Mauricio Santos Rocha, Pablo Henrique Lima Dias, Sarah Rodrigues Santana, Thiago Oliveira Santos, Deivid Santos Souza, Samile Silva Pires, Fabiane Santos Araújo, Elisângela Santos De Jesus, Raisia Silva Santos, Ivo Vitor Moreira Santana, Rainara Dos Santos Oliveira.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; João Victor Silva De Jesus, Samir Sacramento Duarte, Gírlene Bastos Azevedo, Adrielle Santana Conceição, Luanderson Neres Brito, Emanuela Gama Lima, Carolline De Carvalho Rocha, Expedito Fabricio Ferraz Filho, Miquéias Jesus Macedo, Iasmin Gabriele Sales Gomes, Felipe De Jesus Araújo, Marli Silva Souza, Pedro Vitor Pereira De Jesus, Kailane Souza Coutinho De Oliveira, Emma Maribel Chiolini, Vagno De Jesus Teles, Alex Sandro Dos Santos, Carlos Eduardo Dos Santos, Kerlandersson Da Silva Coelho, Caue Rocha Galdino, Felipe Silva De Freitas, Karine Magalhães Dos Santos, Fabio Luiz Machado De Jesus, Daniel Bruno De Oliveira, Raiane Freitas Cavalcanti, Silene Cerqueira Nogueira, Melissa Dias Da Silva, Lucas Rosado Mendes, Andre Attila Ferreira De Oliveira, Felipe Eman De Jesus Santana, Rian Silva Carvalho De Souza, Felipe Valente Santa Bárbara Do Espírito Santo, Emanuel Vitor Santos De

Castro, Johanna Jennie Qvarfordt, João Victor Rocha Souza, Vagner Nunes Do Nascimento, Gabriel Evangelista Da Silva França, Luis Gustavo Dos Santos Costa, Alan Carlos Santos Rodrigues Da Silva, Raissa Nascimento De Lima E Rodrigues Santos, Vanessa Santos Da Silva, Lucas Pena Araújo Dos Santos, Elisabete Do Espirito Santo, Vitor Santos Soares Dos Santos, Sara Batista Damacenas, Tâmilos Dos Santos Barreto, Diego Lemos, Anthony Lennon Silva Santos, Wellington Santiago Da Cruz, Emerson Dos Santos Passos, Regiane De Jesus Souza, Gírlaine De Oliveira Aragão, Mateus De Souza Santos, Lara Ferraz Dias, Marivânio Reis De Jesus, Leonardo Bispo Sacramento, Tacia Letícia Barbosa Da Silva, Letícia Marques Pilger, Geovane De Sousa Lima, João Pedro Santos Rosas, Gabriel Araujo Vilas Boas, Gladston Santos Lima, Juciara Martins Barreto Da Cruz, Sirleide Pinho Angelo, Bruno Rodrigues De Sá, Janielen Machado Gomes, Miguel Filipe De Queiroz Oliveira, Thyemmile Vitória Borges Santos, Domicio Ferreira Campos Filho, Rafaela Da Silva Santos, Samile Campos De Souza, Natália Silva Bispo De Souza, Marlene De Jesus Cunha, Matheus Figueiredo, Jonathas Rodrigo Santos Santos, Livia Reis Santos, Elenilson Ferreira Santos, Creude Oliveira E Silva, Clara Louise Gomes Amorim, Ualás Dos Santos Pereira, Leandro Santos Gomes, Joannonildo Marinho Dos Santos, Marcos William Santos Moreira, Jamile Dantas De Araujo, Tarciso Garcia De Oliveira, Claudilene Dos Santos Oliveira, Cristiane Silva Dos Santos, Filipe Santana Do Amor Divino, Eduardo Carvalho Do Espirito Santo, Pablo Silva Cardoso, Everaldo Fernandes Da Silva, Gabriel Pimenta Estrela, Renan Ribeiro Batista, Antonio Carlos Farias Do Nascimento, João Victor Ferreira Xavier, Jose Oliveira Gama, Anna Júlia Oliveira Ferreira, Talita De Jesus Moreira, Cauã Vitor Adorno Aleluia Santos, Antony Gabriel, Jorge Vinicius Dos Santos Novais, Reinan Luciano Dos Santos Da Paixão, Ayane Rodrigues Da Silva, Roquenildo Mendes Dos Santos

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do aproveitamento de estudos no ano de 2023 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Dara Lúcia Santos Cruz, Mariana Angelica Amorim De Lucena, Renata Da Silva, Daniele De Oliveira Santos, Marcos Adriano Rocha Gallo

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do ECEBA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Lucas Lénin De Carvalho Santos, Mateus Santos De Souza

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

### Portaria Nº 00596031 de 02 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de INCENTIVO PROD. CIENTIFICO Nº 00594929 de 28 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) JULIANE REGINA TREVISOL, matrícula nº 74533809.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00594663 de 02 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar JACILANE DO COUTO, matrícula nº 74439707, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2023 a 10 de Março de 2023, substituir MARIA CONCEICAO SOUZA MACEDO, matrícula nº 73308462, no cargo Secretário Geral Cursos, do(a) Secretaria Geral de Cursos - SGC.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00596599 de 02 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
71470279	CHENIA MARICLELIA DA ANUNCIACAO SILVA	Técnico universitário	Campus Avançado de Lauro de Freitas	Gerência de Gestão de Pessoas - GGP	28.02.2023	074.8802.2023.0004707-48

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00594433 de 02 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar CHARLES NASCIMENTO DE SA, matrícula nº 74545275, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2023 a 30 de Março de 2023, substituir WILSON ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 74533058, no cargo Diretor, do(a) Dpt Ciências Humanas e Tecnológicas 18.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00595473 de 02 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 00468697 de 29 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) RITA CONCEICAO BARRAL PASSOS, matrícula nº 74002444.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 86/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466/12 e nº 370/2007, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7105.2023.0007798-96, RESOLVE: Art. 1º. Substituir HELDER FREITAS BONFIM, matrícula nº 74.649.452-9, lotado do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XVII, Bom Jesus da Lapa, por RENATA COPPIETERS OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 74.511.470-2, lotada no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus I, Salvador, para exercer o cargo de Vice Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNEB, constituído pela Portaria nº 128/2022, publicada no DOE de 03/08/2022, com mandato de 03 (três) anos, conforme disciplina a Resolução CNS nº 370/2007 e o Regimento Interno do CEP/UNEB. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 2 de março de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima  
Reitora

### Portaria Nº 00595527 de 02 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74545196	MILA SAMPAIO BARRETO	09.10.2017/08.10.2022	26.03.2023	23.06.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00597615 de 02 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003548	COSME BATISTA DOS SANTOS	19.08.2014/18.08.2019	01.03.2023	29.05.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00597622 de 02 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00540112 de 08 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) JESSE ANDERSON PINTO MACHADO, matrícula nº 74003542.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00594994 de 02 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve





nomear ANA PAULA TRINDADE BOMFIM, matrícula nº 74419551, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) Coordenação de Prestação de Contas, a partir de 01 de Março de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00596169 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MARISTELA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 74535311, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) Sec Esp de Licit Contr e Cónv, a partir de 01 de Março de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00596170 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear SANDRA SILVA LASSE CABRAL, matrícula nº 74000588, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do(a) Gerência de Convênios - SELCC, a partir de 25 de Fevereiro de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599256 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74520124	GILVANIA CLEMENTE VIANA	19.11.2017/18.11.2022	03.04.2023	01.07.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599810 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74426799	ANA MARIA MACIEL BITTENCOURT PASSOS	01.03.2023	14.12.2023	60,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00598641 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00594726 de 25 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ILMARA VALOIS BACELAR FIGUEIREDO COUTINHO**, matrícula nº 74433430.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00598015 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LUCIANA BISPO DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 74560677, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Coordenação Acadêmica - DEDC13, a partir de 23 de Janeiro de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00587742 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILMARIO DE SOUZA ANDRADE**, matrícula nº 74571654, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2023 a 31 de Março de 2023, substituir **JACIARA ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 74530173, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Financeira - DCH5.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599175 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74371156	RUBIA MARA DE SOUSA LAPA CUNHA	Professor Magistério Superior	PREF MUN DE JACOBINA	Executivo/Municipal	14.03.1983	01.05.1990

Finalidade:  
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599224 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74549731	GUILHERME GUIMARAES LUDWIG	18.03.2013/17.03.2018	06.03.2023	03.06.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599707 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74355645	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	19.06.2015/18.06.2020	03.04.2023	01.07.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599754 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74354196	SILVIA LUIZA ALMEIDA CORREIA	06.09.2013/05.09.2018	24.04.2023	22.07.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599800 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Mestrado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74626067	JAIZA SAMMARA DE ARAUJO ALVES	28.02.2023	01.05.2023	40,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599843 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416366	SIDNAY FERNANDES DOS SANTOS SILVA	01.03.2023		60,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599890 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROGRESSÃO Nº 51272130 de 26 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MANUELA FERNANDES DE ALMEIDA MELLO**, matrícula nº 74520768.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599892 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROGRESSÃO Nº 51272130 de 26 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SONIA MARISE RODRIGUES PEREIRA TOMASONI**, matrícula nº 74274630.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599893 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROGRESSÃO Nº 51272130 de 26 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GILDAITE MOURA DE QUEIROZ**, matrícula nº 74380765.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599907 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92083049	CHARLES NERIS MOREIRA	02.03.2023	01.03.2025	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFs****RESUMO DE PORTARIAS**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 105/2023 - Art.1º** - Prorrogar por 30(trinta) dias, a partir do dia 11 de março de 2023, o prazo para a posse da Sra. JULIANE DOS SANTOS SILVA, nomeada para o cargo de

Técnico Universitário - Área Administrativa, através da Portaria nº 00588874/2023, publicada no DOE edição de 09 de fevereiro de 2023. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 106/2023 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 1217/2005, publicada no DOE em 27 de agosto de 2005, concessão de Licença Prêmio da servidora ROSANGELA LEAL SANTOS, matrícula nº 71294391-0, **Onde se lê**: referente ao quinquênio de 01 de julho de 1997 a 01 de julho de 2002. **Leia-se**: referente ao quinquênio de 19 de novembro de 1997 a 19 de novembro de 2002. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 110/2023 - Art. 1º** - Designar os servidores SIMONE LIMA RIOS TELES, matrícula nº 71.307.530-4, ADRIANA MARQUES SOARES LEAL, matrícula 71.001.224-2 e ALLAN LEITE COSTA SOARES, matrícula 71544002-6, para comporem a Comissão destinada, nos termos da legislação em vigor, a fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato Nº 040/2022 - firmado entre a Universidade Estadual de Feira de Santana e a Empresa INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de e limpeza e desinfecção química de caixas de água e reservatórios. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 111/2023 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 00574936/2023, publicada no DOE, edição de 10 de janeiro de 2023, referente à Averbação no prontuário da professora JACKSON BOMFIM ALMEIDA DE CERQUEIRA, matrícula nº 71001091. **Onde se lê**: Para fins de aposentadoria. **Leia-se**: Para fins de gratificação adicional por tempo de serviço e aposentadoria. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Feira de Santana, 02 de março de 2023.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício**

**RESCISÃO DE CONTRATO SERVIDOR - REDA**

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO	LOTAÇÃO
ROSEMEIRE SILVA DE PAIVA SANTOS	71628679	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ÁREA TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02/03/2023	PPGM

**Portaria Nº 00598073 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00590873 de 11 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **TEREZINHA REIS PECORELLI**, matrícula nº 72308851.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599573 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001341	JAIMEVAL CAETANO DE SOUZA	30.07.1995/29.07.2000	10.04.2023	29.05.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599616 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71278185	MARIA DO SOCORRO COSTA SAO MATEUS	20.09.2013/19.09.2018	03.04.2023	01.07.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599622 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de





26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71550369	DENISE ALINE MAGALHAES BOA SORTE	15.04.2013/14.04.2018	01.04.2023	14.04.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599643 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71306589	MARISA ISSLER RODRIGUES	12.08.2008/11.08.2013	03.04.2023	20.04.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599656 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307211	ANA CLAUDIA BORJA PAIM	03.08.2013/02.08.2018	17.04.2023	15.07.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599665 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307339	NIVEA BATISTA DA SILVA	03.08.2013/02.08.2018	10.04.2023	29.04.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599672 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71581624	ALONE LIMA BRITO	03.08.2013/02.08.2018	20.04.2023	18.07.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599674 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de

26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307453	MARIA DO SOCORRO SILVA	03.08.2013/02.08.2018	24.04.2023	23.05.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599690 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71335346	MILENNA MARQUES E SANTOS	17.08.1999/16.08.2004	24.04.2023	22.07.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599703 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71343845	ROBERTO ALMEIDA BITTENCOURT	09.03.2015/08.03.2020	17.04.2023	15.07.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599722 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71362461	MARIA EMILIA SANTOS PEREIRA RAMOS	04.10.2015/03.10.2020	03.04.2023	01.07.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599731 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71383489	TANIA CRISTINA AZEVEDO	06.09.2017/05.09.2022	10.04.2023	08.07.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599739 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de



26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001104	RENE BECKER ALMEIDA CARMO	04.07.2013/03.07.2018	03.04.2023	01.07.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599740 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71418934	MONICA DE ANDRADE NASCIMENTO	01.07.2013/30.06.2018	01.04.2023	30.04.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599748 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71470679	ANTONIO EDSON MASCARENHAS DA SILVA	07.11.2007/06.11.2012	03.04.2023	01.07.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599750 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71498509	KLEIZE ARAUJO DE OLIVEIRA SOUZA	25.08.2008/24.08.2013	30.04.2023	29.05.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599752 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71519258	ANGELO AMANCIO DUARTE	06.02.2014/05.02.2019	03.04.2023	01.07.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599772 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
71522236	JORDANIA RAMOS AMARAL	Técnico universitário	COL PPG PROFISS EM LETRAS	07.03.2023	

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599877 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear TAINARA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 92082189, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS, a partir de 01 de Março de 2023.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599936 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
09381641	CARLOS EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	Pró-Reitor	DAS-2C	PRÓ-REITORIA DE ADM E FINANÇAS	01.03.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599943 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71421378	MICHELE DOS SANTOS COUTINHO	Coordenador II	DAS-3	GERÊNCIA ADMINIS-TRATIVA	01.03.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00599946 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS, matrícula nº 71546323, para o cargo em comissão Coordenador De Controle Interno III, símbolo DAS-3, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, a partir de 01 de Março de 2023.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 055 - DATA: 02/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 079/2022, cujo resultado foi homologado através da Resolução Consepe nº 025/2022 e cuja ordem de convocação foi definida pela Resolução Consepe nº 026/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado de 20/04, 23/06 e 02/07/2022, RESOLVE: CONVOCAR a candidata TATIANA SILVA SANTOS SOARES, aprovada e classificada no Concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, Edital 079/2022, do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), Campus Universitário de Vitória da Conquista, para, querendo,





comparecer, no período de 06 de março a 05 de abril de 2023, na Gerência de Recursos Humanos - GRH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, a fim de que declare, expressamente, se tem interesse em assumir as disciplinas "Pesquisa e Prática de Ensino em Matemática e Fundamentos da Matemática Elementar da Educação Básica" - Classe Assistente 40 horas - com lotação no Departamento de Ciências e Tecnologias (DCT) Campus Universitário de Jequié, apresentando, em caso de concordância, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação. O EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**RESUMOS DE PORTARIAS UESB**

Nº 108, de 02/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 232/2022 e da Portaria nº. 062/2023 (Reabertura das inscrições), publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/12/2022 e 04/02/2023; RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da seleção de candidatos/aluno regular ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCIFLOR), área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, do campus universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e área de atuação:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	ALINE AMORIM DA SILVA	FISIOLOGIA DE PLANTAS LENHOSAS
2	ERYCA PORTO DE OLIVEIRA SALES	SOLOS FLORESTAIS
3	VANESSA SANTANA BONFIM	ENTOMOLOGIA FLORESTAL
4	ANTONIO IGOR RIOS DE SOUSA	GEOTECNOLOGIA APLICADA

Parágrafo Único - Os candidatos aprovados deverão enviar e-mail ao PPGCIFLOR, comunicando seu aceite ou desistência da vaga até a data 05 de março de 2023, observando o subitem 7.1. do Edital nº. 232/2022. Art. 2º - Os candidatos aprovados, deverão matricular-se, remotamente, pelo e-mail <mailto:ppgciflor@uesb.edu.br>, no dia 07 de março de 2023, juntando em arquivo único a documentação exigida, observando o subitem 7.2. do Edital nº. 232/2022. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00599811 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72557621	MIRELLA LOPES CAJAIBA FERNANDES	Subgerente	DAI-4	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - JQ	01.03.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599841 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	N í v e l Subsequente	Data Início
072.4231.2021.0022831-22	72513080	JOSE DE SOUZA ANDRADE NETO	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	21.07.2021

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

GEYSIANE SOUZA VALE DOURADO	JOÃO PEDRO DE SOUSA PALMEIRA
RAISSA DE BRITO VIEIRA	HANNA PINHEIRO VIEIRA
TIANE JESUS DA SILVA	NADIENE ALVES FERREIRA
LUÍSA REIS FERREIRA	MARIA CLARA ALMEIDA PEREIRA

JULIA BARBOSA FERNANDES	TIAGO DOS SANTOS ARAGÃO
DANYELE LESSA DOS SANTOS	CLARA FLÁVIA SAMPAIO DA SILVA
FILIPPE SOARES ARAÚJO	SAMUEL LUIS NOVAIS DOS ANJOS
NATIANE ARAUJO LEONI	NATÁLIA SANTOS PEREIRA
EULER OLIVEIRA SANTOS	JOÃO PAULO LIBARINO SILVA
TULIO BARBOSA AGUIAR	CIRO BARBOSA AGUIAR
PRISCILA SAMPAIO	ANA VITORIA SOUSA SANTOS DOS SANTOS
JOÃO VITOR ALEXANDRINO DOS SANTOS	

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução nº 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, pelo período 23/02/2023 à 17/06/2023. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

THAYRIS QUEIROZ SILVA	ÂNGELA MARIA LIMA DE GOUVÊA
ARIANA RIBEIRO DOS SANTOS	MARCELO QUEIROZ OLIVEIRA JÚNIOR
ANA JÚLIA SANTOS BRITO	

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução nº 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, pelo período 23/02/2023 à 17/06/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE PORTARIA - UESC**

**PORTARIA Nº 109/2023 - Data: 02/03/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar o servidor CACÁ GONÇALVES, matrícula nº 735787016, para substituir o Coordenador do Curso de Especialização em Economia das Sociedades Cooperativas, Prof. Sócrates Jacobo Moquete Guzmá, em gozo de licença Prêmio, no período de 01 de março a 29 de abril de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 110/2023 - Data: 02/03/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital 164/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da seleção de candidatos para o Mestrado e o Doutorado em Genética e Biologia Molecular - Turma 2023, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - Convocar os candidatos selecionados para efetivação de matrícula no período de 09 de março a 05 de abril de 2023, no horário de 08h às 12h e de 13h às 15h30 no Programa de Pós-Graduação em Genética Biologia Molecular, no Térreo do Pavilhão Jorge Amado, neste Campus. Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar-se no Colegiado do PPGGBM portando a ficha de matrícula, original e xerox do RG, CPF, Título de eleitor, diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação (candidatos ao mestrado) e de mestrado (candidatos ao doutorado), e o comprovante de vacinação contra a Covid 19. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 110/2023 A) CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O DOUTORADO, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA Mike Anderson Corazon Guivin 1º Lucas Barbosa de Amorim Conceição 2º Armanda Borges Pinto 3º B) CANDIDATOS APROVADOS PARA O DOUTORADO, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA O BANCO DE RESERVA, AGUARDANDO DISPONIBILIDADE DE BOLSA PARA MATRÍCULA Amanda Gabrielly Santana Silva 1º Luzia Almeida Couto 2º Lucas Jhones de Santana Neves 3º Vitor Luís Santos Silva 4º C) CANDIDATO SELECIONADO PARA O MESTRADO - VAGA DE CANDIDATOS COM VÍNCULO INSTITUCIONAL SEM DIREITO A BOLSA, CONVOCADO PARA MATRÍCULA Weslem Martins de Oliveira Candidato único. D) CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O MESTRADO, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA Fabelina Karollyne Silva dos Santos 1º E) CANDIDATOS APROVADOS PARA O MESTRADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA O BANCO DE RESERVA, AGUARDANDO DISPONIBILIDADE DE BOLSA PARA MATRÍCULA Caio Vinicius São Pedro dos Santos 1º Gabriel Victor Pina Rodrigues 2º Victor Alves Lopes 3º Deyvis Cordova Sinarahua 4º Andrena Cabral Nascimento 5º **PORTARIA Nº 111/2023 - Data: 02/03/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Reitoria UESC nº 072/2023, RESOLVE Art. 1º - Convocar a candidata Margareth Botelho Silva Bonfim, aprovada como excedente na lista de Demanda Social Pretos, Pardos e Indígenas, para matricular-se no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf), nível Mestrado Profissional. Art. 2º - A candidata deverá entrar em contato através do e-mail [mpenf@uesc.br](mailto:mpenf@uesc.br) para maiores informações em relação à matrícula. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR



## SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00595055 de 02 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13278937	WILDE RABELO DIAS FILHO	08.02.2000/07.02.2005	01.10.2023	29.12.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00598601 de 02 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13210423	MARCIA SANDRA RODRIGUES TORRES DE ALMEIDA	Agente de tributos estado	17.12.1992 a 16.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00598619 de 02 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13206934	UBIRAJARA RIBEIRO LIMA	Auditor fiscal	01.03.1992 a 28.02.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00584277 de 02 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13358600	KÁTIA MARILDA RODRIGUES DOS REIS	03.08.2014/02.08.2019	27.02.2023	28.03.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00598973 de 02 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13089008	EDMUNDO SILVA	Auditor fiscal	05.01.1982 a 04.01.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00587088 de 02 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10220643	LICIA MARIA PASSOS DE MESQUITA	10.07.1980/09.07.1985	02.02.2023	16.02.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00595797 de 02 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13225927	STELA CARVALHO TARQUINIO DE SOUZA	27.04.2015/26.04.2020	12.02.2023	13.03.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00595798 de 02 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13161675	SILVIA MARIA DOS SANTOS ASSIS SILVA	01.06.2007/31.05.2012	23.02.2023	23.02.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00595674 de 02 de Março de 2023

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
13423524	ELVIRA CANDIDA CERDEIRA SILVA	Auditor fiscal	IFBA	Executivo/Federal	01.03.1982	30.11.1982

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00595677 de 02 de Março de 2023

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
13423524	ELVIRA CANDIDA CERDEIRA SILVA	Auditor fiscal	IFBA	Executivo/Federal	01.03.1983	30.11.1983

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO  
SECRETARIA DA FAZENDA



**Portaria Nº 00598942 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABEL CRISTINA SILVA SANTANA**, matrícula nº 13598922, para, em razão de Férias no período de 06 de Março de 2023 a 04 de Abril de 2023, substituir **VALMOR CARDOSO DOS ANJOS**, matrícula nº 13210435, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00595691 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
13423524	ELVIRA CANDIDA CERDEIRA SILVA	Auditor fiscal	IFBA	Executivo/Federal	01.03.1984	30.11.1984

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****PORTARIA Nº 016 DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no Contrato de Concessão nº 001/2020 - SEINFRA,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores Mateus da Cunha Dias, matrícula nº 09.421.322-1; Kátia Regina Marinho Amaral, matrícula nº 92.006.288; e Andrea Conceição Brasileiro Lanza, matrícula nº 15.311.938-8, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato de Concessão nº 001/2020-SEINFRA, que tem por finalidade acompanhar as etapas de implantação e operação e fiscalizar o referido contrato.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as Portarias nos 032 e 033, de 13 de novembro de 2020, e 007 e 008, de 15 de março de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 02 de março de 2023.

**SÉRGIO BRITO**  
Secretário de Infraestrutura

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****APOSTILA Nº 01 / 2023 ao CONTRATO Nº 010/2022**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o Inciso II do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005 de 01 de março de 2005,

**RESOLVE**

Apostilar o Contrato Nº. 010/2022, firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, e a Empresa CLIMACONTROL AR CONDICIONADOS LTDA., com objetivo de acrescentar a Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária em Natureza da Despesa 3.3.90.39.00. ASSINATURA: 02 / 03 / 2023.

Larissa Gomes Moraes  
Secretária

**Portaria Nº 00599923 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 02 de Março de 2023, **ANESIO MIRANDA FERNANDES**, matrícula nº 53579203, para responder pelo expediente do cargo em comissão Superintendente, símbolo DAS-2A, no(a) SUPER DE SANEAMENTO.

**LARISSA GOMES MORAES**  
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****RESOLUÇÃO CECA Nº 03 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros da Sociedade Civil do CECA, biênio 2023/2024.

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA**, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012 e nos termos da deliberação ad referendum. (RESOLUÇÃO CECA Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 - Regimento Interno do CECA, Art. 57º) e

**CONSIDERANDO** que as atuais Organizações da Sociedade Civil que compõem o CECA encerraram seus mandatos em fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** que as OSC eleitas para gestão 2023/2024 e as Secretárias de Governo não indicaram na sua totalidade os seus representantes;

**CONSIDERANDO** a decisão da Mesa Diretora reunida no dia 22 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos(as) atuais Conselheiros(as) do CECA até o dia 10 março de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, em 23 de fevereiro de 2023.

Regina Affonso de Carvalho  
**Presidente do CECA**

**Portaria Nº 00596664 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086888	GABRIELE BATISTA VIEIRA	Assessor de Planejamento e Gestão	SPM	Executivo/Estado	14.01.2013	08.01.2015

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**  
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00596667 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086888	GABRIELE BATISTA VIEIRA	Assessor de Planejamento e Gestão	SEPROMI	Executivo/Estado	09.01.2015	31.08.2019

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**  
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00592257 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085980	PAULO ROBERTO DA SILVA ALVES	Coordenador III	SJCDH	Executivo/Estado	02.09.1994	31.12.2014

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**  
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00592258 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085980	PAULO ROBERTO DA SILVA ALVES	Coordenador III	SJDHDS	Executivo/Estado	01.05.2015	27.05.2020

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00592259 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085980	PAULO ROBERTO DA SILVA ALVES	Coordenador III	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2022	31.12.2022

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00592273 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085451	FERNANDA ALVES DE SOUSA	Coordenador Técnico	SEDES	Executivo/Estado	04.02.2014	31.12.2014

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00592279 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085474	MANUELA RODRIGUES DOS SANTOS	Coordenador III	SECOMP	Executivo/Estado	16.10.2006	31.12.2006

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00592280 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085474	MANUELA RODRIGUES DOS SANTOS	Coordenador III	SEDES	Executivo/Estado	01.01.2007	14.11.2012

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00592281 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085474	MANUELA RODRIGUES DOS SANTOS	Coordenador III	SEDES	Executivo/Estado	15.11.2012	31.12.2014

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00592282 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085474	MANUELA RODRIGUES DOS SANTOS	Coordenador III	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	27.05.2020

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00592283 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085474	MANUELA RODRIGUES DOS SANTOS	Coordenador III	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2022	31.12.2022

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00597928 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085969	Luciana vaz de Melo Gontijo	Assessor Técnico	PGE	Executivo/Estado	02.02.2011	28.02.2012

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00597934 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085969	Luciana vaz de Melo Gontijo	Assessor Técnico	SJCDH	Executivo/Estado	01.03.2012	31.12.2014

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH



**Portaria Nº 00597975 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085969	Luciana vaz de Melo Gontijo	Assessor Técnico	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	31.10.2015

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00597976 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085969	Luciana vaz de Melo Gontijo	Assessor Técnico	SJDHDS	Executivo/Estado	01.11.2015	31.12.2022

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00597982 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085943	Juscelio Alves de Oliveira	Assessor Administrativo	SJCDH	Executivo/Estado	27.05.2009	31.12.2014

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00597986 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085943	Juscelio Alves de Oliveira	Assessor Administrativo	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	31.12.2022

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00597989 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085523	MIRIAN CORREIA DE ALMEIDA	Coordenador II	ALBA	Legislativo/Estado	01.12.2003	01.10.2006

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00597993 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085523	MIRIAN CORREIA DE ALMEIDA	Coordenador II	SECOMP	Executivo/Estado	09.10.2006	31.12.2006

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00597994 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085523	MIRIAN CORREIA DE ALMEIDA	Coordenador II	SEDES	Executivo/Estado	01.01.2007	31.12.2014

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00597996 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085523	MIRIAN CORREIA DE ALMEIDA	Coordenador II	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	31.12.2022

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00597998 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085970	Luiz Antonio Almeida de Araujo	Assessor Técnico	SJCDH	Executivo/Estado	19.10.2014	31.12.2014

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00598002 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085970	Luiz Antonio Almeida de Araujo	Assessor Técnico	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	31.12.2022

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Portaria Nº 00598003 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085983	Rousylene de Souza Farias Oliveira	Assistente IV	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	31.12.2022

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**  
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC****PORTARIA Nº 18/23**

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar a servidora, JANAINA PEREIRA GALVÃO, matrícula nº92048345, para substituir o servidor EMILSON GUSMÃO PIAU SANTANA, matrícula nº 72313295-4, e a servidora DANIELLA LIMA DE JESUS SANTANA matrícula nº92037968, para Presidir a Comissão Especial de Julgamento, publicada por meio da Portaria nº 59/22, no D.O.E de 17/09/22. Gabinete da Diretoria Geral, em 02 de março de 2023.  
REGINA AFFONSO DE CARVALHO  
Diretora Geral/ FUNDAC

**PORTARIA Nº 19/23**

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar a servidora, FABIANA BURITY AMORIM, matrícula nº55580810-7, para substituir o servidor EMILSON GUSMÃO PIAU SANTANA, matrícula nº 72313295-4, na Presidência da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída por meio da Portaria nº 70/22, publicada no D.O.E de 02/11/22. Gabinete da Diretoria Geral, em 02 de março de 2023.  
REGINA AFFONSO DE CARVALHO  
Diretora Geral/ FUNDAC

**Portaria Nº 00599221 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92038496	FERNANDA TEIXEIRA DALTRO	Coordenador IV	ESTADUAL - BA	Executivo/Estado	05.05.2006	07.05.2010

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, COORDENADOR III, DAI-4.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00599223 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92038496	FERNANDA TEIXEIRA DALTRO	Coordenador IV	ESTADUAL - BA	Executivo/Estado	01.08.2012	27.05.2020

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretoria Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **WILSON FERNANDES DOS SANTOS, CPF 221.599.081-34**, nos autos do processo administrativo nº **2023-000410/TEC/NOT-0059**, que "Solicitamos ao Sr. Wilson Fernandes dos Santos apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA, do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, considerando o volume de 50,352 m³ de madeira oriunda de desmatamento ilegal, conforme consta no Auto de Infração - AI nº 713558, aplicado pelo IBAMA.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 02 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretoria Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SAMUEL ATAIDE SILVEIRA, CPF 123.327.715-49**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009702/TEC/NOT-2345**, que "O Sr. SAMUEL ATAIDE SILVEIRA deverá apresentar documento comprobatório de propriedade do imóvel rural denominado "FAZENDA POÇO DO MATIAS", de propriedade/posse da Sra. IZABEL REGINA OLIVEIRA YAMAZAKI, localizado no município de Morro do Chapéu, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial descritivo da área; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 02 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretoria Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ROSENICE RODRIGUES DA SILVA (JULIA REGINA LEONARDO OLIVEIRA), CPF nº 029.796.735-52** nos autos do processo administrativo nº **2022-004972/TEC/AIAD-0186** com a Penalidade de ADVERTÊNCIA, "pelo não atendimento a notificação nº 2021-010271/TEC/NOT-2002, para aparentar ao INEMA: PRAD e regularização Ambiental da Faz Boa Vista no município de Varzea da Roça Bahia. A infração foi constatada no dia 08/07/2021, às 15:30h, no Escritório do Posto Avançado do INEMA - UR Portal do Sertão, município de Itaberaba-BA mediante análise do processo de notificação citado". **PAULO SOUZA ANDRADE, CPF nº 410.249.905-91**, nos autos do processo administrativo nº **2023-000018/TEC/AIAD-0001**, com a Penalidade de ADVERTÊNCIA, "por descumprir o prazo estabelecido na Notificação 2021-004011/TEC/NOT-0586. A infração foi constatada na Unidade Regional do Sudoeste em 03/01/2023 6 às 10 h.". **ADEILSON SANTOS MOREIRA, RG nº 725776226**, nos autos do processo administrativo nº **2023-000131/TEC/AIAD-0008**, com a Penalidade de ADVERTÊNCIA, "por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, em razão do não atendimento à Notificação nº 2016-010616/TEC/NOT-2397. A infração ambiental foi constatada no Escritório da Unidade Regional, em Vitória da Conquista, no dia 10/01/2022, às 14:21h, sob as coordenadas geográficas S14.86680°, W 40.82680°.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar





**Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 02 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MARIA EMÍLIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 399.395.535-87** nos autos do **processo administrativo 2021-010278/TEC/AIIN-0140**, em **21/09/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “de 1.0 (um) ha desmatados e implantado lavoura e pasto localizado na propriedade Fazenda Boa Vista, nas proximidades das coordenadas geográficas Latitude 11.692636° Longitude 40.011534°, sem autorização ou licença ambiental do órgão competente, infringido a legislação ambiental vigente, tendo sido constatada durante inspeção técnica às 15:30 horas do dia 24/08/2021 na Fazenda Boa Vista, localizada na Zona Rural do Município de Várzea da Roça/BA, nas proximidades das coordenadas geográficas Latitude 11.692636° Longitude 40.011534°.”. **GREENWOOD AGROPECUÁRIA LTDA (PECUÁRIA PARIS LTDA), CNPJ nº 10.905.327/0001-66**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-001770/TEC/AIMU-0150**, em **11/01/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária,” pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2012-015042/TEC/PARA-0244, na sede do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no dia 18 dias do mês de fevereiro de 2014, às 10:36hs.” O **MADEIRÃO 29 DE MARÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA LTDA, CNPJ nº 30.441.282/0001-23**, nos autos do processo administrativo nº **2022-007961/TEC/AIAD-0269**, em **25/01/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no Sistema DOF, diferente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do pátio virtual igual ao saldo físico do local de armazenamento do empreendimento, com aquisição e venda de madeira nativa acompanhados da emissão de DOF. A infração foi constatada no dia 19/10/2022 às 09h00min, na sede do INEMA através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.”. **EDENILDO GUILHERME DOS SANTOS, CPF nº 000.971.495-27**, nos autos do processo administrativo nº **2021-003316/TEC/AIIN-0021**, em **06/01/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “da supressão de vegetação nativa, com uso de motosserra (Jatobá) 01 uma árvore, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. Realizada na área de Cacau da Fazenda São Salvador. Local, data e hora da constatação da infração: Local: Fazenda São Salvador, Região da Prefeitura, zona rural do município de Wenceslau Guimarães/BA. Data/hora: 24/02/2021, às 11h20min.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 02 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 28.029 DE 02 DE MARÇO DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.006710/INEMA/LIC-06710**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **REGINALDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 698.344.665-87, com sede na Quadra 08, nº 12, BNH, no município de Santa Rita de Cássia, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Preto, no **Ponto 1**, nas coordenadas Lat.11°1'6,5"S e Long.44°38'49,9"W, com vazão máxima de 4.503 m³/dia, e no **Ponto 2**, nas coordenadas Lat.11°0'51,9"S e Long.44°38'48,5"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 1.680 m³/dia, tempo de captação de até 15 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 92 ha, localizado na Fazenda Sobradinho, Zona Rural, no município de Santa Rita de Cássia, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de

dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**  
**PORTARIA Nº 28.030 DE 02 DE MARÇO DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.006581/INEMA/LIC-06581**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica MP - Faz. Taperinha Compl (X-0568405) pelo “Programa Luz para Todos” em uma área de 0,122 há, na zona rural, no município de Lagoa Real, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM SIRGAS (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,39 m³ ou 0,59 st ou 0,20 mdc, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 3º** - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 e suas alterações. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,045 ha sem supressão em APP, identificada pelos pontos sob as coordenadas UTM SIRGAS (X/Y) informadas no certificado. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 42W15'14",14S06'24" em SAD 69, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no “Sistema - DOF” para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 7º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.031 DE 02 DE MARÇO DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.006475/INEMA/LIC-06475**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 11/12/2025, à **CASTANHEIRA ENERGIA SOLAR 01 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.119.727/0001-41, com sede na Rua João Hipólito de Azevedo, nº 18, Centro, no município de Conceição do Jacuípe, para o desmembramento de 14 (quatorze) Usinas Solares, denominadas Castanheira Solar I, com 81.000 painéis solares e potência instalada de 33,615 MW; Castanheira Solar II, com 81.000 painéis solares e potência instalada de 33,615 MW; Castanheira Solar III, com 81.000 painéis solares e potência instalada de 33,615 MW; Castanheira Solar IV, com 81.000 painéis solares e potência instalada de 33,615 MW; Castanheira Solar V, com 81.000 painéis solares e potência instalada de 33,615 MW; Castanheira Solar VI, com 81.000 painéis solares e potência instalada de 33,615 MW; Castanheira Solar VII, com 81.000 painéis solares e potência instalada de 33,615 MW; Castanheira Solar VIII, com 81.000 painéis solares e potência instalada de 33,615 MW; Castanheira Solar IX, com 81.000 painéis solares e potência instalada de 33,615 MW; Castanheira Solar X, com 81.000 painéis solares e potência instalada de 33,615 MW; Castanheira Solar XI, com 81.000 painéis solares e potência instalada de 33,615 MW; Castanheira Solar XII, com 81.000 painéis solares e potência instalada de 33,615 MW; Castanheira Solar XIII, com 81.000 painéis solares e potência instalada de 33,615 MW; Castanheira Solar XIV, com 81.000 painéis solares e potência instalada de 33,615 MW, localizadas na zona rural do município de Sento Sé, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos na Portaria INEMA nº 21.971/2020. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.032 DE 02 DE MARÇO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000107/INEMA/LIC-00107, requerido pela **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da LD 69 KV Alagoinhas II - Alagoinhas, em uma área de 3,306 ha nas Zonas Rural e urbana, no município de Alagoinhas, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 43,96 m3 ou 65,94 st ou 21,98 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, nas zonas rural e urbana, no município de Alagoinhas. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 5º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,809 ha, com supressão de vegetação nativa em 0,149 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 0,28 m³ ou 0,42 st (stereo) ou 0,14 MDC. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 12°04'03"/38° 23' 45"; 12° 04' 26"/38° 23' 48"; 12° 04' 27"/38° 23' 48"; 12° 04' 50"/38° 23' 49"; 12° 05' 11"/38° 23' 49"; 12° 05' 49"/38° 23' 49"; 12° 07' 57"/38° 22' 58"; 12° 09' 07"/38° 23' 01"; 12° 09' 47"/38° 23' 15"; 12° 10' 08"/38° 23' 23"; 12° 10' 08"/38° 23' 55", deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 8º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em propriedades rurais sem o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) e naqueles registrados sem poligonal da Reserva Legal, com base na Lei Federal nº 12.651/12 e no Decreto Estadual nº 15.180/14. **Art. 9º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no CEFIR, até que sejam editadas ou relocadas. No caso das Reservas aprovadas, deve-se levar em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 e a Lei Estadual nº 10.431/06. **Art. 10º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 11º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 12º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 13º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 14º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.033 DE 02 DE MARÇO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004508/INEMA/LIC-04508, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 27.550, publicada no D.O.E de 08/12/2022, retificada pela Portaria 27.610/22 à **ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.** Onde se lê: "...localizado na Fazenda Pau de Feijão, Zona Rural, no município de Itapicuru...", **Leia-se:** "...localizado nas Fazendas Pau de Feijão e Ouro Verde, Zona Rural, no município de Itapicuru...". **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.034 DE 02 DE MARÇO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.009132/INEMA/LIC-09132, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 12/02/2024, à **BATTRE - BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.558.482/0001-98, com sede na Rodovia BA-526, KM 6,5 bairro São Cristóvão, no município de Salvador, para ampliação da Célula 07 do Aterro Metropolitano Centro AMC Salvador, integrando a implantação das Células 8 e 9, numa área de 43,90 ha, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou

Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.035 DE 02 DE MARÇO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008417/INEMA/LIC-08417, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ALGODOEIRA SÃO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.987.394/0001-00, com sede na Rodovia BR 020, s/n, Zona Rural, no município de São Desidério, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°58'27.06"S e Long.45°32'18.06"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°59'43.23"S e Long.45°31'28.73"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.12°58'2.84"S e Long.45°30'44.74"W, de vazão 9.000 m³/dia e no **poço 4**, nas coordenadas Lat.12°59'11.76"S e Long.45°29'57.75"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de fins de irrigação por pivô central, área 564,64 ha, localizado na Fazenda São João da Roda Velha, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.036 DE 02 DE MARÇO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000874/INEMA/LIC-00874, requerido por **MARCANÁ GERACÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.485.612/0001-70, Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis - SC, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para instalação do Complexo Eólico Serra do Assuruá Bloco 01, em uma área de 721,39 ha, sendo que será necessária a supressão de vegetação em 658,10 ha, dos quais 611,76 ha com rendimento de material lenhoso e 12,06 ha em Área de Preservação Permanente de corpo hídrico, a ser implantado nas Fazendas Morrão e Queimadas, Sítios Morro das Pombas, Baixão das Queimadas, Oliveira e outros, na zona rural do município de Gentio do Ouro, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, zona 23 L, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 8.420,42 m³ ou 12.630,63 st ou 4.210,21 MDC. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para instalação do Complexo Eólico Serra do Assuruá Bloco 01, com capacidade instalada de 477 MW, abrangendo 106 aerogeradores com 4,5 MW de capacidade nominal cada, dividido em 13 Centrais Eólicas: Serra do Assuruá 01 com 10 aerogeradores e capacidade instalada 45 MW; Serra do Assuruá 08 com 05 aerogeradores e capacidade instalada 22,5 MW; Serra do Assuruá 09, 11, 17, 18, 19, 20 e 21 com 09 aerogeradores e capacidade instalada 40,5 MW cada; Serra do Assuruá 15 e 23 com 08 aerogeradores e capacidade instalada 36 MW cada; Serra do Assuruá 14 e 24 com 06 aerogeradores e capacidade instalada de 27 MW cada, bem como acessos internos, acesso de serviço, plataformas de aerogeradores, Torres Anemométricas, subestação, áreas de empréstimo e bota-fora, rede de media tensão - RMT, 06 canteiros de obras, área de estocagem e linhas de distribuição, nas Fazendas Morrão e Queimadas, Sítios Morro das Pombas, Baixão das Queimadas, Oliveira e outros, na zona rural do município de Gentio do Ouro. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Salvamento e Monitoramento, nas Fazendas Morrão e Queimadas, Sítios Morro das Pombas, Baixão das Queimadas, Oliveira e outros, zona rural do município de Gentio do Ouro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 12,06 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000 23 L: (763.407/8.728.437). O rendimento de material lenhoso foi estimado em 123,53 m³ ou 185,30 st (stereo) ou 61,76 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (11°30'17"S / 42°33'40" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em





observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.037 DE 02 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.007769/INEMA/LIC-07769, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **MARTIMIANO CHRISTIANO PACHECO**, inscrito no CPF nº 182.859.880-15, com sede na Rua Glauber Rocha, nº 53, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.14°06'18,45"S e Long.45°53'42,03"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.14°06'15,15"S e Long.45°51'29,31"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.14°04'35,02"S e Long.45°52'23,37"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 4**, nas coordenadas Lat.14°05'15,34"S e Long.45°53'23,86"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 5**, nas coordenadas Lat.14°06'51,42"S e Long.45°52'35,19"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 6**, nas coordenadas Lat.14°5'9,96"S e Long.45°51'47,82"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de fins de irrigação por pivô central, área 903,06 ha, localizado nas Fazendas Renascer, Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.038 DE 02 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007020/INEMA/LIC-07020, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.529.136/0001-35, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, Nº 300, Centro Administrativo da Bahia - CAB, no município de Salvador, para implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA composto de: 01 (um) captação subterrânea em poço tubular; 01 (uma) adutora de água; 01 (uma) casa de química; 01 (um) reservatório de distribuição; 01 (uma) rede de distribuição que abastecerá as localidades de Conceição e Tamboril, situadas na área territorial do município de Paratinga, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.039 DE 02 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008566/INEMA/LIC-08566 requerido pela **COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.529.136/0001-35, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, Nº 300, Centro Administrativo da Bahia - CAB, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, para: I - **CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no Poço, nas coordenadas 14°33'26,09"S e 43°34'35,08"W, datum Sirgas 2000, com uma vazão de 399 m³/dia, durante 9,5 horas/dia para fins de abastecimento humano, localizado na Olhos D' Água, Zona Rural, do município de Iuiú; § 2º - **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo

prazo de 04 (quatro) anos, para implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA da localidade de Pindorama, no município de Iuiú, composto de: 01 (uma) captação subterrânea em poço tubular; 01 (uma) casa de química; 01 (uma) estação elevatória de água tratada - EEAT; 02 (dois) trechos de adutora de água tratada; 02 (dois) reservatórios de distribuição; 01 (uma) rede de distribuição com maiores detalhes no Parecer Técnico elaborado pelo INEMA. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o Artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Todas as obras decorrentes das autorizações do Artigo 1º dessa portaria, deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 28.040/2023** - Designar a servidora **ÁUREA BÔA MORTE REBOUÇAS**, matrícula nº 46567253-1, para responder pela Chefia de Gabinete - CG, nas ausências ou impedimentos legais de seu titular, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 28.041/2023** - Nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011: Em atenção ao Parecer Jurídico nº 3347/2022 (fls. 269-270) exarado pela douta Procuradoria Jurídica - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018), **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do **Processo nº 2015-007450/ADM/PA-0112**, com fulcro no art. 206, I, da Lei Estadual nº 6.677/94. Acolho como fundamento para decidir o Parecer Jurídico nº 3347/2022 (fls. 269-270), nos moldes do parágrafo único do art. 120 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 02 de março de 2023. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO CIB Nº 024/2023

Aprova *ad referendum* o Plano de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas do Estado da Bahia para o exercício 2023.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Portaria GM/MS nº 90, de 3 fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

A necessidade de redução de filas para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos elencados, com destaque para os procedimentos de ortopedia e mamoplastia.

### RESOLVE

Art.1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas do Estado da Bahia para o exercício 2023 no valor de R\$ 42.149.212,05.

§1º A programação dos recursos será inicialmente de 1/3 do valor total da respectiva Portaria (90/2023).

§2º A Programação de 2/3 do valor total da referida Portaria será executado posteriormente com a atualização do plano, mediante necessidade dos gestores e sob aprovação da CIB.

§3º O valor estimado para execução da lista de espera em ortopedia de 1.248 usuários do Hospital Manoel Vitorino (R\$3.810.590,45) e de 1.481 mamoplastias do Hospital da Mulher (R\$ 1.522.972,00) no valor total de R\$ 5.333.562,45, será subtraído do valor total do recurso da Portaria (R\$ 42.149.212,05).

§4º No valor residual (R\$ 36.815.649,60) foi aplicado o valor per capta por município de residência para o custeio das cirurgias eletivas - exercício 2023, destinado à redução de filas, conforme Anexo desta Resolução.



§ 5º Deverão ser considerados como elenco de procedimentos para execução das cirurgias eletivas, os procedimentos ofertados para mastoplastia, ortopedia de média e alta complexidade, o elenco do credenciamento estadual nº 003/2016 para cirurgias eletivas e os da Portaria 1388/2022, exceto laqueadura e vasectomia.

Art. 2º Estabelecer que do montante residual da Portaria ficarão para atendimento na gestão estadual dos 326 municípios o valor de R\$ 15.849.241,00 e para os 91 municípios sob gestão municipal o valor de R\$ 20.966.408,63.

Parágrafo único Para a gestão estadual a programação financeira de 326 municípios seguirá o elenco do credenciamento estadual nº 003/2016.

Art. 3º Estabelecer que o acesso dos usuários aos procedimentos contratualizados dar-se-ão da seguinte forma:

- I - pela gestão estadual, a partir do cadastro no Sistema Lista Única.
- II - pela gestão municipal a partir de sistemas próprios de regulação.

Art. 4º Estabelecer que poderão ser majorados os procedimentos da Tabela SIGTAP em até 100%.

Parágrafo único Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS).

Art. 5º Definir o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Resolução para o cumprimento do compromisso de ajustes e atualizações no Plano.

Parágrafo único Garantir o remanejamento dos 2/3 dos recursos da gestão estadual para gestão municipal ou vice versa.

Art. 6º Estabelecer que o plano deverá ser atualizado a medida que for sendo executado e de acordo com sua necessidade.

Art. 7º Definir para o monitoramento do plano dois indicadores: Percentual de redução do total da fila de cada executor e o Percentual de cirurgias realizadas em relação as cirurgias programadas de cada executor.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 2 de março de 2023

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 024/2023				
DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023				
PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS.				
MUNICÍPIO RESIDÊNCIA	POP. TOTAL	GESTÃO DA EXECUÇÃO	VALOR PER RECURSO TOTAL	CAPTA 1/3 DO VALOR TOTAL PER CAPITA
290010 ABAIRA	8.681	ESTADUAL	21.327,37	7.109,35
290020 ABARE	20.594	ESTADUAL	50.595,07	16.865,15
290030 ACAJUTIBA	15.214	ESTADUAL	37.377,56	12.459,36
290035 ADUSTINA	17.209	ESTADUAL	42.278,85	14.093,11
290040 ÁGUA FRIA	17.096	ESTADUAL	42.001,23	14.000,57
290050 ERICO CARDOSO	10.513	ESTADUAL	25.828,20	8.609,61
290060 AIQUARA	4.387	ESTADUAL	10.777,92	3.592,90
290070 ALAGOINHAS	153.023	ESTADUAL	375.944,90	125.314,01
290080 ALCOBACA	22.509	ESTADUAL	55.299,82	18.433,39
290090 ALMADINA	5.273	ESTADUAL	12.954,64	4.318,47
290100 AMARGOSA	37.631	ESTADUAL	92.451,35	30.817,11
290110 AMELIA RODRIGUES	24.997	ESTADUAL	61.412,30	20.470,86
290115 AMERICA DOURADA	16.086	ESTADUAL	39.519,87	13.173,46
290120 ANAGE	21.229	ESTADUAL	52.155,13	17.385,17
290130 ANDARAI	13.122	ESTADUAL	32.237,96	10.746,18
290135 ANDORINHA	14.416	ESTADUAL	35.417,04	11.805,86
290140 ANGICAL	13.902	ESTADUAL	34.154,25	11.384,94
290150 ANGUERA	11.369	ESTADUAL	27.931,21	9.310,61
290160 ANTAS	19.659	ESTADUAL	48.297,97	16.099,46
290170 ANTONIO CARDOSO	11.670	ESTADUAL	28.670,70	9.557,10
290180 ANTONIO GONCALVES	11.955	ESTADUAL	29.370,89	9.790,50
290190 APORA	17.840	ESTADUAL	43.829,08	14.609,85
290195 APUAREMA	7.274	ESTADUAL	17.870,67	5.957,13
290200 ARACATU	12.960	ESTADUAL	31.839,96	10.613,51
290205 ARACAS	12.237	ESTADUAL	30.063,70	10.021,43
290210 ARACI	54.903	ESTADUAL	134.884,97	44.961,51
290220 ARAMARI	11.519	ESTADUAL	28.299,73	9.433,45
290225 ARATACA	10.904	ESTADUAL	26.788,80	8.929,81
290230 ARATUIPE	8.848	ESTADUAL	21.737,65	7.246,11
290240 AURELINO LEAL	11.079	ESTADUAL	27.218,74	9.073,12
290250 BAIANOPOLIS	13.979	ESTADUAL	34.343,42	11.447,99
290260 BAIXA GRANDE	20.431	ESTADUAL	50.194,61	16.731,67
290265 BANZAE	13.251	ESTADUAL	32.554,88	10.851,82
290270 BARRA	54.225	ESTADUAL	133.219,27	44.406,28

290280 BARRA DA ESTIVA	20.198	ESTADUAL	49.622,18	16.540,86
290290 BARRA DO CHOCA	30.831	ESTADUAL	75.745,20	25.248,45
290300 BARRA DO MENDES	13.128	ESTADUAL	32.252,70	10.751,09
290310 BARRA DO ROCHA	5.515	ESTADUAL	13.549,18	4.516,65
290320 BARREIRAS	158.432	ESTADUAL	389.233,66	129.743,56
290323 BARRO ALTO	15.171	ESTADUAL	37.271,91	12.424,15
290327 BARROÇAS	16.225	ESTADUAL	39.861,37	13.287,29
290330 BARRO PRETO	5.312	ESTADUAL	13.050,45	4.350,41
290340 BELMONTE	23.540	ESTADUAL	57.832,76	19.277,69
290350 BELO CAMPO	17.013	ESTADUAL	41.797,32	13.932,60
290360 BIRITINGA	15.989	ESTADUAL	39.281,57	13.094,03
290370 BOA NOVA	12.039	ESTADUAL	29.577,26	9.859,29
290380 BOA VISTA DO TUPIIM	18.491	ESTADUAL	45.428,45	15.142,97
290390 BOM JESUS DA LAPA	70.151	ESTADUAL	172.346,06	57.448,41
290395 BOM JESUS DA SERRA	9.768	ESTADUAL	23.997,89	7.999,52
290400 BONINAL	14.518	ESTADUAL	35.667,63	11.889,39
290405 BONITO	16.999	ESTADUAL	41.762,92	13.921,13
290410 BOQUIRA	21.486	ESTADUAL	52.786,52	17.595,63
290420 BOTUPORA	10.050	ESTADUAL	24.690,71	8.230,45
290430 BREJOES	14.155	ESTADUAL	34.775,82	11.592,12
290440 BREJOLANDIA	10.675	ESTADUAL	26.226,20	8.742,28
290450 BROTAS DE MACAUBAS	10.705	ESTADUAL	26.299,90	8.766,85
290460 BRUMADO	67.468	ESTADUAL	165.754,50	55.251,25
290470 BUERAREMA	18.269	ESTADUAL	44.883,04	14.961,16
290475 BURITIRAMA	21.374	ESTADUAL	52.511,36	17.503,91
290480 CAATIBA	6.232	ESTADUAL	15.310,70	5.103,82
290485 CABACEIRAS DO PARAGUACU	19.010	ESTADUAL	46.703,52	15.567,98
290490 CACHOEIRA	33.659	ESTADUAL	82.692,99	27.564,35
290500 CACULE	23.407	ESTADUAL	57.506,01	19.168,78
290510 CAEM	8.912	ESTADUAL	21.894,88	7.298,52
290515 CAETANOS	14.671	ESTADUAL	36.043,52	12.014,69
290520 CAETITE	51.184	ESTADUAL	125.748,18	41.915,94
290530 CAFARNAUM	18.585	ESTADUAL	45.659,38	15.219,94
290540 CAIRU	18.666	ESTADUAL	45.858,38	15.286,27
290550 CALDEIRAO GRANDE	13.452	ESTADUAL	33.048,70	11.016,42
290560 CAMACAN	32.023	ESTADUAL	78.673,69	26.224,60
290570 CAMACARI	309.208	MUNICIPAL	759.658,17	253.217,16
290580 CAMAMU	35.444	ESTADUAL	87.078,36	29.026,13
290590 CAMPO ALEGRE DE LOURDES	28.839	ESTADUAL	70.851,28	23.617,16
290600 CAMPO FORMOSO	71.754	MUNICIPAL	176.284,29	58.761,14
290610 CANAPOLIS	9.694	ESTADUAL	23.816,09	7.938,92
290620 CANARANA	26.468	ESTADUAL	65.026,24	21.675,50
290630 CANAVIEIRAS	30.722	ESTADUAL	75.477,41	25.159,19
290640 CANDEAL	8.109	ESTADUAL	19.922,09	6.640,93
290650 CANDEIAS	87.820	ESTADUAL	215.755,03	71.917,92
290660 CANDIBA	14.415	ESTADUAL	35.414,58	11.805,04
290670 CANDIDO SALES	24.921	ESTADUAL	61.225,59	20.408,63
290680 CANSANCAO	34.929	ESTADUAL	85.813,11	28.604,38
290682 CANUDOS	16.832	ESTADUAL	41.352,64	13.784,38
290685 CAPELA DO ALTO ALEGRE	11.597	ESTADUAL	28.491,36	9.497,33
290687 CAPIM GROSSO	31.055	ESTADUAL	76.295,52	25.431,89
290689 CARAIBAS	8.659	ESTADUAL	21.273,32	7.091,34
290690 CARAVELAS	22.166	ESTADUAL	54.457,14	18.152,50
290700 CARDEAL DA SILVA	9.395	ESTADUAL	23.081,51	7.694,06
290710 CARINHANHA	29.118	ESTADUAL	71.536,72	23.845,63
290720 CASA NOVA	73.092	ESTADUAL	179.571,47	59.856,86
290730 CASTRO ALVES	26.369	ESTADUAL	64.783,01	21.594,42
290740 CATOLANDIA	3.619	ESTADUAL	8.891,11	2.963,97
290750 CATU	55.222	ESTADUAL	135.668,69	45.222,74
290755 CATURAMA	9.303	ESTADUAL	22.855,49	7.618,72
290760 CENTRAL	17.293	ESTADUAL	42.485,22	14.161,90
290770 CHORROCHO	11.221	ESTADUAL	27.567,61	9.189,41
290780 CICERO DANTAS	32.636	ESTADUAL	80.179,70	26.726,60
290790 CIPO	17.402	ESTADUAL	42.753,01	14.251,16
290800 COARACI	16.128	ESTADUAL	39.623,06	13.207,85
290810 COCOS	18.835	ESTADUAL	46.273,58	15.424,67
290820 CONCEICAO DA FEIRA	22.933	ESTADUAL	56.341,49	18.780,61
290830 CONCEICAO DO ALMEIDA	17.087	ESTADUAL	41.979,12	13.993,20
290840 CONCEICAO DO COITE	67.394	ESTADUAL	165.572,70	55.190,65
290850 CONCEICAO DO JACUIPE	33.631	ESTADUAL	82.624,20	27.541,42
290860 CONDE	26.223	ESTADUAL	64.424,32	21.474,86
290870 CONDEUBA	17.113	ESTADUAL	42.042,99	14.014,49
290880 CONTENDAS DO SINCORA	4.025	ESTADUAL	9.888,57	3.296,46
290890 CORACAO DE MARIA	22.391	ESTADUAL	55.009,92	18.336,76
290900 CORDEIROS	8.667	ESTADUAL	21.292,97	7.097,89
290910 CORIBE	14.108	ESTADUAL	34.660,35	11.553,63
290920 CORONEL JOAO SA	15.549	ESTADUAL	38.200,58	12.733,70
290930 CORRENTINA	32.243	ESTADUAL	79.214,18	26.404,76
290940 COTEGIPE	13.756	ESTADUAL	33.795,56	11.265,37
290950 CRAVOLANDIA	5.352	ESTADUAL	13.148,72	4.383,16
290960 CRISOPOLIS	21.219	ESTADUAL	52.130,56	17.376,98
290970 CRISOPOLIS	13.981	ESTADUAL	34.348,34	11.449,63
290980 CRUZ DAS ALMAS	63.923	ESTADUAL	157.045,19	52.348,17
290990 CURACA	35.065	ESTADUAL	86.147,23	28.715,76
291000 DARIO MEIRA	10.347	ESTADUAL	25.420,37	8.473,67
291005 DIAS D'AVILA	83.705	MUNICIPAL	205.645,35	68.548,06





291010 DOM BASILIO	12.281	ESTADUAL	30.171,80	10.057,47
291020 DOM MACEDO COSTA	4.072	ESTADUAL	10.004,04	3.334,95
291030 ELISIO MEDRADO	8.129	ESTADUAL	19.971,22	6.657,31
291040 ENCRUZILHADA	15.914	ESTADUAL	39.097,31	13.032,61
291050 ENTRE RIOS	42.014	ESTADUAL	103.219,45	34.406,44
291060 ESPLANADA	37.902	ESTADUAL	93.117,14	31.039,04
291070 EUCLIDES DA CUNHA	61.112	ESTADUAL	150.139,16	50.046,19
291072 EUNAPOLIS	115.360	ESTADUAL	283.414,94	94.471,00
291075 FATIMA	17.801	ESTADUAL	43.733,26	14.577,91
291077 FEIRA DA MATA	5.656	ESTADUAL	13.895,59	4.632,12
291080 FEIRA DE SANTANA	624.107	ESTADUAL	1.533.297,91	511.094,49
291085 FILADELFIA	16.314	ESTADUAL	40.080,02	13.360,17
291090 FIRMINO ALVES	5.641	ESTADUAL	13.858,73	4.619,83
291100 FLORESTA AZUL	10.525	ESTADUAL	25.857,68	8.619,44
291110 FORMOSA DO RIO PRETO	26.111	ESTADUAL	64.149,16	21.383,14
291120 GANDU	32.778	ESTADUAL	80.528,56	26.842,88
291125 GAVIAO	4.417	ESTADUAL	10.851,63	3.617,47
291130 GENIO DO OURO	11.284	ESTADUAL	27.722,38	9.241,00
291140 GLORIA	15.247	ESTADUAL	37.458,63	12.486,39
291150 GONGOGI	6.852	ESTADUAL	16.833,90	5.611,54
291160 GOVERNADOR MANGABEIRA	20.800	ESTADUAL	51.101,17	17.033,85
291165 GUAJERU	6.371	ESTADUAL	15.652,19	5.217,64
291170 GUANAMBI	85.353	ESTADUAL	209.694,13	69.897,64
291180 GUARATINGA	20.565	ESTADUAL	50.523,82	16.841,40
291185 HELIOPOLIS	12.946	ESTADUAL	31.805,56	10.602,05
291190 IACU	23.950	ESTADUAL	58.840,05	19.613,45
291200 IBIASSUCE	8.849	ESTADUAL	21.740,11	7.246,93
291210 IBICARAI	21.083	ESTADUAL	51.796,44	17.265,61
291220 IBICOARA	19.990	ESTADUAL	49.111,17	16.370,53
291230 IBICUI	16.262	ESTADUAL	39.952,27	13.317,59
291240 IBIPEBA	18.421	ESTADUAL	45.256,47	15.085,64
291250 IBIPITANGA	14.989	ESTADUAL	36.824,78	12.275,10
291260 IBIQUERA	4.047	ESTADUAL	9.942,62	3.314,47
291270 IBIRAPITANGA	23.433	ESTADUAL	57.569,89	19.190,07
291280 IBIRAPUA	8.740	ESTADUAL	21.472,32	7.157,67
291290 IBIRATAIA	14.476	ESTADUAL	35.564,45	11.855,00
291300 IBITIARA	16.463	ESTADUAL	40.446,08	13.482,19
291310 IBITITA	17.048	ESTADUAL	41.883,30	13.961,26
291320 IBOTIRAMA	27.076	ESTADUAL	66.519,96	22.173,40
291330 ICHU	6.232	ESTADUAL	15.310,70	5.103,82
291340 IGAPORA	15.661	ESTADUAL	38.475,74	12.825,42
291345 IGRAPIUNA	12.963	ESTADUAL	31.847,33	10.615,97
291350 IGUAI	27.006	ESTADUAL	66.347,99	22.116,08
291360 ILHEUS	157.639	ESTADUAL	387.285,43	129.094,15
291370 INHAMBUPE	40.720	ESTADUAL	100.040,36	33.346,75
291380 IPECAETA	14.229	ESTADUAL	34.957,62	11.652,72
291390 IPIAU	45.969	ESTADUAL	112.936,04	37.645,27
291400 IPIRA	59.281	ESTADUAL	145.640,78	48.546,74
291410 IPUPIARA	9.954	ESTADUAL	24.454,86	8.151,84
291420 IRAJUBA	7.295	ESTADUAL	17.922,26	5.974,33
291430 IRAMAIA	7.874	ESTADUAL	19.344,74	6.448,48
291440 IRAQUARA	25.728	ESTADUAL	63.208,21	21.069,49
291450 IRARA	29.305	ESTADUAL	71.996,14	23.998,77
291460 IRECE	74.050	ESTADUAL	181.925,07	60.641,38
291465 ITABELA	30.901	ESTADUAL	75.917,17	25.305,77
291470 ITABERABA	64.795	ESTADUAL	159.187,51	53.062,27
291480 ITABUNA	214.123	MUNICIPAL	526.054,58	175.350,07
291490 ITACARE	29.051	ESTADUAL	71.372,12	23.790,77
291500 ITAETE	16.164	ESTADUAL	39.711,50	13.237,33
291510 ITAGI	12.140	ESTADUAL	29.825,39	9.942,00
291520 ITAGIBA	14.331	ESTADUAL	35.208,21	11.736,25
291530 ITAGIMIRIM	6.784	ESTADUAL	16.666,84	5.555,86
291535 ITAGUACU DA BAHIA	14.650	ESTADUAL	35.991,93	11.997,49
291540 ITAJU DO COLONIA	6.515	ESTADUAL	16.005,97	5.335,57
291550 ITAJUIPE	20.309	ESTADUAL	49.894,89	16.631,76
291560 ITAMARAJU	64.423	ESTADUAL	158.273,58	52.757,63
291570 ITAMARI	7.971	ESTADUAL	19.583,05	6.527,92
291580 ITAMBE	22.474	ESTADUAL	55.213,83	18.404,73
291590 ITANAGRA	6.433	ESTADUAL	15.804,51	5.268,42
291600 ITANHEM	19.231	ESTADUAL	47.246,47	15.748,97
291610 ITAPARICA	22.440	ESTADUAL	55.130,30	18.376,88
291620 ITAPE	8.300	ESTADUAL	20.391,33	6.797,34
291630 ITAPEBI	10.173	ESTADUAL	24.992,89	8.331,18
291640 ITAPETINGA	77.408	ESTADUAL	190.174,96	63.391,32
291650 ITAPICURU	36.173	ESTADUAL	88.869,35	29.623,12
291660 ITAPITANGA	10.284	ESTADUAL	25.265,60	8.422,08
291670 ITAQUARA	8.375	ESTADUAL	20.575,59	6.858,76
291680 ITARANTIM	19.937	ESTADUAL	48.980,96	16.327,12
291685 ITATIM	14.588	ESTADUAL	35.839,61	11.946,72
291690 ITIRUCU	12.482	ESTADUAL	30.665,61	10.222,07
291700 ITIUBA	36.140	ESTADUAL	88.788,28	29.596,10
291710 ITORORO	20.394	ESTADUAL	50.103,71	16.701,37
291720 ITUACU	19.095	ESTADUAL	46.912,35	15.637,59
291730 ITUBERA	28.870	ESTADUAL	70.927,44	23.642,54
291733 IUIU	11.038	ESTADUAL	27.118,01	9.039,55
291735 JABORANDI	8.176	ESTADUAL	20.086,69	6.695,80
291740 JACARACI	14.855	ESTADUAL	36.495,57	12.165,37
291750 JACOBINA	80.749	ESTADUAL	198.383,09	66.127,34
291760 JAGUAQUARA	54.913	ESTADUAL	134.909,54	44.969,70
291770 JAGUARARI	33.915	ESTADUAL	83.321,93	27.774,00
291780 JAGUARIBE	19.162	ESTADUAL	47.076,95	15.692,46

291790 JANDAIRA	10.742	ESTADUAL	26.390,81	8.797,15
291800 JEQUIE	156.277	MUNICIPAL	383.939,29	127.978,78
291810 JEREMOABO	40.832	ESTADUAL	100.315,52	33.438,47
291820 JIQUIRICA	14.576	ESTADUAL	35.810,13	11.936,89
291830 JITAUNA	10.470	ESTADUAL	25.722,56	8.574,40
291835 JOAO DOURADO	25.606	ESTADUAL	62.908,49	20.969,59
291840 JUAZEIRO	219.544	ESTADUAL	539.372,83	179.789,45
291845 JUCURUCU	8.856	ESTADUAL	21.757,30	7.252,66
291850 JUSSARA	15.241	ESTADUAL	37.443,89	12.481,47
291855 JUSSARI	5.706	ESTADUAL	14.018,43	4.673,06
291860 JUSSIAPE	5.777	ESTADUAL	14.192,86	4.731,21
291870 LAFAIETE COUTINHO	3.663	ESTADUAL	8.999,21	3.000,01
291875 LAGOA REAL	15.870	ESTADUAL	38.989,21	12.996,57
291880 LAJE	24.214	ESTADUAL	59.488,64	19.829,65
291890 LAJEDAO	3.993	ESTADUAL	9.809,95	3.270,25
291900 LAJEDINHO	3.735	ESTADUAL	9.176,10	3.058,97
291905 LAJEDO DO TABOCAL	8.591	ESTADUAL	21.106,26	7.035,65
291910 LAMARAO	8.078	ESTADUAL	19.845,92	6.615,54
291915 LAPAO	27.323	ESTADUAL	67.126,79	22.375,67
291920 LAURO DE FREITAS	204.669	ESTADUAL	502.828,12	167.608,00
291930 LENCOIS	11.586	ESTADUAL	28.464,33	9.488,32
291940 LICINIO DE ALMEIDA	12.357	ESTADUAL	30.358,52	10.119,71
291950 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	46.372	ESTADUAL	113.926,12	37.975,29
291955 LUIS EDUARDO MAGALHAES	92.671	ESTADUAL	227.672,90	75.890,51
291960 MACAJUBA	11.318	ESTADUAL	27.805,91	9.268,84
291970 MACARANI	19.056	ESTADUAL	46.816,53	15.605,65
291980 MACAUBAS	50.481	MUNICIPAL	124.021,06	41.340,24
291990 MACURURE	7.752	ESTADUAL	19.045,01	6.348,57
291992 MADRE DE DEUS	21.754	ESTADUAL	53.444,94	17.815,10
291995 MAETINGA	2.386	ESTADUAL	5.861,89	1.954,24
292000 MAIQUINIQUE	10.294	ESTADUAL	25.290,16	8.430,27
292010 MAIRI	18.535	ESTADUAL	45.536,55	15.179,00
292020 MALHADA	16.875	ESTADUAL	41.458,28	13.819,59
292030 MALHADA DE PEDRAS	8.326	ESTADUAL	20.455,21	6.818,64
292040 MANOEL VITORINO	12.944	ESTADUAL	31.800,65	10.600,41
292045 MANSIDAO	13.822	ESTADUAL	33.957,71	11.319,42
292050 MARACAS	19.973	ESTADUAL	49.069,40	16.356,60
292060 MARAGOGIPE	44.902	ESTADUAL	110.314,65	36.771,48
292070 MARAU	20.664	ESTADUAL	50.767,04	16.922,48
292080 MARCIONILIO SOUZA	10.357	ESTADUAL	25.444,94	8.481,86
292090 MASCOTE	13.619	ESTADUAL	33.458,98	11.153,18
292100 MATA DE SAO JOAO	47.643	ESTADUAL	117.048,70	39.016,14
292105 MATINA	12.359	ESTADUAL	30.363,43	10.121,34
292110 MEDEIROS NETO	22.741	ESTADUAL	55.869,79	18.623,38
292120 MIGUEL CALMON	25.771	ESTADUAL	63.313,86	21.104,71
292130 MILAGRES	10.838	ESTADUAL	26.626,66	8.875,76
292140 MIRANGABA	18.603	ESTADUAL	45.703,61	15.234,68
292145 MIRANTE	8.264	ESTADUAL	20.302,89	6.767,86
292150 MONTE SANTO	49.145	ESTADUAL	120.738,79	40.246,16
292160 MORPARA	8.476	ESTADUAL	20.823,73	6.941,47
292170 MORRO DO CHAPEU	35.466	ESTADUAL	87.132,40	29.044,14
292180 MORTUGABA	12.063	ESTADUAL	29.636,22	9.878,94
292190 MUCUGE	8.725	ESTADUAL	21.435,47	7.145,39
292200 MUCURI	42.729	ESTADUAL	104.976,05	34.991,97
292205 MULUNGU DO MORRO	10.469	ESTADUAL	25.720,10	8.573,58
292210 MUNDO NOVO	27.153	ESTADUAL	66.709,14	22.236,46
292220 MUNIZ FERREIRA	7.464	ESTADUAL	18.337,46	6.112,73
292225 MUIQUEM DE SAO FRANCISCO	11.479	ESTADUAL	28.201,46	9.400,69
292230 MURITIBA	29.420	ESTADUAL	72.278,67	24.092,95
292240 MUTUIPE	22.340	ESTADUAL	54.884,62	18.294,99
292250 NAZARE	28.661	ESTADUAL	70.413,97	23.471,39
292260 NILO PECANHA	14.156	ESTADUAL	34.778,28	11.592,94
292265 NORDESTINA	13.197	ESTADUAL	32.422,22	10.807,60
292270 NOVA CANAA	16.482	ESTADUAL	40.492,76	13.497,75
292273 NOVA FATIMA	7.830	ESTADUAL	19.236,64	6.412,45
292275 NOVA IBIA	6.518	ESTADUAL	16.013,34	5.338,03
292280 NOVA ITARANA	8.328	ESTADUAL	20.460,12	6.820,27
292285 NOVA REDENCAO	9.126	ESTADUAL	22.420,64	7.473,77
292290 NOVA SOURE	27.047	ESTADUAL	66.448,72	22.149,65
292300 NOVA VICOSA	44.170	ESTADUAL	108.516,28	36.172,03
292303 NOVO HORIZONTE	12.653	ESTADUAL	31.085,72	10.362,10
292305 NOVO TRIUNFO	15.445	ESTADUAL	37.945,07	12.648,53
292310 OLINDINA	28.373	ESTADUAL	69.706,42	23.235,54
292320 OLIVEIRA DOS BREJINHOS	21.797	ESTADUAL	53.550,58	17.850,31
292330 OURICANGAS	8.575	ESTADUAL	21.066,95	7.022,55
292335 OUROLANDIA	17.567	ESTADUAL	43.158,38	14.386,28
292340 PALMAS DE MONTE ALTO	21.840	ESTADUAL	53.656,23	17.885,53
292350 PALMEIRAS	9.123	ESTADUAL	22.413,27	7.471,32
292360 PARAMIRIM	21.777	ESTADUAL	53.501,45	17.833,94
292370 PARATINGA	32.274	ESTADUAL	79.290,34	26.430,15
292380 PARIPIRANGA	29.124	ESTADUAL	71.551,46	23.850,55
292390 PAU BRASIL	9.550	ESTADUAL	23.462,32	7.821,00
292400 PAULO AFONSO	119.213	ESTADUAL	292.880,94	97.626,30
292405 PE DE SERRA	13.535	ESTADUAL	33.252,61	11.084,39
292410 PEDRAO	7.438	ESTADUAL	18.273,58	6.091,43
292420 PEDRO ALEXANDRE	16.698	ESTADUAL	41.023,43	13.674,64



292430 PIATA	16.854	ESTADUAL	41.406,69	13.802,39
292440 PILAO ARCADE	35.295	ESTADUAL	86.712,29	28.904,11
292450 PINDAI	16.308	ESTADUAL	40.065,28	13.355,26
292460 PINDOBACU	20.048	ESTADUAL	49.253,66	16.418,02
292465 PINTADAS	10.353	ESTADUAL	25.435,11	8.478,59
292467 PIRAI DO NORTE	10.050	ESTADUAL	24.690,71	8.230,45
292470 PIRIPA	10.253	ESTADUAL	25.189,44	8.396,70
292480 PIRITIBA	25.162	ESTADUAL	61.817,67	20.605,98
292490 PLANALTINO	9.415	ESTADUAL	23.130,65	7.710,44
292500 PLANALTO	26.581	ESTADUAL	65.303,85	21.768,03
292510 POCOES	46.885	ESTADUAL	115.186,45	38.395,40
292520 POJUCA	40.401	ESTADUAL	99.256,65	33.085,52
292525 PONTO NOVO	14.729	ESTADUAL	36.186,01	12.062,18
292530 PORTO SEGURO	152.529	ESTADUAL	374.731,25	124.909,47
292540 POTIRAGUA	6.623	ESTADUAL	16.271,30	5.424,01
292550 PRADO	28.214	ESTADUAL	69.315,79	23.105,33
292560 PRESIDENTE DUTRA	15.180	ESTADUAL	37.294,03	12.431,52
292570 PRESIDENTE JANIO QUADROS	12.028	ESTADUAL	29.550,23	9.850,28
292575 PRESIDENTE TANCREDO NEVES	28.272	ESTADUAL	69.458,28	23.152,83
292580 QUEIMADAS	25.428	ESTADUAL	62.471,18	20.823,82
292590 QUIJINGUE	27.672	ESTADUAL	67.984,21	22.661,48
292593 QUIXABEIRA	8.939	ESTADUAL	21.961,22	7.320,63
292595 RAFAEL JAMBEIRO	22.643	ESTADUAL	55.629,03	18.543,12
292600 REMANSO	41.324	ESTADUAL	101.524,26	33.841,38
292610 RETIROLANDIA	14.588	ESTADUAL	35.839,61	11.946,72
292620 RIACHAO DAS NEVES	22.330	ESTADUAL	54.860,05	18.286,80
292630 RIACHAO DO JACUIPE	33.498	ESTADUAL	82.297,45	27.432,51
292640 RIACHO DE SANTANA	35.757	ESTADUAL	87.847,33	29.282,45
292650 RIBEIRA DO AMPARO	14.631	ESTADUAL	35.945,25	11.981,93
292660 RIBEIRA DO POMBAL	54.097	ESTADUAL	132.904,80	44.301,46
292665 RIBEIRAO DO LARGO	4.896	ESTADUAL	12.028,43	4.009,74
292670 RIO DE CONTAS	12.878	ESTADUAL	31.638,50	10.546,36
292680 RIO DO ANTONIO	15.521	ESTADUAL	38.131,79	12.710,77
292690 RIO DO PIRES	11.672	ESTADUAL	28.675,62	9.558,74
292700 RIO REAL	41.209	ESTADUAL	101.241,73	33.747,21
292710 RODELAS	9.548	ESTADUAL	23.457,40	7.819,36
292720 RUY BARBOSA	30.900	ESTADUAL	75.914,72	25.304,95
292730 SALINAS DA MARGARIDA	16.047	ESTADUAL	39.424,06	13.141,52
292740 SALVADOR	2.900.319	MUNICIPAL	7.125.465,76	2.375.131,80
292750 SANTA BARBARA	20.971	ESTADUAL	51.521,28	17.173,89
292760 SANTA BRIGIDA	13.917	ESTADUAL	34.191,10	11.397,22
292770 SANTA CRUZ CABRALIA	28.058	ESTADUAL	68.932,53	22.977,58
292780 SANTA CRUZ DA VITORIA	6.241	ESTADUAL	15.332,81	5.111,19
292790 SANTA INES	10.583	ESTADUAL	26.000,18	8.666,94
292800 SANTALUZ	37.704	ESTADUAL	92.630,69	30.876,89
292805 SANTA LUZIA	12.308	ESTADUAL	30.238,13	10.079,58
292810 SANTA MARIA DA VITORIA	39.707	ESTADUAL	97.551,64	32.517,19
292820 SANTANA	26.792	ESTADUAL	65.822,23	21.940,82
292830 SANTANOPOLIS	8.987	ESTADUAL	22.079,14	7.359,94
292840 SANTA RITA DE CASSIA	28.613	ESTADUAL	70.296,04	23.432,08
292850 SANTA TERESINHA	10.520	ESTADUAL	25.845,40	8.615,35
292860 SANTO AMARO	60.190	ESTADUAL	147.874,00	49.291,14
292870 SANTO ANTONIO DE JESUS	103.204	ESTADUAL	253.550,24	84.516,20
292880 SANTO ESTEVAO	53.666	MUNICIPAL	131.845,93	43.948,50
292890 SAO DESIDERIO	34.764	ESTADUAL	85.407,74	28.469,26
292895 SAO DOMINGOS	9.085	ESTADUAL	22.319,91	7.440,20
292900 SAO FELIX	14.784	MUNICIPAL	36.321,14	12.107,23
292905 SAO FELIX DO CORIBE	15.543	ESTADUAL	38.185,84	12.728,79
292910 SAO FELIPE	21.083	ESTADUAL	51.796,44	17.265,61
292920 SAO FRANCISCO DO CONDE	40.664	ESTADUAL	99.902,78	33.300,89
292925 SAO GABRIEL	18.785	ESTADUAL	46.150,74	15.383,73
292930 SAO GONCALO DOS CAMPOS	38.315	ESTADUAL	94.131,79	31.377,25
292935 SAO JOSE DA VITORIA	5.562	ESTADUAL	13.664,65	4.555,14
292937 SAO JOSE DO JACUIPE	10.546	ESTADUAL	25.909,27	8.636,64
292940 SAO MIGUEL DAS MATAS	11.733	ESTADUAL	28.825,48	9.608,70
292950 SAO SEBASTIAO DO PASSE	44.554	ESTADUAL	109.459,68	36.486,50
292960 SAPEACU	17.421	ESTADUAL	42.799,68	14.266,72
292970 SATIRO DIAS	17.330	ESTADUAL	42.576,12	14.192,20
292975 SAUBARA	12.163	ESTADUAL	29.881,90	9.960,83

292980 SAUDE	12.971	ESTADUAL	31.866,98	10.622,52
292990 SEABRA	44.370	ESTADUAL	109.007,64	36.335,82
293000 SEBASTIAO LARANJEIRAS	11.586	ESTADUAL	28.464,33	9.488,32
293010 SENHOR DO BONFIM	79.813	ESTADUAL	196.083,53	65.360,82
293015 SERRA DO RAMALHO	31.362	ESTADUAL	77.049,75	25.683,29
293020 SENTO SE	41.279	ESTADUAL	101.413,71	33.804,53
293030 SERRA DOURADA	17.261	ESTADUAL	42.406,60	14.135,69
293040 SERRA PRETA	14.531	ESTADUAL	35.699,57	11.900,04
293050 SERRINHA	81.693	ESTADUAL	200.702,29	66.900,39
293060 SERROLANDIA	13.490	ESTADUAL	33.142,06	11.047,54
293070 SIMOES FILHO	137.117	ESTADUAL	336.867,25	112.288,26
293075 SITIO DO MATO	13.104	ESTADUAL	32.193,74	10.731,44
293076 SITIO DO QUINTO	9.431	ESTADUAL	23.169,96	7.723,54
293077 SOBRADINHO	23.274	ESTADUAL	57.179,26	19.059,86
293080 SOUTO SOARES	17.118	ESTADUAL	42.055,28	14.018,59
293090 TABOCAS DO BREJO VELHO	12.515	ESTADUAL	30.746,69	10.249,09
293100 TANHACU	20.383	ESTADUAL	50.076,69	16.692,36
293105 TANQUE NOVO	17.518	ESTADUAL	43.037,99	14.346,15
293110 TANQUINHO	7.936	ESTADUAL	19.497,06	6.499,26
293120 TAPEROA	21.421	ESTADUAL	52.626,83	17.542,40
293130 TAPIRAMUTA	16.939	ESTADUAL	41.615,51	13.872,00
293135 TEIXEIRA DE FREITAS	164.290	ESTADUAL	403.625,52	134.540,79
293140 TEODORO SAMPAIO	7.296	ESTADUAL	17.924,72	5.975,15
293150 TEOFILANDIA	22.590	ESTADUAL	55.498,82	18.499,72
293160 TEOLANDIA	15.097	ESTADUAL	37.090,11	12.363,55
293170 TERRA NOVA	13.018	ESTADUAL	31.982,45	10.661,01
293180 TREMEDAL	15.996	ESTADUAL	39.298,76	13.099,76
293190 TUCANO	50.903	ESTADUAL	125.057,82	41.685,82
293200 UAU	23.991	ESTADUAL	58.940,77	19.647,03
293210 UBAlRA	19.860	ESTADUAL	48.791,79	16.264,07
293220 UBAITABA	18.647	ESTADUAL	45.811,71	15.270,72
293230 UBATA	27.481	ESTADUAL	67.514,96	22.505,06
293240 UIBAI	13.894	ESTADUAL	34.134,60	11.378,39
293245 UMBURANAS	19.573	ESTADUAL	48.086,69	16.029,04
293250 UNA	18.108	ESTADUAL	44.487,50	14.829,32
293260 URANDI	16.672	ESTADUAL	40.959,55	13.653,35
293270 URUCUCA	20.312	ESTADUAL	49.902,26	16.634,22
293280 UTINGA	19.330	ESTADUAL	47.489,69	15.830,04
293290 VALENCA	97.873	ESTADUAL	240.453,11	80.150,54
293300 VALENTE	29.111	ESTADUAL	71.519,52	23.839,90
293305 VARZEA DA ROCA	14.135	ESTADUAL	34.726,68	11.575,74
293310 VARZEA DO POCO	9.247	ESTADUAL	22.717,91	7.572,86
293315 VARZEA NOVA	12.556	ESTADUAL	30.847,42	10.282,67
293317 VARZEDO	8.734	ESTADUAL	21.457,58	7.152,76
293320 VERA CRUZ	44.185	ESTADUAL	108.553,13	36.184,31
293325 VEREDA	6.105	ESTADUAL	14.998,68	4.999,81
293330 VITORIA DA CONQUISTA	343.643	MUNICIPAL	844.257,62	281.416,69
293340 WAGNER	9.342	ESTADUAL	22.951,30	7.650,66
293345 WANDERLEY	12.125	ESTADUAL	29.788,54	9.929,71
293350 WENCESLAU GUIMARAES	20.862	ESTADUAL	51.253,49	17.084,63
293360 XIQUE-XIQUE	46.562	ESTADUAL	114.392,91	38.130,89
GESTÃO ESTADUAL	14.985.284	ESTADUAL	5.333.562,42	1.777.851,78
	14.985.284	-	42.149.212,05	14.049.737,35

**PORTARIA Nº 135 de 23 de fevereiro de 2023.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o artigo 5º, da Portaria nº 1.057 de 28 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - Para efeito desta Portaria, estima-se dotação orçamentária total de R\$ 109.239.591,37 (cento e nove milhões duzentos e trinta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrado nas tabelas I, II e III.

**TABELA I - TRATAMENTO DMRI**

PROCEDIMENTO	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	45.117	R\$ 10,00	R\$ 451.170,00
02.11.06.012-7 MAPEAMENTO DE RETINA	45.117	R\$ 24,24	R\$ 1.093.636,08
03.03.05.023-3 TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA	30.078	R\$ 627,28	R\$ 18.867.327,84
02.11.06.028-3 TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	30.078	R\$ 48,00	R\$ 1.443.744,00
02.11.06.018-6 RETINOGRRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	30.078	R\$ 64,00	R\$ 1.924.992,00
TOTAL	180.468	R\$ 773,52	R\$ 23.780.869,92



**TABELA II - TRATAMENTO RD**

PROCEDIMENTO	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	99.000	R\$ 10,00	R\$ 990.000,00
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA	99.000	R\$ 24,24	R\$ 2.399.760,00
03.03.05.023-3	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA	81.000	R\$ 627,28	R\$ 50.809.680,00
02.11.06.028-3	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	81.000	R\$ 48,00	R\$ 3.888.000,00
02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	81.000	R\$ 64,00	R\$ 5.184.000,00
TOTAL		441.000	R\$ 773,52	R\$ 63.271.440,00

**TABELA III - PROCEDIMENTOS EXTRA - Tratamento de Complicações**

PROCEDIMENTO	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
04.05.03.014-2	VITRECTOMIA POSTERIOR	4.671	R\$ 1.862,63	R\$ 8.700.344,73
04.05.03.016-9	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	1.168	R\$ 2.921,17	R\$ 3.411.926,56
04.05.03.017-7	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ ENDOLASER	1.168	R\$ 3.283,41	R\$ 3.835.022,88
04.05.05.037-2	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	4.671	R\$ 531,60	R\$ 2.483.103,60
04.05.03.005-3	INJECAO INTRA-VITREO (antibiótico)	1.168	R\$ 82,28	R\$ 96.103,04
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULACAO A LASER	1.168	R\$ 107,61	R\$ 125.688,48
04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	1.168	R\$ 430,46	R\$ 502.777,28
04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA	1.168	R\$ 898,35	R\$ 1.049.272,80
04.05.05.013-5	IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA	1.168	R\$ 873,61	R\$ 1.020.376,48
07.02.07.005-0	TUBO DE DRENAGEM PARA GLAUCOMA	1.168	R\$ 800,00	R\$ 934.400,00
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ÓRBITA (MONOCULAR)	1.168	R\$ 24,20	R\$ 28.265,60
TOTAL				R\$ 22.187.281,45

Art. 2º - Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com a modificação ora inserida, bem assim ratificadas as demais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária Estadual de Saúde

**PORTARIA Nº 193 DE 1º DE MARÇO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.8784.2022.0069043-84,

**RESOLVE:**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2023.0027058-91 designando as servidoras: Adriana Prazeres de Sá Barreto, matrícula nº 19.442.016-2, assistente social, Flávia Santana Mota, matrícula 19.454.004-3, enfermeira e Lidiane de Freitas Rebouças, matrícula nº 19.442.152-4, enfermeira, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor de matrícula nº. 19.542.576-7, em virtude de ter apresentado frequência negativa sem justificativa, por mais de 30 dias consecutivos entre dezembro de 2021 a abril 2022, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X do Artigo 175, e configurar a infração prevista no artigo 198, ficando sujeito à sanção prevista no artigo 192, inciso II, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária

**PORTARIA Nº 192 DE 1º DE MARÇO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

**RESOLVE:**

Designar a servidora: Flávia Santana Mota, matrícula 19.454.004-3, enfermeira, para, em substituição à servidora: Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos, matrícula 19.543.528-3, fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13086.2022.0166921-16, instaurado pela portaria nº. 1053/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02/11/2022.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual de Saúde

**PORTARIA Nº 189 DE 1º DE MARÇO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.8643.2019.0037258-27,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13086.2023.0025704-30, designando as servidoras: Mineia Pereira da Hora, matrícula 19.543.442, enfermeira, Mabel Olimpia Lima Silva, matrícula 19.453.486, enfermeira e Mairy Aparecida Felix Araujo, matrícula 19.543.746, enfermeira, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora matrícula 19.515.297, por existir indícios de que teria realizado troca dos plantões do mês de fevereiro de 2017, atribuindo o exercício de suas funções a terceiro que não integra os quadros funcionais do Estado, podendo ter percebido remuneração sem a devida contraprestação, condutas que serão detalhadas no mandado de citação e que, se comprovadas, podem violar os deveres funcionais listados no artigo 175, I, II, III e IX e art. 176, VII e XVI, bem como sujeitá-la à responsabilização disciplinar na forma do art. 192, XII, todos da lei estadual 6677/1994.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual de Saúde

**PORTARIA Nº 190 DE 1º DE MARÇO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

**RESOLVE:**

Designar a servidora: Flávia Santana Mota, matrícula 19.454.004-3, enfermeira, para, em substituição à servidora: Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos, matrícula 19.543.528-3, fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13086.2022.0103774-64, instaurado pela portaria nº. 570/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26/07/2022.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual de Saúde

**PORTARIA Nº 194 DE 1º DE MARÇO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos nº 019.8625.2023.0002238-94

**RESOLVE:**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2023.0025551-21, designando as servidoras: Mairy Aparecida Felix Araujo, matrícula 19.543.746, enfermeira, Mabel Olimpia Lima Silva, matrícula 19.453.486, enfermeira e Mineia Pereira da Hora, matrícula 19.543.442, enfermeira, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora de matrícula nº. 19.441.955, em virtude de existir indícios de prática de abandono de cargo iniciada em 02/11/2018, até a presente data, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo, ainda, ter recebido vencimentos sem a devida contraprestação laboral, condutas que, se comprovadas, podem caracterizar violação aos deveres funcionais listados no artigo 175, I, III, IX e X, bem como configurar o ilícito administrativo constante no artigo 198, que tem como consequência a aplicação do art. 192, II, todos da Lei Estadual 6.677/1994.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual de Saúde

**PORTARIA Nº 191 DE 1º DE MARÇO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.9033.2022.0170374-21,

**RESOLVE:**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2023.0023851-10 designando as servidoras Ana Caroline Felix dos Reis Bestetti, fisioterapeuta, matrícula nº 19452560, Vera Lucia de Cesare Parmezan de Almeida, odontóloga, matrícula nº 59135353 e Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos, matrícula nº 19.543.528-3, fisioterapeuta, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor matrícula nº. 19515216, em virtude da presença de indícios de que teria apresentado frequência negativa ininterrupta e superior a 30 dias no período de 01/07/2022 até 31/08/2022 e 31/10/2022 até a presente data, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X do artigo 175, e configurar a infração prevista no artigo 198, ficando sujeito à sanção prevista no artigo 192, inciso II, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual de Saúde

## PORTARIA Nº 195 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.13087.2020.0103356-78,

**RESOLVE:**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2023.0026961-15 designando as servidoras: Flávia Santana Mota, matrícula 19.454.004-3, enfermeira, Adriana Prazeres de Sá Barreto, matrícula nº 19.442.016-2, assistente social e Lidiane de Freitas Rebouças, matrícula nº 19.442.152-4, enfermeira, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora matrícula nº. 19.323.003-5, em virtude de não ter retornado ao serviço após o término de sua licença para interesse particular que perdurou de 20/05/2005 a 20/05/2008, iniciando a frequência negativa em 21/05/2008 até a presente data, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X do Artigo 175, e configurar a infração prevista no artigo 198, ficando sujeito à sanção prevista no artigo 192, inciso II, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

## PORTARIA 187 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.16151.2023.0028505-50,

**RESOLVE:**

Designar a servidora: Liliane de Souza Cruz, matrícula nº. 19.441.630, Enfermeira, para, em substituição à servidora Bianca Mota Galvão Novelli, matrícula nº.19.482.994, Fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019.16151.2022.0068952-98, instaurado pela Portaria nº. 254 de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24/05/2022, na qualidade de membro.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

## PORTARIA 188 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.16151.2023.0028473-38,

**RESOLVE:**

Designar a servidora: Liliane de Souza Cruz, matrícula nº. 19.441.630, Enfermeira, para, em substituição à servidora Bianca Mota Galvão Novelli, matrícula nº.19.482.994, Fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019.16151.2022.0068958-83, instaurado pela Portaria n. 796 de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 09/09/2022, na qualidade de membro.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

## Portaria Nº 00598361 de 02 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ZOLANDIA OLIVEIRA CONCEICAO**, matrícula nº 19555606, para, em razão de Férias no período de 23 de Fevereiro de 2023 a 04 de Março de 2023, substituir **REINE MARIE CHAVES FONSECA**, matrícula nº 19654159, no cargo Diretor, do(a) CEDEBA - DIRETORIA GERAL.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00598432 de 02 de Março de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92029762	MARCONE OLIVEIRA SANTOS	Coordenador IV	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE	Executivo/Estado	09.12.2008	03.08.2010

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00598526 de 02 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19515482	JOSECY MARIA DE SOUZA PEIXOTO	Médico	23.03.2023	25.03.2023	3

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00594987 de 02 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEISA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92009850, para, em razão de Férias no período de 06 de Março de 2023 a 20 de Março de 2023, substituir **ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº 92037749, no cargo Coordenador III, do(a) CEAC - COORD. LICITACAO.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00598563 de 02 de Março de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19532247	VERONICA OLIVEIRA COELHO	Enfermeiro	20.02.2023	18.08.2023	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00596391 de 02 de Março de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19534007	LETICIA MARINHO DE SOUZA	Técnico em enfermagem	09.02.2023	07.08.2023	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00595124 de 02 de Março de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482637	MONICA REIS DO SOCORRO	Técnico em enfermagem	01.03.2023	27.08.2023

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**

SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00596600 de 02 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01997722023000701664	19330126	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA	Técnico administrativo	01.01.1991 a 31.12.1995	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

SECRETARIA DA SAÚDE



**Portaria Nº 00595148 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19542179	ADRIANA RIBEIRO TEIXEIRA PEREIRA	Enfermeiro	MUNICIPIO DE JEQUIE		01.08.2007	01.08.2011

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00595153 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19542179	ADRIANA RIBEIRO TEIXEIRA PEREIRA	Enfermeiro	MUNICIPIO DE JEQUIE		01.02.2012	23.07.2012

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00596625 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
19107092022008299023	19303885	WILSON NEVES DE ALMEIDA	Médico	25.02.1986 a 24.02.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00595248 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19483532	GLORIA MARIA GONZAGA DE ARAGAO	Técnico em enfermagem	HGRS - UTI PEDIATRICA	Salvador	30,00	40,00	28.02.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00598630 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59140093	ELOINA MARIA LEITE BISPO	01.10.2007/30.09.2012	01.03.2023	30.03.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00595477 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19456511	RITA DE CASSIA NASCIMENTO DE JESUS JORGE	Auxiliar de enfermagem	07.02.2023	05.08.2023

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00595518 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19442382	JOSETE TAVARES DE JESUS	Técnico em enfermagem	HGRS - NUC. DE PRONTUARIOS - ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	28.02.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00597627 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19542211	KARLA KALIL PIMENTEL	Médico	HGRS - MEDICOS - GINECOLOGIA	CICAN - GINECOLOGIA	Data da Publicação	019.9848.2022.0202221-75

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00597638 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01980892021000845839	19248707	ANDRE LUIZ CASTRO DE FREITAS	Médico	02.01.1986 a 01.01.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00595727 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19257300	EDSON BASTOS FREITAS	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.11.1988	05.05.1993	1647

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00591905 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51228249 de 05 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **TANIVALDA SANTANA CONCEICAO**, matrícula nº 19246998.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00592787 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51268956 de 09 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **YOLANDA STELLA CESAR DE JESUS**, matrícula nº 19242465.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00599988 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19446079	VIRGINIA PORTELA DE SANTANA	Auxiliar de enfermagem	HGE - NUCLEO INTERNO DE REGULACAO	UEPIRAJA - TRANSPORTE	Data da Publicação	019.8089.2023.0019291-67

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00595787 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51268465 de 09 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CELINA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 19250408.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00590964 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51247512 de 02 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIANA SCHULTZ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 19543289.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51287353 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19218342	DIRLENE PEREIRA DE ALMEIDA	19.04.1999/18.04.2004	01.03.2023	30.03.2023
19219806	NADIA SANTOS SOUZA	14.04.2007/13.04.2012	01.03.2023	30.03.2023
19221901	CECILIO NETO BIZERRA DE LIMA	07.06.2009/06.06.2014	01.03.2023	29.05.2023
192226160	IZILMA MARIA BARRETO DE SOUZA ABREU	02.07.1996/01.07.2001	01.03.2023	30.03.2023
19230624	RENILDO BASTOS CONCEICAO	16.05.2015/15.05.2020	01.03.2023	29.04.2023
19242978	MARLY GAMA LOPES	20.02.2017/19.02.2022	02.03.2023	31.03.2023
19243044	EVANDRO MATTOS RHEINSCHMITT	21.02.2002/20.02.2007	01.03.2023	29.04.2023
19243703	AMERICO COELHO DE OLIVEIRA NETO	23.03.2017/22.03.2022	01.03.2023	30.03.2023
19244504	VALMIRA PEREIRA DOS ANJOS	06.03.2017/05.03.2022	03.03.2023	31.05.2023
19244846	TOMASIA FRANCISCA DOS SANTOS SA BARRETTO	27.03.2017/26.03.2022	01.03.2023	30.03.2023
19245095	EDNA DOS SANTOS DA SILVA GOMES	27.02.2017/26.02.2022	01.03.2023	30.03.2023
19245632	ISAELMA GOMES SAN TANA	11.02.2017/10.02.2022	03.03.2023	01.04.2023
19245670	ELZA BOMFIM DA SILVA	28.05.2017/27.05.2022	01.03.2023	30.03.2023
19245797	MIRIA PIMENTEL DA CONCEICAO	24.04.2017/23.04.2022	08.03.2023	06.05.2023

19246103	FRANCISCA CHAGAS DE LIMA DOS SANTOS	09.06.2007/08.06.2012	01.03.2023	29.05.2023
19246231	WHADAYS DA SILVA CAMPOS	05.06.2017/04.06.2022	01.03.2023	29.05.2023
19248588	MARIA DO SOCORRO ALVINO DOS SANTOS	02.10.2009/01.10.2014	01.03.2023	29.04.2023
19250434	GECIONETE FRANCISCA DOS SANTOS	19.08.2017/18.08.2022	01.03.2023	30.03.2023
19250730	ILMA NERI DA SILVA	08.10.2017/07.10.2022	03.03.2023	31.05.2023
19250750	ROMILCE CARNEIRO DA CUNHA MARTINS	08.10.2017/07.10.2022	01.03.2023	29.05.2023
19251337	MONICA CROPALATO COSTA DE OLIVEIRA	12.11.2017/11.11.2022	06.03.2023	04.04.2023
19252503	RITA DE CASSIA MODESTO FERNANDES	19.11.2009/18.11.2014	06.03.2023	03.06.2023
19252555	ANA LUCIA SANTANA DO NASCIMENTO	10.09.2017/09.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19253947	CLEUSA MARIA NASCIMENTO GOMES	15.01.2018/14.01.2023	03.03.2023	01.04.2023
19254536	ROSEANE CARNEIRO DA SILVA SANTOS	04.03.2008/03.03.2013	01.03.2023	29.05.2023
19255673	ALECIO BORGES COELHO	29.04.2013/28.04.2018	01.03.2023	29.04.2023
19257548	MARIANGELA MELLO MATTOS SHAW DE ALMEIDA	01.07.2008/30.06.2013	01.03.2023	30.03.2023
19271049	MARCIA BENTO DA SILVA	28.04.2009/27.04.2014	02.03.2023	30.04.2023
19272831	IVONE BADARO BATISTA	07.07.2014/06.07.2019	01.03.2023	30.03.2023
19273117	ROSINALVA MORAES PORTO	07.07.2014/06.07.2019	01.03.2023	30.03.2023
19273145	MARIVALDO VIEIRA SANTOS	07.07.2014/06.07.2019	03.03.2023	01.04.2023
19274412	ANA CRISTINA MOREIRA	18.08.2009/17.08.2014	01.03.2023	30.03.2023
19274612	MARLI SILVA MOREIRA	01.09.2014/31.08.2019	03.03.2023	01.04.2023
19275217	NOELIA MENEZES DE SOUZA DIAS	10.01.2017/09.01.2022	01.03.2023	30.03.2023
19326866	MARINALVA BATISTA	23.10.2014/22.10.2019	01.03.2023	30.04.2023
19328147	LUIZ LANAT PEDREIRA DE CERQUEIRA FILHO	18.10.2016/17.10.2021	17.03.2023	15.04.2023
19330592	PLINIO ATANAZIO DE LIMA FILHO	16.06.2016/15.06.2021	01.03.2023	29.05.2023
19442308	SUELI SANTOS ARAUJO	05.07.2016/04.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19442626	GILDASIO BISPO DO NASCIMENTO JUNIOR	03.07.2016/02.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19442694	ADRIANA SILVA JESUS	12.07.2016/11.07.2021	03.03.2023	01.04.2023
19442767	HERBET DA HORA QUEIROZ	05.07.2016/04.07.2021	03.03.2023	01.04.2023
19442821	MARIA RAQUEL SANTOS SERGIO	05.07.2016/04.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19443383	PRISCILLA SANTOS COSTA	04.07.2016/03.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19443576	JOELMA SOUZA PINTO FERREIRA	05.07.2016/04.07.2021	03.03.2023	01.04.2023
19443582	MARIZETE REIS DOS SANTOS	12.07.2016/11.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19443788	MARIZA DE JESUS SILVA LIMA	21.07.2016/20.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19443836	GERSIA ERMÍNIA DA SILVA SANTOS	20.07.2016/19.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19445954	ERICA COIMBRA PEREIRA	23.10.2007/22.10.2012	06.03.2023	04.05.2023
19447132	RENATA DAMACENO DOS SANTOS	10.01.2017/09.01.2022	01.03.2023	30.03.2023
19447162	LUCIANE ALMEIDA BARROS	08.01.2017/07.01.2022	01.03.2023	30.03.2023
19447256	LILIAN DOS SANTOS ALMEIDA	09.02.2014/08.02.2019	01.03.2023	30.03.2023
19447679	JOELMA GOMES DOS SANTOS	10.01.2017/09.01.2022	02.03.2023	31.03.2023
19451877	ANDREA GRISI RIVEROS	25.04.2017/24.04.2022	01.03.2023	30.03.2023
19452618	FABIANA LORDELO ALMEIDA COSTA SANTOS	23.04.2017/22.04.2022	01.03.2023	30.03.2023
19456238	JUSSARA APARECIDA SOUZA DO NASCIMENTO	18.06.2017/17.06.2022	01.03.2023	30.03.2023
19464662	EDLENE MARIA DE JESUS	13.09.2017/12.09.2022	01.03.2023	29.04.2023
19468148	MARIA DAS GRACAS CARDOSO DE FREITAS LIMA	17.09.2017/16.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19470012	MARCIA ANDREA ROCHA SOUZA FERREIRA	08.10.2017/07.10.2022	01.03.2023	30.03.2023
19470073	LIVIA SAMPAIO OLIVEIRA SOUZA	17.09.2007/16.09.2012	03.03.2023	01.04.2023
19470644	LUCIANA DE SOUZA BASTOS	13.09.2017/12.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19473071	CLAUDIA DE FARIAS ROCHA	02.01.2018/01.01.2023	06.03.2023	04.04.2023
19474356	GRACINEIDE ONOFRE DE JESUS	08.01.2018/07.01.2023	01.03.2023	30.03.2023
19474594	LUCINALVA DA COSTA MAIA DE MENEZES	11.01.2018/10.01.2023	03.03.2023	01.04.2023
19477156	NILZA DOS SANTOS	10.01.2008/09.01.2013	01.03.2023	30.03.2023
19477158	DULCINEIA DE ARAUJO SANTOS	14.04.2013/13.04.2018	03.03.2023	01.04.2023
19478111	LIANA BRAGA DE ALMEIDA	17.04.2013/16.04.2018	01.03.2023	30.03.2023
19480018	JULIETA BARBOSA SANTOS	30.05.2013/29.05.2018	01.03.2023	29.05.2023
19480681	ANDREZA ARAUJO DA SILVA LIMA	21.05.2013/20.05.2018	13.03.2023	11.04.2023
19480934	ROSENILDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	29.05.2013/28.05.2018	01.03.2023	30.03.2023
19481625	DEVIDE ALVES DA SILVA	08.05.2013/07.05.2018	01.03.2023	29.04.2023
19481831	LILIANE ALCANTARA DE ALMEIDA	05.06.2013/04.06.2018	07.03.2023	05.05.2023
19482491	IVANILDES SANTOS CRUZ	18.06.2013/17.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19482593	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	13.06.2013/12.06.2018	01.03.2023	29.05.2023
19482992	JOSEANE DA PAZ MAIA CERQUEIRA	02.06.2013/01.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19483184	CLEYDE RAMOS SOUZA	28.05.2013/27.05.2018	01.03.2023	30.03.2023
19484603	ROSEMEIRE DOS SANTOS	17.04.2013/16.04.2018	03.03.2023	01.04.2023
19484707	CLOTILDES SILVA SOUSA	06.06.2013/05.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19488784	RENATA DE CASTRO LIMA	19.06.2013/18.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19508856	DANIEL DIAS DOMINGUES	12.04.2015/11.04.2020	01.03.2023	30.03.2023
19515532	DENISE SILVA ANDRADE	29.09.2015/28.09.2020	10.03.2023	08.04.2023
19516960	IRAILDES PORTELA DE SANTANA SANTOS	09.11.2015/08.11.2020	03.03.2023	01.04.2023
19517743	AGDA CRISTINA DE FRANCA SANTOS	12.11.2015/11.11.2020	03.03.2023	01.04.2023
19518557	FLABIA CAROLINA SOUZA ALVES	09.12.2015/08.12.2020	01.03.2023	29.05.2023
19521956	ADRIANA NAVARRO BARRETTO BOMFIM	04.05.2017/03.05.2022	01.03.2023	29.04.2023





19524154	KARLA KATARINE RODRIGUES TEIXEIRA BASTOS	05.07.2016/04.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19530788	REIGIANE CARDOSO DE LIMA	16.12.2016/15.12.2021	03.03.2023	01.04.2023
19531410	EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR	22.12.2016/21.12.2021	01.03.2023	30.03.2023
19533212	SHEILA DE SOUZA FELIX	23.01.2017/22.01.2022	01.03.2023	30.03.2023
19533430	ARIDAN DAS NEVES SILVA	23.02.2017/22.02.2022	01.03.2023	30.03.2023
19540914	REBECA MARIA BASTOS E SANTOS	17.07.2017/16.07.2022	01.03.2023	30.03.2023
19541696	MÔNICA CUNHA CAFÉ DOS SANTOS	01.08.2017/31.07.2022	03.03.2023	01.04.2023
19543285	THAISLANE PEREIRA COUTINHO FIUZA	13.08.2017/12.08.2022	01.03.2023	30.03.2023
19543412	ELISA MILENA GARCIA LOPES	17.08.2017/16.08.2022	01.03.2023	30.03.2023
19544115	JOSEANE KELLY FERREIRA DE ALMEIDA	05.09.2017/04.09.2022	13.03.2023	10.06.2023
19544946	EVALDO ALMEIDA DA SILVA	02.10.2017/01.10.2022	03.03.2023	01.04.2023
19545687	VINICIUS RIOS SOARES	04.10.2017/03.10.2022	01.03.2023	29.04.2023
59113169	RAIMUNDO SAMUEL DOS SANTOS TOSTA	22.02.1986/21.02.1991	01.03.2023	29.05.2023
59133208	MARIA DE FATIMA NERI GOES	22.08.2013/21.08.2018	01.03.2023	30.03.2023
59133413	VALDIRENE SANTANA SANTOS	26.05.2010/25.05.2015	01.03.2023	30.03.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51287357 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19218856	ANTONIO LUCIO GOMES DOS SANTOS	26.05.2014/25.05.2019	01.03.2023	30.03.2023
19218944	PAULO VILELA JOSE DE SOUZA	29.05.2009/28.05.2014	01.03.2023	30.03.2023
19219585	ANTONIO CARLOS FARIA DA SILVA	26.06.2014/25.06.2019	01.03.2023	29.05.2023
19229571	REINALDO PEREIRA GUIMARAES	23.03.2010/22.03.2015	01.03.2023	29.04.2023
19230268	LUCIO RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES	12.09.2010/11.09.2015	01.03.2023	30.03.2023
19242190	JAILDA BISPO	13.06.2017/12.06.2022	01.03.2023	29.05.2023
19242453	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	26.12.2016/25.12.2021	01.03.2023	29.04.2023
19243007	JANDIRA MONTEIRO DA SILVA LIMA	20.02.2017/19.02.2022	01.03.2023	29.04.2023
19245521	EUNICE MENDES DA SILVA	18.05.2017/17.05.2022	01.03.2023	29.05.2023
19245531	MARIA JOSE PESSOA SANTOS DO ROSARIO	19.05.2017/18.05.2022	01.03.2023	29.05.2023
19245649	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	12.05.2017/11.05.2022	01.03.2023	29.04.2023
19245680	ANA CRISTINA DA SILVA	10.09.2015/09.09.2020	01.03.2023	30.03.2023
19245688	ENEIDA SOARES DOS SANTOS RIBEIRO	11.05.2017/10.05.2022	01.03.2023	30.03.2023
19245916	JACIARA RODRIGUES OLIVEIRA	26.05.2017/25.05.2022	01.03.2023	30.03.2023
19249644	TEREZINHA SOUSA LIMA	11.09.2002/10.09.2007	02.03.2023	31.03.2023
19249661	ARAILDE SILVA SALES	08.09.2017/07.09.2022	01.03.2023	29.05.2023
19251160	SONIA AMORIM LEITE BULHOES	08.10.2017/07.10.2022	03.03.2023	31.05.2023
19252742	JACIARA LOPES PEREIRA	19.11.2002/18.11.2007	01.03.2023	30.03.2023
19254912	JOSIVALDO PEREIRA DA CRUZ	24.01.2008/23.01.2013	01.03.2023	30.03.2023
19272909	JANE CACIA GOMES DE OLIVEIRA	07.07.2009/06.07.2014	03.03.2023	01.04.2023
19272931	IAPONIRA QUADROS SILVA	09.06.2017/08.06.2022	01.03.2023	29.05.2023
19272940	RITA DE CASSIA VIEIRA ONORIO	15.06.2014/14.06.2019	01.03.2023	30.03.2023
19273211	ELENILDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	14.07.2014/13.07.2019	01.03.2023	30.03.2023
19274313	GERUSA SANTOS DE SOUZA FREITAS	24.08.2014/23.08.2019	01.03.2023	30.03.2023
19274370	IARA SANTOS GOIS	25.07.2014/24.07.2019	01.03.2023	30.03.2023
19274375	PLACIVALDO RIBEIRO DE CARVALHO	01.09.2014/31.08.2019	01.03.2023	30.03.2023
19274707	SONIA AMORIM LEITE BULHOES	01.09.2009/31.08.2014	03.03.2023	31.05.2023
19275596	MARCO AURELIO PORTUGAL LEITE	20.10.2014/19.10.2019	01.03.2023	30.03.2023
19276421	CLAUDIA WANDERLEY CRUZ E COSTA	10.12.2009/09.12.2014	01.03.2023	30.03.2023
19276464	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	26.01.2015/25.01.2020	03.03.2023	31.05.2023
19278311	ANTONIO LUIS BRITO DA SILVA	03.08.2015/02.08.2020	03.03.2023	01.04.2023
19278560	JOSELMA FRANCISCA DE ALMEIDA	01.08.2017/31.07.2022	01.03.2023	30.03.2023
19278581	ROSALIA DE SOUZA ALVES	10.08.2010/09.08.2015	01.03.2023	30.03.2023
19282324	ISABEL CRISTINA BASTOS DE LIMA FREITAS	26.06.2006/25.06.2011	01.03.2023	30.03.2023
19324348	ANA LUISA CONCEICAO SANTOS	19.05.2013/18.05.2018	05.03.2023	03.04.2023
19327892	IDERVAL REGINALDO TENORIO	08.07.2000/07.07.2005	01.03.2023	29.05.2023
19330873	SANDRA MARIA BARRETO MOTA	21.06.2013/20.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19330988	EVANI BOMFIM DOS SANTOS	21.06.2003/20.06.2008	03.03.2023	01.04.2023
19441528	AILTON FRANCISCO DOS SANTOS	21.06.2016/20.06.2021	01.03.2023	30.03.2023
19442557	ELISABETE CARDOSO DE ALMEIDA	04.07.2016/03.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19442624	MINAMARA CHAVES MACHADO	03.07.2016/02.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19443048	NEURACI SOUZA DOS SANTOS	01.04.1997/31.03.2002	03.03.2023	01.04.2023
19443086	MARIA APARECIDA MENDES DE SENA	03.07.2016/02.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19443091	ROGEMBERGUE DOS SANTOS OLIVEIRA	04.07.2016/03.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19443644	ALINE NAZARE VALENTE SANTOS FISCINA	24.07.2016/23.07.2021	08.03.2023	06.04.2023

19443645	UALL SILVA	19.07.2016/18.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19443837	MONICA MARIA SILVA E SOUZA	03.08.2016/02.08.2021	03.03.2023	01.04.2023
19443880	RONILDO CARLOS SILVA RAMOS	05.07.2016/04.07.2021	01.03.2023	29.04.2023
19446825	LIVIA MAGALY RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	09.01.2017/08.01.2022	01.03.2023	30.03.2023
19447077	ERISLANDIA SENA DE CARVALHO	09.01.2007/08.01.2012	01.03.2023	30.03.2023
19447313	NEUZELICE SILVA CORREIA	09.01.2017/08.01.2022	02.03.2023	31.03.2023
19447560	LUCILENE DA HORA SANTOS	30.01.2017/29.01.2022	01.03.2023	30.03.2023
19448781	ARLEIDE SOUSA DAS NEVES SANTOS	07.02.2017/06.02.2022	01.03.2023	30.03.2023
19450305	MARLA MOTA DE SOUZA	20.04.2017/19.04.2022	01.03.2023	30.03.2023
19459040	IVANI BUNI DOS SANTOS	26.06.2017/25.06.2022	01.03.2023	30.03.2023
19463108	RITA DE CASSIA BARBOSA	16.04.2017/15.04.2022	01.03.2023	30.03.2023
19463152	MAIRA GALVAO SANTANA RIBEIRO	20.08.2007/19.08.2012	01.03.2023	30.03.2023
19468960	CATIA MIRANDA CONCEICAO	01.10.2017/30.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19469835	ANA DEBORA SANTANA SANTOS	24.11.2013/23.11.2018	01.03.2023	30.03.2023
19473157	OSVALDILIA SANTOS SOUZA	21.12.2017/20.12.2022	01.03.2023	30.03.2023
19473461	JOSENILZA BASTOS MAGALHAES	04.01.2018/03.01.2023	01.03.2023	30.03.2023
19474420	DANIELA ALEXANDRIA DE CARVALHO BASTOS GOES	11.01.2018/10.01.2023	03.03.2023	01.04.2023
19477087	MARCOS PAULO RIBEIRO DE JESUS	10.04.2013/09.04.2018	03.03.2023	01.04.2023
19477611	MARIA OLIVIA SANTOS DE JESUS	11.04.2013/10.04.2018	01.03.2023	30.03.2023
19477670	ANDREA DE OLIVEIRA BRANDAO DE SOUZA	02.06.2017/01.06.2022	01.03.2023	30.03.2023
19478082	LUCIANA MENDES DA SILVA	14.04.2013/13.04.2018	03.03.2023	01.04.2023
19482146	MARILEIDE PEREIRA DA CONCEICAO	02.06.2013/01.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19482556	LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	28.05.2013/27.05.2018	28.02.2023	28.05.2023
19482595	PALOMA SOUZA VENTIN	28.05.2013/27.05.2018	01.03.2023	30.03.2023
19483649	LEIA PALMEIRA DA SILVA SANTOS	02.06.2013/01.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19484237	MARIA CONCEICAO NASCIMENTO DA SILVA	17.06.2013/16.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19484684	LEOPOLDINA CORREIA LAGO	02.06.2013/01.06.2018	06.03.2023	04.05.2023
19485362	IARA MASO CARIA	30.07.2013/29.07.2018	01.03.2023	30.03.2023
19508609	EDIMILSON ALMEIDA DE ARAUJO	05.04.2015/04.04.2020	01.03.2023	30.03.2023
19510843	ERISVALDO DOS ANJOS SILVA	18.05.2015/17.05.2020	01.03.2023	30.03.2023
19513357	ROMILDO ANDRADE SANTANA	19.05.2015/18.05.2020	01.03.2023	29.05.2023
19514518	TERENCIO DOS SANTOS FILHO	06.08.2015/05.08.2020	03.03.2023	01.04.2023
19515680	JOILDA FONTES GOMES	25.04.2007/24.04.2012	01.03.2023	29.04.2023
19515745	PRISCILA TEIVE E ARGOLLO DULTRA	03.09.2015/02.09.2020	01.03.2023	30.03.2023
19516831	UILTON CRUZ DO CARMO	27.10.2015/26.10.2020	01.03.2023	30.03.2023
19517218	MARIA DE FATIMA MACHADO VIGA DA SILVA	17.11.2015/16.11.2020	01.03.2023	30.03.2023
19525204	LUDIMILA SANTOS MUNIZ	05.08.2016/04.08.2021	01.03.2023	30.03.2023
19525644	ALINE MENDONCA MATOS	18.08.2016/17.08.2021	04.03.2023	01.06.2023
19529736	GRACA LORENA CARNEIRO BARBOSA	18.11.2016/17.11.2021	03.03.2023	01.04.2023
19530092	ROSANIA SALUSTIANO EVANGELISTA DE LIMA	07.03.2008/06.03.2013	01.03.2023	30.03.2023
19532244	MARIA ILMA SALES DE ALMEIDA	03.01.2017/02.01.2022	01.03.2023	30.03.2023
19534690	JUCILEIDE DA GRACA TRINDADE	05.03.2017/04.03.2022	01.03.2023	29.05.2023
19536038	HONORA DA SILVA VIEIRA	28.11.2017/27.11.2022	03.03.2023	01.04.2023
19536197	ROMILDA DE JESUS SANTOS MACHADO	24.02.2017/23.02.2022	02.03.2023	31.03.2023
19537416	EVANDO MATOS DOS SANTOS	26.03.2017/25.03.2022	01.03.2023	30.03.2023
19537678	LUCIANE STIFELMAN	16.07.2001/15.07.2006	01.03.2023	29.05.2023
19537901	MICHELE SOUZA BARROS DOREA	01.03.2017/28.02.2022	01.03.2023	30.03.2023
19539008	CLARISSA RAMOS BARRETO	04.06.2017/03.06.2022	01.03.2023	30.03.2023
19543299	CLAUDIA MARIA ALMEIDA Y DIAZ	04.09.2017/03.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19543533	MARIA DE FATIMA ALMEIDA MAIA	20.08.2017/19.08.2022	01.03.2023	30.03.2023
19543536	CAMILA MARIA SANTOS	10.09.2017/09.09.2022	03.03.2023	01.04.2023
19545294	JOSEILTON SILVA BASTOS	09.09.2017/08.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19546075	FATIMA ELIANE SOUZA DE ALENCAR	05.11.2017/04.11.2022	01.03.2023	30.03.2023
59133420	ROSIMEIRE SANTANA GALO DOS SANTOS	19.09.2017/18.09.2022	03.03.2023	01.04.2023
59600904	ADRIANA DE MATOS VIANA	24.08.2013/23.08.2018	01.03.2023	29.05.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51287395 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09143125	ANA MARIA VIEIRA SANTOS	01.09.2016/31.08.2021	01.03.2023	30.03.2023
11282251	MARIA CREUZA FERREIRA DA SILVA	19.07.2016/18.07.2021	02.03.2023	31.03.2023
19212617	LAMARTINE NASCIMENTO LEITE	01.07.2008/30.06.2013	01.03.2023	30.03.2023



19218121	LUIZ CARLOS GUIMARAES D ANGIO	14.04.2009/13.04.2014	01.03.2023	29.05.2023
19219104	WALTER DE OLIVEIRA TAVARES CARVALHO FILHO	22.05.2014/21.05.2019	01.03.2023	30.03.2023
19226099	ANTONIO CARLOS DE JESUS NASCIMENTO	16.02.2015/15.02.2020	01.03.2023	29.05.2023
19229711	DEJANIRA MAGALI TRINDADE PACHECOCRUZ	23.07.2015/22.07.2020	01.03.2023	29.05.2023
19230515	MARCELO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO	28.09.2015/27.09.2020	01.03.2023	29.05.2023
19243957	IVANY ORRICO MACEDO	03.04.2002/02.04.2007	01.03.2023	30.03.2023
19245579	ELIENE COSME SANTOS BORGES	07.05.2007/06.05.2012	01.03.2023	29.05.2023
19245904	EDIANA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO	11.05.2017/10.05.2022	01.03.2023	29.05.2023
19246082	JOSIAMARIA SANTANA MOREIRA SANTOS	15.05.2002/14.05.2007	01.03.2023	30.03.2023
19246146	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS	01.07.2017/30.06.2022	01.03.2023	29.05.2023
19248565	ADALICE BISPO DOS SANTOS VILAR	10.09.2017/09.09.2022	03.03.2023	31.05.2023
19248607	JOCELIA MARIA DA SILVA	09.07.2017/08.07.2022	01.03.2023	30.03.2023
19248733	ANA CRISTINA ALVES CARVALHAL SANTOS	10.09.2017/09.09.2022	01.03.2023	29.05.2023
19248743	IVONEIDE REIS MOITINHO	02.09.2002/01.09.2007	01.03.2023	30.03.2023
19250197	VERA LUCIA SIMIAO DOS SANTOS FREITAS	10.09.2017/09.09.2022	01.03.2023	29.04.2023
19250744	SAMIR RESACK DAHIA	24.10.2017/23.10.2022	01.03.2023	30.03.2023
19251056	MARILUCIA BASTOS DOS SANTOS	08.10.2017/07.10.2022	01.03.2023	29.04.2023
19251057	MARIA DO SOCORRO ARRAIS PAZ	08.10.2017/07.10.2022	01.03.2023	29.05.2023
19251150	MARLI MOREIRA NUNES	04.08.2017/03.08.2022	01.03.2023	30.03.2023
19251178	TEREZA MARIA MOTA OLIVEIRA	08.10.2017/07.10.2022	01.03.2023	30.03.2023
19251546	MARINALVA SANTOS SILVA	07.11.2017/06.11.2022	01.03.2023	29.05.2023
19252421	AIDA DA SILVA SANTOS	12.11.2017/11.11.2022	01.03.2023	29.04.2023
19252596	LUIZ CARLOS GUIMARAES D ANGIO	02.09.2007/01.09.2012	01.03.2023	29.05.2023
19252610	VALMIR BISPO DOS SANTOS	24.10.2017/23.10.2022	01.03.2023	30.03.2023
19252671	MARIA REJANE ROZA DA SILVA OLIVEIRA	29.03.2016/28.03.2021	01.03.2023	29.05.2023
19252688	ZENILDA SANTIAGO VIEIRA	12.11.2017/11.11.2022	01.03.2023	30.03.2023
19254134	ROSANGELA DA SILVA FRAGA	18.01.2018/17.01.2023	01.03.2023	30.03.2023
19255535	SIMONE SILVA DOS SANTOS SARMENTO	26.04.1998/25.04.2003	01.03.2023	30.03.2023
19255674	WILTON PIMENTA JUNIOR	29.04.2003/28.04.2008	01.03.2023	30.03.2023
19257011	IRACI ALVES DAMASCENO RAMOS	28.06.2013/27.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19257191	JACILDA PEREIRA DA SILVA	07.07.2013/06.07.2018	01.03.2023	29.05.2023
19266755	WILMA MORGAN ANDRADE LEMOS	19.11.2013/18.11.2018	01.03.2023	30.03.2023
19269531	ORDELIA DO PRADO SANTOS	24.02.2004/23.02.2009	01.03.2023	29.05.2023
19269716	VALDECY DA SILVA OLIVEIRA E SILVA	07.03.2014/06.03.2019	01.03.2023	29.05.2023
19272713	ANGELA MARA MAGALHAES CARVALHO DA SILVA	07.06.2014/06.06.2019	01.03.2023	30.03.2023
19273366	MARCELO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO	07.07.2014/06.07.2019	01.03.2023	29.05.2023
19274312	DANETE ANTONIA DA PUREZA	26.07.2014/25.07.2019	01.03.2023	30.03.2023
19274314	IVONETE NASCIMENTO GUERRA SANTOS	26.07.1999/25.07.2004	01.03.2023	30.03.2023
19276236	SUELY NUNES GOMES	05.01.2015/04.01.2020	01.03.2023	30.03.2023
19281944	JOSEVALDO VIANA MACHADO	26.06.2006/25.06.2011	03.03.2023	31.05.2023
19318103	IVONE GOMES SANTOS	14.08.2017/13.08.2022	01.03.2023	29.05.2023
19326742	HOSANO GOMES DA SILVA	20.09.2004/19.09.2009	01.03.2023	29.05.2023
19328446	ANIVALDO MARTINS MEIRA	13.07.2005/12.07.2010	01.03.2023	29.05.2023
19442604	ADRIANA SILVA E SILVA	04.07.2016/03.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19442619	RUTH TEREZINHA DOS SANTOS MEIRELES	05.07.2016/04.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19442825	MARIANE SANTOS E SILVA	05.07.2016/04.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19442852	GEZANA SILVA SANTOS	13.10.2016/12.10.2021	01.03.2023	30.03.2023
19443748	ROSANA LAURA MARTINS VELLOSO	27.11.2016/26.11.2021	01.03.2023	29.04.2023
19446274	CELIMARIO RODRIGUES DA SILVA	08.01.2017/07.01.2022	03.03.2023	31.03.2023
19446887	SUZETE LOPES CAMPOS	09.01.2007/08.01.2012	01.03.2023	30.03.2023
19447458	ROSANGELA RODRIGUES LIMA	08.10.2017/07.10.2022	01.03.2023	30.03.2023
19452978	SUZELI DE ALMEIDA SAMPAIO	03.05.2017/02.05.2022	01.03.2023	30.03.2023
19460816	RAFAELLA CEDRO STOCK	01.08.2007/31.07.2012	01.03.2023	30.03.2023
19468957	VIVIANE HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	17.09.2017/16.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19470519	SANDRA BITTENCOURT OLIVEIRA DE LIMA	18.09.2017/17.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19470680	MILENA GOMES SANTOS	17.09.2017/16.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19477098	SILENE REIS SILVEIRA	10.04.2013/09.04.2018	01.03.2023	29.04.2023
19478108	DANIELE CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	28.04.2013/27.04.2018	01.03.2023	30.03.2023
19478493	BARBARA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	16.04.2013/15.04.2018	03.03.2023	01.04.2023
19478710	LARISSA ROCHA CALDAS	07.05.2013/06.05.2018	01.03.2023	30.03.2023
19478817	SIMONE FREITAS ROSEIRA	27.05.2013/26.05.2018	01.03.2023	29.04.2023
19478917	TITO CESAR DECANIO DE FREITAS	19.05.2013/18.05.2018	01.03.2023	29.04.2023
19482108	LUCIANA DOS SANTOS GONCALVES	27.05.2013/26.05.2018	01.03.2023	29.04.2023
19482154	CRISVANDILSON SANTANA DO NASCIMENTO	07.05.2013/06.05.2018	01.03.2023	30.03.2023
19482163	LUCIENE LEAL DOS SANTOS	02.06.2013/01.06.2018	01.03.2023	29.05.2023
19482625	ROBERVAL DE OLIVEIRA SANTOS	29.05.2013/28.05.2018	01.03.2023	28.04.2023
19482755	CYNTHIA VENTURA BRAGA	16.06.2013/15.06.2018	02.03.2023	31.03.2023
19482858	ALEXSANDRA FERNANDES PRATA DA SILVA	28.05.2013/27.05.2018	01.03.2023	30.03.2023
19482977	FABRIZIO DA SILVA GOES	18.06.2013/17.06.2018	01.03.2023	30.03.2023

19483167	CLAUDIA BEATRIZ BARRETO SANTOS	09.06.2013/08.06.2018	03.03.2023	01.04.2023
19483509	DENISE CONCEICAO BISPO	16.06.2008/15.06.2013	01.03.2023	29.05.2023
19483566	TATIANA CAETANO DE PAULA	18.06.2013/17.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19483590	ONSLI DOS SANTOS ALMEIDA	29.05.2013/28.05.2018	01.03.2023	30.03.2023
19483633	BELIZA SANTOS LIMA	30.05.2013/29.05.2018	01.03.2023	30.03.2023
19484064	ANA TIEKO MEYER NASCIMENTO	20.06.2013/19.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19510856	IGOR SILVA OLIVEIRA	19.05.2015/18.05.2020	03.03.2023	01.04.2023
19515231	JOAMAR NUNES DE MELO	01.09.2010/31.08.2015	02.03.2023	31.03.2023
19516928	EMANUELE JACOBINA DE ALMEIDA TAQUARI	03.11.2015/02.11.2020	01.03.2023	30.03.2023
19517028	DELZUITA NASCIMENTO BISPO CORREIA	08.11.2010/07.11.2015	01.03.2023	30.03.2023
19523524	JULIANA MARIA SAMPAIO CERQUEIRA	29.06.2016/28.06.2021	01.03.2023	30.03.2023
19524221	ELANE ELY COSTA SILVA	09.07.2016/08.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19524438	DELUCIA ALVES	06.07.2016/05.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19524596	MARIA DO CARMO RIBEIRO E RIBEIRO	26.04.2007/25.04.2012	01.03.2023	30.03.2023
19528968	MARCOS SARNO MERCES SANTOS	19.09.2016/18.09.2021	01.03.2023	30.03.2023
19530117	RENATO NOVAES CHAVES	01.12.2016/30.11.2021	03.03.2023	01.04.2023
19530282	FRANCISCO JOSE NUNES GOMES	23.11.2016/22.11.2021	01.03.2023	30.03.2023
19530431	AIDA AUGUSTA DE JESUS FIGUEIREDO	19.11.2016/18.11.2021	01.03.2023	30.03.2023
19530851	JOANICE ALVES DA SILVA	09.12.2016/08.12.2021	06.03.2023	03.06.2023
19532467	CLAUDETE DOS SANTOS SOUSA DE MOURA	09.01.2018/08.01.2023	03.03.2023	01.04.2023
19534699	MAYARA LIMA CONCEICAO	06.03.2017/05.03.2022	01.03.2023	30.03.2023
19535095	MARCIA GRAZZIELA SILVA ARAUJO	28.02.2017/27.02.2022	03.03.2023	01.04.2023
19535518	FABIA DOS SANTOS OLIVEIRA	23.03.2017/22.03.2022	01.03.2023	30.03.2023
19539286	JESSICA NASCIMENTO DA SILVA	02.05.2017/01.05.2022	01.03.2023	30.03.2023
19544271	HULDA DO CARMO MARQUES	14.09.2017/13.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
59600580	IRAMI SANTOS GUERREIRO	09.09.2017/08.09.2022	01.03.2023	30.03.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51287546 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19221818	LUIZ CLAUDIO MENEZES CARVALHO	27.07.2014/26.07.2019	03.03.2023	01.04.2023
19225339	SILVANA FALCAO MUNIZ	27.12.2009/26.12.2014	01.03.2023	29.04.2023
19229287	DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS	09.09.2015/08.09.2020	01.03.2023	29.04.2023
19231483	ELIEZER JOSE VICENTE DOS ANJOS	15.07.2013/14.07.2018	01.03.2023	29.05.2023
19243700	TELMAR LUIZA ALVES MARQUES DE JESUS LEITE	16.03.2007/15.03.2012	01.03.2023	29.04.2023
19243974	DEJANIRA DE JESUS SANTOS	27.03.2017/26.03.2022	01.03.2023	29.05.2023
19244459	SELMA NUNES DE ALMEIDA	27.05.2017/26.05.2022	01.03.2023	30.03.2023
19244819	KATIA CILENE DOS SANTOS FERREIRA	10.04.2017/09.04.2022	01.03.2023	30.03.2023
19245917	RITA SUELI ROCHA SILVA	19.05.2017/18.05.2022	01.03.2023	29.04.2023
19246691	MARCOS CARLOS SILVA SANTOS	13.05.2017/12.05.2022	01.03.2023	30.03.2023
19250277	JANICE DOS SANTOS SILVA	08.10.2017/07.10.2022	01.03.2023	30.03.2023
19250770	ANA BAPTISTA DANTAS	08.10.2017/07.10.2022	01.03.2023	29.05.2023
19251716	MONICA SUZART GOMES	20.10.2016/19.10.2021	01.03.2023	30.03.2023
19251836	EDILENE DA SILVA OLIVEIRA	02.09.2017/01.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19252083	MARIA AUXILIADORA DA SILVA QUEIROGA ALMEIDA	24.10.2017/23.10.2022	01.03.2023	30.03.2023
19252151	TANIA MARIA MOTA DE JESUS	24.10.2017/23.10.2022	01.03.2023	30.03.2023
19252181	ESMERALDA PIMENTEL VELOSO	24.10.2017/23.10.2022	03.03.2023	31.05.2023
19252341	JOSENICE LUIZA DA SILVA	12.11.2017/11.11.2022	03.03.2023	01.04.2023
19252362	ROSA MARIA SANTOS CARVALHO	10.11.2009/09.11.2014	01.03.2023	30.03.2023
19252896	LOLITA DE JESUS DA SILVA	17.11.2017/16.11.2022	01.03.2023	29.05.2023
19252975	SANDRA REGINA BATISTA LEFUNDES	17.11.2017/16.11.2022	01.03.2023	30.03.2023
19252977	ROZILDA CONCEICAO DA PAZ	16.11.2017/15.11.2022	01.03.2023	30.03.2023
19252988	MARTA UZEDA DE SANTANA	14.10.2017/13.10.2022	01.03.2023	30.03.2023
19253001	MARIA DO CARMO DE SOUZA RODRIGUES	18.11.2017/17.11.2022	01.03.2023	30.03.2023
19253147	MARIA INAH DOMINGUES CURY	28.12.2017/27.12.2022	01.03.2023	29.05.2023
19253980	JANUVETE PEREIRA DA ANUNCIACAO SANTOS	21.11.1992/20.11.1997	01.03.2023	30.03.2023
19255521	LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	30.03.2008/29.03.2013	01.03.2023	30.03.2023
19255803	JACIARA EVANGELISTA DA SILVA	19.04.2008/18.04.2013	01.03.2023	30.03.2023
19256776	LUCIANA SILVA DE ASSIS	17.06.2008/16.06.2013	03.03.2023	01.04.2023
19257206	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	21.06.2008/20.06.2013	01.03.2023	30.03.2023
19258332	TEREZA CARVALHO DOS SANTOS	12.08.2013/11.08.2018	01.03.2023	29.05.2023
19269120	ESTER OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS	24.02.2014/23.02.2019	01.03.2023	30.03.2023
19273351	VERA LUCIA FERREIRA GOMES	14.07.2014/13.07.2019	01.03.2023	29.04.2023





19274224	MARIA ESCOLASTICA DE COVAS SANTOS	18.08.2014/17.08.2019	01.03.2023	30.03.2023
19274311	MELQUISEDEQUE ANDRADE DOS SANTOS	25.08.2009/24.08.2014	03.03.2023	01.04.2023
19274709	JOSELIA MAGALHAES FREIRE	19.09.2009/18.09.2014	01.03.2023	30.03.2023
19275603	CLARINDO COUTINHO DE MATOS	20.10.2014/19.10.2019	01.03.2023	29.05.2023
19275995	SELMA SANTANA DE JESUS VASCONCELOS	01.12.2009/30.11.2014	01.03.2023	29.04.2023
19275997	SELMA PEREIRA TAVARES LINO	10.12.2014/09.12.2019	01.03.2023	30.03.2023
19276794	MARIA INES JUSTO TRIGO	15.12.2004/14.12.2009	01.03.2023	29.05.2023
19331025	JOSE SILVA BITENCOURT SOBRINHO	21.06.2003/20.06.2008	06.03.2023	04.05.2023
19441524	LUCIANA SENA LOPES	28.06.2016/27.06.2021	01.03.2023	30.03.2023
19441633	CLEONICE MARIA PINHO DOS SANTOS	26.06.2016/25.06.2021	01.03.2023	30.03.2023
19441737	ARLETE OLIVEIRA MOTTA	20.06.2016/19.06.2021	01.03.2023	30.03.2023
19442189	LAURA LUCIA GOMES BOTTAS	05.07.2016/04.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19442197	JANE SANTOS	04.07.2016/03.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19442617	EUSINETE ROQUE DE ALMEIDA	06.07.2016/05.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19442634	MARIANGELA SOUZA SILVA	01.07.2016/30.06.2021	01.03.2023	29.04.2023
19442781	LEYVA MAYANE ALMEIDA ARAUJO	05.07.2016/04.07.2021	01.03.2023	29.05.2023
19443028	ANA CACILDA DOS SANTOS LIMA	10.07.2016/09.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19443231	LIGIA LOPES DOS SANTOS BRITO	14.07.2016/13.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19443385	NUBIA TORRES CARVALHO	03.07.2016/02.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19443685	RONALDO SOUZA DE SANTANA	26.07.2016/25.07.2021	03.03.2023	01.04.2023
19443795	SILVIA VILANOVA MEIRELES DA SILVA	29.06.2016/28.06.2021	01.03.2023	30.03.2023
19443999	MARIA DA CONCEICAO CAMARA CORREIA	18.07.2016/17.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19444356	TANIA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA CONCEICAO	30.06.2016/29.06.2021	01.03.2023	30.03.2023
19446885	ADRIANA NASCIMENTO FRAGA	09.01.2007/08.01.2012	01.03.2023	30.03.2023
19452556	LUCIEDA BRANDAO SANTANA	03.05.2017/02.05.2022	01.03.2023	30.03.2023
19454001	MARILDA MARQUES DA CRUZ	14.04.2015/13.04.2020	01.03.2023	30.03.2023
19459334	MARCOS DE SOUZA CARDOSO	26.06.2017/25.06.2022	01.03.2023	30.03.2023
19470015	EDNA MARIA DE JESUS	24.09.2017/23.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19473732	RITA DE CASSIA BRITO DE LIMA SILVA	09.01.2018/08.01.2023	03.03.2023	01.04.2023
19477606	TATIANE BEATRIZ DE JESUS SANTOS	09.04.2013/08.04.2018	01.03.2023	30.03.2023
19478093	CLAUDIA ARAUJO PESSOA	09.04.2013/08.04.2018	01.03.2023	30.03.2023
19480698	CAROLINE FREITAS SOARES	26.05.2013/25.05.2018	01.03.2023	29.04.2023
19480936	ANAISE DOS SANTOS	03.06.2013/02.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19481805	FABIO LUIS VENANCIO	29.05.2013/28.05.2018	03.03.2023	01.04.2023
19482495	CATIA CILENE LOPES DE ANDRADE SANTANA	02.06.2013/01.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19482628	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	28.05.2008/27.05.2013	01.03.2023	30.03.2023
19482840	POLIANA SILVA MORGADO	27.05.2013/26.05.2018	01.03.2023	30.03.2023
19482863	ROSILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO	09.06.2013/08.06.2018	02.03.2023	31.03.2023
19482978	CLAUDACY PESSOA MONTE SANTO	21.05.2013/20.05.2018	01.03.2023	30.03.2023
19482999	SUZETE CARVALHO DOS SANTOS ARAUJO	29.05.2013/28.05.2018	01.03.2023	30.03.2023
19483166	REGINA MARIA SILVA DOS SANTOS	12.06.2013/11.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19483199	RUTH LIGIA DE GOIS E SILVA	20.06.2013/19.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19483200	ROSEMEIRY PEREIRA DE SOUZA	04.06.2013/03.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19483506	LICELMA PEREIRA DOS SANTOS	07.05.2013/06.05.2018	03.03.2023	01.05.2023
19483581	NELZA GOMES MARINHO	07.07.2013/06.07.2018	01.03.2023	30.03.2023
19483865	ODINALDA RODRIGUES NEVES	14.04.2008/13.04.2013	01.03.2023	30.03.2023
19485666	MARIA JOSE SOUSA DUQUE	28.11.2017/27.11.2022	01.03.2023	30.03.2023
19510437	ADONY QUERUBINO DE ANDRADE SOBRINHO	18.05.2015/17.05.2020	01.03.2023	29.04.2023
19511123	DEADLIA SANTANA VIEIRA CARLOS	18.05.2015/17.05.2020	01.03.2023	30.03.2023
19514982	TATIANA GALIZA DA SILVA NASCIMENTO	09.08.2015/08.08.2020	01.03.2023	30.03.2023
19516789	JANE SANTOS	27.10.2015/26.10.2020	01.03.2023	30.03.2023
19517250	NILSE OLIVEIRA DE FREITAS	16.11.2015/15.11.2020	01.03.2023	30.03.2023
19523001	ROMEU ESPINDOLA LEFUNDES	01.07.2014/30.06.2019	01.03.2023	30.03.2023
19524597	MONICA ARAUJO DANTAS BARBOSA	11.07.2016/10.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19531917	FABIO JOSE SANTOS SANTANA	05.01.2017/04.01.2022	01.03.2023	30.03.2023
19533364	EDUARDO SANTANA RIBEIRO	01.01.2009/31.12.2013	03.03.2023	29.05.2023
19533608	VANIA REBOUCHAS BARBOSA VANDEN BROUCKE	02.03.2017/01.03.2022	01.03.2023	30.03.2023
19534459	ALIOMAR PEREIRA NEVES	01.03.2017/28.02.2022	01.03.2023	30.03.2023
19537746	CARLOS ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS	03.05.2017/02.05.2022	01.03.2023	30.03.2023
19540921	RAILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.07.2017/19.07.2022	01.03.2023	30.03.2023
19541579	ANDIARA ROSA DE MORAES	20.07.2017/19.07.2022	03.03.2023	01.04.2023
19543880	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUSA	01.09.2017/31.08.2022	01.03.2023	30.03.2023
19543944	DAYANE BOAVENTURA LIMA MASCARENHAS	27.08.2017/26.08.2022	06.03.2023	04.04.2023
19545206	MARIANGELA SOUZA DA SILVA	01.10.2017/30.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
59137861	ANDREA DE ARAUJO LESSA SOARES	29.09.2017/28.09.2022	01.03.2023	29.04.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51287680 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro

de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19222770	LUCINEIDE MARIA CARDOSO SILVA	01.09.2006/31.08.2011	01.03.2023	30.03.2023
19229674	CELIA DE JESUS CASTRO OLIVEIRA	07.05.2015/06.05.2020	01.03.2023	30.03.2023
19230627	FERNANDO RIBEIRO BITENCOURT FILHO	04.10.2005/03.10.2010	03.03.2023	01.04.2023
19232985	ANA LUCIA DE SANTANA SANTOS	15.02.2006/14.02.2011	01.03.2023	30.03.2023
19240890	GENIVALDO LIMA BATISTA	01.11.2016/31.10.2021	01.03.2023	30.03.2023
19244534	SELMA REGINA SANTOS PENHA	09.03.2017/08.03.2022	01.03.2023	29.04.2023
19244842	SARA MARIA ESPIRITO SANTO LUZ	04.10.2013/03.10.2018	01.03.2023	30.03.2023
19245410	ADNA MAGALHAES BASTOS	14.05.2015/13.05.2020	01.03.2023	29.04.2023
19245602	SONIA MARIA CONCEICAO SILVA	22.05.1997/21.05.2002	01.03.2023	30.03.2023
19245605	VERA LUCIA SILVA ARAUJO	19.05.2017/18.05.2022	01.03.2023	30.03.2023
19245718	ROBERTO RIVELINO CASTRO SANTOS	03.06.2017/02.06.2022	01.03.2023	30.03.2023
19246106	ELZA ALVES DA ROCHA	12.06.2017/11.06.2022	01.03.2023	29.05.2023
19248327	VALERIA GOES DE MACEDO	02.09.2017/01.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19248503	LUCINALVA MARIA FERREIRA SANTOS DE JESUS	31.01.2018/30.01.2023	03.03.2023	01.04.2023
19248579	ROSANGELA REIS DOS SANTOS	03.08.2017/02.08.2022	01.03.2023	30.03.2023
19248611	EDLA LIMA BRAGA	09.07.2017/08.07.2022	04.03.2023	02.04.2023
19249666	ELIANA DE ALMEIDA FERREIRA	11.09.2017/10.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19250260	CLEUSA SOUSA BARROS	10.09.2017/09.09.2022	01.03.2023	29.05.2023
19250287	ROSIMEIRE CERQUEIRA SOUZA	23.05.2015/22.05.2020	01.03.2023	30.03.2023
19250404	DENIZE DO NASCIMENTO DIAS	08.10.2017/07.10.2022	01.03.2023	30.03.2023
19251182	CLAUDIA SILVA BRITO	08.08.2017/07.08.2022	01.03.2023	30.03.2023
19251230	IVANICE BARROS DO SACRAMENTO	23.10.2017/22.10.2022	03.03.2023	01.04.2023
19251697	JACIARA DOS SANTOS FERREIRA	24.10.2017/23.10.2022	03.03.2023	01.04.2023
19251769	SANDRA PEREIRA SANTOS ALMEIDA	12.11.2017/11.11.2022	01.03.2023	30.03.2023
19252350	IEDA SILVA CARVALHO	24.10.2017/23.10.2022	01.03.2023	30.03.2023
19252442	FERNANDO MATTOS BARRETTO	12.11.2017/11.11.2022	01.03.2023	30.03.2023
19252475	RUTE DE JESUS SILVA	08.10.2017/07.10.2022	01.03.2023	30.03.2023
19253008	ELIETE SILVA DOS SANTOS	24.10.2017/23.10.2022	01.03.2023	29.05.2023
19253020	CLEIDE MENDES DA CONCEICAO	01.04.2014/31.03.2019	03.03.2023	01.04.2023
19253025	ELIANA SILVA DE JESUS ADORNO	20.01.2018/19.01.2023	01.03.2023	30.03.2023
19253391	MARISA GOMES DE SOUZA	15.12.2017/14.12.2022	01.03.2023	29.05.2023
19253432	AMALIA DOS REIS DE SOUZA	24.11.2017/23.11.2022	01.03.2023	29.05.2023
19253434	ANA MARIA FERNANDES GOMES	23.11.2017/22.11.2022	03.03.2023	01.04.2023
19253540	LETICIA DE FREITAS SANTOS	17.09.2015/16.09.2020	01.03.2023	30.03.2023
19253574	MARIELMA DA SILVA CERQUEIRA	17.11.1997/16.11.2002	01.03.2023	30.03.2023
19253905	RITA DE CASSIA SANTOS SANTANA	07.01.2013/06.01.2018	01.03.2023	30.03.2023
19253910	MAGDA DA COSTA CARDOSO	26.10.2017/25.10.2022	01.03.2023	30.03.2023
19253912	SANDRA MAGDA NEVES	20.01.2014/19.01.2019	01.03.2023	30.03.2023
19254831	MARISA ROCHA SOARES	06.06.2010/05.06.2015	03.03.2023	01.04.2023
19255384	ANDREA SANTANA SOBRAL SILVA	15.04.2008/14.04.2013	01.03.2023	30.03.2023
19255954	ANA HILDA DA SILVA DE SOUZA	01.07.2008/30.06.2013	01.03.2023	30.03.2023
19255965	MARIA JOANA DE BRITO	24.05.2013/23.05.2018	01.03.2023	30.03.2023
19257019	ANTONIA MARQUES RODRIGUES FILHA	01.07.2008/30.06.2013	01.03.2023	29.05.2023
19258427	MARIA DO AMPARO BATISTA TEIXEIRA	18.06.2008/17.06.2013	03.03.2023	01.04.2023
19275342	MARIALVA TERESA NOVELLO	25.10.1999/24.10.2004	01.03.2023	29.05.2023
19276539	RAQUEL RAIMUNDA DOS PASSOS	12.01.2015/11.01.2020	03.03.2023	01.04.2023
19278584	JOSELINA SANTOS DE JESUS	08.11.2010/07.11.2015	01.03.2023	30.03.2023
19441746	MARIA ISABEL NASCIMENTO GONCALVES	29.06.2016/28.06.2021	01.03.2023	30.03.2023
19441771	PATRICIA DE MORAES GUIMARAES	26.06.2006/25.06.2011	01.03.2023	30.03.2023
19443355	RENATO CABANELAS LEIRO RIBEIRO	29.06.2016/28.06.2021	01.03.2023	30.03.2023
19443375	ELZA MARIA APARECIDA BRITTO BRAUNSTEIN	29.06.2016/28.06.2021	01.03.2023	30.03.2023
19443487	LUANA VIEIRA DA SILVA	31.07.2016/30.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19445916	ANDERSON FERNANDES CONCEICAO DA SILVA	22.12.2016/21.12.2021	01.03.2023	30.03.2023
19446804	VALERIA DUBOC DE OLIVEIRA	09.01.2017/08.01.2022	01.03.2023	30.03.2023
19446962	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA	13.10.2016/12.10.2021	01.03.2023	30.03.2023
19447375	LUZIA SENA DOS SANTOS	16.01.2017/15.01.2022	03.03.2023	01.05.2023
19464300	MARIA EDILENE DE JESUS	21.09.2017/20.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19464992	RENATO SANTOS MATA	12.09.2017/11.09.2022	03.03.2023	01.04.2023
19469795	NEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA SACRAMENTO	20.04.2010/19.04.2015	01.03.2023	30.03.2023
19470013	ZENAIDE NEVES SUEIRO SANTOS	01.10.2017/30.09.2022	03.03.2023	01.04.2023
19470725	HOSANA ALVES DA ROCHA	01.10.2017/30.09.2022	01.03.2023	29.05.2023
19473271	LUCIDALVA JORGE DA SILVA	12.12.2017/11.12.2022	03.03.2023	01.04.2023
19474335	MARISE DAMIANA TELES DOS SANTOS OLIVEIRA	04.01.2018/03.01.2023	03.03.2023	01.04.2023
19475494	SIMONE ALMEIDA VALADARES	07.01.2018/06.01.2023	03.03.2023	01.04.2023
19478062	WALMYRA REGINA DE CASTRO MONTEIRO	05.05.2013/04.05.2018	01.03.2023	30.03.2023



19480395	SILVIA DOS SANTOS COUTINHO	29.05.2013/28.05.2018	01.03.2023	30.03.2023
19482497	JULIO CEZAR REIS SANTIAGO	02.06.2013/01.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19483296	CATEA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO OLIVEIRA	07.05.2008/06.05.2013	03.03.2023	01.04.2023
19483508	JORDANE SILVA DA CRUZ	02.06.2013/01.06.2018	03.03.2023	01.04.2023
19483544	ZULEICA ANTUNES GUIMARAES CARDOSO	26.05.2013/25.05.2018	01.03.2023	29.04.2023
19487478	MARIA ARILMA FIGUEREDO DA SILVA	25.08.2013/24.08.2018	01.03.2023	30.03.2023
19514517	DANIELA PAIVA COELHO	10.08.2015/09.08.2020	01.03.2023	30.03.2023
19516912	MANUELLA DOS SANTOS SILVA	28.10.2015/27.10.2020	01.03.2023	30.03.2023
19516943	ANDREZA THAIS DA SILVA SANTOS	30.09.2016/29.09.2021	03.03.2023	01.04.2023
19517213	MARIA DAS DORES LINO SILVA DOS SANTOS	16.11.2015/15.11.2020	03.03.2023	01.04.2023
19517373	EDSON DA SILVA SOUSA	19.11.2015/18.11.2020	01.03.2023	30.03.2023
19519932	YASMYN SALOMAO CAMARA	30.03.2016/29.03.2021	01.03.2023	30.03.2023
19523880	ANA EMILIA DE SOUSA MATOS	07.07.2016/06.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19524462	MARISTELA DE ALMEIDA ARAGAO	19.07.2016/18.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19524801	FLAVIANA DE SOUZA BATISTA SANTOS	11.07.2016/10.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19525319	ALEXANDRE EL SARLI DIAS	19.08.2016/18.08.2021	01.03.2023	29.05.2023
19536198	ELIZANGELA SILVA SOUZA	07.03.2013/06.03.2018	01.03.2023	30.03.2023
19536394	DAYANY PEREIRA DE JESUS	02.10.2013/01.10.2018	01.03.2023	30.03.2023
19537429	NIVEA FRAGA VILAS BOAS	03.05.2017/02.05.2022	01.03.2023	30.03.2023
19538103	DANIEL LARANJEIRA DE OLIVEIRA	04.05.2017/03.05.2022	01.03.2023	30.03.2023
19542186	FERNANDO MATTOS BARRETTO	25.07.2017/24.07.2022	01.03.2023	30.03.2023
19543032	NEUZA DOURADO LOULA	17.08.2017/16.08.2022	01.03.2023	30.03.2023
19543479	LILIAN RAMOS MELO	10.09.2017/09.09.2022	02.03.2023	31.03.2023
19543687	LEILA MARIA DOS SANTOS	11.09.2017/10.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19543752	TACILA MACHADO LEVI	01.03.2018/28.02.2023	02.03.2023	30.05.2023
19543873	ERICO SILVA DE OLIVEIRA	21.08.2017/20.08.2022	01.03.2023	30.03.2023
19544784	MARIA AIDA DE HOLANDA RIOS	26.09.2017/25.09.2022	03.03.2023	01.04.2023
59137649	SANDRA SELMA DE OLIVEIRA MARTINS	19.09.2017/18.09.2022	03.03.2023	01.04.2023
59143623	MARILDA MOUTINHO FAHEL	09.09.1992/08.09.1997	01.03.2023	30.03.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51287690 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16276460	MARIA AMELIA BULHOES HATEM	19.01.2000/18.01.2005	01.03.2023	30.03.2023
19106052	ELIANA DA SILVA REIS	02.05.1998/01.05.2003	01.03.2023	29.05.2023
19244054	VALDECI SOUSA LEAL	01.04.2017/31.03.2022	01.03.2023	29.05.2023
19251170	VALDIRENE NASCIMENTO VITORIO BASTOS	08.10.2007/07.10.2012	03.03.2023	01.04.2023
19252659	ELISAFAN ALVES DE SANTANA	02.09.2017/01.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19252913	EURILDA PEREIRA COSTA	23.11.2017/22.11.2022	05.03.2023	03.04.2023
19255609	LUIS CARLOS BITENCOURT FILHO	15.04.2013/14.04.2018	01.03.2023	30.03.2023
19265928	ANTONIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	07.10.2013/06.10.2018	01.03.2023	30.03.2023
19276174	JUSSIARA SANTANA DA SILVA	10.12.2014/09.12.2019	06.03.2023	04.04.2023
19279155	MARIA SANTANA BISPO	01.06.2013/31.05.2018	03.03.2023	30.04.2023
19330984	NALMY CELIA DA COSTA MELO	21.06.1993/20.06.1998	01.03.2023	30.03.2023
19442010	CLEIDE REGINA VIEIRA LIMA SILVA	30.06.2016/29.06.2021	01.03.2023	30.03.2023
19442918	IVONETE MATOS DA SILVA	17.07.2016/16.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19443806	SUELI REGINA MACEDO DE SOUSA	14.07.2016/13.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
19469789	ADAILDE LIMA SILVA BARREIRO	20.09.2017/19.09.2022	02.04.2023	01.05.2023
19470173	ANGELA MERICI SANTOS DE ANDRADE	17.09.2017/16.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19473674	MARIA NEUZA CONCEICAO DA HORA	13.12.2017/12.12.2022	03.03.2023	01.04.2023
19477157	ED CLAUDIO DE ARAGAO BORGES	09.04.2013/08.04.2018	03.03.2023	01.04.2023
19478145	AGENILDES ALMEIDA DE MENEZES VIEIRA	14.04.2013/13.04.2018	05.03.2023	01.04.2023
19478707	KELLY CHRISTIANNE FELIX PIMENTEL DE CARVALHO	27.05.2013/26.05.2018	01.03.2023	29.04.2023
19482798	JACILENE DOS SANTOS PEREIRA	30.05.2013/29.05.2018	01.03.2023	30.03.2023
19483525	MANUELA SANTOS DO NASCIMENTO	16.06.2013/15.06.2018	03.03.2023	01.04.2023
19483604	ANE CAROLINE FERREIRA MENDES FRANCO	21.05.2013/20.05.2018	01.03.2023	30.03.2023
19484965	DAIANE DE SANTANA COELHO BARBOSA	06.05.2013/05.05.2018	01.03.2023	30.03.2023
19521122	ROSANGELA PEREIRA ANDRADE	08.04.2016/07.04.2021	01.03.2023	30.03.2023
19522833	ROBERTO DE ANDRADE NASCIMENTO	19.04.2016/18.04.2021	01.03.2023	30.03.2023
19523925	LEDA DA SILVA ALMEIDA	30.06.2016/29.06.2021	01.03.2023	30.03.2023
19534206	MARIA NEIDE MAGALHÃES PIMENTA	01.03.2017/28.02.2022	01.03.2023	30.03.2023
19537554	MARGARETE LUZ	14.05.2017/13.05.2022	01.03.2023	30.03.2023
19538000	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	11.05.2017/10.05.2022	03.03.2023	01.04.2023
19538466	ROBERTO RAFAEL PEREIRA DO CARMO CRUZ	15.05.2017/14.05.2022	01.03.2023	29.05.2023

19544283	MARIA DAS GRACAS GOMES DE JESUS	01.09.2017/31.08.2022	01.03.2023	29.05.2023
19545268	SANDRA MARCIA NORMANHA DE QUEIROZ SANTOS	02.10.2017/01.10.2022	01.03.2023	30.03.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51288157 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19446269	JAQUELINE VELOSO DA SILVA NEVES	Auxiliar de enfermagem	HGE - TRANSPORTE	CEDAP - ENFERMAGEM	Data da Publicação	019.8089.2023.0019379-33
19250123	NOLITA SANTIAGO DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	HGE - TRANSPORTE	HGESF - TRANSPORTE	Data da Publicação	019.5120.2023.0011830-15

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51288174 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19222985	JOAO ALVES DE ANDRADE	22.11.2014/21.11.2019	01.03.2023	29.04.2023
19225800	MARIA TERESA DE OLIVEIRA VICENTE DIDIER	30.01.2010/29.01.2015	01.03.2023	30.03.2023
19226150	ABRAAO DE SOUZA BORGES	14.02.2015/13.02.2020	01.03.2023	30.03.2023
19229429	MARIA ADRIANA BARBOSA DE SOUSA	17.04.2015/16.04.2020	01.03.2023	30.03.2023
19229552	ANTONIO LUIZ PENNA COSTA	05.07.2010/04.07.2015	01.03.2023	29.05.2023
19242987	MARIA ELANE AMAZONAS E SILVA	21.02.2002/20.02.2007	01.03.2023	29.05.2023
19243787	LEILA SANTOS BRITO	10.03.1992/09.03.1997	01.03.2023	30.03.2023
19244280	MARISA ALMEIDA SOUZA SILVA	14.04.2007/13.04.2012	01.03.2023	15.03.2023
19244309	MARIA AUXILIADORA BORGES DE ASSIS	10.04.2017/09.04.2022	01.03.2023	30.03.2023
19245195	MARIA ANGELICA NEVES ALMEIDA	24.03.2017/23.03.2022	01.03.2023	30.03.2023
19245548	SILVANDI MARINHO VIERA	11.02.2017/10.02.2022	03.03.2023	01.04.2023
19245616	LINDINALVA FIUZA ANUNCIACAO RIBEIRO	07.05.2002/06.05.2007	01.03.2023	30.03.2023
19246144	MARLENE MATOS SANTOS	19.06.1997/18.06.2002	01.03.2023	29.04.2023
19248879	ANA CELIA SILVA DE JESUS	05.08.2007/04.08.2012	01.03.2023	30.03.2023
19250198	MARCIA CRISTINA AZEVEDO COSTA	08.10.2017/07.10.2022	01.03.2023	29.05.2023
19250625	RAQUEL LIMA DOS SANTOS	07.03.2014/06.03.2019	01.03.2023	29.04.2023
19251094	NAIRAN MORAES CALDAS	13.10.2017/12.10.2022	01.03.2023	29.05.2023
19251976	BARBARA MARCIA JESUS SANTOS	08.10.2017/07.10.2022	03.03.2023	01.05.2023
19252108	MARIVALDA VIANA DOS SANTOS VASCONCELOS	13.10.2017/12.10.2022	01.03.2023	29.05.2023
19252318	NADILMA NETO RABELO BARRETO	26.10.2002/25.10.2007	07.03.2023	05.05.2023
19252355	WILSON DA SILVA JUNIOR	20.04.2013/19.04.2018	01.03.2023	30.03.2023
19254923	LUCELIA DE ALMEIDA SILVA	05.03.2016/04.03.2021	01.03.2023	30.03.2023
19256870	MARIA DA CONCEICAO SILVA BISPO	18.06.2013/17.06.2018	01.04.2023	18.06.2023
19257217	MARA WANDERLIA VASCONCELOS SANTOS	04.12.2015/03.12.2020	01.03.2023	30.03.2023
19257622	ERONITA SILVERIO ALVES	01.05.2013/30.04.2018	01.03.2023	29.04.2023
19268159	MONICA MARIA GARRIDO NERY BARBOSA	12.08.2014/11.08.2019	01.03.2023	30.03.2023
19274613	MONICA ZAMILUTE DO AMORIM	01.09.2004/31.08.2009	01.03.2023	30.03.2023
19276213	MARCIA REGINA COUTINHO DOS SANTOS	21.11.2014/20.11.2019	01.03.2023	29.04.2023
19276231	ANDREA REIS DOS REIS	24.12.2014/23.12.2019	01.03.2023	30.03.2023
19311000	EVANILDA ANASTACIA SOUSA	20.06.2010/19.06.2015	01.03.2023	30.03.2023
19318255	MARIA JOSE DOS SANTOS SANTANA	13.08.1982/12.08.1987	01.03.2023	29.05.2023
19326371	JANDINETE DOS SANTOS SOUZA	19.09.2017/18.09.2022	01.03.2023	29.05.2023
19328749	DJAILSON GOMES DE OLIVEIRA	13.07.2015/12.07.2020	03.03.2023	01.04.2023
19329166	MIRIAN SANTOS SILVA	10.05.2002/09.05.2007	01.03.2023	29.05.2023
19331110	UBIRACI LEITE DOS SANTOS	05.11.2016/04.11.2021	01.03.2023	29.04.2023
19443813	RAQUELINE FERREIRA SANTOS	20.02.1992/19.02.1997	01.03.2023	29.05.2023
19469844	ALVANIRIA RODRIGUES FIGUEIREDO SILVA	08.10.2016/07.10.2021	03.03.2023	01.04.2023
19470154	MARILANGELA RODRIGUES ORRICO	17.09.2017/16.09.2022	01.03.2023	30.03.2023
19470766	DILMA BARBOSA SAO PEDRO	11.10.2017/10.10.2022	03.03.2023	01.04.2023
19481841	ALINE RODRIGUES SANTOS	02.06.2013/01.06.2018	01.03.2023	30.03.2023





19483953	HELLEN CRISSIA ROCHA DE OLIVEIRA	27.05.2008/26.05.2013	01.03.2023	30.03.2023
19516995	DJANY KEWLLY NASCIMENTO PINHO SABINO	03.11.2015/02.11.2020	01.03.2023	29.04.2023
19517322	GEISA MACHADO MENDES	21.10.2015/20.10.2020	01.03.2023	30.03.2023
19532379	NANCI RIBEIRO DE ANDRADE	02.01.2017/01.01.2022	01.03.2023	30.03.2023
19535310	MIRIAN NEIDE FERREIRA DA SILVA	13.05.1992/12.05.1997	01.03.2023	30.03.2023
19537430	VERENA NOGUEROL ANDRADE	09.05.2017/08.05.2022	01.03.2023	30.03.2023
19544789	CARMEM LUCIANA CARDOSO MARTINS SANTOS	20.09.2017/19.09.2022	01.03.2023	29.04.2023
21281960	ELIZANIAS JESUS OLIVEIRA	19.07.2016/18.07.2021	01.03.2023	30.03.2023
59133538	SUELI CONCEICAO DE OLIVEIRA	11.03.2013/10.03.2018	01.03.2023	30.03.2023
59136179	RITA GOMES DOS SANTOS	19.09.2017/18.09.2022	03.03.2023	01.04.2023
59600954	MARTA PEDREIRA TAVARES	07.03.2008/06.03.2013	01.03.2023	29.04.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51288479 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19218335	HUMBERTO LUIZ DE ALMEIDA GOES	01.07.2015/30.06.2020	03.03.2023	31.05.2023
19251873	LICIA SANTOS COSTA	24.10.2007/23.10.2012	01.03.2023	30.03.2023
19254020	RITA DE CASSIA DE JESUS ROCHA	30.04.2016/29.04.2021	01.03.2023	29.04.2023
19274523	AILTON SOUZA LUZ	01.09.2009/31.08.2014	09.03.2023	07.04.2023
19482811	MARIA DO SOCORRO ALVES ISOZAKI	29.05.2013/28.05.2018	01.03.2023	30.03.2023
19482846	KATIANE NOGUEIRA DE SOUZA	13.06.2013/12.06.2018	01.03.2023	30.03.2023
19483207	ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA BORGES	09.06.2013/08.06.2018	03.03.2023	01.04.2023
19483298	JISEUDA COSTA VIANNA	11.06.2013/10.06.2018	02.03.2023	30.04.2023
19534170	ELIANE SANTANA NUNES	01.03.2017/28.02.2022	01.03.2023	30.03.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00598458 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19229103	MARCUS VINICIUS ALFANO MOSCOZO	Médico	02.03.2023	04.03.2023	3

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00598537 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92077213	LUANA GOMES DAMASCENO	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - COPEL	Data da Publicação

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00598540 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92068879	CAMILA BORGES DE MACEDO	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - REGULACAO	Data da Publicação

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00592148 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51269006 de 09 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SUZANA VIEIRA BARRETO**, matrícula nº 19447814.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00598544 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92079562	MARINES MARQUES LIMA	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - COPEL	Data da Publicação

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00598547 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92077452	LUCAS CONCEICAO DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - COORD. DE PESSOAS	Data da Publicação

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00592154 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19244288	VERA LUCIA DA ROCHA DOS ANJOS	Auxiliar administrativo	SESAB		14.04.1992	01.08.1993

Finalidade:

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00591720 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51267909 de 04 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PAULO ALBERTO GOMES MEIRA FILHO**, matrícula nº 19534973.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00596423 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01992192022017644396	19251710	DINA LUCIA RIBEIRO DALTRO	Médico	24.10.1992 a 23.10.1997	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00592207 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado,

**resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19328801	CARLOS HENRIQUE CASTRO	Médico	SESAB		01.04.1987	31.05.1987

Finalidade:

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00598631 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19514660	ERICA SENA DE JESUS	09.08.2010/08.08.2015	01.03.2023	30.03.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00599838 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51284853 de 16 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 19441662.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00595516 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 14 de Fevereiro de 2023, **LEANDRO PINTO COSTA ROSARIO**, matrícula nº 19622664, para responder pelo expediente do cargo em comissão Assistente Administrativo, símbolo DAI-4, no(a) SUPERH - DARH - CPM.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00598669 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902252023002157491	19253184	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTANA	Auxiliar administrativo	20.12.1992 a 19.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00595537 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19482592	GALDINA COSTA MATA DOS SANTOS	Assistente Social	HGE - SERVICO SOCIAL	Salvador	30,00	40,00	28.02.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00598746 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902252023000381548	19253979	MARILANE ALMEIDA LIMA	Enfermeiro	07.01.1993 a 06.01.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00597861 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01988952022010937118	19251780	MARIA VITORIA TORQUATO FAUSTINO	Auxiliar de enfermagem	02.09.1992 a 01.09.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00597916 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01995822022017744617	19316710	EDVALDO RODRIGUES PEREIRA	Médico	22.04.1982 a 21.04.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51287673 DE 02 de Março de 2023**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19442398	ALEX SANDRO SANTOS SILVA JESUS	28.02.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 16 de novembro de 2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.0964.2021.0107716-37.

**Autuado: Prefeitura Municipal de Ipirá (Hospital Municipal de Ipirá)**

**Auto de Infração: SEI nº 00034531486]**

**Data da Autuação:** 13 de agosto de 2021

**CNPJ nº** 14.042.659/0001-15

**Localidade:** Ipirá/BA

**Legislação transgredida:** arts. 15, 26, 31 § 3º, 70, 76, 96 e 99 da RDC nº 15, de 15 de março de 2012; arts. 59 e 63 da RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011; art. 10, Inc. XVIII da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977; e art. 67 da Portaria MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

**Penalidade Imposta: Advertência / Inutilização de Produtos**

Mariza Eduane Costa Pinheiro

**Diretora**





## Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

**PROCESSO Nº 019.8358.2021.0086363-84**  
Convênio nº 019/2022

**APOSTILA Nº 001 / 2023**

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Ato de Delegação com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

**RESOLVE:**

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 019/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Ibicuí, cujo objeto consiste na Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 equipe de saúde da família e 1 equipe de saúde bucal, a ser construída no bairro El dourado, na Zona do Rio do Ouro, na Zona Urbana, visando estabelecer: A correlação entre as funcionais programáticas descritas, considerando as consignações para o orçamento de 2020 o correspondente apontado para o exercício de 2023, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2022
10.302.313.3349 - Apoio Financeiro a Municípios na Construção de Unidade de Saúde	10.301.313.3349 - Apoio Financeiro a Municípios na Construção de Unidade de Saúde

Promover a substituição do gestor responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do objeto deste convênio, Sr. **ANTÔNIO FERREIRA FILHO** - Coordenador de Obras - cadastro: 19.652.110-0, por Sr. **JOSÉ ANTÔNIO LOPES BARBOSA** - Coordenador de Obras - cadastro: 92.081.016.

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária Estadual de Saúde

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00598999 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
BIANÇA DE OLIVEIRA MENESES	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA	28 de Fevereiro de 2023

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00599006 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JONATAN DOS SANTOS ARROJADO	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	01 de Março de 2023

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00599074 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMILE NASCIMENTO LUCIANO MONTE**, matrícula nº 92065712, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Outubro de 2023 a 01 de Novembro de 2023, substituir **TIAGO GARCEZ DA CRUZ**, matrícula nº 30337333, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00599077 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **URANIA JOANA ARAUJO DE ALMEIDA**,

matrícula nº 92044323, para, em razão de Férias no período de 13 de Março de 2023 a 22 de Março de 2023, substituir **EMILIA SILVA COSTA NETA**, matrícula nº 30245135, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00599097 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARISE CONCEIÇÃO SANTOS E SANTOS**, matrícula nº 92058998, para, em razão de Férias no período de 22 de Março de 2023 a 20 de Abril de 2023, substituir **ANA HELENA FONSECA CABUS**, matrícula nº 20534347, no cargo Coordenador III, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00599152 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARLETE AMAZONAS DE ARAUJO REIS**, matrícula nº 20635932, para, em razão de Férias no período de 06 de Março de 2023 a 15 de Março de 2023, substituir **PATRICIA DE SOUZA VASCONCELOS**, matrícula nº 20429223, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00596675 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92028207	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	Coordenador III	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/Estado	09.01.2018	01.02.2020

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00598655 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30428014, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Junho de 2023 a 23 de Junho de 2023, substituir **VALCY OLIVEIRA DO CARMO**, matrícula nº 20615555, no cargo Coordenador III, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00598654 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATHEUS OLIVEIRA DE MENDONÇA**, matrícula nº 92059198, para, em razão de Férias no período de 13 de Março de 2023 a 22 de Março de 2023, substituir **DENILSON ABREU DOS SANTOS**, matrícula nº 30413861, no cargo Coordenador II, do(a) COOR ADM DADOS DES DE SISTEMAS.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00598657 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS DANILO DE JESUS LIMA**, matrícula nº 30387724, para, em razão de Férias no período de 20 de Março de 2023 a 03 de Abril de 2023, substituir **THARCIA REJANE ALVES FERREIRA**, matrícula nº 30339986, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00598658 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEBER LEANDRO MOTTA DE FREITAS**, matrícula nº 30505547, para, em razão de Férias no período de 20 de Março de 2023 a 29 de Março de 2023, substituir **RITA DE CASSIA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 20354246, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00598660 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIENE SANTOS CRUZ**, matrícula nº 20345895, para, em razão de Férias no período de 27 de Março de 2023 a 05 de Abril de 2023, substituir **MARIA ALICE RODRIGUES SANTIAGO**, matrícula nº 20500818, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COOR ATEND REL COM O USUARIO.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia****Portaria Nº 00599216 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20528031	DAVID SANTANA SANTOS	Investigador de polícia	14.11.2018

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00596211 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20302507	MARISE ARLETE MORAES	Escrivão de polícia	08.11.2017

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599267 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302720	RAYMUNDO BISPO DOS SANTOS FILHO	07.05.2008/06.05.2013	14.04.2023	13.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599304 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302776	LUZIA LAZARA FERREIRA	13.05.1998/12.05.2003	17.04.2023	16.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599330 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412548	ALESSANDRA ALMEIDA DE CASTRO	26.04.2004/25.04.2009	24.04.2023	22.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599353 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20500818	MARIA ALICE RODRIGUES SANTIAGO	23.09.2014/22.09.2019	24.04.2023	23.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599367 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12603153	DEBORA SILVA ARAUJO	06.05.2013/05.05.2018	03.04.2023	02.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599397 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12603154	JOILDO SOUZA DOS HUMILDES	03.08.2013/02.08.2018	01.04.2023	30.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599448 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20103152	JORGE LUIZ MONTEIRO VILLAS BOAS	10.02.2008/09.02.2013	01.04.2023	29.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00599457 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303011	CESAR FERREIRA PEREIRA	13.05.1998/12.05.2003	08.04.2023	07.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599468 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20418095	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PATRICIO	01.06.2017/31.05.2022	15.04.2023	14.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599484 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303021	LUIS CLAUDIO BORGES DE SANTANA	13.05.2013/12.05.2018	10.04.2023	09.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599482 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305181	JOSE CARLOS PANTOJA DE OLIVEIRA CASTRO	11.05.2013/10.05.2018	03.04.2023	17.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599485 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12560280	HILDETE DA CRUZ SANTOS	26.12.2013/25.12.2018	02.04.2023	01.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599499 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20111701	LOURIVAL DOS SANTOS	08.11.1998/07.11.2003	25.04.2023	23.07.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599510 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302490	TATIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	13.05.2013/12.05.2018	13.04.2023	12.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599536 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20442629	ERNANDO DE ALMEIDA ESTRELA	27.01.2016/26.01.2021	01.04.2023	30.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599539 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20309715	JOSEVAL SILVA MOITINHO	11.08.1994/10.08.1999	01.04.2023	30.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599550 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303211	SIRLEIDE DOS SANTOS BRANDAO	13.05.2013/12.05.2018	11.04.2023	10.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599561 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345620	ALIOMAR CALDEIRA DE LEMOS	03.04.2010/02.04.2015	15.04.2023	14.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599566 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20309977	CLAUDIO NOGUEIRA DE CARVALHO	21.02.2000/20.02.2005	25.04.2023	23.07.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 076/2023** de 01 de março de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Designar o EPC EDMILSON OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 20.502.688, classe II, para substituir, na qualidade de membro, a EPC SORAIA ALCANTARA DE CARVALHO, matrícula nº 20.303.210, classe especial, da CPPAD/LESTE.

PUBLIQUE-SE.

Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil

**Portaria Nº 00599589 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20347307	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	01.04.2003/31.03.2008	01.04.2023	29.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599603 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303237	RAIMUNDO SERGIO PINHEIRO MAGALHAES DA SILVA	08.05.2013/07.05.2018	01.04.2023	30.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599625 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303656	VALDIR VIEIRA DA ENCARNACAO	08.05.2003/07.05.2008	17.04.2023	16.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599764 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº

14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20140929	ROMUALDO DE AZEVEDO SANTOS	Investigador de polícia	13.02.2018

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599867 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito por decisão judicial a(o) REMOÇÃO EX OFÍCIO do servidor abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Nº Ato	Data de Publicação do Ato
00604342023000594319	20409773	GABRIELA DE DIEGO GARRIDO	00561801	22 de Dezembro de 2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00597664 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEMARIO MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 12562538, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2023 a 10 de Março de 2023, substituir **FABRICIO NUNES LEITE**, matrícula nº 12603192, no cargo Coordenador III, do(a) 19 COORD POLÍCIA DE SENHOR DO BONFIM.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00595756 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 03 de Fevereiro de 2023, **MARCOS ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES**, Delegado Titular I, classe 3, matrícula nº 12604220, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE REMANSO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE PILAO ARCADEO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

- O Diretor do Departamento de Polícia Técnica no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.414, publicado no DOE de 13 e 14 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 14.493 de 24, publicado no DOE de 25 e 26 de maio de 2013: **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 0009 DE 02 DE MARÇO DE 2023 - Conforme fundamentação no processo SEI 012.6278.2023.0010427-26, designar o Delegado de Polícia **Marcelo Costa Sansão**, matrícula nº 20373707 para, sob sua presidência, compor Comissão de Reconhecimento para Concessão da Gratificação de Incentivo à Titulação no âmbito deste Departamento de Polícia Técnica, em substituição ao Delegado de Polícia **Flávio Augusto de Andrade Góis**, matrícula nº 20373604, designado através da PORTARIA Nº 0001 DE 10 DE janeiro DE 2023, Processo SEI 099.8126.2023.0000163-86, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 11 de Janeiro de 2023, Registre-se, Publique-se E cumpra-se. Salvador, 02 de março de 2023

**Dr. EDSON LUIZ DOS REIS**  
Diretor Geral do DPT

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria em PAD N.º CORREG 01D/22-24634/23, publicada no BGR n.º 02, de 25 de janeiro de 2023, atendendo o que preceitua a Lei nº 7.990 de 21 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares), com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da mesma Lei, através do presente EDITAL, CITA o Cap PM André Porciúncula Alay Esteves, Mat. 30.429.762-8, lotado no CFAP, em gozo de licença para tratar de licença para tratar de assunto de interesse particular, dando-lhe ciência da existência da mencionado Processo em seu desfavor, bem como como da audiência de instrução, com a oitiva de testemunhas e sua qualificação e interrogatório, a ser realizada no dia no dia 14 de





março de 2023, terça-feira, às 14h, no Núcleo de Assistência Jurídica ao Policial Militar, situado no Quartel do Comando-Geral da PMBA, Praça Azpilcueta Navarro, Largo dos Afilitos, Salvador - Bahia. Consta na Portaria de instauração que o acusado teria, de forma reiterada, tecido críticas e manifestações desrespeitosas ao então Governador do Estado e ao Comandante-Geral da PMBA, em diversas mídias sociais, também atribuindo e imputando fatos ilícitos e injuriosos aos seus superiores hierárquicos, violando de forma frontal os princípios e preceitos deontológicos que regem as corporações militares, destacando-se, nesse contexto, uma entrevista concedida ao programa de entrevista denominado "POD ZÉ", no dia 09/Maio22, na qual teria passado a atribuir duras críticas ao Comandante-Geral da PMBA, se reportando a este de forma desrespeitosa e pejorativa, bem como ao então governador do Estado, dizendo: "O Comandante-Geral não teve convivência com ele, sendo bem honesto. Tinha esse... esse mito, essa aura do Caveira, me decepcionou muito a fala dele do negócio do armamento, como já falei não tem sentido, acho que falta entregas robustas. Foi muito... muito é... enaltecido, mas eu ainda não vi entrega real. A realidade hoje na Bahia é que há um caos de segurança pública, assalto pra tudo que é lado, degradação da estrutura policial, ai até que ponto é ele, até que ponto é o governador inoperante, eu não consigo compreender, mas eu não tive convivência institucional com ele 'pra' dar maiores atestados sobre ele, mas acho que o mito ainda não foi totalmente comprovado." Ademais, ao ser convidado a participar de uma entrevista concedida ao vivo ao canal "JP News", programa "Os Pingos nos Is" da emissora Jovem Pan, disse: "ele tinha o objetivo de me prender, né? É, porque ele não gostava muito das minhas críticas." "...Eu venho criticando a gestão dele porque eu acho, realmente uma gestão desastrosa, uma gestão é... é... pautada no caos e... e... dentro de uma complacência com o crime, e venho criticando." "Abriu esse processo com base numa entrevista que dei a um jornal de grande circulação na Bahia em que eu criticava as políticas de segurança pública dele e, principalmente, é... é... o trágico caso em que ele comprou respirador numa loja de maconha e... ele, por causa disso, ele abriu um processo disciplinar no mesmo dia que o STF é... é... Permitiu aí a prisão... a volta da prisão disciplinar dentro das estruturas policiais", reincidindo, com essas afirmações, as declarações feitas em uma "live" com políticos, onde declarou que queria ver se o governador teria mesmo coragem de prendê-lo". Outrossim, de acordo com o Relatório de Mídia Social n.º 017, de 21/Set22, que faz referência a um vídeo que circulou em diversos grupos de WhatsApp e Instagram, o acusado proferiu comentários sobre a instituição PMBA, o Comandante-Geral e o então Governador, dizendo: "... A Polícia Militar da Bahia, ela é uma instituição de estado e deve se comportar como uma instituição de estado, infelizmente, hoje, o alto comando dela apequenou a instituição, transformou ela numa sucursal do partido trabalhador e suas ideologias nefastas, né, então não bastou o Comandante-Geral envergonhar a tropa fazendo o L de apoio ao ex-presidiário, agora ele resolveu mandar uma circular pra que todas as unidades policiais no estado da Bahia identifiquem o público interno supostamente LGBTPIQYGZ.... não sei o que mais, (...) então, Comandante-Geral, comece a ter uma postura de Comandante-Geral, honre o brevê de caveira que você tem no peito e pare de ser subserviente às políticas de esquerda do SENHOR RUI COSTA, (...). Por favor comece a honrar a farda e comece a honrar a instituição policial militar porque ela é muito maior que qualquer politicãozinho de esquerda, é muito maior do que RUI COSTA, com certeza, e muito maior que o PT". Por conseguinte, consoante o Relatório de Mídia Social n.º 018, de 30/Set22, o acusado continuou se reportando ao Chefe de Estado e à Secretaria de Segurança Pública de forma caluniosa e depreciativa ao mencionar "... a Secretaria de Segurança Pública passou informações falsas para monitorar a atividade de um dos candidatos, para dar cobertura legal a esse monitoramento de um dos candidatos, e gerou e causou a morte de um policial por causa dessas informações falsas. Se isso é verdade nós temos a comprovação que o Governo do Estado da Bahia hoje é gerido por uma organização, uma facção criminosa, vocês são vagabundos se vocês fizeram isso. Se vocês usaram as guarnições da área e passaram informação falsa propositadamente pra poder monitorar um dos candidatos ao governo do estado, vocês são uma organização criminosa. Você precisa estar preso amanhã, Rui Costa. Então esse caso não pode estar mais nas mãos da Secretaria de Segurança Pública, isso tem que ser federalizado, porque vocês não tem mais". Ademais, conforme explicitado no Relatório de Mídia Social n.º 026, de 21/Nov22, o acusado também proferiu comentários depreciativos e ameaçadores em um grupo de Whatsapp e Twitter em relação ao Comandante-Geral, utilizando-se de termos como: "O Comandante Geral da PM-BA, mais uma vez, apequena o cargo e transforma a instituição no diretório de militância petista."; "... Se o intuito de Coutinho era me intimidar realmente não me conhece; será devidamente processado na Justiça Federal e na Estadual..."; "Ele é desmoralizado que saiu por aí tirando foto fazendo L; Tivesse vergonha pedia aposentadoria depois daquilo; ainda tenta me intimidar e esquece que hoje estou num cargo superior ao dele." Desta maneira, em restando provado, o acusado incide nos incisos II e VII, do art. 57, do Estatuto dos Policiais Militares (EPM), e sujeita-se à cominação disciplinar contida no inciso III, do art. 52, c/c o "caput" do art. 57, da Lei n.º 7.990, de 27/Dez01 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia). O acusado deverá comparecer à audiência designada, acompanhado de advogado, devidamente constituído, inscrito na OAB, que atuará como seu Defensor Técnico, para acompanhar a instrução do processo e orientá-lo em sua defesa, bem como produzir todas as provas admitidas em lei. Caso não seja apresentado advogado, será solicitada a assistência da Defensoria Pública do Estado da Bahia para consagração dos direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório do acusado, com o prosseguimento do processo à sua revelia, garantindo-se o seu direito à ampla defesa e ao contraditório, de acordo com art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, c/c o art. 74, caput e § 1º, da Lei 7.990/2001. Também deverá, de acordo com o art. 70, § 6º da supracitada legislação e, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente edital de citação, ser apresentado, por escrito, as razões preliminares de defesa com o rol de testemunhas que julgar conveniente, no máximo de 05 (cinco), nos termos do art. 68 do EPM, as quais deverão estar presentes na data e local acima indicado para realização de suas oitivas. Wellington Morais dos Santos - Ten Cel PM Presidente do PAD

**Portaria Nº 00598561 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 28 de Fevereiro de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00483373 de 16 de Agosto de

2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RAFAELA REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 30483097.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00592246 de 02 de Março de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267746	ROBERVAL CRUZ ALEXANDRINO	Sub-tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****PORTARIA Nº 131, de 01 de março de 2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: 1- Designar os bombeiros militares: TEN PM JEAN DOUGLAS FURTADO CONCEIÇÃO, Mat. 30.247.070-9; CB BM DANIELA LINO DE SOUZA, Mat. 30.506.528-6 e SD BM ANDRÉ SILVA DO CARMO, Mat. 30.586.186-0, para como membros titulares, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitações do Comando de Operações de Bombeiros Militar do Inteiro - COBMI. Salvador, 01/03/2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

**PORTARIA Nº 132, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: 1. Designar os militares: TEN BM CAMILA CERQUEIRA RIOS, Mat. 89.640.139-9; TEN PM JEAN DOUGLAS FURTADO CONCEIÇÃO; Mat. 30.247.070-9, SGT BM DANIELA DE ANDRADE ARAÚJO, Mat. 30.289.903-4 e CB BM SAULO FREITAS DA SILVA, mat. 30.511.681-7, para atuarem como pregoeiros do Comando de Operações de Bombeiros Militar do Interior da Bahia. 2. Designar os militares: CB BM DANIELA LINO DE SOUZA, Mat. 30.506.528-6 e SD BM ANDRÉ SILVA DO CARMO, Mat. 30.586.186-0; para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência aos pregoeiros supra designados. Salvador - Ba, 01/03/2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****PORTARIA Nº 021 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto exposto no Processo SEI N. 021.2141.2022.0005253-11, RESOLVE **Art. 1º** - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos iniciais a 20 de fevereiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 114, de 20 de dezembro de 2022, disponibilizada no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, tendo como objeto o Termo de Colaboração nº 009/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Cultural Ambientalista dos Índios Tupinambá de Olivença. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de março de 2023. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 005/2022**

Processo SEI n. 021.2141.2023.0000399-13. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2022, por 30 (trinta) dias, com efeitos iniciais a partir de 02/03/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento. Do Valor: não envolve acréscimos do valor total do Termo de Fomento nº 005/2022. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Antônio Carlos Gomes Conceição - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 014/2019**

Processo SEI n. 021.2141.2023.0000507-12. Representante da Administração Pública: Estado

da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- COOPAT. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 014/2019, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 28/02/2023. **Do Valor:** não envolve acréscimos de recursos. **Da Ratificação:** Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ivo Pessoa Neves - Representante legal da OSC.

**Portaria Nº 00598592 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TIAGO CERQUEIRA SANTOS**, matrícula nº 21431927, para, em razão de Férias no período de 28 de Fevereiro de 2023 a 19 de Março de 2023, substituir **ALINE CARNEIRO NERY**, matrícula nº 21578877, no cargo Coordenador II, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00595458 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO SANTANA GAMA**, matrícula nº 21530219, para, em razão de Férias no período de 13 de Março de 2023 a 11 de Abril de 2023, substituir **JESSEVANDA GALVINO DE ALMEIDA**, matrícula nº 21448622, no cargo Coordenador I, do(a) COORD REL TRABALHO DOCUMENTAC.

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**PORTARIA Nº 15 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE:** Prorrogar "de ofício" a vigência de parcerias firmadas com esta Superintendência, conforme especificado:

**Termo de Fomento**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.3539.2021.0003131-16	82/2022	Associação Cultural Esportiva Capoeira Liberdade de Alcobaca - ACECLA	06 dias
069.1486.2022.0004155-19	85/2022	Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI	23 dias
069.1486.2022.0001626-29	21/2022	Federação de Baleado da Bahia - FBB	10 dias
069.1486.2022.0004862-89	92/2022	Federação de Automobilismo da Bahia - FAB	06 dias

**Termo de Convênio**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2022.0004785-11	06/2022	Município de Luís Eduardo Magalhães	19 dias
069.1486.2022.0004769-92	18/2021	Município de Andaraí	15 dias
069.1486.2022.0004577-77	05/2022	Município de Várzea do Poço	28 dias
069.1486.2022.0004613-75	05/2021	Município de Retirolândia	23 dias

**Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB**

**Portaria Nº 00598987 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBERTO ROCHA DE PAULA**, matrícula nº 69446548, para, em razão de Férias no período de 13 de Março de 2023 a 30 de Março de 2023, substituir **EDVALDO FARIAS DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 92011140, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**  
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE TURISMO

**Portaria Nº 00597482 de 02 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92085380	RISETE DE LIMA BARROS MENDES	Coordenador I	SEFAZ	Executivo/Estado	15.05.1990	11.01.2023

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO PROCESSO SEI 032.2271.2021.0003387-66

**LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA**  
SECRETARIA DE TURISMO

### GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

### LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

**Sede Egba**

71 3116 2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.613

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## CENTRO DE ENSINO EDUCACAO E VIDA LTDA

CNPJ: 07.724.000/0001-83

### LISTA DOS CONCLUINTES EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO DE ENSINO EDUCACAO E VIDA LTDA, código MEC nº 29392837, situado na R VENCESLAU BRAZ, 107 - n/a, bairro SANTA RITA, no Município de Teixeira de Freitas/BA, jurisdicionado ao NTE-7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pelo parecer nº 441/2022 resolução nº 281/2022, publicada em 12/12/2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma: 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Turno: MATUTINO

ANA CARLA COSTALONGA PALOMBO; ANABELLY CARVALHO DE ALMEIDA; ARTHUR PEREIRA SANTANA; BEATRIZ TAVARES GOMES; DANIEL CÉSAR NASCIMENTO GONÇALVES; FELIPE GOMES JABOUR; FERNANDA CRUZ DE SOUZA; GUILHERME AUGUSTO BARROS LIMA; JOÃO PEDRO DO CARMO ALMEIDA; KAIQUE NUNES OLIVEIRA; KÉVIN SANTOS AMARAL; LAVÍNIA FERREIRA LEITE; LETICIA MENDONÇA DOS SANTOS; LUCIANA JARDIM FERREIRA; MARIA CLARA SOARES NOBRE; MARIA EDUARDA MELQUIADES DE SOUSA; MASSIMUS MEIRELES MENDES; MATHEUS DOS REIS SAMPAIO; SAMUEL BARBOSA AGUILAR

### EGBA

### DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



### EGBA

### GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

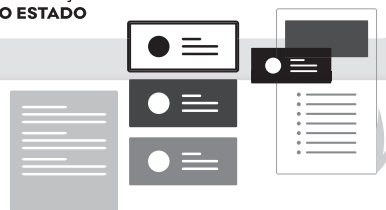
EGBA: 71 3117 2517 / 2535

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



### EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



### DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



### EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

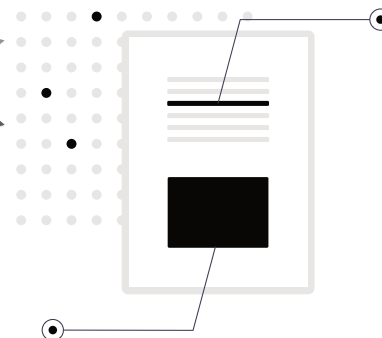
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

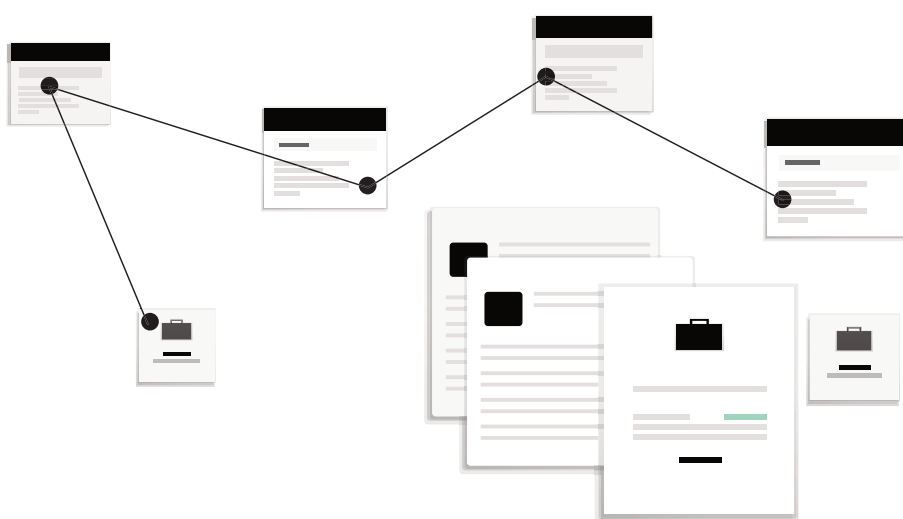
## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.613

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

**Abertura 17/03/2023 às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Treinamentos na modalidade ensino à distância (E-Learning), para operacionalização de curso sobre a plataforma SAP - Módulo HCM (Human Capital Management), envolvendo seus submódulos, principais processos e transações - NÚMERO BB: 970233 - Família: 02.34. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 02/03/2023. Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

**Abertura: 16/03/2023 às 10:30h** (horário de Brasília) - Registro de Preços de Água Mineral e Garrafão para Feira de Santana e Região - BB: 988609- Famílias: 81.25 e 89.60. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 09/03/2023. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro(a) Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 012/23 - CONDER**

**Abertura: 27/03/2023, às 09h:30m.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA POLIGONAL DE INTERVENÇÃO DA LAGOA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **06/03/2023**. Salvador - BA, 02 de março de 2023. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023 - CAIXA ESCOLAR CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO.** Abertura: 16/03/2023, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da Unidade Escolar: [ceepsvalenca@hotmail.com](mailto:ceepsvalenca@hotmail.com), telefone (75) 3641-3242 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 15h00min no endereço: R. Florestal, nº 01, Bolívia, CEP: 45.400-000, Valença, BA, 16/02/2023. R\$ 494.998,74 (quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Presidente da Comissão de Licitação, Ronilson Diniz Bahia - Portaria 22/2021 - 30/09/2021.

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - BB 989036 SEC/UNEB - CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura: 15/03/2023 às 09h:00,** Objeto: Contratação de prestação

de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios para atender os departamentos da UNEB Campus II Alagoinhas Bahia Família:04.37, Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado na Avenida Governador Landulfo Alves, Riacho do mel, BR 110, km 342 Alagoinhas Bahia, CEP: 48009-886, das 08:00h às 17:00h pelo Tel: (75) 3163-3512 ou 3163-3619, email: [licitacpldedc2@uneb.br](mailto:licitacpldedc2@uneb.br) ou nos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br)/[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Alagoinhas, 02 de Março de 2023. Flavio Santos Souza - Pregoeiro.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.**

**Objeto:** Prestação dos serviços de envio de SMS (Short Message Service) a dispositivos móveis, incluindo gerenciamento, licenciamentos, infraestrutura e suporte técnico. **Disputa:** 24/03/2023 às 10h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação nº 989123**) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 02 de março de 2023 - Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 024/23**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 024/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução de obra para ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água de Gandu, município de Gandu. **Disputa:** 27/03/2023 às 14h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº: 989309**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 02 de março de 2023 - Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 026/23**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 026/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Elaboração de projeto básico e executivo para construção do novo módulo da UMF- Unidade Regional da Federação em Pitangueiras parque R4 - Brotas - Embasa, Município de Salvador - Bahia. **Disputa:** 27/03/2023 às 15h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº: 989743**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 02 de março de 2023 - Carlos Luís Lessa e Silva - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.**

**Objeto:** Aquisição tubo pead 63mm pe 80 pn10 sdr 13,6 preto, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 14/03/2023 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação nº 989431**) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 02 de março de 2023 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023- ID Nº 987268 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 15/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO PARA SUTURA E SERINGA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A",

Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/03/2023- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 ID: 988504 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 16/03/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos (ETILEFRINA, cloridrato, solução injetável 10mg/ml ampola 1mL, ISOTRETINOINA, 20mg, capsula, etc) "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 02/03/2023. **Luciara de Jesus Chaves** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 ID: 989428 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 16/03/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: PROMETAZINA, solução injetável 25mg/ml ampola 2mL, IMUNOGLOBULINA, Humana 5g, injetável, frasco / frasco-ampola, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [caroline.fernandes@saude.ba.gov.br](mailto:caroline.fernandes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 02/03/2023. **Caroline Brito Fernandes Da Silva** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 084/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VENTILADOR, pulmonar, microprocessado para uso em pacientes neonatais**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 03/03/2023 a 14/03/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 02 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 085/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRANCHA, ortostática, manual**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 03/03/2023 a 06/03/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 02 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 086/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PINÇAS - CUBA - TESOURA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 03/03/2023 a 06/03/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). A comunicação interna poderá ser consultada através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 02 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 087/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LASER**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 03/03/2023 a 06/03/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 02 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - ID BB 989647 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 17/03/2023, as 13h:30 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 14:00 - Processo SEI nº 019.8994.2022.0176160-64 - Interessado: SUVISA - Objeto: Prestação de serviços Acondicionamento, Coleta, Transporte Externo, Tratamento e Destinação Final de resíduos de larvicida e pesticida (agrotóxicos), insumos obsoletos e embalagens vazias, armazenados nos NRS e BRS para recolhimento e destino final...**

conforme Termo de Referência e do edital. Família: 03.01 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 02/03/2023 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 ID 989291 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. Abertura: 16/03/2023, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Medicamentos Parte I, Família: 65.02. AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 ID 989304 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. Abertura: 20/03/2023, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Insumos para o CME com comodato de equipamento, Família: 65.05. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 02/03/2023 - Deise Sena Nunes - Pregoeira Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 ID 989295 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. Abertura: 17/03/2023, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Papel Higiénico, Família: 85.40 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 02/03/2023 - Ana Machado Praxedes- Pregoeira Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 ID 989295 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. Abertura: 17/03/2023, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Papel Higiénico, Família: 85.40 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 02/03/2023 - Ana Machado Praxedes- Pregoeira Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 ID 989295 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. Abertura: 17/03/2023, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Papel Higiénico, Família: 85.40 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 02/03/2023 - Ana Machado Praxedes- Pregoeira Oficial.**

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023**

Abertura: 16/03/2023, às 09h30min. (Horário de Brasília). Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA**, para atender aos pacientes do Hospital Ana Nery - Família(s): 65.02 - ID BB nº 989636 - site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores esclarecimentos através do email [han.copel@saude.ba.gov.br](mailto:han.copel@saude.ba.gov.br) ou [han.compras@saude.ba.gov.br](mailto:han.compras@saude.ba.gov.br) - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Maranhão, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 02/03/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - BB 984259 - SESAB/CHVC**

Abertura: 16/03/2023, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção de Bomba (Família: 04.04). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [chvc.cpl@saude.ba.gov.br](mailto:chvc.cpl@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 02/03/2023. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERY - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - BB 989542 - SESAB/HGG**

Abertura: 16/03/2023, às 11:00H. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Desinfetante, Detergente Enzimático Testes e Indicador Químico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [luana.chagas@saude.ba.gov.br](mailto:luana.chagas@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3451-6060. Guanambi - BA, 02/03/2023. LUANA SANTOS CHAGAS - Pregoeira Oficial







**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - BB 986587- SESAB/HGG** Abertura: 20/03/2023, às 11:00H. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [luana.chagas@saude.ba.gov.br](mailto:luana.chagas@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3451-6060. Guanambi - BA, 02/03/2023. LUANA SANTOS CHAGAS - Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - BB 987271- SESAB/HGG** Abertura: 23/03/2023, às 11:00H. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [luana.chagas@saude.ba.gov.br](mailto:luana.chagas@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3451-6060. Guanambi - BA, 02/03/2023. LUANA SANTOS CHAGAS - Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - BB 989372- SESAB/HGG** Abertura: 27/03/2023, às 11:00H. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL / MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [luana.chagas@saude.ba.gov.br](mailto:luana.chagas@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3451-6060. Guanambi - BA, 02/03/2023. LUANA SANTOS CHAGAS - Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - BB 989413- SESAB/HGG** Abertura: 29/03/2023, às 11:00H. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Acessórios para Equipamentos Médicos. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [luana.chagas@saude.ba.gov.br](mailto:luana.chagas@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3451-6060. Guanambi - BA, 02/03/2023. LUANA SANTOS CHAGAS - Pregoeira Oficial

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023 - SSP/PMBA/BPCHQ** Abertura: 15/03/2023 às 15h00min (horário de Brasília). Objeto: aquisição de notebooks. Local da sessão: site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou na sede do Batalhão de Polícia de Choque, sito a Rua 15 de janeiro, s/nº, Caji - Lauro de Freitas/BA, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, pelo tel.: (71) 3378-9191, Lauro de Freitas, 03/03/2023, Diogo Almeida dos Santos - SD PM - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº002/2023 - PMBA/GRAER** Abertura: 15/03/2023 às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de pintura de aeronaves. Família: 03.20. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [graer.licitacao@pm.ba.gov.br](mailto:graer.licitacao@pm.ba.gov.br), telefone (71) 3116-1685/18 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 8h30min às 17h30min no endereço: Rua A, Lote 06, do Setor de Hangares do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, sala da CGOFL/GRAER, Salvador - BA, 2 de março de 2023 - Menelaide dos Santos Barbosa - Subten PM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SSP/PMBA/CG** Abertura: 16/03/2023, às 09:00h. Objeto: Equipamentos e acessórios de fotjornalismo para o Comando Geral da PMBA. Famílias: 59.65, 61.30, 61.40, 67.20, 67.60, 70.15. Local da sessão: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [http://www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br) (Nº Licitações-e 989643). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [cg.nugaf@pm.ba.gov.br](mailto:cg.nugaf@pm.ba.gov.br), telefone: (71) 3117-6068 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no End: Gabinete do Comando Geral, Sala do NUGAF, piso térreo, Quartel do Comando Geral da PMBA, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Afritos, Campo Grande, CEP 40.060-030. Salvador-BA, 02 de março de 2023. Cap PM Angelita Dione Mello - Pregoeira.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 (BB Nº 989444) - SSP/CBMBA/DAL** Abertura: 17/03/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preço para aquisição de Uniformes tipo B2, operacional (laranja). Família: 84.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dal.pregao@cbm.ba.gov.br](mailto:dal.pregao@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 99984-7725 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 02/03/2023. Guilherme Vicente Santana da Silva - 1º Sgt BM - Pregoeiro Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CP Nº 008/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação supracitada, que tem por objeto a contratação de Serviços de Levantamentos Topográficos e/ou Geodésicos (Georreferenciado) pelo sistema de Registro de Preços. **Empresas Habilitadas:** GEOSOLUT ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 21.701.346/0001-97), OESTE ORGANIZAÇÃO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ 14.713.648/0001-10) e UALLACE SOUZA XAVIER (CNPJ 02.904.883/0001-90). **Empresa Inabilitada:** AGRIMENSURA BRASIL LTDA (CNPJ 13.318.316/0001-78). O Parecer do Julgamento da Habilitação com as razões que motivaram o posicionamento da referida Comissão se encontra à disposição dos interessados para consulta, na Secretaria da Administração ou por e-mail: [clp.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clp.ccl@saeb.ba.gov.br). - Ba, 02/03/2023. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a Decisão ID 00062665543 e Termo de Adesão ao Credenciamento ID 00061798993, publicada no DOE de 02/03/2023 - ANO CVII - No 23.612, referente ao DEFERIMENTO do pedido de credenciamento inserto no Processo: 049.4642.2022.0019614-73, ID 00062720253 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a TECNOL SISTEMAS DE AUTOMACÃO S/A, CNPJ nº 23.016.172/0001-59. Salvador-Bahia, 02/03/2023. Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor Geral, em Exercício.

#### TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a Decisão ID 00061756528, publicada no DOE de 09/02/2023 - ANO CVII - No 23.601, referente ao DEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO ao credenciamento, ordem de habilitação nº 72, inserto no Processo: 049.4642.2022.0074813-17, ID 00061823813 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IMPÉRIO LTDA, CNPJ nº 44.224.005/0001-73. Salvador-Bahia, 02/03/2023. Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor Geral, em Exercício.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEAP, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital, informa as licitantes e a quem interessar possa o resultado da análise da fase de preços da licitação epigrafada. Empresas classificadas: CONSTRUTORA VOLQUE LTDA, CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA, ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, COMPAC ENGENHARIA LTDA e NORDESTE ENGENHARIA LTDA. O Processo Administrativo se encontra à disposição dos interessados e poderá ser disponibilizado pelo SEI. Fica fixada a data de 13/03/2023, às 9h (horário local), para abertura dos Envelopes de Habilitação na sede da SEAP no endereço: 3ª avenida, nº 310 Centro Administrativo da Bahia (CAB), CEP 41.745-005. Salvador - Bahia. Salvador BA, 02/03/2023 - Luciana Lagos Farias - Presidente da CPL/SEAP.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 138/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL DE BASE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço. - **Licitante Vencedor:** CONSÓRCIO ITABUNA (METRO Engenharia e Consultoria Ltda / G Arquitetura e Urbanismo Ltda). - **Nota Final:** 9,71 (nove vírgula setenta e um). - **Valor Global:** R\$58.450.533,21 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). Salvador - BA, 02 de março de 2023. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**  
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 138/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 02 de março de 2023. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - UEFS

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de confecção de prótese dentária, sob demanda, empresa adjudicatária: **RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA**, CNPJ: 29.268.792/0001-61, **lotes 01 e 02**, valor total de **R\$ 245.552,00** (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais), Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 02/03/2023. **Zobeida de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 003/2023**, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 02/03/2023 - **Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - UEFS

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PERCURSOS SALVADOR - FEIRA DE SANTANA - SALVADOR, SOB DEMANDA, Empresa adjudicatária: **Lote Único - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA**. (CNPJ: 12.069.133/0001-01) - Valor: R\$ 1.374.999,84 (um milhão novecentos e noventa e nove mil e oitenta e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 02/03/2023. **Amanda Soares Bezerra Ferreira - Pregoeira Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 006/2023**, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 02/03/2023 - **Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de nº 501 de 09 de outubro de 2021, após análise e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, e, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05, legislação pertinente e nas disposições do Edital da Concorrência Pública nº 001/2023, que tem como objeto a Concessão onerosa de uso de espaços físicos destinados à exploração comercial no fornecimento de lanches e alimentos prontos na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - Campi I e II de Jequié, decide classificar a empresa: **RB Alves Eirelli**, CNPJ nº 28.173.471/0001-10. EMPRESA VENCEDORA: **RB Alves Eirelli** venceu o certame ofertando R\$ 500,00 (quinhentos reais) como valor proposto mensal para o lote 01 e R\$ 300,00 (trezentos reais) como valor proposto mensal para o lote 02. **CRITÉRIO DO JULGAMENTO:** Maior Preço; O Presidente após analisar devidamente toda a documentação declarou habilitada e vencedora a empresa **RB Alves Eireli**. Jequié - BA, 1º de março de 2023. **Adriano Camilo Magalhães**. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da UESB - COPEL.

#### HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado do julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**, que tem como objeto Concessão onerosa de uso de espaços físicos destinados à exploração comercial no fornecimento de lanches e alimentos prontos na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - Campi I e II de Jequié, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de março de 2023. **Luiz Otávio de Magalhães - Reitor.**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO FASE DE CLASSIFICAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 143/2022 - SEINFRA Objeto Pavimentação no Acesso à Olivença - Entroncamento/BA 001, extensão: 835,00 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com Lei Federal 8.666/1993 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de classificação, na forma a seguir:

EMPRESA	PREÇO OFERTADO R\$	CLASSIFICAÇÃO
Lander Construtora Ltda - EPP	0,95 (Kapa)	Desclassificada

Em tempo, com fundamento no Art. 48, §3º do mencionado diploma legal, fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de proposta de preços, conforme previsão no Edital. O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 03/03/2023. **Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.**

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 (BB nº 979946) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA.** A PREGOEIRA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa para impressão de 800 (oitocentos) exemplares de livreto, incluindo serviços de revisão de editoração e de revisão ortográfica e gramatical, cujo título é "O DESAFIO DA VALORAÇÃO ECONÔMICA AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA: desenhando uma proposta". Empresa adjudicatária: **GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA**. VALOR: R\$ 17.496,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 02/03/2023. **Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeira Oficial.**  
**HOMOLOGAÇÃO:** O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, RESOLVE declarar homologado o lote único do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 02/03/2023. **Eduardo Mendonça Sodré Martins - Secretário do Meio Ambiente.**

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0002/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.0571.2022.0016502-20. A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento da proposta de preço e habilitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de teleatendimento. Empresa Vencedora: **MAPLOG TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**. Valor Global: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil).

Salvador - BA, 03/03/2023 - **Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.**

#### Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0002/2023, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 03/03/2023 - **Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA em Exercício.**

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - ID Nº 984046 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**MAQUINA DE HEMODIALISE E SISTEMA DE OSMOSE REVERSA PORTATIL**) para compor o sistema de "registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5050.2022.0132987-37**. Salvador - Bahia, 28/02/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2022 - ID Nº 930707 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**BORRACHA PARA OXIGÊNIO E**







**SERINGA HIPODÉRMICA**), para compor o Sistema de Registro de Preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5030.2021.0006311-37**. Salvador - Bahia, 28/02/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023.

PROCESSO Nº 019.5022.2023.0000869-70-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66 OBJETO: CANABIDIOL 50MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 30ML. - 54 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$ 30.898,80 (trinta mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 02/03/2023- **Roberta Silva de Carvalho Santana-** Secretária da Saúde.

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. ID: 981072 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITACAO.** A Pregoeira Oficial da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, NA CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTERIOR DO ESTADO, EM 4 (QUATRO) LOTES ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇOS. **Empresa Vencedora: MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** CNPJ Nº: 21.102.361/0001-19. **Lote: 02.** Fator kapa: 0,84 (zero vírgula oitenta e quatro). **Valor do Lote:** R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Salvador - BA - **Fernanda Barbosa Fiscina** - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 HOMOLOGA o resultado final do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**. Salvador - BA, 02/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 ID. 984098**

#### SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** Aquisição Medicamentos. Empresa(s) adjudicatária: 01.640.262/0001-83 - CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA; Lote: 16. Valor R\$ 42.000,00. A Licitação foi Totalizada em: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). **Critério de julgamento:** Os lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18,19 e 20, foram desertos; o lote 16 foi adjudicado pelo critério de menor preço. Salvador, 15 de fevereiro de 2023. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO:

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001 /2023 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 02 de março de 2023, **D<sup>rs</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA,** Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ID 981.312 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.**

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Monitores Fetais, com reposição eventual de peças e acessórios. Empresa adjudicatária: OMEGA CLIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 10.684.789/0001-09: Lote Único. Valor R\$ 39.019,68 (trinta e nove mil dezanove reais e sessenta e oito centavos).

Critério de julgamento: menor preço.

Valor Total: R\$ 39.019,68 (trinta e nove mil dezanove reais e sessenta e oito centavos).

Salvador - BA. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO.

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 28/02/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.**

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de kit aférese. Lote Único - Empresa adjudicatária: CEI - CORMECIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ: 40.175.705/0001-64 Valor Total da Proposta de Preço: 132.480,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais) - Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 02/03/2023 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 02/03/2023. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023/SSP/PMBA/15ºBPM**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 15ºBPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de gás GLP para o CFSd PM/15º BPM. Empresa adjudicatária: G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA, CNPJ 38.545.777/0001-04. Itens 01 e 02. Valor total: R\$ 5.371,00 (cinco mil trezentos e setenta e um reais); Critério de julgamento: menor preço por item. Itabuna-BA, 02/03/2023. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Comandante da OPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial Nº 002/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Itabuna-BA, 02/03/2023. Robson Farias da Silva - Ten Cel PM, Comandante do 15º BPM.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM01/2023 - SSP/PMBA/19º BPM/JEQUIÉ.**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Expediente e Limpeza) para atender as demandas do CFSd DO 19ºBPM/JEQUIÉ. Empresa adjudicatária: DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ: 01.628.729/0001-70, vencedora nos Lotes: 01, 02, 03,04, 05 e 06, pelo valor total de R\$ 4.235,07 (Quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Jequié-BA, 02/03/2022. Uanderson Costa Sampaio de Matos - SD PM/ Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM01/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 02/03/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/ Comandante Geral da PMBA.

## RECURSOS

### CASA CIVIL

#### CASA CIVIL/SUDEC

##### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, constituída através da Portaria CASA CIVIL nº15 de 30.05.2022, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 190, da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a Empresa DIVINA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ 29.960.500/0001-57, para apresentação de RAZÕES FINAIS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes no Processo Administrativo SEI nº 014.5372.2022.0000111-11, a saber, prática de Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, da Lei nº 9.433/05 - Contrato nº07/2021. Em,02.03.2023. Tereza Leonízia Couto - Presidente da Comissão Processante Local.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

**CONTRATO Nº 2023.0011.00**

**PROCESSO Nº 052.2958.2023.0000446-77. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 022/2023. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** IGF Auditores e Consultores Independentes Sociedade Simples - EPP. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Auditoria Externa Independente, contemplando Exames das Demonstrações Financeiras da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, com apresentação de relatórios e emissão de parecer sobre sua adequação aos Procedimentos e Práticas Contábeis adotadas no Brasil, para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$16.539,38 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Por preço global. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **PRAZO:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2023.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 009/2022)**

Processo nº 006.7550.2022.0008313-29

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 4703, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Tornar sem efeito, a partir da data de sua edição o Contrato nº 006/2023 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELLI, publicado no DOE em 02/03/2023.

### Bahia Pesca S/A

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 07/2023.

**CONTRATO Nº 07/2023. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e MBM SEGURADORA S/A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em seguro coletivo em favor de até 20 (vinte) estagiários de todas as unidades da Bahia Pesca, referente aos Programas Partiu Estágio, Mais Futuro e o que vier ser criado. **PRAZO:** 12 (doze) meses, da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes. **VALOR:** R\$ 535,20 (quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4940.2023.0000126-42.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### RESUMO CONTRATO Nº. 003/2023

PROCESSO SEI Nº. 015.1541.2022.0000454-07. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI. CNPJ: 20.040.746/0001-36. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ANTIVÍRUS, SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, HOMOLOGAÇÃO DA SOLUÇÃO. CONTENDO: ATUALIZAÇÃO DE VACINAS, CLIENTE GERENCIADO, FUNCIONALIDADE DE FIREWALL E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INTRUSÃO (IPS) INTELIGÊNCIA ANTIMALWARE E MALHA DE COMUNICAÇÃO, FUNCIONALIDADES DE RECONHECIMENTO DE NOVAS AMEAÇAS NO CLIENTE GERENCIADO, GERENCIAMENTO CENTRALIZADO, SOLUÇÃO ANTIMALWARE PARA SERVIDORES VIRTUALIZADOS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA APS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. FONTE DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 1.501.0.113.000000.00.00.00/ 1.704.0.109.000000.00.00.00. ATIVIDADE: 22.126.502.2002. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.000. REGIME DE EXECUÇÃO: SERVIÇO POR EMPREITADA COM PREÇO ÚNITÁRIO. ASSINATURA: 02/03/2023.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### APOSTILA Nº 012/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 001/2023, celebrado com a Empresa CONTRATTU'S SERVICOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/

MF sob o nº 04.032.302/0001-00, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.0753.2022.0020525-01, a seguinte dotação:

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Programa: Manutenção

Elemento: 33.90.39.

Destinação de Recursos: 15 000 0000000000000000

Atividade: 2000

Assinatura: 02/03/2023

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

**DIRETOR PRESIDENTE**

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT 010/2023 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.** Município: Vitória da Conquista/BA; Objeto: **aquisição de 05 arados, 05 grades, 05 carretas**, para atender ao **CONTRATO DE REPASSE nº 901176/2020**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 6500; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: 1.700.0.231.101828.01.02.00 / 2.500.5.300.000000.00.00.00 / 1.500.5.100.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 344.644,35**; Prazo: **12 (doze) meses**; Data da Assinatura: 27/02/2023.

**CT 011/2023 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.** Município: Vitória da Conquista/BA; Objeto: **aquisição de 73 arados, 73 grades, 73 carretas**, para atender ao CV 925964/2022; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: 1.700.0.231.101858.01.02.00 / 2.500.5.300.000000.00.00.00 / 1.500.5.100.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 5.031.807,51**; Prazo: **12 (doze) meses**; Data da Assinatura: 02/03/2023.

**CT 012/2023 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.** Município: Indaiatuba/SP; Objeto: **aquisição de 73 (setenta e três) tratores agrícolas para atender ao Convênio nº 925964/2022**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: 1.700.0.231.101858.01.02.00 / 2.500.5.300.000000.00.00.00 / 1.500.5.100.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 14.344.500,00**; Prazo: **12 (doze) meses**; Data da Assinatura: 02/03/2023.

**CT 013/2023 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.** Município: Vitória da Conquista/BA; Objeto: **aquisição de 08 arados com reversão hidráulica**, para atender ao **CONTRATO DE REPASSE nº 889094/2019**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7500; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: 2.500.5.300.000000.00.00.00 / 2.700.0.631.101695.01.01.00; Valor: **R\$ 222.933,28**; Prazo: **12 (doze) meses**; Data da Assinatura: 02/03/2023.

## Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

#### RESUMO DA APOSTILA N.º 002/2023 AO CONTRATO Nº 006/2022/SDR/BAHIATER

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. em 16/02/2023, à vista das informações constantes nos autos do Processo nº 077.1582.2023.0000969-04 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005, **RESOLVE:** Mandar expedir a presente **APOSTILA 002/2023** ao Contrato nº **006/2022/SDR/BAHIATER**, celebrado com a CS BRASIL FROTAS S/A, com o objetivo de alterar a Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária, do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação: A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: **Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHATER - Executora. **Ação:** 4583 - Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.. Data da assinatura: 01/03/2023.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 001A/23. PROCESSO: SEI 024.2093.2023.0000494-65. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 001/23 - SEINFRA. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com Voz Ilimitada Nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo Ligações de Longa Distância Internacional, bem como a Prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em Banda Larga. VALOR: R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários do Tesouro. AÇÃO: 15.122.502.2018 - Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.





REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/21. FIRMADO EM: 19/10/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0003020-70. CONTRATADA: PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 21 de abril de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/21. FIRMADO EM: 23/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0002154-28. CONTRATADA: CONSÓRCIO ELITE/QG - EDUCA BAHIA, formado pelas empresas ELITE ENGENHARIA LTDA e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 01 de maio de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/21. FIRMADO EM: 25/10/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2022.0024901-15. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAR LP 062-2021, formado pelas empresas FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e PEDRA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 8.910.014,99 (oito milhões, novecentos e dez mil, quatorze reais e noventa e nove centavos), passando para R\$ 69.149.056,21 (sessenta e nove milhões, cento e quarenta e nove mil, cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/21. FIRMADO EM: 05/04/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0003019-36. CONTRATADA: PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 26 de abril de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/22. FIRMADO EM: 19/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0002569-99. CONTRATADA: ROBLE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Altera a meta física e valor, com acréscimos quantitativos de 1,51%, qualitativos 2,61% e supressão de 0,56%, considerados o valor contratual atualizado, com a consequente aporte de recursos na ordem de R\$ 126.132,14 (cento e vinte e seis mil, cento e trinta e dois reais e quatorze centavos), passando para R\$ 3.178.036,71 (três milhões, cento e setenta e oito mil, trinta e seis reais e um centavo) o valor acumulado da avença, sem prorrogação do período de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/22. FIRMADO EM: 22/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2023.0001417-32. CONTRATADA: THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do Contrato supramencionado, pelo período de mais 02 (dois) meses, modificando-o para 27 de abril de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/22. FIRMADO EM: 29/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.9540.2023.0002999-14. CONTRATADA: STS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o período de sua execução, bem assim de sua vigência, modificando-os, respectivamente, para 04/06/2023 e 17/09/2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO: 011.5620.2022.0080869-77. PARTES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Educação e a Empresa 3F LTDA. OBJETO: Contratação de 40 (quarenta) assinaturas de uso módulos Orçamento, Bases adicionais e Módulo TI do software OrçaFascio, pelo período de 24 meses, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 68.768,00 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais). FONTE: 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela Legislação específica. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2023

DISPENSA Nº 008/2023. PROCESSO SEI: 011.9885.2022.0005590-63. PARTES: Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a Sra. Maria Marileide de Moraes. OBJETO: Locação do imóvel para funcionamento do Anexo do Centro Territorial da Educação Profissional (CETEP) de Dias D'Ávila, no município de Dias D'Ávila/BA, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001, Projeto/Atividade: 12.368.306.6538, Natureza da Despesa: 33.90.36.000, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0177.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Locadora.

### RESUMO DE CONTRATO - NTE 19

#### MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

SEI Nº	AFM Nº	Fornecedor	Descrição do material	U/F	Quant	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2023.0010109-29	11.065.00001/2023	Baham Comércio de Informática e Papelaria Ltda	Caneta marca texto	Un	80	1,68	134,40

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 074.7106.2022.0050521-92; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Maria de Lima Silva; OBJETO: Fornecimento de água em caminhão, estilo pipa, para a manutenção, irrigação, conservação do horto e preservação da mata nativa do Parque Estadual de Canudos; DISPENSA Nº 07/2022; VIGÊNCIA: 10 meses; VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4049; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023. Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 074.7097.2019.0023318-86; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Avansys Tecnologia LTDA; OBJETO: Prestação de serviços técnicos de informática para a implantação e execução da Central de Serviços, Suporte aos Usuários em 1º, 2º e 3º Níveis (incluindo serviços operacionais de Sustentação e Gerenciamento), produção e monitoramento do ambiente computacional, assistência especializada em 3º Nível; CONCORRÊNCIA Nº 02/2020; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 4.577.649,03; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2002; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.40; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE TERMOS DE ADESÃO:

APS nº 11.630.00043/2023; Termo nº 053/2021; Credenciado: **Sarah Liz Barreto Duque da Silva**; Objeto: Oficina de Formação em Música Infantil com Teclas; Valor: R\$12.420,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 06/03/2023 até 01/03/2024. **Feira de Santana, 28/02/2023.**

### RESUMO DE TERMOS DE ADESÃO

APS nº 11.630.00063/2023; Termo nº 017/2022; Credenciado: **Ana Aparecida Porto Mascarenhas**; Objeto: Oficina de Artesanato; Valor: R\$ 10.764,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 07/03/2023 a 15/12/2023. APS nº 11.630.00065/2023; Termo nº 016/2022; Credenciado: **Ana Aparecida Porto Mascarenhas**; Objeto: Oficina de Artes Plásticas; Valor: R\$ 7.452,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 07/03/2023 a 15/12/2023. APS nº 11.630.00070/2023; Termo nº 027/2022; Credenciado: **Aline Souza Santos**; Objeto: Oficina de Nutrição; Valor: R\$ 7.452,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 07/03/2023 a 15/12/2023. APS nº 11.630.00068/2023; Termo nº 015/2022; Credenciado: **Anselmo dos Santos Miranda**; Objeto: Oficina de Dança de Salão; Valor: R\$ 14.076,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 07/03/2023 a 15/12/2023. APS nº 11.630.00075/2023; Termo nº 007/2022; Credenciado: **Cleandro Antônio Gomes Dos Reis Júnior**; Objeto: Oficina de Pilates; Valor: R\$ 20.700,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 07/03/2023 a 15/12/2023. APS nº 11.630.00073/2023; Termo nº 014/2022; Credenciado: **Denise De Almeida Oliveira**; Objeto: Oficina de Yoga; Valor: R\$ 10.764,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 07/03/2023 a 15/12/2023. APS nº 11.630.00069/2023; Termo nº 023/2022; Credenciado: **Jucimara dos Santos Rocha**; Objeto: Oficina de Alongamento e Flexibilidade; Valor: R\$ 10.764,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 07/03/2023 a 15/12/2023. APS nº 11.630.00067/2023; Termo nº 010/2022; Credenciado: **Matheus Silva de Almeida**; Objeto: Oficina de Dança de Salão; Valor: R\$ 14.076,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 07/03/2023 a 15/12/2023. APS nº 11.630.00074/2023; Termo nº 001/2022; Credenciado: **Mérica de Araújo Santana**; Objeto: Oficina de Treinamento de Força; Valor: R\$ 10.764,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 07/03/2023 a 15/12/2023. APS nº 11.630.00072/2023; Termo nº 005/2022; Credenciado: **Neuza Sérgio de Abreu Santos**; Objeto: Oficina de Treinamento de Força; Valor: R\$ 10.764,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 07/03/2023 a 15/12/2023. APS nº 11.630.00071/2023; Termo nº 026/2022; Credenciado: **Priscilla Batista Da Mata**; Objeto: Oficina de Ginástica com Música; Valor: R\$ 10.764,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 07/03/2023 a 15/12/2023. APS nº 11.630.00066/2023; Termo nº 018/2022; Credenciado: **Wilson Pereira de Jesus**; Objeto: Oficina de Tai Chi Chuan; Valor: R\$ 14.076,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 07/03/2023 a 15/12/2023. **Feira de Santana, 01/03/2023;** **Amali de Angelis Mussi - Reitora em exercício.**

APS nº 11.630.00064/2023; Termo nº 020/2022; Credenciado: **Carlos Eduardo dos Santos Fragoso**; Objeto: Oficina de Teatro; Valor: R\$ 9.108,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 07/03/2023 a 15/12/2023. **Feira de Santana, 02/03/2023;** **Amali de Angelis Mussi - Reitora em exercício.**

### Resumo de Termo Aditivo:

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021; Contratada: **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; Objeto: correção com efeitos retro-operantes da data de sua

assinatura até 06/04/2023, do Artigo relacionado ao prazo de duração que consta na Cláusula Segunda do Contrato, para que a prorrogação seja baseada no Art. 140 da Lei Estadual nº 9.433/05; bem como, a restituição do valor original do contrato. Valor Global: R\$ 335.235,92; Assinatura: 02/03/2023.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 012/2023 - UESB / ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA.  
Objeto: prestação de serviços especializados, pela CONTRATADA, de coordenação, supervisão e execução de Educação Infantil no âmbito das creches dos campi universitários de Vitória da Conquista e Jequié, da CONTRATANTE, com finalidade de garantir a assistência aos filhos dos servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes, bem como campo de atividades práticas aos discentes de graduação dos cursos das áreas humanas e saúde. Valor global estimado R\$ 1.123.034,88 (um milhão, cento e vinte e três mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03 de abril de 2023, com término previsto para 03 de abril de 2024. Data da assinatura: 02/03/2023.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## SECRETARIA DA FAZENDA

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/48/18**  
**1.TA-01/23;** **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços de conservação e limpeza por m2 em prédios públicos; **5.Valor:** R\$ 97.615,14 global estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 008/2016, Processo Administrativo no 094.015/2015-4; **7.Adita:** prorroga o prazo do contrato original a partir de 03/03/2023 a 02/06/2023; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roberto Souza dos Santos - Representante; **9.Data:** 28/02/2023.

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DS/45/18**  
**1.TA-01/22;** **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-ME; **4.Objeto:** prestação de serviços de conservação e limpeza por m2 em prédios públicos; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 008/2016, Processo Administrativo no 094.015/2015-4; **6.Adita:** prorroga o contrato original a partir de 01/04/2023 a 31/03/2024; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roberto Souza dos Santos - Representante; **8.Data:** 01/03/2023.

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DM/08/21 - DAT/METRO**  
**1.TA-01/23;** **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços terceirizado de transporte (condução e conservação de veículos); **5.Valor:** R\$ 250.517,28 global estimado; **6.Modalidade:** Pregão nº 040/2020, Processo Administrativo SEI nº 009.0234.2019.0046961-46; **7.Adita:** prorroga o Contrato Original a partir de 01/03/2023 a 28/02/2024; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Vagner Souza da Silva - Representante; **9.Data:** 28/02/2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 006-CT016-2023/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.2057.2022.0009729-67. Concorrência nº 302/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: DX CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A RECUPERAÇÃO DAS PISTAS DOS AERÓDROMOS DE BARRA, XIQUE XIQUE E IBOTIRAMA. VALOR: R\$14.800.884,27. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 3297. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022;PROCESSO:Nº 24.2096.2022.0013696-93; CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura/SEINFRA; CONTRATADA: Licite e Venda Assessoria e Comércio LTDA.; OBJETO; Prorrogar o prazo por mais 12 meses a partir de 02/03/2023; DATA DA ASSINATURA; 01/03/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022;PROCESSO:Nº 024.2096.2022.0012252-68; CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura/SEINFRA; CONTRATADA: Lotus Consultoria e Assessoria e Comércio EIRELI.; OBJETO; Prorrogar o prazo por mais 12 meses a partir de 01/03/2023; DATA DA ASSINATURA; 01/03/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020;PROCESSO:Nº 024.2096.2022.0012259-34; CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura/SEINFRA; CONTRATADA: Monaco Auto Center LTDA.; OBJETO; Prorrogar o prazo por mais 12 meses a partir de 09/03/2023; DATA DA ASSINATURA; 01/03/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 004-CT014-2023/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.2060.2022.0008245-13. Concorrência nº 292/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES

E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: A Pavimentação em CBUQ na BA 250, trecho: Praia de Pratigi - BA 001, no município de Ituberá, extensão 19,80 km. VALOR: R\$16.810.857,61. PRAZO: 330 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGERBA Nº 02/2023

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.9151.2022.0003300-34; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratada: **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**; **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços especializados de Consultoria técnica especializada em transporte público de passageiros e seus equipamentos de infraestrutura operacional, visando proporcionar apoio técnico à AGERBA, através das atividades da Diretoria de Planejamento Operacional - DPLO e à SEINFRA, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA; Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 1.869.817,59 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)**; O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos Termos do inc. II do art. 140 da Lei Estadual no 9.433/05. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
Diretor Executivo da AGERBA

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### RESUMOS DE ADITAMENTOS:

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002784 - ORIGEM:** LICITAÇÃO 0072/2021 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE ALUMÍNIO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** SINTEC SERV. E COM. LTDA. - **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 15.570,30 - **DATA:** 02/03/2023.

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002594 - ORIGEM:** LICITAÇÃO 0008/2021 - **OBJETO:** SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** ATOS BRASIL LTDA. - **PRAZO PRORROGADO:** 24 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 778.096,08 - **DATA:** 02/03/2023.

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002665 - ORIGEM:** LICITAÇÃO 0039/2021 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO de MICROCOMPUTADORES, MONITORES E ACESSÓRIOS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** CHIPICIA INFORMÁTICA LTDA. - **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 32.520,00 - **DATA:** 02/03/2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 019/2023 ao Contrato de Empreitada nº 038/2021 - Processo SEI nº 039.0812.2023.0000500-45. Partes: CERB e a Roble Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 4 (quatro) meses o prazo para os serviços referentes ao Trabalho Social, constantes do contrato originário. Data da Assinatura: 01.03.2023.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7658.2023.0000638-14 Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 040/2022. Partes: FUNDAC e a Empresa **DDN Serviços de Software LTDA**. Objeto: adequação oriunda da vigência do art. 2º da Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:**





Unidade Orçamentária: **38201** Unidade Gestora: **0001** Destinação: **1.500.0.100.000000.00.00.00**  
Projeto/Atividade: **38201.0001.14.126.502.2002** Elemento de despesa: **3.3.90.40.000**

**Processo nº.** 055.7658.2023.0000628-34 Resumo do Quarto Termo Aditivo de Contrato nº **001.19.45.PS2. Partes:** FUNDAC e a **Companhia De Processamento De Dados Da Bahia - PRODEB. Objeto:** adequação oriunda da vigência do art. 2º da Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: **38201** Unidade Gestora: **0001** Destinação: **1.500.0.100.000000.00.00.00** Projeto/Atividade: **38201.0001.14.126.502.2002** Elemento de despesa **3.3.90.40.000**

**Processo nº.** 055.7658.2023.0000639-97 Resumo do Sétimo Termo Aditivo do Contrato Nº **005/2017. Partes:** FUNDAC e a Empresa **Locadora Viva EIRELI. Objeto:** adequação oriunda da vigência do art. 2º da Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: **38201** Unidade Gestora: **0001** Destinação: **1.500.0.100.000000.00.00.00** Projeto/Atividade: **38201.0001.14.122.502.2000** Elemento de despesa: **3.3.90.33.000**

**Processo nº.** 055.7658.2023.0000633-00 Resumo do Sexto Termo Aditivo do contrato Nº **009/2018. Partes:** FUNDAC e a Empresa **Viarradio Comunicação Móvel Empresarial LTDA. Objeto:** adequação oriunda da vigência do art. 2º da Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: **38201** Unidade Gestora: **0001** Destinação: **1.500.0.100.000000.00.00.00** Projeto/Atividade: **38201.0001.14.243.300.4365** Elemento de despesa: **3.3.90.39.000**

**Processo nº.** 055.7658.2023.0000631-30 Resumo do Segundo Termo Aditivo do contrato Nº **030/2021. Partes:** FUNDAC e a Empresa **Grupo Nildo Saneamento E Construção LTDA. ME. Objeto:** adequação oriunda da vigência do art. 2º da Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: **38201** Unidade Gestora: **0001** Destinação: **1.500.0.100.000000.00.00.00** Projeto/Atividade: **38201.0001.14.243.300.4365** Elemento de despesa: **3.3.90.39.000**

**Processo nº.** 055.7658.2023.0000630-59 Resumo do Sexto Termo Aditivo do contrato nº **16/2017. Partes:** FUNDAC e a Empresa **CD Manutenção e Reparação em Geradores LTDA. Objeto:** adequação oriunda da vigência do art. 2º da Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: **38201** Unidade Gestora: **0001** Destinação: **1.500.0.100.000000.00.00.00** Projeto/Atividade: **38201.0001.14.243.300.4365** Elemento de despesa: **3.3.90.39.000**

**Processo nº.** 055.7658.2023.0000635-63 Resumo do Sétimo Termo Aditivo do Contrato Nº **004/2017. Partes:** FUNDAC e a Empresa **A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S/A. Objeto:** adequação oriunda da vigência do art. 2º da Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: **38201** Unidade Gestora: **0001** Destinação: **1.500.0.100.000000.00.00.00** Projeto/Atividade: **38201.0001.14.243.300.4365** Elemento de despesa: **3.3.90.39.000**

**Processo nº.** 055.7658.2023.0000606-29 Resumo do Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº **009/2022. Partes:** FUNDAC e a **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto:** adequação oriunda da vigência do art. 2º da Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: **38201** Unidade Gestora: **0001** Destinação: **1.500.0.100.000000.00.00.00** Projeto/Atividade: **38201.0001.14.122.502.2000** Elemento de despesa **3.3.90.33.000**

**Processo nº.** 055.7658.2023.0000625-91 Resumo do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº **012/2020. Partes:** FUNDAC e a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. Objeto:** adequação oriunda da vigência do art. 2º da Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: **38201** Unidade Gestora: **0001** Destinação: **1.500.0.100.000000.00.00.00** Projeto/Atividade: **38201.0001.14.243.300.4365** Elemento de despesa: **3.3.90.39.000**  
Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral/ FUNDAC

## RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00037/2023	ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA	9.016,00
44.001.00038/2023	BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	4.221,00
44.001.00039/2023	AGM TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	47.500,00
44.001.00040/2023	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	14.256,00
44.001.00041/2023	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	32,00
44.001.00042/2023	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	1.945,90
44.001.00043/2023	T A WEBER	474,00
44.001.00044/2023	48.182.561 SAYONARA DUARTE ROSÁRIO	126,40
44.001.00045/2023	VAREJÃO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	140,00
44.001.00046/2023	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	180,00
44.001.00047/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	2.475,00
44.001.00048/2023	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA	44,10
44.001.00049/2023	BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA	1.290,00
44.001.00050/2023	BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA	3.264,00
44.001.00051/2023	BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA	3.264,00

44.001.00052/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITAAR LTDA	166,00
44.001.00053/2023	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	180,00
44.001.00054/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	2.920,00
44.001.00055/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	148,68
44.001.00056/2023	MS HOSPITALAR EIRELI	418,00
44.001.00057/2023	MS HOSPITALAR EIRELI	124,00
44.001.00058/2023	MS HOSPITALAR EIRELI	292,80
44.001.00059/2023	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	809,90
44.001.00060/2023	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	140,00
44.001.00061/2023	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36,00
44.001.00062/2023	SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI	8.924,00

Salvador, 02 de março de 2023  
Regina Celeste Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020, Processo: nº 046.0571.2022.0031857-11. Concorrência no 003/2019 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA. OBJETO: prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 02/03/2023, terminando, portanto, em 01/05/2023. Valor global: R\$ R\$ 147.469,98 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 27.301, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.501.0.213.000000.00.00.00, Ação: 2002 e 6128, Natureza da Despesa: 3.3.90.40. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. Salvador, 01/03/2023. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Diretor Geral - Contratante e Marco Césare Braga Pereira - Contratada.

**SECRETARIA DA SAÚDE****GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO Nº 019.5249.2022.0186399-23. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **STERYCICLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 01.568.077/0011-05. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o valor de, aproximadamente, **R\$ 49.973,00**, referente ao acréscimo de 6.000 Kg no Grupo A (Infectante/Biológico) e 1.000 Kg Grupo E (Perfuro Cortante) para o Hospital Geral Prado Valadares - **HGPV**, até o final da vigência do contrato em **01/05/2023**. PREÇO valor mensal do referido contrato passará de R\$ 425.942,54 (quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 438.332,54 (quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, perfazendo um acréscimo de, aproximadamente, **2,91%**. **UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130 **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.39. Data de Assinatura: 01/03/2023. Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 169/2022**

**O ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular **DA SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ no05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RUA JOSÉ FARIAS, Nº 134 SALAS 201 A 203, SANTA LUIZA, VITÓRIA/ES, CEP: 29.045-300**, inscrita(s) no CNPJ/MF sob o(s) número(s) **10.586.940/0001-68**, representada(s) pelo seu(s) representante(s) legal(is), Senhor(a) **JOÃO BOSCO XAVIER**, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº **1330482**, emitido(s) por **SSP/ES**, e do(s) CPF nº **854.024.867-00**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Supressão do **Pregão Eletrônico nº 169/2022** com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
02	65.01.19.00119222-1	DENOSUMABE, 120MG, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA COM 1,7ML	20	R\$: 1.156,69	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº031/2023 PROCESSO Nº 019.7441.2023.0028273-29 CONTRATO Nº 074/2022**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa: **HOLDER LAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 34.755.393/0001-65 **OBJETO:** INCLUSÃO do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido a disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039000	1.500.0.100/ 1.600.0.281/ 2.500.0.300/ 2.500.0.330/ 2.600.0.681

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023. Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 029/2023 PROCESSO Nº 019.13453.2023.0026038-86 CONTRATO Nº 057/2022**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **STERYCICLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº **01.568.077/0011-05**. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:  
 Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Lacen	Ivana Patrícia Santos Silva	19.517.226-7

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Lacen	Valdenise dos Santos Souza	19.543.235-8

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº030/2023 PROCESSO Nº 019.7441.2023.0028248-18 CONTRATO Nº 072/2022**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa: **COPIADORA EXEMPLO LTDA**, CNPJ nº 33.857.129/0001-70 **OBJETO:** INCLUSÃO do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido a disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2002	339040000	1.500.0.100/ 2.500.0.300/ 2.500.0.330

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023. Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

## SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

## HOSPITAL GERAL DO ESTADO

## RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00387/2023	Auad Medical Comércio de Material Médico Ltda.	12.276,00	01/03/2023
02	19.077.00372/2023	Prime Distribuidora de Medicamentos Ltda.	311.362,80	01/03/2023
03	19.077.00353/2023	F Medical Qualidade em Paramentação Ltda.	11.690,00	02/03/2023

Salvador, 02 de março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**RESUMO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO - 834/2021 - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE/SAIS**

**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 001/2022-CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/SESAB (Superintendência de atenção Integral a Saúde/SAIS). **CONTRATADA:** RF Climatização Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 16.563.763/0001-80. **OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado com eventual reposição de peças/acessórios, os equipamentos estão localizados nas Unidades de Emergência Pirajá, Cajazeiras VIII e Mãe Hilda Jitolu-Curuzu. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 02/03/2023. Valor anual para serviços R\$ 20.887,20 (vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) e anual para peças R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) perfazendo o valor global R\$ 50.887,20 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária Fonte: 130/281 - Projeto atividade: 2641. Elemento de despesa: 33.90.39. Salvador/BA,02/03/2023. Drª **Roberta Silva de Carvalho Santana**/ Secretária da Saúde.

## SECRETARIA DA SAÚDE

## SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS

## COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

## COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**CONTRATOS - AFM Nº 15**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00082/2023	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	100,00
19.148.00087/2023	INJEX INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	770,00
19.148.00104/2023	DRIMED COMERCIAL LTDA	39.866.619/0001-60	1.729,00
19.148.00105/2023	DAVI SANTANA BARRETO	36.883.043/0001-00	474,00

Salvador/BA, 02/03/2023

Flavia Camila P. de C. Ribeiro

Coordenação de Compras/SAIS.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00348/2023	19.06624/2023	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	CLORETO	13.500,00
19.076.00378/2023	19.07399/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	SACO DE RESÍDUOS	24.995,00
19.076.00392/2023	19.02654/2023	IDEIA BRAZIL SERV DE IMPRESSOES E COM VAREJ DE A DE PAP LTDA	FORMULÁRIO TIMBRADO	1.956,00

Salvador, 02 de Março de 2023. Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas- Diretora Geral/HGRS

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESUMO DE CONTRATO Nº 02/2023****CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES****CONTRATADA: M A OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA CNPJ Nº 17.512.543/0001-90.**

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, originado do Pregão Eletrônico nº 35/2022, com pagamento programado. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 30.380,00(trinta mil trezentos oitenta reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130 ou 281. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 02/03/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 03/2023****CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES****CONTRATADA: M S HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 36.191.620/0001-00.**

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, originado do Pregão Eletrônico nº 35/2022, com pagamento programado. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 42.750,00(quarenta dois mil setecentos cinquenta reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130 ou 281. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 02/03/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 04/2023****CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES****CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 21.632.425/0001-93.**

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, originado do Pregão Eletrônico nº 35/2022, com pagamento programado. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 5.014,00(cinco mil quatorze reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130 ou 281. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 02/03/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.





HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - MARÇO DE 2023							
AFM/APS	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QTD	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00049/2023	CODEINA + paracetamol, comprimido 30 mg + 500 mg	R\$ 0,4180	700 UN	PE 19.180-PE152/2022	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 292,60	27/02/2023
19.088.00076/2023	CURATIVO, hidrogel, gel esteril, formulado com base hidrofílica, contendo carbopol e propileno-glicol enriquecida, com ácidos graxos essenciais (AGE). Embalagem: bisnaga contendo 30 g.	R\$ 48,31	110 UN	PE 19.004-PE879/2022	MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.314,10	16/02/2023
19.088.00085/2023	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades	R\$ 2,90	90 CX	PE 09.009-PE082/2022	P V ROCHA SILVA LTDA	R\$ 261,00	24/02/2023
19.088.00086/2023	PRANCHETA, em acrílico, com prendedor metálico formato A4, dimensões 210 x 297 mm, podendo variar em até +/- 5%	R\$ 10,98	50 UN	PE 09.009-PE082/2022	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTD	R\$ 549,00	28/02/2023
19.088.00088/2023	SACO, para documentos, em polietileno cristal, com 04 furos, dimensões 240 mm x 330 mm x 20 micra espessura, com uma abertura em um lado de 240mm.	R\$ 0,34	2.000 UN	PE 09.009-PE164/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 680,00	16/02/2023
19.088.00089/2023	KIT, de monitorização invasiva, com transdutor de pressão e sistema de coleta de sangue fechado, em válvula anti refluxo e seringa de 5 a 12ml	R\$ 100,00	50 UN	PE 19.004-PE107/2022	ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	R\$ 5.000,00	23/02/2023
19.088.00091/2023	SACO, para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, transparente, de alta densidade, capacidade para 15 Kg	R\$ 13,24	1.000 KG	PE 09.009-PE149/2022	CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA	R\$ 13.240,00	27/02/2023
19.088.00092/2023	CABO, de rede, adapter cable, CAT 6, cor azul, caixa com 305mt.	R\$ 553,28	02 CX	PE 09.009-PE132/2022	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	R\$ 1.106,56	28/02/2023
19.088.00093/2023	ALICATE, de crimpagem, corpo de aço com revestimento termoplástico, com catraca crimpador, cortador e decapador, utilizado para conectores em cabos dos tipos (RJ11 - RJ12 - RJ45).	R\$ 49,50	01 UN	PE 09.009-PE098/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	R\$ 49,50	27/02/2023
19.088.00094/2023	MEMORIA, flash portátil, tipo pendrive, capacidade 32 GB, padrão USB 2.0, Plug and Play, leitura a 7 MB/s escrita a 4 MB/s, garantia 1 ano.	R\$ 27,49	03 UN	PE 09.009-PE121/2022	DAITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 82,47	28/02/2023
APS 19.088.00001/2023	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com pó químico seco (pqs), classes B e C, capacidade de 12 quilos.	R\$ 32,00	02 UND	DISPENSA ELETRÔNICA 19.088.2023.0001	PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI	R\$ 64,00	23/02/2023
APS 19.088.00001/2023	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com pó químico seco (pqs), classes B e C, capacidade de 06 quilos.	R\$ 51,80	01 UND	DISPENSA ELETRÔNICA 19.088.2023.0001	PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI	R\$ 51,80	23/02/2023
APS 19.088.00001/2023	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com pó químico seco (pqs), classes B e C, capacidade de 04 quilos.	R\$ 17,50	20 UND	DISPENSA ELETRÔNICA 19.088.2023.0001	PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI	R\$ 350,00	23/02/2023
APS 19.088.00001/2023	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com água pressurizada (ap), capacidade de 10 litros.	R\$ 24,50	22 UND	DISPENSA ELETRÔNICA 19.088.2023.0001	PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI	R\$ 539,00	23/02/2023
APS 19.088.00001/2023	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com gás carbônico (CO2), capacidade de 06 quilos.	R\$ 68,95	06 UND	DISPENSA ELETRÔNICA 19.088.2023.0001	PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI	R\$ 413,70	23/02/2023

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 03 de Março de 2023.  
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### DIRETORIA GERAL

Resumo do Contrato 06/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.15891.2022.0011877-55

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Grado

Engenharia Ltda, CNPJ nº 32.651.465/0001-07. Objeto: Prestação dos serviços de engenharia para execuções de obras de construções de unidades policiais, PMBA e PCBA, nas Regiões Sul e Extremo Sul do Estado da Bahia - 5ª etapa - LOTE 02, nos municípios de Irajuba, Itatim, Jequié, Piraí do Norte, Santa Inês, Itaparica, Cairu, Cruz das Almas e Santo Antônio de Jesus. Multiplicador "k" de 0,90 (zero vírgula noventa). Valor global: R\$ 20.926.168,65 (vinte milhões novecentos e vinte e seis mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7879; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte: 100; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Prazo: O prazo de vigência do contrato, será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. Área responsável pela gestão

do contrato: Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF/SSP. Gestor do contrato: Dr. Ricardo Guanaes Cosso. Fiscais do contrato: Murilo dos Santos Nunes; Gilberbet José Xavier da Silveira Chaves; e Cauan Oliveira Alves. Salvador, 01 de março de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Resumo do Contrato nº 13/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0013229-61

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Consórcio GMG GS Engenharia/Modal Construções/Global-San, CNPJ nº 47.633.650/0001-38. Objeto: Prestação dos serviços de engenharia para execuções de obras de construções de unidades policiais, PMBA e PCBA, na Região Oeste no Estado da Bahia - 5ª etapa - Lote Único, nos municípios de Riachão das Neves, Santana, Ibotirama, Botuporã, Tabocas do Brejo Velho, Feira da Mata, Morro do Chapéu, Candiba, Ibicoara, Malhada e Ibitiara. Multiplicador "k" de 0,85 (zero vírgula oitenta e cinco). Valor global de R\$ 23.421.966,94 (vinte e três milhões quatrocentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7879; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte: 100; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Prazo: O prazo de vigência do contrato, será de 09 (nove) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. Área responsável pela gestão do contrato: Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF/SSP. Gestor do contrato: Dr. Ricardo Guanaes Cosso. Fiscais do contrato: Murilo dos Santos Nunes; Gilberbet José Xavier da Silveira Chaves; e Cauan Oliveira Alves. Salvador, 01 de março de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

#### DIRETORIA GERAL

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2023.0002991-85

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda, CNPJ nº 03.174.004/0001-84. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 01/03/2023 e término em 01/07/2023. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7880; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; e Destinação de Recurso: 100 e 300. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não colidam com deste instrumento. Salvador, 01 de março de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO

Extrato da Apostila nº 02/2023/SGTO

Objeto: Apostila de Inclusão de Dotação Orçamentária do Contrato nº 06/2022 celebrado entre o Estado da Bahia através da Secretária da Secretaria Pública - SSP e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, no valor de R\$ 5.043.165,36 (cinco milhões, quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente a prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço de Caráter Obrigatório. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101; Unidade Gestora: 0009; P/A/OE: 2002 / 6923; fonte: 1.500.0.100.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000.

#### Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo de Rescisão ao Contrato nº. 13/2022; Processo nº 012.16468.2023.0002585-00. A Excelentíssima Senhora Delegada Geral da Polícia Civil, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, Decide rescindir o contrato nº 13/2022 de fornecimento de alimentação aos custodiados da Delegacia Territorial de Ipirá, celebrado com a Empresa UBIRAJARA DOS SANTOS BITENCOURT TELES - ME, CNPJ nº 34.460.478/0001-16, representado pelo Sr. Ubirajara dos Santos Bitencourt Teles, CPF nº 072.935.245-52, com base no art. 168, inciso II e §1º, da Lei Estadual 9.433/2005, a partir do dia 02.03.2023.

#### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

##### RESUMO DE CONTRATO Nos 059 e 060/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SSP/PMBA/15ºBPM/ITABUNA

Processo SEI nº 030.2694.2022.0177438-98. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM. OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios e água mineral para o CFSd PM/15º BPM. Contrato nº 059. CONTRATADA: MAGEE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 21.542.290/0001-75. Valor total: 43.780,42 (quarenta e três mil setecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos). Contrato nº 060. CONTRATADA: ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI, CNPJ nº 26.130.780/0001-88. Valor total: R\$ 9.350,10 (nove mil trezentos e cinquenta reais e dez centavos). Valor Global: R\$ 53.130,52 (cinquenta e três mil cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 30/04/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.314.6920.9900.3.3.90.30 - Fonte 15000100000000000000.1. Salvador, 02/03/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

##### RESUMO DE TERMO ADITIVO - CPRSO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA

Termo Aditivo nº 72/2020-005, CONTRATANTE: Estado da Bahia/PMBA - CONTRATADA: VALTENCIR SELIS, CNPJ: 17.324.800/0001-60. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato

nº 72/2020 que trata da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores de (02) duas e (04) quatro rodas, pertencentes a 34ª CIPM/ Brumado. VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, início em 05/03/2023 e término em 04/03/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 42.180,00 (Quarenta e dois mil e cento e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0073.06.181.314.6921.9900.339039000.1.500.0.100.000000.000000. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

##### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2021

Processo SEI n. 021.2124.2022.0005732-17. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. Do Objeto: alterar o Contrato nº 012/2021 para: 1 - Revisar o valor do Contrato; 2 - Prorrogar a vigência do Contrato. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.128	1793	33.90.32.00	0005 - SUDET

Do Valor: fica revisado o valor global do contrato para o montante de R\$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais), em face do disposto na alínea "d" do inciso II o art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005, situação reconhecida em despacho do senhor Procurador-Geral do Estado exarado no processo SEI nº 021.2124.2022.0001596-23. Do Prazo: Dada a súmula administrativa nº 001/2018 da Procuradoria Geral do Estado, o presente termo aditivo fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente aditivo, com produção de efeitos retroativos ao dia 04/10/2021. Da entrega do Objeto: será realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Mercejane Casaes Pimentel - representante legal da Contratada.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

##### Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2021

Processo: 069.1479.2023.0000550-21. Contratante: SUDESB. Contratada: Consórcio Soccer Grass e Martore. Do Aditamento: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 56/2021. Data: 28/02/2023. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 032.2282.2022.0002062-36. PARTES: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo e SILVER-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: Expedir apostila para alterar o ano do Pregão Eletrônico inserido no Contrato nº 014/2023 para PE nº 010/2022. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023. ASSINATURA: Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - DETRAN

Processo SEI Nº: 049.4628.2022.0076142-61. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA - Objeto: Aquisição de 02 (dois) Certificados Digitais, tipo A1, WEB SSL, internacional, sem fornecimento de Token. Valor Total: R\$ 2.846,80 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.512.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.000; Destinação de Recurso: 0 1.753.0.105.000000.00.00.00; Fundamentação Legal: artigo. 59, inciso XV da Lei Estadual de nº 9.433/2005, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica - PJ 260/2023. Assinatura: 02.03.2023. Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor Geral, em Exercício.





## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/22 - CONDER

**Empresa:** JONAIRE MENDONCA DE JESUS - ME (CRIOLA CRIO - COMUNICACAO E PRODUCAO). **Processo:** SEI nº 043.10755.2022.0020413-95. **CNPJ/MF nº:** 18.851.487/0001-81. **Objeto:** Prestação de Serviço de aulas de Dança. **Valor Total:** R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Base Legal:** Arts. 8º, 9º e 13º do RILC - Regimento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 02 de março de 2023 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/22 - CONDER

**Empresa:** JAMILE MARTINS BORJA (Yôga Inflow). **Processo:** SEI nº 043.10755.2022.0020412-12. **CNPJ/MF nº:** 14.641.046/0001-02. **Objeto:** Prestação de Serviço de Aula de Pilates Solo **Valor Total:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Base Legal:** Arts. 8º, 9º e 13º do RILC - Regimento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 02 de março de 2023 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

**PROCESSO SEI:** 011.9885.2022.0005590-63. A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 59, VII da Lei nº 9.433/2005, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 e no Parecer de Nº PA-NSAS-108-2022, resolve Dispensar a Licitação para firmar o contrato de locação de bem imóvel com a Srª Maria Marilde de Moraes, proprietária do imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$8.000,00 (oito mil reais), objetivando a instalação do Anexo do Centro Territorial da Educação Profissional (CETEP) de Dias D'Ávila, no município de Dias D'Ávila/BA. **ASSINATURA: 01/03/2023.**

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

**O ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à Avenida Luis Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela sua titular, Srª. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 04/01/2023, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 60, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433/2005, bem como nos opinativos jurídicos expostos tanto no PARECER Nº PA-NSAS-311-2022 (Documento SEI nº 57489243), quanto no PARECER PA-NSAS-019-2023 (Documento SEI nº 00062017498), exarados pelo Exmo. Procurador do Estado Dr. Walsimar dos Santos Brandão, com aprovação da Procuradora Assistente Drª. Paloma Meirelles Barreto Cunha, através do DESPACHO Nº PA-NSAS-019-2023 (00062017525), conforme instrução processual no Processo SEI: 011.5620.2022.0080869-77, resolve realizar a contratação direta da **Empresa 3F LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.484.444/0001-45, com sede à Rua das Caneleiras, 979, Jardins, Santo André/SP, CEP 09.090-050, no valor global de R\$ 68.768,00 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais), pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, para fornecimento de 40 (quarenta) assinaturas de uso módulos Orçamento, Bases adicionais e Módulo TI do software OrçaFascio, de acordo com as especificações do Termo de Referência (Documento SEI nº 00059856356), da proposta apresentada pela **CONTRATADA** (Documento SEI nº 00062427298) e do Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade (Documento SEI nº 00062217164). **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária Estadual da Educação. **ASSINATURA: 01/03/2023.**

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

#### RESUMO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2023

**PROCESSO:** 019.9135.2023.0002963-56- **OBJETO:** LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND, para o Carnaval 2023, nas cidades de Salvador e Porto Seguro - **CONTRATANTE:** DIVEP - Diretoria de Vigilância Epidemiológica - **CONTRATADA:** TOP ESTRUTURAS TUBULARES EIRELI- CNPJ: 96.797.428/0001-86 - VALOR R\$1.050.000,00 (um milhão cinquenta mil reais) - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 282 - P/A: 2494 - APS: 19.181.00004/2023 e APS: 19.181.00005/2023. Salvador, 02 de março de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

#### NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE

Dispensa Eletrônica  
PCE- 19.051.2023.0002  
Contratada: AB COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 01.167.491/0001-22

Objeto 1: BATERIA, automotiva, selada, 12 volts, 75 Ah, não recondicionada e não remanufaturada, fabricada conforme normas vigentes da ABNT, regulamentos técnicos do Inmetro. Deverá constar no corpo do produto, no mínimo selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro, nome do fabricante ou marca do produto, a tensão e a capacidade, advertência sobre riscos à saúde humana e ao meio ambiente e a necessidade de após o uso, ser devolvido ao revendedor ou assistência técnica autorizada. Garantia mínima de 12 meses. (61.40.00.00178492- 7)

Objeto 2: BATERIA, automotiva, selada, 12 volts, 90 Ah, não recondicionada e não remanufaturada, fabricada conforme normas vigentes da ABNT, regulamentos técnicos do Inmetro e Resoluções CONAMA. Deverá constar no corpo do produto, no mínimo selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro, nome do fabricante ou marca do produto, a tensão e a capacidade, advertência sobre riscos à saúde humana e ao meio ambiente e a necessidade de apos o uso, ser devolvido ao revendedor ou assistência técnica autorizada. Garantia mínima de 12 meses" (61.40.00.00157073-0)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Rogério Ribeiro Ramos

Coordenador NRS/Nordeste

#### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

#### MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

#### RESUMO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 001/2023

#### PROCESSO: 019.9934.2022.0105889-32.

CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/MMCJ. CONTRATADO: **ISAS INSTITUTO DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL**, CNPJ nº 16.438.624/0001-25. OBJETO: Prestação de serviços de Diagnostico de Anatomia Patológica, Citopatologia e Imunopatologia. VALOR MENSAL: R\$ 14.831,10 (Quatorze mil oitocentos e trinta e um reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 44.493,30 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos). PA- 2641; Fonte: 130 /281. ED- 3.3.90.39.000. UG: 19.601.0051. VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, Salvador, 02 de março de 2023.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 123 DE 02 DE MARÇO DE 2023

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº. 8179348-52.2022.8.05.0001, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve **suspender provisoriamente os efeitos da Portaria SAEB nº. 315/22, publicada no DOE em 25/11/2022**, que tratou da aplicação da sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo prazo de 09 (nove) meses e multa, à empresa **BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ nº 03.595.040/0001-11**, a partir da data da publicação deste ato.

#### TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração em exercício

## SECRETARIA DE CULTURA

### Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

#### RESUMO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Processo: 062.1986.2022.0003092-31. Termo de Reti-ratificação ao Contrato nº 013/2022. Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda. Fica alterada a Cláusula Terceira - Garantia do Contrato nº 013/2022. Data: 02/03/23. Assinam: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC/ Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2023.0000564-61. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA.-

ENASHOPP. REFERENTE AS DESPESAS COM OS BOXES VAGOS DO MERCADO DO RIO VERMELHO. COMPETÊNCIA: DE NOVEMBRO/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 23.692.304.2059 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.9200 FONTE DE RECURSO: 1.501.0.113.000000.00.00.00. VALOR: R\$ 112.207,03. BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO.

## Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

### TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

**PROCESSO SEI Nº 036.5409.2022.0001888-90 - DEVEDORA:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CREDORA:** Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM - **OBJETO:** A CBPM reconhece que deve indenizar a CREDORA no montante de R\$ 75.527,60. - **PRAZO:** O Presente Termo passará a vigor na data da sua publicação. - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 06/02/2023.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

#### AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO DE TESTEMUNHOS DE SONDAJENS DE ROCHAS E SOLO

#### DECISÃO

O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM no uso de suas atribuições **DETERMINA**, pelos seus próprios fundamentos, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 004/2022, Salvador, 20 de dezembro de 2022 - **Antonio Carlos Marcial Tramm**.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

#### RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7625.2023.0011531-87
Nº DA APS	72.018.00001/2023
FORNECEDOR	DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL INDIGENA KIJETXAWE ZABELÉ - NTE 07
VALOR TOTAL	R\$ 61.899,66

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

#### RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0005067-83
Nº DA APS	71.972.00001/2023
FORNECEDOR	CLEIDE SANTOS DE SOUZA ARMAZEM
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 52.685,46

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

#### RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0007460-75
Nº DA APS	70.422.00001/2023
FORNECEDOR	JLD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SANEANTES LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 122.123,40

#### RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7626.2023.0011336-47
Nº DA APS	71.206.00001-2023
FORNECEDOR	JOSE LELIS DE NOVAES
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBITITÁ- NTE 01
VALOR TOTAL	R\$ 29.191,05

#### RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7626.2023.0010879-47
Nº DA APS	71.200.00001/2023
FORNECEDOR	JOSE LELIS DE NOVAES

OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL MARIA QUIITERIANTE 01
VALOR TOTAL	R\$ 134.186,10

#### RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7619.2023.0011542-91
Nº DA APS	70.663.00001/2023
FORNECEDOR	SÃO JOSE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ASSESSORIA EDUCACIONAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DE BIRITINGA- NTE 04
VALOR TOTAL	R\$ 75.736,74

#### RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.5615.2023.0005341-14
Nº DA APS	71.576.00001/2023
FORNECEDOR	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO- NTE 14
VALOR TOTAL	R\$ 104.999,16

#### RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.9253.2023.0011631-50
Nº DA APS	71.816.00001/2023
FORNECEDOR	GTL SUPER GORDO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ERALDO TINOCO - NTE 20
VALOR TOTAL	R\$ 82.491,30

#### RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7626.2023.0011071-31
Nº DA APS	71.700.00001/2023
FORNECEDOR	GTL SUPER GORDO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ- NTE 01
VALOR TOTAL	R\$ 144.237,60

#### RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7638.2023.0012316-91
Nº DA APS	70.261.00001/2023
FORNECEDOR	2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE - NTE 19
VALOR TOTAL	R\$ 167.174,58

#### RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7625.2023.0009074-98
Nº DA APS	72.00033/2023
FORNECEDOR	2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL JOHN KENNEDY- NTE 07
VALOR TOTAL	R\$ 58.565,76

#### RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7625.2023.0011051-15
Nº DA APS	72.024.00001/2023
FORNECEDOR	SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA





OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO SILVA PASSOS - NTE 07
VALOR TOTAL	R\$ 10.910,88

**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.9253.2023.0009288-29
Nº DAAPS	71.811.00001/2023
FORNECEDOR	A N DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS - NTE 20
VALOR TOTAL	R\$ 159.637,59

**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7636.2023.0009569-05
Nº DAAPS	71.990.00001/2023
FORNECEDOR	MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL INÍGENA DOM JACKSON BERENGUER - NTE 17
VALOR TOTAL	R\$ 43.911,27

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI:** 011.5556.2023.0007738-92. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa R.S.S Patrimonial LTDA. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Av. Maria Quitéria, nº 1139, Centro, Feira de Santana-BA, para o funcionamento da Sede do NTE-19, pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023. **VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 01/03/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:** 011.5556.2023.0000890-53. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Mitra Diocesana de Bom Jesus da Lapa. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua Clemente de Araújo Castro, s/n no município de Santa Maria da Vitória/BA, para o funcionamento do Centro Estadual de Educação Santamariense, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 02/03/2023. Secretária da Educação e Mitra Diocesana de Bom Jesus da Lapa

**RETIFICAÇÃO**

No ato da Publicação **TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 032/2023** da empresa **MF COMERCIO DE ALIMENTOS**, publicado no DOE, na edição de 01/03/2023, página 15, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração nas informações referente ao nome do fornecedor:

**ONDE SE LÊ:** MF COMERCIO DE ALIMENTOS

**LEIA-SE:** MF COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI

**RETIFICAÇÃO**

Na Convocação da Empresa CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.358.501/0001-60, publicada no DOE, edição de 02/03/2023, página 16 do caderno de licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao nome do colégio.

**ONDE SE LÊ:** Colégio Estadual Ruy Barbos

**LEIA-SE:** Colégio Estadual Ruy Barbosa

**TORNAR SEM EFEITO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº 1511/2022 publicada no DOE em 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Convocação da Empresa **CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA**, CNPJ 08.304.720/0001-52, publicada no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2023, fl. 20 do caderno de licitação, referente ao processo SEI nº 011.5570.2023.0001871-01, que devido a mudança de local do evento, a Coordenação de Educação Indígena solicitou o cancelamento da convocação. Salvador, 02 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES COSTA**, CNPJ: 04.182.662/0001-80, credenciada

para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DO CAJUEIRO**, no município **IBICARAÍ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.555,56** valor total de **R\$ 25.666,59** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2023.0012399-74**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 22.391.446/0001-27, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros alimentícios para **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA BAHIA - CEEBA**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.256,05** valor total de **R\$ 66.768,15** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0005862-12**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FABIO MOREIRA BRITO**, CNPJ: 01.010.234/0001-82, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL OCTACÍLIO MANOEL GOMES**, no município **IBICARAÍ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 49.576,03** valor total de **R\$ 99.152,06** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2023.0013516-26**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **R G COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.796.509/0001-34, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ANA LUCIA MAGALHÃES**, no município **RAFAEL JAMBEIRO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 23.598,29** valor total de **R\$ 70.794,87** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.5615.2023.0012162-05**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FMR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 45.491.025/0001-73, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 59.823,52** valor total de **R\$ 59.823,53** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0014332-66**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **S B M COUTO**, CNPJ: 07.833.233/0001-14, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HERMÍNIO MANOEL DE JESUS**, no município **VALENÇA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 17.932,58** valor total de **R\$ 35.865,16** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7624.2023.0012542-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ROSANA FERREIRA DA GLORIA SANTOS**, CNPJ: 01.233.602/0001-51, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO**, no município **SENTO-SÉ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.500,25** valor total de **R\$ 53.000,50** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2023.0012551-41**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA QUEIMADENSE EIRELI**, CNPJ: 14.201.787/0001-64, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL MARIA JOSÉ BASTOS SILVA**, no município **ALAGOINHAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 32.073,90** valor total de **R\$ 96.221,70** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2023.0012563-51**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 02.621.658/0001-46, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO**, no município **BARRA-BA**, Itens diversos, valor

mensal R\$ 28.699,36 valor total de R\$ 57.398,72 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7621.2023.0014507-94. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FAGNER BARBOSA AZEVEDO**, CNPJ: **08.170.643/0001-95**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO**, no município **BARRA-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 6.727,93 valor total de R\$ 13.455,86 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7618.2023.0014840-06. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JAGUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: **31.966.649/0001-95**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE IV**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 19.527,27 valor total de R\$ 39.054,54 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2023.0013884-57. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ETC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ: **14.979.210/0001-88**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, no município **ITIUBA-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 7.395,37 valor total de R\$ 14.790,74 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7619.2023.0013111-41. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **F S SANTOS UTILIDADES**, CNPJ: **18.712.880/0001-94**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIAS**, no município **ITAPE-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 14.680,35 valor total de R\$ 44.041,05 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7618.2023.0012147-18. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MERCADINHO BATISTA LTDA**, CNPJ: **48.484.859/0001-40**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS**, no município **CANDEIAS-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 37.140,52 valor total de R\$ 74.281,04 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2023.0014101-34. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MALTA MIX ATACADO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **42.856.367/0001-51**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO**, no município **VEREDA-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 10.506,01 valor total de R\$ 21.012,02 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7625.2023.0014857-75. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MALTA MIX ATACADO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **42.856.367/0001-51**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO**, no município **VEREDA-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 10.506,01 valor total de R\$ 21.012,02 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7625.2023.0014857-75. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ: **45.706.578/0001-04**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE BARREIRINHAS**, no município **BARREIRAS-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 30.235,69 valor total de R\$ 60.471,38 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7631.2023.0015062-22. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 02 de março de 2023.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 004/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (rações e suplementos). Vitória da Conquista- BA, 02/03/2023. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ERRATA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 154/2022- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Na publicação no DOE do dia 02/12/2022.

Onde se lê:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Reich Engenharia Ltda-EPP	1º	Habilitada

Leia-se:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Reich Engenharia Ltda-EPP	1º	Inabilitada

Salvador/BA, 02/03/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

ERRATA- RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 005-CT015-2023/SEINFRA

Na publicação no DOE do dia 02/03/2023 Onde se lê: PROCESSION.º024.2064.2022.0009835-87.

Leia-se: PROCESSO N.º 024.2064.2022.0009835-05. Salvador/BA, 02/03/2023.

COMUNICADO - LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 154/2022- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Secretário de Infraestrutura no uso das suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a homologação da Licitação acima referenciada, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/01/2022, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução das obras civis e de urbanização do Novo Terminal Rodoviário de Iitororó-BA. Salvador-Ba, 02/03/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

**COMUNICADO**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2023.001.005493/INEMA/INEXIG, de 11.04.2022, referente à atividade de pavimentação da Rodovia BA-233 (Conde), Entr. BR-101 (Esplanada), município de Conde - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

Salvador/BA, 02 de março de 2023. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário.

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****RETIFICAÇÃO**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar a **PORTARIA AGERBA Nº 31 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**, publicada no DOE de 16 DE FEVEREIRO DE 2023, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** "Art. 2º. Fica revogada a **PORTARIA AGERBA Nº 31 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**, publicada no DOE do dia 26 de Janeiro de 2023."

**Leia-se:** "Art. 2º. Fica revogada a **PORTARIA AGERBA Nº 17 DE 25 DE JANEIRO DE 2023**, publicada no DOE do dia 26 de Janeiro de 2023"

Em 01 de março de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo da AGERBA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

PRORROGAÇÃO DA CONVOCATÓRIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA

O Secretário do Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital da Concorrência Pública n.º 002/2022, cujo objeto é a CONCESSÃO dos





serviços públicos de apoio à visitação de atrativos e instalações, precedida da realização de investimentos, destinada à requalificação, modernização, operação e manutenção do PARQUE ESTADUAL SERRA DO CONDURU, no Estado da Bahia, torna público a prorrogação do prazo da Convocatória realizada a Empresa SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO E MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA, para apresentação dos documentos dispostos no item 23 (Condições precedentes à assinatura do Contrato), do capítulo V (Disposições Atinentes ao Contrato) do procedimento licitatório em tela, e demais exigências do Edital, até o dia 22 de março de 2023. Caso a adjudicatária deixe de atender as exigências para assinatura do contrato no prazo fixado, ou deixe de celebrar o contrato na data fixada, poderá o poder concedente proceder à aplicação das sanções administrativas e execução da garantia da proposta. Salvador/ BA, 02/03/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0574.2023.0003714-43. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa OI S.A, o valor total de R\$ 787,20 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), em razão da prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito administrativo público do interior e região metropolitana, no mês de janeiro de 2023. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.13298.2023.0017418-790 Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa 2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., o pagamento de serviços de Alimentação na Unidade de Emergência Curuzu, no período 01 a 31 de Janeiro de 2023, o valor de **99.335,80 (noventa e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 839/2021**, publicado no DOE - Edição do dia 02/03/2022.

**ONDE SE LÊ:** RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 839/2022. ID: 908930 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO  
**LEIA-SE:** RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 839/2021. ID: 908930 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB  
Central de Aquisições e Contratações da Saúde - CEAC  
Coordenação de Compras - CCO

TERMO DE ALTERAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2023 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SESAB, CNPJ: 05.816.630/0001-52, CONTRATADO: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.199.997/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE USO HOSPITALAR - PE nº 976/2022

LOTE	Código	Descrição Resumida	Saldo de Contratação	Preço Unitário Homologado	Preço Unitário Revisado
06	65.15.19.00010189-3	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar n. 3-0	15.000	R\$ 1,39	R\$ 1,35

Salvador (BA), 02 de março de 2023.

**Kilson Lomanto**  
Diretor | Compras

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0007980-11. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: ATMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - ME CNPJ: 20.643.778/0001-26,. Objeto: fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 18.414,15 (dezoito mil quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos). Competência: novembro/2022 Data de Assinatura: 02 de março de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 02 de março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0013058-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Domínio Assessoria e Consultoria em Gestão de Saúde Ltda, em razão da prestação de serviços de saúde em caráter complementar, sob a forma de plantões presenciais no Hospital Regional Dantas Bião - HRDB, executados no mês de Janeiro/2023, no valor total de R\$ 1.542.200,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11374.2023.0018874-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RC Radiologia Intervencionista Ltda, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (FIXA), executados no mês de Janeiro/2023, no valor total de R\$ 554.719,83 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) . Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2022.0202111-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Mairi, executados no Mês de Dezembro/2022, no valor total de R\$ 330.165,51 (Trezentos e trinta mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) . Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0013507-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Bioquímico, Patologia Clínica, no Hospital Geral Prado Valadares- HGPV, executados no mês de Janeiro/2023, no valor total de R\$2.831.580,45 (Dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) . Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: 019.8631.2023.0018177-52 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: VIU SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços de Locação de Grupo Gerador de Energia 462 KVA, silenciado, voltagem 220/127voltz, trifásico, bem como sua manutenção preventiva e corretiva, abrangendo reposição de peças e/ ou acessórios, inclusive, fornecimento de combustível, localizados na Emergência Geral deste HGRS, entre período de 04/01/2023 à 03/02/2023, mencionado na nota fiscal de serviço nº 180, no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, paragrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 01/03/2023 - Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 001/2022. Processo nº 056.3053.2023.0000493-46 Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. Objeto: Alteração no preâmbulo do Contrato Matriz (incorporação de empresa). Data da assinatura: 02/03/2023. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Fábio Machado Ferreira.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia - PM/BA

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SSP/PMBA/DAL**  
Retificação do valor do lote 03 e complementação com a inclusão dos valores do fator multiplicado "K" da publicação de Resultado de Licitação e Homologação do PE006/2023 na edição nº 23.601, do dia 09/02/2023: O Pregoeiro Oficial do Departamento de Apoio Logístico/PMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de estruturas para PMBA durante o Carnaval 2023. Empresas adjudicatárias: Toldos São Paulo EIRELI, CNPJ 01.812.914/0001-10,

Lote 02, Fator K=0,99, Valor Total: R\$ 411.045,40 (quatrocentos e onze mil quarenta e cinco reais e quarenta centavos); T J E Locação de Toldos, CNPJ 06.372.655/0001-77, Lote 03, Fator K=1,00, Valor R\$ 753.984,84 (setecentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), Lote 13, Fator K=1,00, Valor R\$ 370.495,89 (trezentos e setenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos) e Lote 15, Fator K=1,00, Valor R\$ 504.391,49 (quinhentos e quatro mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos); Ritmo Bahia Construções e Comércio LTDA, CNPJ 04.319.890/0001-50, Lote 09, Fator K=1,00, Valor R\$ 231.295,05 (duzentos e trinta e um mil duzentos e noventa e cinco mil e cinco centavos), Lote 10, Fator K=1,00, Valor R\$ 237.005,98 (duzentos e trinta e sete mil cinco centavos), Lote 11, Fator K=1,00, Valor R\$ 163.203,81 (centos e sessenta e três reais duzentos e três mil e oitenta e um centavos), Lote 12, Fator K=1,00, Valor R\$ 299.427,04 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos); TOP Estruturas Tubulares EIRELI, CNPJ 02.053.458/0001-34, Lote 04, Fator K=0,99, Valor R\$ 487.045,41 (quatrocentos e oitenta e sete mil quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), Lote 07, Fator K=0,99, Valor R\$ 616.066,35 (seiscentos e dezesseis mil sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos); Loctoldos Locação de Equipamentos EIRELI, CNPJ 22.381.056/0001-76, Lote 08, Fator K=0,99, Valor R\$ 778.098,35 (setecentos e setenta e oito mil noventa e oito reais e trinta e cinco centavos); Toda Estrutura de Andaimes e Eventos LTDA, CNPJ 12.447.310/0001-38, Lote 14, Fator K=0,99, Valor R\$ 187.562,71 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) e Lote 16, K=0,99, Valor R\$ 340.321,32 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos); Lotes Fracassados: 01, 05 e 06. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 01/02/2023. Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023, para o objeto adjudicado supramencionado e declara fracassados os lotes 01, 05 e 06. Salvador/BA, 02/01/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DS 003/2023

A Pregoeira do Departamento de Saúde da PMBA retifica a situação do lote 8 do Pregão Eletrônico, nº DS 003/2023, Onde se lê lote: fracassado. Leia-se: valor do lote de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) e a data do resultado de adjudicação e homologação. Onde se lê: 02/03/2023. Leia-se 03/03/2023 Salvador, 02 de março de 2023 Manuela Marques Pereira - SubTen PM - Pregoeira.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE0 010/2023 - SSPBA/PMBA/DAL

Processo SEI nº 030.2371.2022.0174699-90. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Militar da Bahia, e a empresa INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA, CNPJ nº 43.301.274/0001-23, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2023. Objeto: aquisição de capacete tipo fritz, padrão PMBA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação ocorrerão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/03/2023.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESA

**PROCESSO Nº.** 032.2279.2023.0001494-32; **INTERESSADO:** Agnaldo Fontes Dantas Neto; **VALOR TOTAL:** R\$ 198,10 (cento e noventa e oito reais e dez centavos); **BASE LEGAL:** art. 5º do Decreto 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA:** 02.03.2023. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

**PROCESSO Nº.** 032.9595.2023.0001480-21; **INTERESSADO:** Tiago Queiroz dos Santos; **VALOR TOTAL:** R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais); **BASE LEGAL:** Artigos 63 e 68 da Lei nº 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 27.02.2022. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

**PROCESSO Nº.** 032.2292.2023.0001528-93; **INTERESSADO:** Jussara Telma Caires Araújo; **VALOR TOTAL:** R\$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); **BASE LEGAL:** Artigos 63 e 68 da Lei nº 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 02.03.2023. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO RESSARCIMENTO DE DESPESA do Processo nº 032.2292.2023.0000792-82, em favor de Carlos Alessandro Lins e Silva, publicado no D.O.E. nº 23.610, de 28 de fevereiro de 2023:

**Onde se lê:** Processo nº 032.9595.2023.0000538-28;

**Leia-se:** Processo nº 032.2292.2023.0000792-82.


### SECRETARIA DE TURISMO

#### RETIFICAÇÃO


No RESUMO DO TERMO RESSARCIMENTO DE DESPESA do Processo nº 032.2292.2023.0000802-99, em favor de Jussara Telma Caires Araújo, publicado no D.O.E. nº 23.610, de 28 de fevereiro de 2023:

**Onde se lê:** Processo nº 032.9595.2023.0000538-28;

**Leia-se:** Processo nº 032.2292.2023.0000802-99.




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO




## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br





**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br







# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

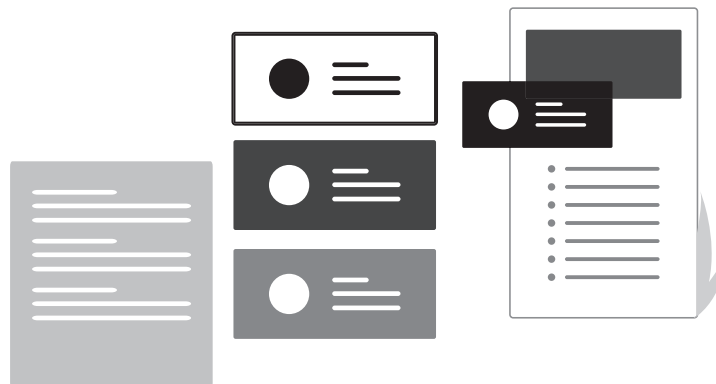
## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

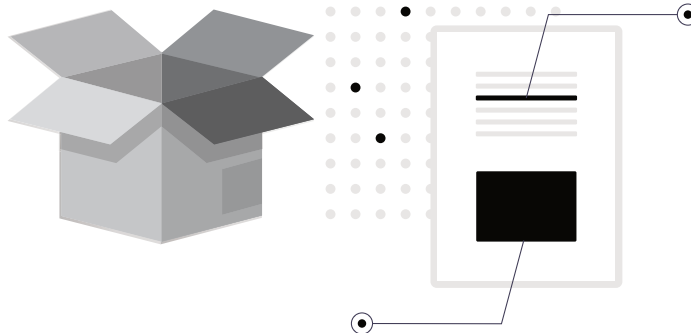
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.613

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

A Prefeitura Municipal torna público Adjudicação da Tomada de Preços nº 002/2023 acordo com o processo administrativo 011/2023. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de obra de infraestrutura para Reforma do Estádio Municipal Libério Alves Maia na sede do Município de Aracatu - Bahia, conforme Convênio n.º 17/2021 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e o Município de Aracatu, Vencedora VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ 09.286.223/0001-31, pelo valor global de R\$ 642.398,33 (seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais trinta e três centavos) 01/03/2023. Bráulina Lima Silva - Prefeita Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 044/2023.** A Prefeitura Municipal torna público Extrato de Contrato da Tomada de Preços nº 002/2023 acordo com o processo administrativo 011/2023. Vigência 31/12/2023. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de obra de infraestrutura para Reforma do Estádio Municipal Libério Alves Maia na sede do Município de Aracatu - Bahia, conforme Convênio n.º 17/2021 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e o Município de Aracatu, Vencedora VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ 09.286.223/0001-31, pelo valor global de R\$ 642.398,33 (seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais trinta e três centavos) 02/03/2023. Bráulina Lima Silva - Prefeita Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.

Em 02/03/2023 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 02/03/2023 homologa-se o Processo Administrativo nº 008/2023, com o objeto de aquisição de gêneros alimentícios tipo cestas básicas destinadas às famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social do município da Barra/BA. Após a conclusão dos trabalhos desta Comissão, ADJUDICAMOS o objeto desta licitação a empresa, **Katiese Alves Fortunato de Barra**, inscrita no CNPJ 13.073.435/0001-08, sediada na Rua do Ginásio nº 200, Assunção - Barra/BA, representada pela sua proprietária a Srª Katiese Alves Fortunato, portadora do RG nº 14.653.131-09 SSP/BA, apresentou o menor preço global para o Lote Único no valor de **R\$ 297.160,00 (Duzentos e noventa e sete mil cento e sessenta reais)**.

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

#### PREGÃO PRESENCIAL 005/2023 PROCESSO ADM Nº. 0011/2023 MODALIDADE:

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 005/2023;** TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, instalação/desinstalação, troca de peças, recargas de gás de aparelhos de refrigeração das secretarias da Prefeitura Municipal da Barra - Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 14/03/2023 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico mailto:licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 01 de março de 2023

ED CARLOS DO NASCIMENTO SANTIAGO  
PREGOEIRO  
DECRETO Nº 111/2022 de 02 de maio de 2022

#### PREGÃO PRESENCIAL 007/2023 PROCESSO ADM Nº. 0017/2023 MODALIDADE:

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 007/2023;** TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Aquisição de Filtros de Barra para atender as famílias carentes em situação de vulnerabilidade Social, sob responsabilidade atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 15/03/2023 às 11h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico mailto:licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 01 de março de 2023

ED CARLOS DO NASCIMENTO SANTIAGO  
PREGOEIRO  
DECRETO Nº 111/2022 de 02 de maio de 2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

#### EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS

**Nº 001/2023 - Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Construção da Praça da Boa Esperança em Barra de Jacuipe - Município de Camaçari - Bahia.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse das Propostas de Preços, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado:

As empresas licitantes **DFG EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA; PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI** atenderam de forma satisfatória ao exigido no Edital, portanto, foram consideradas como CLASSIFICADAS no certame.

E, quanto as empresas **IFC ENGENHARIA LTDA; GAN ENGENHARIA LTDA; GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA; LR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS; NTV ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA; HSA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA e PAIXÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, não atenderam ao exigido no Edital de convocação, portanto, foram consideradas como DESCLASSIFICADAS no certame.

Os motivos estão explicitados na 3ª ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal /DOU e DOE.

Camaçari, 01 de março de 2023-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

#### TERMO DE DISPENSA Nº 0002/2023. PROCESSO Nº 0668.11.07.350.2022. Contratada:

**SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.** Objeto Contratação de instituição especializada em capacitação, instrução e Qualificação Profissional, com ênfase na atividade turística do município de Camaçari, tendo como objetivo a capacitação e a qualificação da mão de obra local, atendendo os preceitos do seguimento: comercio, bens e serviços e turismo, possibilitando a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, conforme as especificações constantes do ANEXO I do Escopo de Contratação. Valor Global Estimado: R\$ 460.241,04 (Quatrocentos e sessenta mil, duzentos

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

**A Diretoria**

e quarenta e um reais e quatro centavos). Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 27/02/2023.

**CONTRATO Nº 0052/2023. TERMO DE DISPENSA Nº 0002/2023. PROCESSO Nº 0668.11.07.350.2022.** Contratada: SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Objeto: Objeto Contratado de instituição especializada em capacitação, instrução e Qualificação Profissional, com ênfase na atividade turística do município de Camaçari, tendo como objetivo a capacitação e a qualificação da mão de obra local, atendendo os preceitos do seguimento: comércio, bens e serviços e turismo, possibilitando a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, conforme as especificações constantes do ANEXO I do Escopo de Contratação. Valor Global Estimado: R\$ 460.241,04 (Quatrocentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos). Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 5039. Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 17540000 / 15000000. Data da Assinatura: 27/02/2023 - CRISTIANE BACELAR TEGOURTI - SECRETÁRIA DE TURISMO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2022. HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação realizado por meio da Modalidade Concorrência nº 003/2022, do Tipo Menor Preço global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO. Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Concorrência nº 003/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa(s): 2E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.585.556/0001-98, com sede na Rua das Palmeiras, 22, Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, com o valor global de R\$ 2.267.453,46 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para construção de escola com 06 salas e quadra esportiva coberta, padrão FNDE, no município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos anexos constantes no Edital.". GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 25 de janeiro de 2023. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023 CONCORRÊNCIA Nº 003/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: 2E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.585.556/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de escola com 06 salas e quadra esportiva coberta, padrão FNDE, no Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.267.453,46 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023-SRP.** O Município de Campo Alegre de Lourdes, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023-SRP. Processo Administrativo: 074/2023. Tipo: Menor Preço global por item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Está remarcada a continuação do certame para o dia 06/03/2023, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na sede da Prefeitura na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. Informações no e-mail: opcalba@gmail.com. Em: 02/02/2023-Geison Ferreira dos Santos-Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

**TP 01-2023 REPUBLICAÇÃO**-Objeto: contratação de empresa para reforma do prédio Nossa Senhora de Lourdes. Dia 29/03/2023 às 09h. Edital na sede, R Dr. André Negreiro 103, Centro. Informações: pmc.licitacoes1@gmail.com. Candeval/Ba, 03/03/2023. Lucilene Alves Gonçalves. Presidente CPL.

**TP 02-2023.** Objeto: contratação de empresa para ampliação de salas do CEMEI. Dia 29/03/2023 às 14h. Edital na sede, R Dr. André Negreiro 103, Centro. Informações: pmc.licitacoes1@gmail.com. Candeval/Ba, 03/03/2023. Lucilene Alves Gonçalves. Presidente CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0040/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. CONTRATADO (A): ABM CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.414.913/0001-24. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato nº 0040/2022, na forma do artigo 57, §1º, Inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do Contrato Inicial. ASSINATURA: 27/01/2023. VIGÊNCIA: 30/04/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.** A PM de Correntina-BA (UASG 983485), através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023-SRP, objetivando a futura contratação de empresas para fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais de construção em geral, que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Grupo para julgamento das propostas. Edital nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br) e <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>. Entrega das propostas: a partir de 03/03/2023, às 8h, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das propostas: 16/03/2023, às 8h, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Bases legais: leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 572/2020 e demais legislações pertinentes. As demais fases deste PE serão publicadas no Site <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site/>. Informações: Celular/Whatsapp (77) 99844-5433. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0063/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. CONTRATADO (A): VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.286.223/0001-31. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato 0063/2022, na forma do artigo 57, § 1º, Inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do Contrato Inicial. ASSINATURA: 13/02/2023. VIGÊNCIA: 14/07/2023.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0064/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. CONTRATADO (A): BR CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 17.535.002/0001-88. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato 0064/2022, na forma do artigo 57, § 1º, Inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do Contrato Inicial. ASSINATURA: 13/02/2023. VIGÊNCIA: 14/06/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 17/03/2023 às 08h00min, por meio de sistema eletrônico ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITADAS E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 17/03/2023 às 10h00min, por meio de sistema eletrônico ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 010/2023.** A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, Processo Administrativo nº 058/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS TIPO GLP 13 KG E VASILHAME PARA GLP 13 KG, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Sessão Dia: 15/03/2023 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha - Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**COMUNICADO - LICITAÇÃO 3-2023-10L PREGÃO ELETRÔNICO 4-2023-PE - OBJETO:** LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO E LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PNE E USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE ATÉ 12(DOZE) MESES. **IMPUGNANTE:** ALS DESINSETIZADORA E SERV.TÉCNICOS LTDA-EPP. Constata-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade, a saber, a **tempestividade** para a propositura da ação. Sendo assim, deixo de conhecê-la. Feira de Santana, 02 de março de 2023. Fabrício Dos Santos Amorim - Pregoeiro. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32-2023-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66-2023. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, MAC, SAMU, ATENÇÃO BÁSICA, VISA E VIEP. Contratada: J N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 16.079,00 (dezesseis mil, setenta e nove reais). Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/03/2023. Cristiane de Souza Campos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32-2023-11D - CONTRATO Nº 64-2023-11C - Processo Administrativo Nº 66-2023. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, MAC, SAMU, ATENÇÃO BÁSICA, VISA E VIEP.. Contratada: J N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME. Valor Global: R\$ 16.079,00 (dezesseis mil, setenta e nove reais). Assinatura do Contrato: 01/03/2023. Feira de Santana, 01/03/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

**PREGÃO ELETRONICO SRP 002/2023:** Objeto: seleção das propostas mais vantajosas para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal e demais unidade vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Itirucu. Tipo: Menor Preço Por Lote; Sessão: 15/03/2023 09h00min. Site eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da licitação: 989671; Edital: <https://www.itirucu.ba.gov.br/site/licitacoes>; Informações: (73)3538-1200, [licitacao@itirucu.ba.gov.br](mailto:licitacao@itirucu.ba.gov.br). 03 de março de 2023. Adriana Bitencourt – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

**PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023.** A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: Eletrônico, no site <http://www.comprasnet.gov.br>. Entrega das Propostas até 15/03/2023 às 09:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Menor preço Global, tendo por objeto a Construção do Muro do Clube Social e pavimentação do entorno do Mercado Municipal de Lajedinho - BA. Edital disponível no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes](http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes). Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 28 de fevereiro de 2023. Elenilson de Jesus Machado - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolve adjudicar o Processo Administrativo nº 1.060/2023, Pregão Eletrônico 011/2023. Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica do tipo RR-2C e emulsão asfáltica para imprimação para atender as necessidades da Administração Municipal. Contratada: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. CNPJ: 01.593.821/0010-32. Endereço: Rua Miguri Paes, nº 100, Dist Ind. Prof. A.V.M, Igarapé - Minas Gerais. CEP: 32.900-000. Valor da Contratação: R\$ 1.615.200,00 (Hum milhão seiscentos e quinze mil e duzentos reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 01 de março de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 1.060/2023, Pregão Eletrônico 011/2023. Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica do tipo RR-2C e emulsão asfáltica para imprimação para atender as necessidades da Administração Municipal. Contratada: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. CNPJ: 01.593.821/0010-32. Endereço: Rua Miguri Paes, nº 100, Dist Ind. Prof. A.V.M, Igarapé - Minas Gerais. CEP: 32.900-000. Valor da Contratação: R\$ 1.615.200,00 (Hum milhão seiscentos e quinze mil e duzentos reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 01 de março de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023.** Processo Administrativo nº 1.060/2023, Pregão Eletrônico 011/2023. Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica do tipo RR-2C e emulsão asfáltica para imprimação para atender as necessidades da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. CNPJ: 01.593.821/0010-32. Endereço: Rua Miguri Paes, nº 100, Dist Ind. Prof. A.V.M, Igarapé - Minas Gerais. CEP: 32.900-000. Valor do Contrato: R\$ 1.615.200,00 (Hum milhão seiscentos e quinze mil e duzentos reais). Vigência: 02/03/2023 a 02/03/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 02 de março de 2023.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO, APOIO À FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS REFERENTES À EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E TERMOS DE FOMENTO FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA.TIPO: MENOR PREÇO. DATA DA SESSÃO: 15/03/2023 ÀS 14H30MINH (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: PORTAL BLL COMPRAS - CÓPIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO ENDEREÇO CITADO E/OU NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: [WWW.PORTALDATRANSAPARENCIA.LUISEDUARDOMAGALHAES.BA.GOV.BR/](http://WWW.PORTALDATRANSAPARENCIA.LUISEDUARDOMAGALHAES.BA.GOV.BR/) WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA – PREGOIEIRO OFICIAL. 02 DE MARÇO DE 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022-** PA: nº 105/2022 – Tomada de Preços nº 008/2022 – Contratado: LM Serviços de Engenharia Ltda – CNPJ nº: 37.452.815/0001-11 – Assinatura: 20/02/2023 - Vigência: 04 (quatro) meses – Fundamento: Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei nº 8.666/93 – Silvania Silva Matos - Prefeita

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022-** PA: nº 109/2022 – Carta Convite nº 004/2022 – Contratado: Danilo Jesus De Sousa Eireli – CNPJ nº: 37.879.759/0001-04 – Assinatura: 13/02/2023 - Vigência: 04 (quatro) meses – Fundamento: Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei nº 8.666/93 – Silvania Silva Matos - Prefeita

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022-** PA: nº 107/2022 – Tomada de Preços nº 010/2022 – Contratado: RMJ Empreendimentos Ltda – CNPJ nº: 36.580.768/0001-29 – Assinatura: 16/12/2022 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias – Fundamento: Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei nº 8.666/93 – Silvania Silva Matos - Prefeita

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022-** PA: nº 023/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022 – Contratado: Antônio Ribeiro Neves Eireli – CNPJ nº: 36.647.447/0001-02 – Assinatura: 18/10/2022 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias – Fundamento: Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei nº 8.666/93 – Silvania Silva Matos - Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA** como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física **ILKA RIBEIRO DO VALE**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento do PSF - Posto de Saúde da Família - Posto de Saúde Central, localizado na Rua Félix Nunes, nº 115, centro - Pilão Arcado - BA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **208/2023**. Pilão Arcado/BA, 01 de março de 2023. Orgeto Bastos dos Santos Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA** como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física **IRENE SEVERINA DA SILVA**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar, localizado na Rua Arlindo Lins, 13, centro - Pilão Arcado - BA, para suprir as necessidades da Secretaria de Promoção Social, Cidadania e Juventude desse município. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **209/2023**. Pilão Arcado/BA, 01 de março de 2023. Orgeto Bastos dos Santos Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA** como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física **Ivanete Luiz da Silva**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento do PSF - Posto de Saúde da Família - Eunice Nunes de Queiroz, localizado na Rua 07 de Setembro, s/n, centro - Pilão Arcado - BA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **210/2023**. Pilão Arcado/BA, 01 de março de 2023. Orgeto Bastos dos Santos Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA** como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física **Joilson dos Anjos Mendes**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Jovens de 13 a 17 anos, localizado na travessa Carnaúba, nº 21, centro - Pilão Arcado - BA. O imóvel é necessário para suprir as necessidades da Secretaria de Promoção Social, Cidadania e Juventude. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **211/2023**. Pilão Arcado/BA, 01 de março de 2023. Orgeto Bastos dos Santos Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA** como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física **Joilson dos Anjos Mendes**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Programa CRAS-PAIF (Centro de Referência da Assistência Social), localizado na Travessa Carnaúba, nº 31, centro - Pilão Arcado - BA, para suprir as necessidades da Secretaria de Promoção Social, Cidadania e Juventude da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado - BA. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **212/2023**. Pilão Arcado/BA, 01 de março de 2023. Orgeto Bastos dos Santos Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA** como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física **Juraci Luiz da Silva**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Promoção Social, Cidadania e Juventude, localizado na Praça Clériston Andrade, 136, centro - Pilão Arcado - BA. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **213/2023**. Pilão Arcado/BA, 01 de março de 2023. Orgeto Bastos dos Santos Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA** como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física **Maria Lina Tolentino Santos**, para locação de imóvel, sendo destinado ao funcionamento da sede do Programa SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças de 06 a 15 anos, localizado no Povoado Campo Grande, zona rural

- Pilão Arcado - BA, para suprir as necessidades da Secretaria de Promoção Social, Cidadania e Juventude da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado - BA. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **214/2023**. Pilão Arcado/BA, 01 de março de 2023. Orgeto Bastos dos Santos Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA** como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física **NILZA LOPES DA SILVA**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda, localizado na Rua Silva Jardim, Nº 193, Centro - Pilão Arcado - BA para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado - BA RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **215/2023** Pilão Arcado/BA, 01 de março de 2023. Orgeto Bastos dos Santos Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA** como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física **CELSO LOPES DA QUEIROZ ANDRADE**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do EBDa (Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola), localizado na Avenida João Ribeiro do Vale, 207, centro - Pilão Arcado - BA. O imóvel é necessário para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças desse município. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **216/2023** Pilão Arcado/BA, 01 de março de 2023. Orgeto Bastos dos Santos Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA** como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física **CELSO LOPES DA SILVA**, para locação de imóvel destinado ao centro de fisioterapia do município, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA, localizado na rua Silva Jardim, nº 53, centro - Pilão Arcado/BA. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **217/2023**. Pilão Arcado/BA, 01 de março de 2023. Orgeto Bastos dos Santos Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA** como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física **Victor Hugo Silva Ribeiro do Vale**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, localizado na Avenida Rodolfo Queiroz, 319, centro - Pilão Arcado - BA, para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado - BA. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **218/2023** Pilão Arcado/BA, 01 de março de 2023. Orgeto Bastos dos Santos Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA** como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física **EDITE RIBEIRO SOARES**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento do PSF - Posto de Saúde da Família, localizado no Povoado Lagoa da Pedra, zona rural do município do Pilão Arcado - BA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **219/2023**. Pilão Arcado/BA, 01 de março de 2023. Orgeto Bastos dos Santos Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA** como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física **Antônio Adolfo Lima Rocha**, para locação de imóvel destinado ao Funcionamento do Centro Administrativo de Pilão Arcado/BA, localizado na Rua Arlindo Lins, 222/222ª, centro - Pilão Arcado - BA. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **220/2023** Pilão Arcado/BA, 01 de março de 2023. Orgeto Bastos dos Santos Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA** como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física **RONNIE REGINALDO EVANGELISTA ROCHA**, para locação de imóvel destinado a Sede da empresa de Limpeza Pública Municipal, localizado na Rua Dr. Solom Mariano, Nº 74, Centro, Pilão Arcado/BA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **221/2023**. Pilão Arcado/BA, 01 de março de 2023. Orgeto Bastos dos Santos Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA** como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a pessoa física **RONNIE REGINALDO EVANGELISTA ROCHA**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento do CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial, localizado na Rua Xique Xique, nº 292 centro - Pilão Arcado - BA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **222/2023**. Pilão Arcado/BA, 01 de março de 2023. Orgeto Bastos dos Santos Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

**TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023 AVISO DE LICITAÇÃO** A presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023. Processo Administrativo: 044/2023. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na construção da Vila Gastronômica no Distrito do Pereira, no Município de Santaluz - Bahia, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital. Sessão de abertura: às **09:00** horas do dia **28/03/2022**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Santaluz- Bahia, local Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo CEP: 48.880-000. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Santaluz- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira ou no site oficial do Município: <http://www.santaluz.ba.gov.br/> .Santaluz, 02 de março de 2023. **Danielle Neves Machado, Presidente da CPL**.

**CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** A Presidente da Comissão de Licitação torna público aos interessados que realizará abertura da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022. Processo Administrativo: 259/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na construção da Praça Divineia, no município de Santaluz/Bahia. Sessão de abertura: às 9h00 do dia 04/04/2023, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Santaluz - Bahia, local Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo CEP: 48.880-000. Maiores informações no setor de Licitações, das 08:00h às 12:00h ou no endereço eletrônico: [licita.santaluz@gmail.com](mailto:licita.santaluz@gmail.com) .Santaluz, 02 de março de 2023. **Danielle Neves Machado, Presidente da CPL**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0002/2023.

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data o seguinte contrato: ATA nº 0134/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 20.618.646/0001-44, valor da Proposta para o item 01 de R\$180,00 (Cento e oitenta reais); ATA nº 0135/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 34.909.753/0001-36, valor da Proposta para o item 02 de R\$1.580,00 (Um mil e quinhentos e oitenta reais), valor da Proposta para o item 03 de R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), valor da Proposta para o item 05 de R\$62.117,00 (Sessenta e dois mil e cento e dezessete reais), valor da Proposta para o item 07 de R\$5.603,00 (Cinco mil e seiscentos e três reais), valor da Proposta para o item 12 de R\$130,00 (Cento e trinta reais), valor da Proposta para o item 13 de R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais); ATA nº 0136/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98, valor da Proposta para o item 04 de R\$4.000,00 (Quatro mil reais); ATA nº 0137/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 17.406.286/0001-02, valor da Proposta para o item 06 de R\$5.922,00 (Cinco mil e novecentos e vinte e dois reais), valor da Proposta para o item 10 de R\$1.188,60 (Um mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), valor da Proposta para o item 11 de R\$1.188,60 (Um mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos); ATA nº 0138/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.218.314/0001-66, valor da Proposta para o item 08 de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o item 09 de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); Contrato nº 0139/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 20.618.646/0001-44, valor da Proposta para o item 01 de R\$171,00 (Cento e setenta e um reais); Vigência: de 16/02/2023 a 16/02/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042/2.044 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500/1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Edson José de Souza Moreira. Contrato nº 0140/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 34.909.753/0001-36, valor da Proposta para o item 02 de R\$1.501,00 (Um mil e quinhentos e um reais), valor da Proposta para o item 03 de R\$1.330,00 (Um mil e trezentos e trinta reais), valor da Proposta para o item 05 de R\$61.495,83 (Sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), valor da Proposta para o item 07 de R\$5.322,85 (Cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), valor da Proposta para o item 12 de R\$126,75 (Cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), valor da Proposta para o item 13 de R\$1.235,00 (Um mil e duzentos e trinta e cinco reais); Vigência: de 16/02/2023 a 16/02/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042/2.044 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500/1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Yago Vieira Delfante de Sousa. Contrato nº 0141/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98, valor da Proposta para o item 04 de R\$3.960,00 (Três mil e novecentos e sessenta reais); Vigência: de 16/02/2023 a 16/02/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042/2.044 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500/1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Cátia Erica Costa Martins. Contrato nº 0143/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.218.314/0001-66, valor da Proposta para o item 08 de R\$6.240,00 (Seis mil e duzentos e quarenta reais), valor da Proposta para o item 09 de R\$6.240,00 (Seis mil e duzentos e quarenta reais); Vigência: de 16/02/2023 a 16/02/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042/2.044 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500/1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Leonardo Antônio Rodrigues Cury. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para reorganização e qualificação do processo de trabalho das equipes da atenção primária à saúde e hospital municipal, visando ampliar a biossegurança do processo de esterilização, executar o programa saúde na escola e suprir as necessidades dos profissionais, população e Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Vigência: De 16 de Fevereiro de 2023 a 16 de Fevereiro de 2024. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 16 de Fevereiro de 2023, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0002/2023.

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços na aquisição de materiais odontológicos para reorganização e qualificação do processo de trabalho das equipes da atenção primária à saúde e hospital municipal, visando ampliar a biossegurança do processo de esterilização, executar o programa saúde na escola e suprir as necessidades dos profissionais, população e Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA. Vigência: De 16 de Fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0002/2023 e ADJUDICA o objeto licitado em favor das empresas: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 20.618.646/0001-44, valor da Proposta para o item 01 de R\$180,00 (Cento e oitenta reais); empresa: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 34.909.753/0001-36, valor da Proposta para o item 02 de R\$1.580,00 (Um mil e quinhentos e oitenta reais), valor da Proposta para o item 03 de R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), valor da Proposta para o item 05 de R\$62.117,00 (Sessenta e dois mil e cento e dezessete reais), valor da Proposta para o item 07 de R\$5.603,00 (Cinco mil e seiscentos e três reais), valor da Proposta para o item 12 de R\$130,00 (Cento e trinta reais), valor da Proposta para o item 13 de R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais); empresa: SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98, valor da Proposta para o item 04 de R\$4.000,00 (Quatro mil reais); empresa: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 17.406.286/0001-02, valor da Proposta para o item 06 de R\$5.922,00 (Cinco mil e novecentos e vinte e dois reais), valor da Proposta para o item 10 de R\$1.188,60 (Um mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), valor da Proposta para o item 11 de R\$1.188,60 (Um mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos); empresa: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.218.314/0001-66, valor da Proposta para o item 08 de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) valor da Proposta para o item 09 de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Objeto: Registro de Preço para fornecimento de forma parcelada, de Material de construção diversos, Material Hidráulico, e Material para Manutenção de Poços Artesianos, para atendimento a Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, demais Secretarias e ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e Anexos PE SRP 03/2023. Recebimento das propostas no endereço eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> a partir das 08:00 horas do dia 03.03.2023 - Abertura das propostas dia 15.03.2023, às 08:00 horas, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, início da disputa dia 15.03.2023 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no diário oficial do Município site <http://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), Telefone (61) 3003-5455, e no endereço de e-mail [cpl.pmsd.ba@gmail.com](mailto:cpl.pmsd.ba@gmail.com) - Gelson C. dos Santos - Pregoeiro. Em 02 de março de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

## AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16274/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023 LICITAÇÃO Nº987823

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de PEIXE, visando à distribuição gratuita por ocasião da "Semana Santa", destinado as famílias carentes do Município de Simões Filho, conforme Art. 1º, §1º da Lei Municipal Nº 1013/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania - SEDESC. Tipo: Menor Preço Global, que estava marcada para o dia 13/03/2023, às 10h30min (horário de Brasília), esta SUSPENSÃO, devido a solicitação da Secretaria demandante, sendo necessárias alterações no Termo de Referência. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 01/03/2023. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

## FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**ATO ADMINISTRATIVO nº 075/2023** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o profissional JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DEL REI, RG nº 70849196 e CPF nº 383.082.747-49, para o cargo de Executivo Público II, na função de Diretor Médico, Centro de Custo: Maternidade Ilhéus, Lotação: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, Carga Horária: 40 horas semanais. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 03/02/23. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 02 de março de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO nº 076/2023** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional JULIANA MORAES AMORIM, RG nº 0801627460 e CPF nº 956.120.175-53, para o cargo de Apoio Gestão Administrativo III, na função de Coordenador Administrativo, Centro de Custo: Maternidade Ilhéus, Lotação: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, Carga Horária: 40 horas semanais. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/03/23. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 02 de março de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023** - A Fundação Estatal Saúde da Família - FEF-SUS, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA** visando atender as necessidades da **Maternidade Regional de Camaçari**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **03/03/2023 à 09/03/2023, das 08h30min às 16h00min**, no Ed. Cidade do Salvador, n 397, 2º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010, Central de Aquisições e Contratações/CEAC ou através do e-mail [gabriela@sefsus.ba.gov.br](mailto:gabriela@sefsus.ba.gov.br). Para obtenção do termo de referência o interessado deverá solicitar através do e-mail: [gabriela@sefsus.ba.gov.br](mailto:gabriela@sefsus.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3417-3519 - Gabriela Carina

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023** - A Fundação Estatal Saúde da Família - FEF-SUS, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL** visando atender as necessidades da **Maternidade Regional de Camaçari**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **03/03/2023 à 09/03/2023, das 08h30min às 16h00min**, no Ed. Cidade do Salvador, n 397, 2º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010, Central de Aquisições e Contratações/CEAC ou através do e-mail [gabriela@sefsus.ba.gov.br](mailto:gabriela@sefsus.ba.gov.br). Para obtenção do termo de referência o interessado deverá solicitar através do e-mail: [gabriela@sefsus.ba.gov.br](mailto:gabriela@sefsus.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3417-3519 - Gabriela Carina

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023** - A Fundação Estatal Saúde da Família - FEF-SUS, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE BOLSAS DE NUTRIÇÃO PARENTAL** visando atender as necessidades da **Maternidade Regional de Camaçari**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **03/03/2023 à 09/03/2023, das 08h30min às 16h00min**, no Ed. Cidade do Salvador, n 397, 2º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 41.020-010, Central de Aquisições e Contratações/CEAC ou através do e-mail [gabriela@sefsus.ba.gov.br](mailto:gabriela@sefsus.ba.gov.br). Para obtenção do termo de referência o interessado deverá solicitar através do e-mail: [gabriela@sefsus.ba.gov.br](mailto:gabriela@sefsus.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3417-3519 - Gabriela Carina

## AUTARQUIAS

## CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023** - Objeto: Formação de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis automotivos derivados de petróleo e agente redutor líquido automotivo ARLA 32 para abastecimento dos veículos e geradores de energia pertencentes ao Consórcio Público Interfederativo da Saúde da Região do Alto Sertão. Local: Plataforma Eletrônica [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br). Data: 16/03/2023. Horário do Início da Disputa: 08h30min. Edital: Diário Oficial: [www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br). E-mail: [licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br](mailto:licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br). Guanambi - BA. 02/03/2023. Igor Muriel Lopes e Silva - Pregoeiro.



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

